O MISERÁVEL SOLDO & A BOA ORDEM DA SOCIEDADE COLONIAL

Militarização e Marginalidade na Capitania de Pernambuco

dos Séculos XVII E XVIII

KALINA VANDERLEI P. DA SILVA

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Sumário

Apresentação & agradecimentos

Prefácio

Uma história de poder no Pernambuco colonial

Parte I – Das armas. Sobre a composição das tropas

1 – A forja – Formação e organização militar moderna;

Europa, Portugal, e o Estado do Brasil

Na metrópole

No Estado do Brasil

2 – Matéria prima – As origens sociais dos militares

coloniais

Semeando as roças vivas de soldados: o recrutamento

Criminosos, vadios e outros elementos incômodos

Parte II – Chuço, mosquete e alvará. O soldado, o Estado,

a sociedade

3 – O segundo período português

Pernambuco *post bellum*

Esses holandeses de outra cor: a guerra de Pernambuco

contra a Serra da Barriga

4 – Bananas & farinha – A controversa política régia

de manutenção das tropas

Farinha e miséria

5 – O miserável soldo – Usos e utilidades. Assimilação

e transgressão. Cotidiano e resistência

Utilidade e inutilidade – o emprego das tropas pela Coroa

portuguesa

Artesãos, bandidos, esmoleres – as formas alternativas

de trabalho dos militares

Velhos, estropiados e ignorantes: incompetência e

inutilidade das tropas

O valor dos soldados

Roubos, estupros, assassínios

Fuga. Resistência. Castigo. Punição

Reflexões sobre o trabalho

Bibliografia

Notas

UMA HISTÓRIA DE PODER NO PERNAMBUCO COLONIAL

Um soldo miserável era a paga dos homens que serviam a el Rei de Portugal como soldados. E na sociedade colonial, apesar desse seu miserável soldo, são esses mesmos homens os responsáveis pela manutenção da boa ordem d'el Rei. É a partir dessa constatação, fruto da observação do Estado português e de suas relações com a sociedade da zona açucareira, que vamos partir nessa narrativa em busca das condições de vida dos homens que compunham as tropas do rei. Homens que são, em sua maior parte, oriundos das margens do sistema colonial.

Dessa forma, estamos procurando por aquilo que Alfredo Bosi chama de condições coloniais: o modo de vida, as relações humanas entre aqueles que viviam na América portuguesa. Buscamos *as múltiplas formas concretas de existência interpessoal e subjetiva, a memória e os sonhos, as marcas do cotidiano no coração e na mente, o modo de nascer, de comer, de morar, de dormir, de amar, de chorar, de rezar, de cantar, de morrer e ser sepultado.*[1] Mas, de uma forma mais específica, procuramos por uma influência particular que se exerce sobre essas condições de vida. A influência do Estado.

A sociedade colonial da zona açucareira do Estado do Brasil, cenário de nossa história, é construída em torno de uma empresa comercial, a empresa açucareira. Uma empresa projetada e controlada pela Coroa portuguesa. A sociedade que surge ao redor dessa empresa recebe as atenções da Coroa apenas em parte: o Estado não interfere nos engenhos e nas relações sociais que lá se estabelecem. Mas interfere nos núcleos urbanos onde são instalados seus mecanismos de controle. A sociedade colonial interessa ao Estado português apenas enquanto suporte para a empresa do açúcar. No entanto, nos núcleos

urbanos se desenvolvem camadas não diretamente ligadas a essa empresa. Camadas menos independentes do que marginais. E são essas camadas que atrairão a atenção da Coroa, temerosa de seus movimentos. Assim é que a Coroa estabelece seus aparelhos burocráticos, instrumentos de controle social, nos núcleos urbanos, tornando-os repressivos por excelência[2]. E um dos mecanismos mais eficientes é, sem dúvida, o aparelho militar.

A eficiência do organismo militar da Coroa portuguesa, montado na zona colonial do açúcar, como instrumento de controle social, vem do fato de, ao mesmo tempo em que reprime possíveis perturbações à boa ordem da sociedade, aproveita como soldados os párias dessa mesma sociedade: dá uma utilidade social aos elementos desligados da empresa açucareira[3]. Não é simplesmente o ostracismo para os marginais, pelo contrário, é dar-lhes alguma função ativa no meio social. Essa é a principal função do aparelho militar profissional da Coroa na zona do açúcar, como percebemos no decorrer deste trabalho.

Veremos que a repressão e a função bélica estão, muitas vezes, nas mãos dos próprios colonos, devido à má estruturação da organização militar profissional. E isso vai dar origem às tropas auxiliares, compostas por colonos e não profissionais, utilizadas pela Coroa para o serviço que deveria ser de suas tropas.

Dentro dessa perspectiva, tentamos observar os usos do aparelho militar institucional na zona açucareira: como esse aparelho é utilizado tanto militar quanto politicamente. Estamos fixando nosso olhar sobre Olinda e Recife, da segunda metade do XVII até fins do XVIII. A escolha desses dois núcleos, em meio a tantos outros da mesma área, se deve à importância que eles assumem politicamente perante Pernambuco e suas Capitanias Anexas e por serem dessas vilas, os homens recrutados para as tropas institucionais mais ativas e representativas da área do açúcar perante a Coroa. Além disso, a acessibilidade das fontes

documentais para essas duas povoações também nos incentivou a continuar a pesquisa dentro desse quadro espacial.

Essas tropas são as mais representativas com a exceção daquelas estabelecidas em Salvador, sede do poder régio no Estado do Brasil e de sua burocracia. Mas, apesar de que abordaremos em alguns momentos também essas tropas baianas, por uma questão de similaridade contextual, no geral procuramo-nos restringir à Capitania de Pernambuco, devido às disputas que nela ocorrem, entre todo um elenco de atores que vão do Governador Geral à Câmara de Conceição em Itamaracá. São disputas descritas e analisadas pela historiografia[4] em que Pernambuco assume uma postura de enfrentamento ante a jurisdição régia. Uma postura que fica bastante nítida na atuação dessas duas povoações nesse período.

Nosso cenário é o Pernambuco *Post Bellum*, usando a expressão de Evaldo Cabral, quando se refere ao Pernambuco recém saído das guerras holandesas e novamente inserido na jurisdição da Coroa portuguesa. O período que chamamos de segundo período português de Pernambuco, e que tem início em 1654, se estende ao longo do século XVIII até os primeiros estertores da crise do sistema colonial entre o XVIII e o XIX.

Ao longo desse século e meio, nossa visão pretende fixar-se sobre as estruturas sociais. Estruturas que, na colônia, variam pouco ao longo do tempo. Nossa observação se prende assim nas permanências da sociedade. O que significa que não nos deteremos em momentos de crises conjunturais, de crises políticas, que não chegam a abalar as estruturas sociais coloniais, entre as quais está a estrutura militar. Diferentes estudiosos têm abordado recentemente os militares coloniais em momentos de ruptura do sistema[5]. O que é mais uma razão para darmos um enfoque diferente, procurando olhar para os homens que

formam essas tropas da Coroa enquanto eles vivem o cotidiano da sociedade colonial, e não suas crises.

Construindo nossa narrativa, fomos desenrolando uma trama de relações de poder entre Coroa, tropas e sociedade livre. E fomos tentando fazer uma história que não se propusesse a dar explicações definitivas. Uma história que possa ser exemplificada pelas palavras de Hobsbawn , *se tudo isso chega a fornecer uma explicação adequada, ou ao menos uma explicação verificável, não podemos ter certeza*.[6] Não podemos ter certeza, apenas iniciar a investigação.

Iniciar a narrativa traçando um contexto histórico seria a forma tradicional e a simples. E normalmente o simples está carregado de eficiência e poesia. Mas correndo o risco de nos tornarmos rocambolescos, vamos iniciar de outra forma. Temos uma boa desculpa para isso, visto que alguns conceitos precisam ser definidos de imediato; conceitos como tropa burocrática, disciplina, milícias, ordenanças. Conceitos que, para se tornarem plausíveis, precisam do trançado da organização da estrutura militar então vigente. Tendo isso explícito, esperamos que o fato de o contexto histórico vir, exatamente, no meio do trabalho, não prejudique a fluidez do texto.

O trabalho está dividido em dois capítulos principais: O primeiro, *Das Armas*, como o subtítulo já diz, trata da composição das tropas coloniais. Nele, veremos a organização militar do Império português em oposição ao mundo europeu moderno. Vamos considerar o nascimento da disciplina e suas particularidades no mundo português, além de procurarmos as camadas sociais que fornecem os homens para a composição dessas forças.

No segundo, *Chuço, mosquete e alvará*, temos o contexto histórico da sociedade em questão; as estratégias políticas de controle das tropas; e por fim, algumas formas de resistência social a esse sistema.

Bem, é isso. Tentamos costurar a narrativa de maneira simples e fluida, procurando não perder o essencial e abordando o máximo de opções explicativas possíveis. Esperamos que a leitura seja agradável e possa esclarecer alguns aspectos pouco percebidos da sociedade da América colonial portuguesa. Por tudo podemos nos justificar antecipadamente com as palavras de Katherine Mansfield:

Eis tudo. Nem romance nem histórias complicadas, nada que não seja simples e sincero.[7]

Parte I – Das Armas. Sobre a composição das tropas.

> *A era clássica viu nascer a grande estratégia política e militar segundo a qual as nações defrontam suas forças econômicas e demográficas; mas viu nascer também a minuciosa tática militar e política pela qual se exerce nos Estados o controle dos corpos e das forças individuais. 'O' militar –a instituição militar, o personagem do militar, a ciência militar, tão diferentes do que caracterizava antes o 'homem da guerra' – se especifica durante esse período, no ponto de junção entre a guerra e os ruídos da batalha de um lado, a ordem e o silêncio obediente da paz por outro.*
> *Foucault, Michel. Vigiar e Punir (p. 151)*

Em 1663, escreve o governador de Pernambuco Francisco de Brito Freyre ao rei português Dom Afonso VI, através do Conselho Ultramarino, prestando contas de sua administração. Essa carta em particular, entre outros assuntos, a maior parte dos quais sobre as medidas defensivas tomadas na capitania, aborda a necessidade de uma redução nas tropas de Pernambuco, inchadas e dispendiosas devido ao recente término da guerra holandesa. Ele propõe uma reformulação geral da organização militar, que inclui a extinção de um dos três terços existentes. Essa extinção implicaria necessariamente em uma diminuição do número de soldados e oficiais. Apesar da praticidade da medida, que ele mesmo propõe, admitida como a melhor solução para a contenção de gastos, o governador,

todavia, hesita em aplicá-la. Hesita em reduzir os efetivos, em extinguir postos, em dispensar homens. E alega:

> *Mas como quase todos esses oficiais, criando-se em uma guerra tão arriscada lhe deram um fim tão milagroso, (...) obrigam justiçamente a seu favor a grandeza de Vossa Majestade não tendo muitos outro modo de vida que a profissão de soldado, sem mais cabedal que o de suas pagas, (...).*[8]

Cento e três anos depois, em 1766, na vila do Recife, um soldado do Regimento de Infantaria se desentende com um escravo em um açougue. O escravo pertence ao governador da capitania, Manuel da Cunha Menezes. Por qualquer motivo, o governador considera o incidente como uma afronta pessoal e ordena o apoleamento[9] do soldado. Este, cujo nome se perdeu, faz parte da companhia do Capitão João Rodrigues Souza que, então, procura o governador para explicar o ocorrido e tentar libertar o soldado. O resultado, no entanto, é contrário às expectativas do capitão, que se vê insultado pelo governador. Considerando-se ofendido e injustiçado, o capitão João Rodrigues não hesita em insubordinar sua companhia para libertar o preso. Em resposta, Cunha Menezes envia outras companhias para reprimir o motim; companhias estas que também se aliam ao Capitão.

Como resultado, e se sentindo sem alternativas, Cunha Menezes não apenas liberta o soldado como releva o motim, sem nenhuma repressão, devassa ou punição para qualquer de seus participantes.[10]

Desde os oficiais e soldados de Brito Freyre, *heróis* sem cabedais que não podem ser dispensados, até os soldados e oficiais do Capitão João Rodrigues, insubordinados sem prestígio que não podem ser castigados, temos cem anos de história da Capitania de Pernambuco onde, apesar das mudanças no cenário político-econômico, encontramos estruturas sociais que permanecem muito semelhantes durante todo o período. Estruturas que se movimentam com lentidão. Nelas os militares ocupam uma posição chave como elementos das relações de poder entre a Coroa e os colonos.

O controle social e político sobre a Capitania de Pernambuco exige da Coroa práticas específicas que são possíveis graças a uma série de políticas e comportamentos simbólicos que encaixam o organismo militar e os homens que o compõem. O primeiro passo para perceber a importância tanto do organismo em si, quanto desses seus homens e de sua interação com a sociedade, é conhecer o que é e como se forma a estrutura militar colonial.

Antes de mais nada, esses homens das forças repressivas coloniais são apenas parte da estrutura portuguesa, metropolitana e imperial. E dessa forma estão inseridos em um contexto cujos limites vão além das fronteiras da Colônia americana, alcançando a Europa Moderna e seus novos exércitos. Assim, vamos partir da generalidade: podemos tentar compreender os militares coloniais dentro do Estado Moderno, centralizado sob o comando de um príncipe, que ainda sofre pressões por parte da nobreza, detentora de especialização militar.

É um processo de metamorfose militar que segue paralelo às transformações políticas da Era Moderna, iniciadas com a centralização dos Estados, e que se finaliza com a ascensão política da burguesia na Revolução Francesa.

O arco de tempo que traçamos como limite em torno da sociedade colonial, para observá-la, está situado entre duas mudanças; a ascensão e a queda das monarquias

européias. E assim, podemos entender as estruturas militares e sociais aqui estudadas como partículas do Estado Moderno absoluto, burocrático, barroco[11] no caso ibérico. Mas devemos, antes de mais nada, compreender o significado de *organização militar*. Precisamos saber a que organização nos referimos. Ou melhor, a quais.

John Keegan classifica as várias formas em que os homens podem organizar-se militarmente. Seis tipos principais, encontráveis ao longo da História: o guerreiro, o mercenário, o escravo, a tropa regular, a milícia, e o recruta[12].

> *Os soldados de linha das tropas regulares são mercenários que já gozam de cidadania ou equivalente, mas escolhem o serviço militar como meio de subsistência; nos Estados afluentes, o serviço militar pode assumir alguns atributos de uma profissão. (...). O princípio da milícia estabelece o dever de prestar serviço militar para todos os cidadãos aptos do sexo masculino; a falta ou recusa em prestá-lo leva geralmente à perda da cidadania; (...).*[13]

Precisamos ter cuidado com essas definições, devido ao seu excesso de generalidade: na colônia açucareira percebemos que os soldados de linha não escolhem o serviço militar como meio de sobrevivência. Mas o que é essa tropa de linha, ou tropa regular ? Na Idade Moderna, para o Estado centralizado, a prestação de serviços militares pelos barões, segundo o regime medieval, é insatisfatória. Muito mais eficiente é o sistema de tropas regulares, que são compostas por guerreiros profissionais, que exercem esse ofício de forma permanente, como fonte de renda e que, ao contrário dos mercenários, são cidadãos, vassalos e súditos do Estado que os contrata.

O principal fator de distinção entre os diferentes tipos de tropa é o sistema de manutenção. E uma das diferenças fundamentais entre as tropas regulares e os mercenários é que as primeiras são permanentes, enquanto os segundos são profissionais independentes, mantidos apenas durante as crises. Apesar de ser tentador contratar mercenários em vez de manter dispendiosas tropas regulares permanentemente, os mercenários são sempre perigosos, pois seguem o tilintar das moedas e não dirigem nenhuma fidelidade aos Estados ou soberanos contratantes, ao contrário das tropas regulares que, compostas por súditos e vassalos da Coroa em questão, são naturalmente alvos de diferentes estratégias e mecanismos de controle social, o que as torna mais confiáveis, se bem que mais caras e nem sempre tão eficientes.

Mas a confiabilidade muitas vezes parece não valer seu preço em ouro e, nesse caso, um método alternativo são as milícias adotadas na Idade Moderna, por cidades-estado italianas no século XVI. Elas tomavam como condição de cidadania que todos os homens livres e proprietários comprassem armas, treinassem para a guerra e prestassem serviço militar em tempos de perigo. São compostas normalmente de burgueses e outras camadas proprietárias, ou seja, os cidadãos em questão. Estão baseadas no modelo militar das cidades gregas, onde as tropas são formadas pelos cidadãos que servem gratuitamente e que, com exceção de treinamentos eventuais, só se mobilizam em casos de necessidade. Sistema tecnicamente excelente. Tecnicamente, porque, sem dispêndio para o Estado em épocas de paz, têm ainda a vantagem da lealdade irrestrita dos cidadãos, todos interessados em defender suas casas e propriedades. Vamos reencontrá-las no Brasil colônia, compostas por elementos oriundos das camadas livres. O grande problema desse sistema é que os

cidadãos nunca são em número suficiente para rechaçar possíveis ameaças.[14] Ao menos, não sozinhos.

No Estado Moderno europeu a tropa regular mantida pelo príncipe e seu erário tende a sobressair às formações milicianas, patrocinadas pelos burgueses. A razão para isso, se considerarmos as tropas regulares antes de tudo como organizações burocráticas, passa tanto pelo problema da lealdade quanto da técnica:

> *A razão decisiva para o progresso da organização burocrática foi sempre a superioridade puramente técnica sobre qualquer outra forma de organização. (...)Precisão, velocidade, clareza, conhecimento dos arquivos, continuidade, descrição, unidade, subordinação rigorosa, redução dos atritos e dos custos de material e pessoal – são levados ao ponto ótimo na administração rigorosamente burocrática, especialmente em sua forma monocrática. Em comparação com todas as formas colegiadas, honoríficas e avocacionais de administração, a burocracia treinada é superior, em todos esses pontos. E no que se relaciona com tarefas complicadas, o trabalho burocrático assalariado não só é mais preciso, mas, em última análise, frequentemente mais barato do que até mesmo o serviço não-remunerado formalmente.*[15]

Mesmo se referindo aqui à burocracia moderna de forma geral, Weber expressa também as vantagens das tropas burocráticas, vantagens descobertas pelo príncipe, porque

além das explicações de ordem puramente militar para sua predominância, as tropas regulares são antes de tudo estatais, funcionárias, subordinadas em primeiro lugar ao Estado. Ainda que esse Estado seja o rei.

Temos ainda um importante elemento: as novas construções mentais que nascem na Europa Moderna, criadas pelos Estados absolutistas para o controle e melhor aproveitamento de suas organizações militares. Construções arquitetadas para a maior submissão dos súditos e vassalos que esses Estados resolvem por fim contratar para sua defesa, no lugar de utilizar as tropas de proprietários. Pois algumas dessas forças milicianas mais obstaculizam que incentivam o desenvolvimento das monarquias dinásticas. Algumas apenas obstaculizam, como é o caso da cavalaria feudal. São construções planejadas como molduras para enquadrar esses homens que, como disse Foucault no texto que serve de epígrafe a esse capítulo, são homens de guerra e não ainda soldados: A estratégia, instrumento político e militar de planejamento de ações, *as nações defrontam suas forças econômicas e demográficas;(...)*[16]. E a tática, em quem se exerce o controle dos corpos e das forças individuais, dirigindo-os para a execução das ditas ações.

É assim que se cria na Era Moderna uma nova definição de gente de guerra: o militar. Criado a partir dos conceitos de ordem, disciplina e obediência ao Estado[17], o soldado é um novo personagem que se posiciona no cenário entre a guerra, que é sua tarefa profissional, e a boa ordem do Estado, estabelecida pela natureza burocrática deste. E da mesma forma que o Estado centralizado é possível graças às tropas burocráticas, estas contratadas diretamente pela Coroa e independentes dos laços de vassalagem com os senhores feudais, o soldado burocrático por sua vez, só é possível graças à centralização do Estado e à apropriação que este executa de parcela significativa da renda da sociedade:

> *Do aspecto disciplinar, tal como econômico, o senhor feudal e seus vassalos representam um contraste extremo com o soldado patrimonial ou burocrático. E o aspecto disciplinar é consequência do aspecto econômico. O vassalo e senhor feudais não só providenciam seu próprio equipamento e provisões, dirigem seu trem de bagagens, como também convocam e chefiam os subvassalos que, por sua vez, também se equipam.*
>
> *A disciplina cresceu à base da maior concentração dos meios de guerra nas mão do senhor bélico.*[18]

Assim, o novo militar da era moderna nasce, da mesma forma que as organizações militares em que atua, não apenas da ascensão política de governos unificados como também do maior controle, por esses governos, da economia, ou pelo menos de parcelas dela. Mas para Weber, se a disciplina é criada pela ordem política e social, ela reage a essa ordem de forma intensa, afetando a estrutura tanto do Estado como de instituições sociais como a família, pois cria novas camadas profissionais, novas camadas sociais, para onde acorrem diferentes elementos da população.[19] Criada pela ordem, a disciplina ordena. O que se cria de mentalmente novo com ela é a noção de trabalho contido e controlado. Prático.

> *O guerreiro com ataques maníacos de fúria e o cavaleiro feudal que mede a espada com seu adversário igual, a fim de conseguir honras pessoais, são igualmente estranhos à disciplina. O guerreiro é estranho porque sua ação é*

> *irracional; o cavaleiro porque à sua atitude subjetiva falta espírito prático. Em lugar do êxtase heróico ou da piedade individual, do entusiasmo ou da dedicação de um líder, como pessoa, do culto da 'honra' ou do exercício da habilidade pessoal como uma 'arte' – a disciplina coloca o hábito à habilidade rotineira.*[20]

Enquanto essa noção disciplinar surge na Europa do século XVII, extirpando a batalha pessoal do guerreiro, do *herói*, substituindo-a pela guerra científica do soldado, do *militar*, Portugal continua a seguir suas noções medievais e cruzadísticas de *guerra santa*, em uma tapeçaria barroca que tece juntos fios do heroísmo medieval com outros deste novo espírito burocrático e organizacional que invade a Europa, que também é barroco em sua busca incessante pela ordem[21].

1 – A forja – Formação e organização militar moderna; Europa, Portugal, e o Estado do Brasil:

São Tiago e a Eles!

Boxer, C. R. O Império Colonial Português (pág. 141)

A expressão acima é o grito de batalha dos portugueses, e esta é nossa primeira parada na busca pela organização dos militares coloniais na zona açucareira do Brasil: a estrutura militar portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Portugal, no entanto, apesar de ter uma organização caraterística que o diferencia do outros Estados europeus, não pode fugir ao contexto das modificações bélicas que esses dois séculos trazem para a Europa. Os Estados Nacionais consolidam a formação de exércitos burocráticos[22], que são, por definição, aquelas forças militares permanentes e profissionais montadas e mantidas pelo Estado centralizado. A profissionalização militar é, assim, a forma encontrada pelas monarquias apoiadas no capital das cidades para substituir a antiga forma de serviço militar prestado pelos nobres na vassalagem.

Desde os primeiros passos do desenvolvimento da pólvora, que os senhores da guerra procuram formas de melhor aproveitá-la em campo. Os séculos XVI e XVII conhecem a gradual evolução das táticas e manobras de homens em campanha; técnicas aprimoradas graças ao uso da pólvora, que cria uma nova categoria de guerreiros, os artilheiros, e obriga a um reajustamento das antigas categorias[23]. Dessa forma, o desenvolvimento das técnicas de movimentação de homens em batalha, aquelas que visam

surpreender o inimigo em seus pontos fracos ou, se possível, provocar elas mesmas novos pontos fracos, graças à artilharia, se dá de duas diferentes maneiras: a primeira, pela afirmação da infantaria, ainda se apoiando na cavalaria; a segunda, na proporção ideal procurada entre *tiro e lança*, isto é, entre a artilharia e as unidades de infantaria formadas por piqueiros e lanceiros[24]. A chave para entendermos esse desenvolvimento está na infantaria antes até que na artilharia, visto que é a infantaria a substituir gradativamente a hegemônica cavalaria medieval como organização privilegiada de batalha [25].

Mas a infantaria não ascende repentinamente, pois, formada pela nobreza, fundada nas bases sociais de seus povos, a cavalaria resiste, aprimorando suas defesas contra flechas, virotes de besta, projéteis de armas de fogo[26]. E o século XIV vê a nobreza encouraçar seus cavaleiros, numa tentativa de deter o desenvolvimento da infantaria, tornando a cavalaria ainda mais pesada, defendendo-a da posição vulnerável que assumiu com a chegada dos projéteis, pirobalísticos[27] ou não.

Enquanto isso, as medidas prioritárias passam a ser a formação de exércitos independentes da nobreza. Exércitos que se organizam agora com base na infantaria. Organização feita sobre tropas pagas e não mais arregimentadas por obrigações de vassalagem. E mesmo os vassalos recrutados, mesmo os cavaleiros couraçados, são pagos nos novos exércitos profissionais[28]. A autonomia custa caro, e a nova despesa de um exército remunerado aumenta o custo da guerra, deixando o Estado embrionário ainda sem uma resposta para um método regular de como pagar as tropas e custear a guerra. Quando gasta demais, o soberano recorre a empréstimos de banqueiros, cidades, negociantes e a medidas como a tributação arbitrária e a desvalorização da moeda. O que não significa que o Estado consiga realmente sustentar a guerra por muito tempo sem falir[29]: os soldados em

campanha estão sempre com os soldos atrasados, esperando algum saque que possa trazer-lhes algum lucro.[30]

Essa situação, iniciada no século XIV com os Estados da Guerra dos Cem Anos, vai-se encaixar maravilhosamente nos Estados Absolutistas[31].

De qualquer forma, no século XIV as forças armadas já não são mais formadas por soldados que servem por dever de vassalagem e que têm o direito de voltar para casa depois de quarenta e cinco dias. Para preencher as fileiras dos soldados a pé, os homens são atraídos com a promessa de saque, o perdão de sentença para os condenados e propagandas nacionalistas. No caso da Guerra dos Cem anos, propaganda ora antifrancesa ora antiinglesa.[32]

Dentro dessa organização profissional, e devido às inovações técnicas, a cavalaria assume agora um papel secundário; passa a ser apenas uma unidade auxiliar da tropa principal, ou seja, a infantaria. Mas, contra a técnica da infantaria, a resposta da cavalaria também é a técnica. O tempo do heroísmo esvai-se, a eficiência passa a contar mais. E esse também é o quadro ainda no século XVII: a cavalaria é tirada do papel principal, mas não é expulsa do drama. Serve agora como auxiliar das tropas de infantaria e continua a perder espaço.

Mas a artilharia também não encontrara ainda seu lugar na formação de batalha. O século XVII põe em seus campos de guerra infantaria, artilharia, cavalaria, piqueiros, lanceiros, arqueiros, besteiros, sem que seus comandantes tenham encontrado a perfeita proporção entre essas unidades, a *regra certa.* O que existe são muitas possibilidades e pouca organização. A ordem, no entanto, é buscada com afinco. Uma busca que vai gerar a disciplina.

A guerra medieval era indisciplinada. Nela, cada guerreiro escolhia um oponente entre as hostes inimigas e o confrontava de forma particular, em duelo. O confronto tornava-se, então, pessoal. Esse comportamento medieval não serve mais na era da pólvora, e no século XVII, com elementos distintos e por vezes contraditórios como cavalaria e artilharia servindo nos mesmos exércitos, torna-se necessário procurar fórmulas de organização em batalha que aproveitem todo o potencial de cada unidade e evitem que uns corpos atrapalhem os outros. É preciso aprimorar as táticas.

E a grande inovação tática do século XVII, que vem em parte responder a esta lacuna, é o adestramento.

Adestrar é treinar, é aprimorar as habilidades marciais do guerreiro. E nesse sentido, todas as sociedades adestram seus homens de guerra, desde os tupinambás aos samurais do Japão feudal, incluindo a Europa feudal e sua cavalaria nobre. Então, por que falar no adestramento da Era Moderna como uma inovação tática?

Táticas são técnicas de guerra e, voltando para o século XIV, onde as táticas medievais ainda sobrevivem, percebemos que essas são simplesmente a carga de cavalaria, seguida de luta corpo a corpo entre os cavaleiros, precedida ou complementada pelos arqueiros e pelo ataque da infantaria, ambos desprezados pelos cavaleiros. Os ingleses, porém, descobrem, antes da Guerra dos Cem Anos, lutando contra plebeus escoceses, que soldados a pé, equipados com arcos longos e treinados para manter uma linha firme e constante, fazem efetivamente recuar uma carga de cavaleiros. Os franceses demorariam pelo menos até o fim da Guerra para compreender que soldados infantes podem vencer cavaleiros couraçados[33]. Podem, desde que se lhes imponha uma regra de comportamento para fazê-los funcionar em uníssono, ao comando do chefe. E, em qualquer época, a

diferença entre uma turba e um exército está no treinamento, que, na Idade Média e século XIV, não é dispensado aos soldados a pé convocados.

Desprezados por serem tidos como ineficientes, eram ineficientes por serem desprezados.[34]

O treinamento do guerreiro medieval limita-se ao treinamento dos cavaleiros, membros da nobreza e detentores do monopólio da guerra. Mas mesmo o treinamento desses cavaleiros diferencia-se do adestramento da Era Moderna por ser individual. E aqui chegamos à particularidade do adestramento moderno: ele se constitui de técnicas não apenas para o aprimoramento individual do guerreiro, mas também para a organização do grupo.

O adestramento é assim um instrumento de controle que os Estados Modernos, já unificados, usam sobre suas tropas, já agora regulares. Ele aparece nas unidades militares criadas no século XVII. Unidades essas que se caracterizam por sua profissionalização, ao contrário de suas predecessoras medievais. São unidades formadas por guerreiros que não podem ser mandados embora depois da crise. E é essa característica, a permanência de tropas armadas no meio social, que torna necessária a criação de instrumentos de controle também de caráter permanente.

E, nesse sentido, o adestramento também não é novo, já existindo com função de controle social nas legiões romanas. O conceito é resgatado e adaptado às circunstâncias modernas.

Se na guerra medieval os guerreiros lutavam como uma massa de indivíduos, como uma turba, o adestramento burocrático moderno, que não é apenas o aprimoramento do guerreiro, mas também o treinamento organizado de toda a unidade, procura justamente

unificar as ações de todos. A unidade não é mais o indivíduo, mas toda a tropa, que deve – que precisa – agir com uniformidade, com coesão, e não como uma horda de indivíduos particulares e dispersos. O adestramento burocrático tira do soldado o caráter individual, transformando-o numa peça na máquina bélica, ao mesmo tempo que, com a uniformização, extirpa a característica de turba medieval, criando a tropa. E uma importante mudança conceitual surgida com a guerra da Era Moderna é exatamente a substituição, seja sutil ou radical, que se dá entre esses conceitos de unidade e massa:

> *Desde o fim do século XVII, o problema básico da infantaria foi de libertar-se do modelo físico da massa. Armada de lanças e mosquetões – lentos, imprecisos, que não permitiam ajustar um alvo e mirar – uma tropa era usada ou como um projétil, ou como um muro ou uma fortaleza: 'a temível infantaria do exército da Espanha'; a repartição dos soldados nessa massa era feita principalmente segundo sua antigüidade e valentia; no centro, encarregados de fazer peso e volume, de dar densidade ao corpo, os mais novatos; na frente, nos ângulos ou pelos lados, os soldados mais corajosos ou reputados os mais hábeis. Passou-se no decorrer da época clássica a um jogo de articulações minuciosas. A unidade – regimento, batalhão, seção, mais tarde divisão – torna-se uma espécie de máquina de peças múltiplas que se deslocam em relação umas as outras para chegar a uma configuração e obter um resultado específico. (...) a invenção do fuzil: mais preciso, mais rápido que o*

> *mosquete, valoriza a habilidade do soldado; mais capaz de atingir um alvo determinado, permitia explorar a potência de fogo a nível individual; e inversamente fazia de cada soldado um alvo possível, exigindo pela mesma razão maior mobilidade; e assim ocasionava o desaparecimento de uma técnica das massas em proveito de uma arte que distribuía as unidades e os homens ao longo das linhas extensas, relativamente flexíveis e móveis. Daí a necessidade (...) de inventar uma maquinaria cujo princípio não seja mais a massa móvel ou imóvel, mas uma geometria de segmentos divisíveis cuja unidade de base é o soldado móvel com seu fuzil; e acima do próprio soldado, os gestos mínimos, os tempos elementares de ação, os fragmentos de espaços ocupados ou percorridos.*[35]

Essa caraterística que Foucault chama de unidade, Weber chama de massa[36], o que pode parecer contraditório com o conceito de massa que estamos usando aqui. O nosso se baseia no caráter de horda e multidão informe que as tropas medievais possuem, o de Weber descreve o caráter massificado das novas tropas, tornadas uma peça única, a unidade de Foucault. Palavras diferentes para a mesma coisa.

Podemos distinguir no trecho citado de *Vigiar e Punir* a passagem da turba desorganizada, que mesmo portando armas de fogo ainda se assemelha àqueles modelos medievais de guerreiro em que pouca preocupação existe com a tática e com a estratégia, para a tropa preocupada com o máximo de aproveitamento na utilização da tecnologia.

Uma preocupação que se torna, ela própria, técnica. E nessa transformação, para se conseguir o máximo de eficiência, alcançado apenas com o trabalho simultâneo de todos, destrói-se exatamente aquele espírito guerreiro independente e autônomo. É o nascimento, no seio das forças repressivas, da massificação. O treinamento moderno tem suas origens assim na organização das diferentes partes da tropa na formação de batalha. Na simples preocupação de localizar de maneira eficiente cada elemento da campanha:

> *O exercício com armas de fogo (...) certamente se originou de uma preocupação natural dos mosqueteiros – que deve ter sido também dos arqueiros (...) – de não se ferirem uns aos outros enquanto usavam suas armas. (...) os mosqueteiros enfileirados em ordem unida, especialmente nos primeiros tempos, quando espalhavam pólvora para acender estopins, arriscavam-se a desencadear descargas acidentais, a menos que todos os soldados realizassem em uníssono todas as etapas de carregar, apontar e atirar. Os livros de treinamento de mosqueteiros (...) se imprimiram amplamente a partir do início do século XVII (...).*[37]

Assim, o adestramento militar burocrático surge de uma preocupação prática. Mas, se o nascimento da disciplina militar se dá a partir de um elemento tão prático como a preocupação de acertar apenas o inimigo, logo ela se assume como o principal instrumento de controle do Estado sobre seus órgãos militares e os extrapola, já que *as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação*.[38]

Essas fórmulas gerais, que nascem no século XVII, têm seu apogeu no XVIII com o desenvolvimento das teorias disciplinares e das técnicas de adestramento, e com a propagação das unidades táticas chamadas regimentos pelo continente europeu. E o século XVIII vê os regimentos espalharem-se, formando oficiais dentro dos novos conceitos táticos e à luz das novas teorias. E adestrando soldados. Essas unidades permanentes vão fixar-se em quartéis, estruturas novas de função disciplinar inequívoca, como bem define Foucault:

Quartéis: é preciso fixar o exército, essa massa vagabunda; impedir a pilhagem e as violências; acalmar os habitantes que suportam mal as tropas de passagem; evitar os conflitos com as autoridades civis; fazer cessar as deserções; controlar as despesas.[39]

O quartel, uma criação moderna com paralelo nos acampamentos das legiões romanas, tem assim por objetivo criar um espaço onde as novas tropas burocráticas possam ser tanto alojadas quanto vigiadas, e mantidas sob estrito controle. Esse exército permanente e profissional, alicerce do Estado Moderno, apenas é possível através da disciplina, indispensável à existência do primeiro, que não pode mais ser desmobilizado depois de passada a crise, como as antigas tropas medievais. E mesmo que seja o instrumento pelo qual o Estado centralizado exerce seu poder sobre a sociedade, a tropa burocrática é também um ajuntamento de cidadãos tanto mais perigoso quanto seja bem armado. Assim, o instrumento de controle utilizado sobre ele deve ser eficiente e, já que não existe controle social possível feito apenas através da violência, mesmo que simbólica, nenhum controle que dure sendo externo ao indivíduo[40], ele deve ser embutido nos ânimos e nas mentes dos soldados, para não suscitar dúvidas, hesitações ou contestações.

Para Foucault, a disciplina é *a arte de dispor em fila*[41]. Simples. Ela não surge como um instrumento de capacitação do indivíduo, como uma ferramenta que procura torná-lo eficaz, habilitá-lo para o manuseio da técnica, como o adestramento militar faz parecer à primeira vista, e nem tampouco apenas como um instrumento de sujeição do indivíduo. Poderíamos dizer que a disciplina é a arte da habilidade obediente, já que seu objetivo é produzir uma relação entre o Poder e o indivíduo que *no mesmo mecanismo o torne mais obediente quanto é útil.*[42]

A forma como essa disciplina funciona nas estruturas militares é o que chamamos de adestramento.

O adestramento é a aplicação prática da disciplina: ele sujeita o soldado ao mesmo tempo que o torna eficiente. Podemos detectá-lo no gradual aperfeiçoamento da artilharia. Inovações técnicas vão tornando a artilharia o centro dos novos exércitos e forçando os regimentos a procurar novas táticas que lhes dêem mais eficiência nas manobras com a artilharia portátil. Eles o conseguem com a introdução da formação em linha:

> *Toda a infantaria do exército era disposta em três fileiras num quadrilátero oco muito extenso e que, em ordem de batalha, se movia como um bloco; quando muito, autorizava-se uma ou duas filas a avançar ou recuar um pouco. Esta massa desajeitada só podia movimentar-se em ordem num terreno perfeitamente plano e mesmo aí em cadência lenta (74 passos por minuto); era impossível alterar a ordem de batalha durante a ação e, uma vez aberto o fogo pela*

> *infantaria, a vitória ou a derrota decidiam-se muito rapidamente, de um só golpe*.[43]

A infantaria aqui considerada é aquela armada com espingardas. E notemos que a eficiência só é conseguida com a unificação dos esforços individuais. Unificação conseguida graças a um treinamento, tão minucioso que determina até o número de passos que os homens devem dar por minuto. Os homens todos juntos, o que só é conseguido com a prática constante, *orientada*, percebamos, pelo oficiais que, por sua vez, são orientados pelo teóricos. Também a marcha cadenciada é reflexo da homogeneização do indivíduo:

> *(...)vejamos duas maneiras de controlar a marcha de uma tropa. Começo do século XVII:*
>
> *'Acostumar os soldados, a marchar por fila ou em um batalhão, a marchar na cadência do tambor. E para isso, começar com o pé direito a fim de que toda a tropa esteja levantando o mesmo pé ao mesmo tempo.'*
>
> *Metade do século XVIII, quatro tipos de passo:*
>
> *'O comprimento do pequeno passo será de um pé, o do passo comum, do passo dobrado e do passo de estrada de dois pés, medidos ao todo de um calcanhar ao outro; quanto à duração, a do pequeno passo e do passo comum serão de um segundo, durante o qual se farão dois passos dobrados; a duração de um passo de estrada será de um pouco mais de um segundo. O passo oblíquo será feito no maior espaço de um segundo; terá no máximo dezoito polegadas de um*

> *calcanhar ao outro... O passo comum será executado mantendo-se a cabeça alta e o corpo direito, conservando-se o equilíbrio sucessivamente sobre uma única perna, e levando a outra à frente, a perna esticada, a ponta do pé um pouco voltada para fora e baixa para aflorar sem afetação o terreno sobre o qual se deve marchar e colocar o pé na terra, de maneira que cada parte se apoie ao mesmo tempo sem bater contra a terra.'*[44]

O que vemos aqui é um gradual aprofundamento da severidade do treinamento, do adestramento com intuito tanto disciplinar quanto técnico. Os homens de guerra medievais baseavam sua guerra em princípios como coragem, força e também habilidade com as armas, é certo. Uma habilidade que também exigia treinamento, que no caso do cavaleiro era tão especializado que demandava toda uma vida[45]. Mas essa nova guerra tão minuciosamente organizada exige que esse treinamento seja feito em grupos constante e apropriadamente supervisionados. É uma nova forma de especialização militar, baseada na antiga disciplina romana, que capacita o guerreiro a executar, sem pensar, as ordens do comandante. O interesse teórico militar europeu nos séculos XVII e XVIII está, assim, no desenvolvimento da tática. A tática é a arte de construir, com a soma dos esforços individuais, e com sua homogeneização, ações calculadas e preestabelecidas. É o ápice da aplicação prática da disciplina, e o objetivo dos teóricos militares de então[46].

No século XVII, o principal fator tático ainda está na força corporal, no peso físico das unidades usado para esmagar os inimigos, esta é a ordem profunda de batalha. Ela é substituída, com o crescimento do emprego da pólvora, pela ordem aberta[47], em que as

tropas manobram disciplinadamente, não para se bater corpo a corpo com o inimigo, mas para cercá-lo, desbaratá-lo com o fogo da artilharia pesada, dispersá-lo com as saraivadas contínuas da artilharia portátil. Assim o valor do comandante como estrategista vai substituir o valor do soldado como guerreiro. Este último desaparece gradualmente uma vez que por mais bravo e hábil que seja o indivíduo, se toda a tropa não manobra de forma competente, a batalha está perdida.

O apogeu militar da Espanha, contemporâneo do seu auge imperial, entre os séculos XVI e XVII, dá-se pela constituição de uma poderosa infantaria composta por unidades chamadas terços: *estrutura compacta, de mais de dois mil homens, com um quadrado central de piqueiros, apoiado por quadrados menores de mosqueteiros. Assemelhava-se a uma fortaleza móvel, capaz de se defender com a mesma energia em todas as direções*.[48]

A tática usada pelos terços espanhóis é a ordem profunda de batalha, a aposta no poder do número, na força física para esmagar as unidades inimigas. E vai ser substituída pela ordem aberta dos holandeses, que utilizavam o poder de fogo de sua infantaria, organizada em unidades menores e mais maleáveis para vencer os terços espanhóis, grandes, pesados e lentos[49]. São os holandeses, enfrentando os espanhóis, que aprofundam as reflexões sobre o adestramento burocrático, e aqueles que põem essas reflexões em prática.

O processo de racionalização dos exércitos, iniciado no princípio da Era Moderna, começa a ser teorizado no século XVII com Maurício de Orange, Gustavo Adolfo, Cromwell, Frederico da Prússia, e mais tarde por Turenne e os generais franceses. As guerras holandesas contra a Espanha e a Guerra dos Trinta Anos são as telas onde se

esboçam os estudos de perspectiva, volume, luz e sombra da guerra barroca[50]. Estudos teóricos sobre tela humana.

No século XVII, os mestres da ciência bélica são os holandeses tanto como engenheiros, quanto como organizadores de escolas de disciplina[51]. Mas as teorias se espalham rapidamente pela Europa ocidental: franceses, venezianos, prussianos, suíços e ingleses formam oficiais e tropas eficientes a partir das práticas introduzidas no século XVII.

A infantaria entre o século XIV e o XVII ainda estava dispersa, individualista, apesar de eficiente. Vide a infantaria espanhola.

Em meados do século XVII, o exército holandês, sob o comando Maurício de Orange, é um dos primeiros exércitos modernos disciplinados e profissionais, e liberto daquilo que Weber chama de privilégios estamentais, os princípios de honra ainda vigentes no imaginário moderno, ainda herança de cavalaria nobre feudal. Esses privilégios são, já então, substituídos por treinamento e disciplina. Na Inglaterra no mesmo período, as vitórias de Cromwell são devidas à disciplina puritana e ao fato de que, depois do ataque, sua cavalaria continua em formação cerrada ou se realinha imediatamente[52]. Essa carga de cavalaria disciplinada nos mostra a transformação sofrida pela mesma: a carga medieval era tão somente um galope em frenesi sobre o inimigo, seguido da dispersão dos cavaleiros que, uma vez tido o primeiro e avassalador choque, escolhiam um inimigo para se baterem no estilo das justas. A disciplina, assim, dá novo significado à cavalaria, assim como ao uso da pólvora, já que fornece os instrumentos para o melhor aproveitamento dos mosqueteiros. E dessa forma é a disciplina que dá sentido à pólvora, e não a pólvora que dá sentido à disciplina.

Mas táticas e disciplinas não são teorizações isoladas dos personagens. As estruturas sociais desenvolvem-se paralelamente a essas construções ideológicas. Fatores práticos que ajudam na construção da idéia do valor da infantaria. No século XVIII as tropas adquirirem finalmente um caráter social diferente tanto dos bandos mercenários do final do feudalismo, que geralmente debandavam quando os fundos secavam, quanto das tropas regulares dos séculos anteriores, permanentes e profissionais, mas sem quartel e de treinamento incerto. O regimento se torna agora uma instituição régia, ganhando quartel-general fixo, recrutando seus soldados na região circunvizinha e retirando seus oficiais de famílias aristocráticas[53]. Conseguem alistar homens estáveis de aldeias e fazendas para formar suas tropas regulares. Conseguem agora algo mais do que as sobras sociais que compunham os corpos mercenários: conseguem os filhos mais jovens de famílias grandes e pobres com poucas oportunidades, particularmente na França e Holanda. Apesar de que em outras regiões como a Prússia[54] e Portugal se aplica a pura coerção.

Gradualmente, o homem da Idade Moderna, o soldado moderno mais especificamente, vai perdendo seu individualismo entre esses dois séculos chaves.

> *Mas o mosqueteiro do século XVII ainda era um individualista. Talvez não escolhesse o momento de disparar, mas provavelmente escolhia seu alvo nas fileiras inimigas. No século XVIII (...) os mosqueteiros dos regimentos reais surgidos após a Guerra dos Trinta Anos (...) foram treinados para mirar não em um soldado, mas na massa do inimigo; (...) A perda de individualismo do soldado se manifestou de várias outras formas. A partir do final do século XVII, ele*

> *usou uniforme, tal como os criados. (...) Dos soldados do século XVIII esperava-se que lutassem não com animação, mas com zelo e sob comando; para impor a disciplina, os oficiais tratavam seus homens com uma severidade que nem os lanceiros livres, nem os mercenários dos séculos XVI e XVII teriam tolerado. Haviam aceitado o enforcamento ou a desfiguração como penalidade arbitrária para motim ou assassinato, mas não teriam admitido o regime de flagelação instituído ou o de espancamento ocasionais mediante os quais eram mantidos em ordem os servos militares uniformizados das monarquias dinásticas. De fato, somente um tipo de indivíduo completamente diferente dos flibusteiros anárquicos das guerras italianas e da Guerra dos Trinta Anos poderia concordar com o novo regime.*[55]

Mas a Idade Moderna não consegue o tão arduamente procurado equilíbrio entre infantaria, artilharia e cavalaria. Essa falta de definição é responsável por uma inconclusividade nas guerras das monarquias dinásticas da Europa Ocidental, no período entre as últimas guerras holandesas, no final do século XVII, e a Revolução Francesa. Essas guerras se tornam notáveis pelo número altíssimo de baixas sofridas em suas fileiras[56], mas não por qualquer durabilidade de resultados políticos, ainda que esteja sendo construída uma nova forma de guerrear em seu rastro. Forma caracterizada pela inflexibilidade. E, o que mais tarde veremos, são estas linhas pouco flexíveis que se desenvolvem com lentidão na Europa dinástica, que vão encontrar pela frente, nas guerras americanas, bandos de

rebeldes que, apesar de não terem instrução militar, sabem, todavia, atirar e combatem por interesses próprios, não desertando como as tropas mercenárias, e possuindo uma flexibilidade que os torna alvos difíceis para as, já então, bem treinadas tropas pagas européias.

> *Além de que não tinham a gentileza de enfrentar os ingleses dispondo-se como eles em linha e em terreno descoberto, antes se apresentavam em grupos de atiradores dispersos e de grande mobilidade, cobertos pelas florestas. A linha tornava-se aqui impotente e sucumbia perante os seus adversários invisíveis e inacessíveis. Redescobria-se a disposição dos atiradores: método de combate novo devido a um material humano modificado.*[57]

Temos que lembrar dessas palavras de Engels porque elas espelham o que também acontece nas guerras da zona açucareira do Brasil: a ruína das tropas disciplinadas a partir das teorias holandesas diante das táticas de emboscada dos bugres coloniais. A razão para esse fracasso das tropas burocráticas dinásticas tão detalhadamente pensadas e tão arduamente treinadas, está no fato de que esse processo disciplinar de adestramento para a eficiência termina por destruir a autonomia do guerreiro, ou as possibilidades que ele tem de utilizar essa autonomia, em favor de uma inflexibilidade de movimentos e de formação de combate que para funcionar precisa de campos abertos e planos, que não encontram nas Américas onde os bugres desconhecem aquelas formas de controle social que haviam criado os soldados europeus. Exemplo claro de que esses mecanismos de controle não podiam ser transplantados simplesmente para o Ultramar.

Na Península Ibérica o desenvolvimento da organização militar moderna se dá de forma diferente nos dois Estados. Enquanto a Espanha é uma potência militar no século XVI, Portugal só veria suas tropas organizadas disciplinarmente no reinado de D. José I, quando receberia ajuda militar da Inglaterra. Portugal mantém ao longo desse tempo que a disciplina leva para se criar e se fixar na Europa absolutista, características bastante peculiares em seu exército burocrático. Características que precisam ser observadas bem detalhadamente.

Na Metrópole

Deus, sentiam os portugueses, estava do lado deles durante o longo caminho, ainda que, como reconheciam com franqueza, os estivesse a castigar entretanto pelos seus pecados com a perda de Malaca, Ceilão, Malabar e Mombaça.

Boxer, C. R. O Império Colonial Português (pág. 172)

Já chegamos a dizer que Portugal, apesar de não fugir totalmente ao contexto das mudanças tecnológicas e bélicas que estão ocorrendo nos Estados vizinhos, possui características bem próprias quanto ao desenvolvimento militar. Nossa questão é saber como se dá esse desenvolvimento. Como se forma essa organização militar portuguesa na Era Moderna, tão influente na sociedade do Estado do Brasil.

Voltemos, por um momento, ao período de formação do Estado português, com D. Afonso Henriques (1128-1185)[58] e seus sucessores até o século XIII. Nessa Idade Média tardia, esse novo reino já obriga todos os súditos a exercícios militares, tendo em vista a

constante preparação para a guerra a que as disputas territoriais com os mouros obriga[59]. O Reino português assim se constitui tendo a guerra como elemento de agregação da sociedade, conduzida pelo rei acima de todos os súditos, nobres e plebeus, pois, nascendo em uma fase em que já se esboça o declínio das estruturas feudais, Portugal desconhece as hostes vassalas de grandes senhores independentes do rei. A concessão de terras aos nobres difere do caráter que possui no feudalismo tradicional, de terras em troca de serviço militar. A Coroa portuguesa não espera pela fidelidade jurada dos barões; na verdade, paga por ela. Paga aos nobres o serviço militar, independentemente de lhes ter concedido propriedades.[60]

Os senhores existem e prestam vassalagem, mas apesar deste sistema de prestação de serviço militar pelos barões, o Rei é o comandante militar absoluto.[61] Portanto, ainda no medievo português vemos aquilo que os reinos europeus apenas conheceriam com a decadência da cavalaria e a estabilização do Estado Moderno, isto é, os *barões* ou grandes senhores prestando serviço militar não por obrigações de vassalagem mas por pagamento, a soldo, como funcionários de um Estado burocrático.

Durante o século XIII vemos a monarquia portuguesa se apoiar nos concelhos municipais para se fortalecer em detrimento da nobreza. Este processo também se dá militarmente, uma vez que os concelhos passam a fornecer tropas de infantaria para o rei[62], possibilitando-lhe independência – relativa ainda – do serviço dos nobres.

Nesses primeiros tempos, a organização das tropas em Portugal é feita em hostes. Os nobres, recebendo seu pagamento conhecido como contia, são obrigados à guerra; semelhante àqueles vassalos de outros suseranos europeus com as mesmas obrigações sem contia. A obrigação da guerra em Portugal, no entanto, não se restringe aos nobres que formam a cavalaria. Ela se estende aos vilões dos concelhos e às ordens militares[63],

recrutando, aqui também, plebeus para o serviço do rei. A hoste, ou pé de exército, é uma unidade tática, uma divisão de tropas, composta de companhias de cavalaria e infantaria, que arregimenta os contingentes tanto dos senhores quanto das ordens militares e dos concelhos municipais que vão, estes últimos, compondo as tropas de infantes. O senhor ainda é obrigado a apresentar uma lança: uma partícula de tropas formada por um homem de armas, ou seja, o cavaleiro, seu escudeiro, um pagem, além de dois arqueiros ou besteiros a cavalo. Cinco ou seis lanças, por sua vez, formam uma bandeira, e um certo número de bandeiras forma uma companhia de homens de armas, uma companhia de cavalaria.[64]

E no comando de toda essa organização, o rei.

Assim, vemos a Coroa se armar com os infantes dos concelhos municipais e com a cavalaria paga, oriunda de uma nobreza contratada. Esse é o alicerce tanto do exército profissional português, quanto do poder do rei. É a força na qual a monarquia se apoia para sustentar tanto sua política interna contra as pretensões de nobres e clero, quanto para se defender das investidas de Castela[65].

No século XIV ascende uma nova dinastia, a dinastia de Avis (1385-1580), promotora de navegações e descobrimentos. E com ela se ergue a infantaria medieval transformando-se em um projeto de tropa regular, de exército do Estado. Ao mesmo tempo que D. João I termina concluindo a transformação da nobreza em funcionária pública[66], a utilização da cavalaria na organização militar declina e, durante a expansão no século XV, cede à infantaria sua posição, sem desaparecer todavia. Em 1580, Alcácer Quibir vê a ruína portuguesa quando da destruição de sua cavalaria feudal, na última cruzada ibérica, no último momento do processo de Reconquista da Península[67]. Mas, mesmo aqui, a infantaria

não é desprezível: para essa campanha D. Sebastião recruta homens até em Castela[68]. Mercenários castelhanos se juntam aos homens arregimentados em Portugal. Pagos todos. Infantes todos.

E no entanto, as tropas portuguesas ainda não se tinham constituído em um exército burocrático. Durante esses séculos iniciais da era moderna as tropas lusas são pagas, porém não permanentes[69]. E se é a organização proposta por Afonso V (1438-1481)[70], depois regimentada por D João III (1521-1557), que torna obrigatório o serviço militar sem distinção de privilégios[71] e legitima o recrutamento, essa mesma organização só será levada a cabo, no entanto, com D. Sebastião, em 1570[72], que, motivado por suas campanhas africanas, precisa de grande número de braços armados. É ela que lança as bases legais para um exército português realmente burocrático.

É no século XVII que a estrutura militar vai ser dividida em 1ª linha e 2ª linha, o que Faoro chama de ramo burocrático e ramo territorial.[73] Ou seja: as tropas profissionais e pagas, regulares, a 1ª linha; e as unidades de cidadãos, gratuitas, temporárias, resquícios das hostes medievais e baseadas nos recrutamentos dos concelhos, que são as ordenanças, estabelecidas a partir do Regimento de D. Sebastião, a 2 ª linha. Essa é a grande divisão da estrutura militar que separa as tropas entre as contratadas e as que prestam serviço por obrigação de cidadania ou vassalagem.

O exército português profissional se completa com a Restauração em 1640. Só então é efetivamente criado um exército burocrático, e não mais baseado nas hostes medievais, tropas de ocasião. Em comparação com a precoce centralização do Estado português, essa estruturação do exército burocrático é relativamente tardia, já contemporânea dos primeiros ensaios disciplinares nos Países Baixos e norte europeu. Burocratização tardia para um

reino que, no século XIII, já se apóia nas tropas municipais pagas e no XIV já é patrimonial. Uma demora que talvez possa ser, em parte, explicada pelo interesse espanhol em manter Portugal atrasado militarmente durante a União Ibérica[74]. Mas também há uma relutância dos portugueses em se desgastarem nas guerras espanholas em Flandres, Itália e Alemanha[75]. E é exatamente durante a União Ibérica que se introduz a organização de tropas em unidades táticas à maneira espanhola, então grande potência militar, com o terço de pique[76], então no apogeu de sua eficácia como organização de infantaria. Única estrutura militar que Portugal copia da Espanha.

Devido à relutância dos homens de guerra portugueses, a Restauração em 1640 surpreende Portugal numa situação de completo despreparo militar. Um despreparo tamanho que a Coroa procura encorajar soldados veteranos das guerras contra os holandeses no Brasil a irem servir nas tropas metropolitanas na guerra movida contra os espanhóis.[77]

Mas a segunda metade do século XVII vê mudanças militares no Reino. São mudanças estruturais na organização dos corpos de tropa: a estrutura básica construída no início da Idade Moderna continua inalterada, estabelecida em ramo burocrático e territorial, mas agora as unidades táticas não serão organizadas mais como hostes e sim como terços[78], divididos em companhias. Esta unidade tática os portugueses copiam timidamente dos espanhóis[79] no período do recrutamento de Dom Sebastião e, mais efetivamente, no reinado de Filipe II de Espanha, que o introduz em base fixa. Os terços ibéricos, no entanto, continuarão a lutar indisciplinadamente, não se afastando muito da experiência portuguesa já acumulada, mas se mantendo longe, com o passar do tempo, das novas *descobertas* da ciência bélica na Europa do norte.

O objetivo da criação de um exército regular em Portugal é o mesmo dos Estados que conheceram um feudalismo clássico: independência para o rei. Mesmo não possuindo autonomia, a nobreza portuguesa luta por poder político. E força militar é sempre um útil instrumento para se atingir esse fim.

O motor que impulsiona a criação de um exército profissional em Portugal é a guerra que se desencadeia com a Espanha logo após a Restauração portuguesa. Depois da Restauração, as forças militares portuguesas estão esgotadas, assim como seus recursos humanos, por terem sido amplamente despendidas nas guerras alheias, as guerras da Espanha[80]. Assim, em 1641, as Cortes portuguesas aprovam uma reorganização militar completa, com a criação do exército burocrático e das milícias, sendo cada província dividida em comarcas, cada uma comandada por um governador (o equivalente a general), com sargento-mor e dois capitães como ajudantes. As comarcas, por sua vez, se dividem em companhias de 300 soldados cada, sob o comando, cada uma, de um capitão, secundado por alferes e sargento. Esse efetivo, entretanto, é teórico e idealista. Dificilmente as companhias vão conseguir alcançar o número regular determinado pela lei[81].

O recrutamento, já então, e daí por diante, das tropas burocráticas, é feito dentro das Ordenanças. Estas são recrutadas, por sua vez, nas comarcas, entre os homens aptos para o serviço que não estejam alistados nas tropas regulares ou auxiliares. Na prática, nas Ordenanças sobram os homens de mais idade, que, militarmente, servem apenas para reserva das guarnições das praças em casos extremos[82]. Sua utilidade militar é quase nula. Mas existem forças de reserva mais ativas: as forças auxiliares. Os terços auxiliares reinóis são, como as ordenanças, tropas temporárias, mobilizadas apenas em caso de guerra ou ameaças, e são gratuitos. Seus integrantes são homens aptos, mas que, por motivos de

exceção, estão dispensados das tropas pagas; lavradores, filhos únicos e de viúvas[83], por exemplo, considerados homens indispensáveis à sociedade e que, dessa maneira, não podem ser mobilizados, e imobilizados, permanentemente nas tropas burocráticas. São as Milícias, criadas a partir do Regimento de 1641.

Em 1660, durante o governo de dona Luisa de Gusmão, vemos uma nova reorganização nas forças militares. Nos séculos XVII e XVIII, as melhorias realizadas nas tropas da Coroa portuguesa correspondem, eventualmente, a necessidades emergenciais, como os casos de guerra. Os autores que se debruçam sobre essas organizações, em diferentes épocas, a partir de D. João IV até o fim do século XVIII, têm a considerar a existência de um certo descaso, ou talvez uma despreocupação da política régia para com a manutenção das tropas. As tentativas momentâneas de estruturar e dar eficiência ao exército são contemporâneas de guerras: D. João IV, Dona Luísa, D. Pedro II, D. José I[84]. Fruto da nova política externa portuguesa de aliança com a França durante o governo de Dona Luísa, o conde Frederico de Schomberg, oficial prussiano anteriormente a serviço de Luís XIV, chega a Portugal para melhorar sua organização militar[85]. Vem introduzir o adestramento militar no Reino, organizando a cavalaria em regimentos à maneira alemã, abandonando a divisão em terços, e introduzindo inovações táticas como, por exemplo a chamada marcha de costado[86], que é a introdução da marcha regular, em que os homens são treinados para marcharem a passos contados, com a tropa organizada em formação quadrangular, cada homem em uníssono aos passos dos outros homens da tropa, mantendo distâncias regulares e preestabelecidas entre si, movimentando-se em consonância, e unicamente em consonância, com as ordens do comandante. Enfim, movimentos táticos baseados na *ciência bélica*.

É o nascimento em Portugal das manobras já então em vigência no norte europeu desde o início do século[87]. A disciplina militar demora a entrar em Portugal, que reluta em abandonar suas autonomias individuais. E é interessante observar que, apesar da demora em sua introdução, a marcha de costado já era conhecida em Portugal pelo teóricos militares, como Luís Mendes de Vasconcelos no século XVII; nos oferecendo uma idéia sobre a posição portuguesa concernente às disciplinas e às inovações bélicas.

Se considerarmos que a tática e a disciplina, assim como o aprimoramento das manobras bélicas, surgem na Europa no início do XVII e se desenvolvem amplamente até seu apogeu no XVIII, nos parece que a inexistência delas em Portugal é uma questão de opção, como já notara Boxer[88]. Aparentemente a Coroa portuguesa não utiliza a disciplinarização do corpo e das vontades como instrumento privilegiado para controlar seus soldados.

Principiava, em 1706, o reinado de D. João V com uma das feições típicas dos governos absolutistas – a guerra.[89]

Mas no seu reinado, apenas durante o período da guerra, 1706 a 1713, esteve a tropa burocrática organizada. É quando temos novas mudanças na estrutura militar do Estado. A organização em terços no exército regular é substituída pela feita em regimentos no século XVIII, em 1707. Os terços continuam a existir nas tropas auxiliares, milícias e ordenanças[90]. Uma substituição da unidade característica ibérica, o terço, pela unidade de origem francesa, o regimento, que já fora feita por Schomberg na cavalaria.

Milícias e ordenanças são confundidas tanto na metrópole quanto na colônia por serem ambas de segunda linha, auxiliares, não pagas, não permanentes nem profissionais. Apenas no final do século XVIII, em 1796, *milícia* passa a designar especificamente os

terços auxiliares de segunda linha, que em Portugal são formados pelos excluídos – ou melhor, isentos – do recrutamento das tropas pagas, como lavradores, filhos de viúva, homens casados, homens úteis em geral[91]. As ordenanças, por sua vez, são os alistamentos desorganizados e sem adestramento feitos pelos concelhos, e que servem de base ao recrutamento regular.

A organização do exército português não era considerada boa pelos generais contemporâneos espanhóis, holandeses ou ingleses[92]. Principalmente pela relutância dos comandantes portugueses em adotar as táticas mecanicistas de disciplina militar. Mas essa estrutura militar portuguesa foi eficiente em diferentes áreas e dentro de um espaço de tempo largo. Sua atuação nas conquistas e guerras dos séculos XV, XVI e XVII, e o fato do Estado ter conseguido manter parte importante dessas conquistas, levantam muitas questões não apenas táticas mas também sociais: como a Coroa consegue sobreviver no Ultramar, e manter uma parte tão substancial do império com tropas de qualidade tão duvidosa, é apenas uma delas. Para Boxer a questão é descobrir como os portugueses conseguiram sobreviver ao mau governo vindo de cima e à indisciplina vinda de baixo[93]. A manutenção das colônias portuguesas, a longo prazo, pouco se deve ao frágil organismo militar luso. Mas a militarização das sociedades coloniais contribui para a permanência de Portugal nessas regiões.

O século XVIII, quando o império português já não é tão substancial e o apogeu do Reino já tem passado, encontra um exército miserável e negligenciado tanto na metrópole quanto no Império. Na metrópole, quando dos incidentes da guerra entre França e Inglaterra[94], que envolvem Portugal e Espanha durante o reinado de D. José I, o exército português passa por uma nova organização, na tentativa, promovida e financiada pelo

ingleses, de enfrentar os interesses franceses representados pela invasão espanhola ao território português. Mais uma reorganização, trazida por uma nova guerra, que nada modifica de estrutural, limitando-se a maquiar a face enrugada do organismo militar luso.

Até então, cerca de 1759, o governo de D. José não tivera qualquer preocupação militar. E, seguindo os passos de seu pai, D. João V, não tivera também qualquer cuidado em manter uma organização de tropas por mínima que fosse[95]. Quando França e Inglaterra fazem suas exigências de lealdade ao mesmo tempo, optando por lutar ao lado da Inglaterra e contra a França, a Coroa portuguesa se vê na iminência de uma guerra. Assim começa a recrutar soldados, recuperar fortalezas, pagar os soldos até então sem nenhuma regularidade, pedindo, e contando, para todos esses preparativos, com o auxílio da aliada Inglaterra.

Já vinha de D. João V uma desorganização do exército iniciada logo após o tratado de Ultrecht (1713): a Coroa, nesse momento, reduzira o efetivo militar e descuidara completamente do pagamento das tropas que restavam. Isso, como veremos, vai gerar um quadro social de penúria, onde o mínimo a que os soldados são obrigados é pedir esmolas[96]. Essa situação continua durante o reinado de D. José I. Com este, as tropas são pouco numerosas, as fortalezas arruinadas, a marinha de guerra composta por oficiais de terra, e a manutenção quase inexistente[97]. Mas, com a invasão espanhola às portas de Portugal, Pombal, ainda como Conde de Oeiras, precisa improvisar às pressas uma organização militar[98].

Para essa *reorganização*, e devido ao acordo com a Inglaterra, chega a Lisboa em 1762 o Príncipe Guilherme, Conde-reinante de Schaumbourg–Lipe, encarregado de tornar operáveis as tropas de Portugal[99]. As similaridades são muitas com Schomberg. O conde

de Lipe também tenta inserir a ciência disciplinar em Portugal e inserir Portugal no contexto europeu. E da mesma forma que Schomberg, com pouco êxito.

Antes da chegada de Lipe, Pombal, ou melhor Oeiras, já executa algumas medidas para viabilizar o exército: contrata dois batalhões mercenários suíços, introduz instrução na artilharia[100], tenta agora equiparar as tropas burocráticas portuguesas àquelas das monarquias adversárias.

Um elemento que caracteriza as tropas burocráticas é seu contrato com o Estado: tornam-se forças em constante prontidão, profissionais especializados e exclusivos da guerra. A política da Coroa portuguesa, no entanto, não parece se predispor a manter essas forças a partir desse contrato, uma vez que apenas em casos de guerra se preocupa com sua manutenção.

Voltando um pouco aos objetivos desse estudo, nossa pretensão ao estudar os militares coloniais é encontrar um ângulo novo para a história social da colônia. Uma história construída sobre estruturas de movimentos lentos que se formaram e se solidificaram em um espaço de três séculos. E se há um elemento na história militar luso-brasileira que pode vir a corroborar uma crença na estagnação das estruturas sociais, este elemento é a política de manutenção das tropas, que varia pouco durante os séculos XVII e XVIII.

De Dom Sebastião ao Conde de Lipe, o que vemos no Reino de Portugal são tropas mal supridas e pessimamente gerenciadas pelo Estado.

Ainda no reinado de D. João IV, a partir das reclamações da nobreza sobre a atuação dos ministros do rei[101], podemos entrever uma negligência estatal com o organismo militar: segundo os nobres reclamantes, a Coroa não observa os contratos ou as promessas feitas à

gente alistada nem às tropas estrangeiras, os fundos de guerra são desviados, *e os soldados, além de mal pagos, são muito desfavorecidos dos ministros, negando-lhes não só os despachos, mas as 'palavras corteses, que obrigam muito, e custam pouco'*[102]. O serviço militar é desprestigiado. Impopular[103]. E, aparentemente, os motivos para tanto estão principalmente nesse tratamento dado às tropas: o atraso freqüente do pagamento dos soldos, mesmo durante uma guerra. E quando a Coroa paga, muitas vezes paga apenas parcialmente[104]. E *Se ao chegar à fortaleza onde ia prestar o serviço, o recruta recebia botas, calção, correame e às vezes, um sabre ou um mosquete, depois disto escusava de contar com a tropa para se vestir. Além da sopa, recebia dois pães e cinco soldos por dia, mas tinha licença para se empregar na região.*[105]

A manutenção das tropas em tempo de paz é a mínima possível. Os soldados não são fardados regularmente, tampouco armados[106]. E o armamento que existe está em má condição de conservação[107]. Esse quadro pode ser observado em épocas e lugares diferentes e mesmo em regiões do império sob constante ameaça de guerra.

O problema certamente pode estar na falta de fundos para sustentar uma manutenção regular das tropas, como Pombal já afirma. Mas essa penúria não explica completamente o total abandono das fortalezas e o esquecimento das guarnições que nelas servem[108]; ou mesmo a falta de instrução militar dos soldados, uma das mais significativas lacunas. O que esse quadro pinta são nuances da política da Coroa, que, apesar de tudo, não é de forma alguma antimilitarista ou antiexpansionista. Esboça traços de um imaginário militar onde o importante é a arremetida inicial no ataque. Uma tática sem adestramento, sem a massificação da unidade, onde ainda importa, herança medieval, o valor unitário do

soldado. Um imaginário que ainda circula nas raias do medievo, que se recusa a adentrar na era moderna com suas inovações disciplinares e táticas.[109]

> *Privados de tudo, desde a lona para as barracas de campanha, até as munições para suas poucas espingardas e canhões ferrugentos, aos portugueses faltava ainda mais a instrução militar e simples disciplina. Era preciso encontrar montadas para os estafetas e correios, animais de tiro para transporte de víveres, e os carroções de munições e aquartelamentos para os recrutas*.[110]

Apesar de sua natureza imperial militarista, já desde D. João III (1521-1557) que o Reino se encontra em uma defensiva militar. Perdendo o impulso inicial das conquistas, passada a fase da hegemonia marítima da Ordem de Cristo, se inicia uma decadência estratégica, em que Portugal passa a ser visto como o último a adotar inovações táticas na Europa[111]. E mais adiante, na segunda metade do século XVII, durante as guerras pela posse do império, as armas de Portugal não podem fazer frente à Holanda. É a voz do Padre Antônio Vieira, experiente estadista, que ouvimos e, por seus cálculos, os holandeses dispõem, então, de cerca de quatorze mil navios, entre naus bélicas e outras que poderiam ser para tal fim adaptadas, enquanto Portugal dispõe, no mesmo período, 1649, de treze desses navios. Os números para o elemento humano também beiram o surreal: duzentos e cinqüenta mil marinheiros holandeses que poderiam ser mobilizados em caso de necessidade, contra quatro mil portugueses na mesma situação[112].

Boxer comenta essa declaração de Vieira admitindo um quase óbvio exagero por parte do jesuíta – estadista, interessado em impressionar e convencer, barroco por

excelência. Mas o exagero talvez não seja total: Boxer cita um censo de 1620, realizado em Lisboa, vinte e nove anos antes da declaração de Vieira, onde estão registrados apenas seis mil, duzentos e sessenta marinheiros disponíveis em todo o Reino. Mais tarde, em 1643, apenas seis anos antes do caso da Holanda, mesmo para a lucrativa e importante Carreira das Índias, só existe em Lisboa, e segundo os números da própria Coroa, cerca de dez pilotos qualificados, e que já estão empregados nesse tráfego[113].

Não é difícil imaginar que, se na própria Carreira das Índias faltam pilotos qualificados, a marinha de guerra beira a quase completa inexistência. Uma precariedade que fica patente nas preocupações de Oeiras em restaurá-la[114]. Todos os marinheiros capazes se empregam na marinha mercante, porque, além do proverbial mau pagamento da Coroa aos homens de guerra, os homens do mar ainda recebem menos que os soldados e oficiais de terra. Na armada, quando não estão em serviço, recebem apenas parte de seu soldo: um terço para os oficiais, dois terços para a tripulação. É por isso que a solução é empregar pilotos civis na armada, que não precisam se submeter a esse sistema[115]. No governo de Pombal a Marinha de guerra está igualmente desmantelada. O embaixador francês em Lisboa em 1772 escreve se lastimando por uma nação que abrira os mares do mundo aos portos europeus. Ele escreve que a marinha de guerra lusa se limitava a doze navios que apodreciam no Tejo[116].

Assim, o que vemos durante o reinado de Dom José I (1750-1777) é uma força militar desorganizada, a não ser durante os dois períodos de guerra. Durante todo o resto do tempo, durante a paz, as tropas burocráticas se vêem em um estado de penúria alegadamente gerado pela falta de dinheiro nos cofres públicos. Como sustentar as tropas agora permanentemente contratadas é uma questão eterna para os Estados absolutistas, e

que nunca será satisfatoriamente solucionada. Menos ainda em Portugal. O próprio Marquês de Pombal, em escritos de fim de vida, explica essa situação: não faltava zelo administrativo para cuidar do exército, a acreditarmos nele, faltava dinheiro:

No ano de 1762... trabalhei infatigavelmente (...) para servir e ajudar a El-Rei meu amo em descobrir os meios, que não haviam, para formar, pagar, vestir e armar o exército (...)[117].

E nesse mesmo ano, de 1762, ainda como Conde de Oeiras, *num impulso de doze dias, pôs-se a suprir o que em doze anos de governo deixara de fazer. (...) Legislou sobre o alargamento dos quadros do exército, promoções, comandos, munições de guerra e de boca, tudo enfim, até ninharias, como a ementa do rancho dos oficiais (...)*[118].

Mas regular o rancho, isto é, as provisões dos oficiais, não é ninharia se considerarmos os gastos que essa corte militar barroca impõe ao erário régio. Seguindo o mesmo princípio, ele decreta a redução das bagagens dos generais, além de um limite para o número de pratos nas mesas dos oficiais superiores:

Ficavam estas reduzidas a 'uma cobertura de vinte pratos sorteados de cozinha e outra coberta respectiva de frutas e doces'. Isto para os chefes. Quanto aos ajudantes de campo, deviam contentar-se com 'um prato de sopa, outro de cozido, outro de assado, outro de guisado, e quatro de sobremesa'.(...)[119].

Se esse é o rancho reduzido dos oficiais, bem se vê que está longe de ser *ninharia* esse tipo de regulamentação.

O que não podemos nos esquecer é que, enquanto os generais e oficiais assim se servem, os soldados esmolam uma escudela de comida nas portas dos conventos.[120]

Já dissemos que entre as medidas tomadas pelos ministros portugueses antes da chegada do Conde de Lipe, está o pagamento dos soldos atrasados às tropas. Esse pagamento é realizado para responder às exigências que a Inglaterra faz para a melhoria da estrutura militar lusa. É por causa dessas exigências que a Coroa efetua o mesmo de seis meses de soldos atrasados e decreta algumas providências para que o pagamento passasse a ser regular a partir de então.[121] Providências nas quais não devemos nos fiar.

Seis meses de soldos atrasados.

Sobre algumas medidas parecidas que toma, ainda impulsionado pelas circunstâncias, que lemos como Inglaterra , Oeiras escreve:

> *Não esqueci, mas antes desejei bem mandar pagar às mesmas tropas os atrasados dos meses que lhes eram devidos anteriores a agosto último. Tive mesmo toda a esperança de poder fazê-lo. Mas os subsídios da Inglaterra, que se julgavam a caminho, não chegaram até agora. As munições de boca em todas as províncias e respectivos transportes custaram muito mais do que noutras circunstâncias custariam*.[122]

Essa carta é escrita como explicação e desculpa ao Conde de Lipe, então preocupado com a falta de pagamento de suas tropas, em novembro de 1762. Notemos que Oeiras diz ter pretendido pagar os meses anteriores a agosto. E mesmo assim não o fez.

Como essas atitudes de abandono refletem no contexto social é uma questão que precisa ser observada. E não apenas no reinado de D. José e na metrópole, pois, se esse quadro de descalabro esteve acentuado durante o absolutismo setecentista português, ele

não é, de forma alguma, uma característica particular desse tempo e lugar. E é mais interessante se lembrarmos que a política da Coroa observa o princípio de se pagar primeiro às tropas antes de qualquer outro serviço público[123]. Política adotada para o império ultramarino também.

Oeiras, nessa mesma carta a Lipe, afirma que as tropas nunca foram tão bem pagas em Portugal como estavam sendo naquele momento. Afirma ainda que, de qualquer forma, eram sempre pagas com prioridade sobre os outros assuntos da Coroa[124].

Talvez, afinal de contas, falte mesmo dinheiro para se pagar a burocracia. Por que falta, é a questão. E talvez o estado precário das tropas portuguesas possa mesmo ser imputado à burocracia da Coroa, à falta de numerário, ou mesmo à própria política do Estado que desde D. João III está militarmente defensiva, desinteressada em constituir grandes mecanismos bélicos. Mas o desinteresse estatal na construção desses grandes mecanismos bélicos pode passar também por aquela crença medieval no valor militar do soldado enquanto unidade singular. É a valoração do individual, que o adestramento militar das outras monarquias já suplantara.

O que pode nos exemplificar essa descrença no treinamento militar é a inexistência em Portugal de tratados teóricos sobre a arte da guerra, enquanto estes proliferam em Estados como a França e a Holanda. Evaldo Cabral de Mello nos oferece algumas idéias sobre a situação teórica do militarismo português. Segundo ele

> *é quase inexistente a teorização sobre arte militar por parte do português de quinhentos ou seiscentos. Em 1631, já iniciada a guerra do Brasil, o 'Abecedário Militar' de João de Brito Lemos visava precisamente a preencher a grave*

> *lacuna que era a falta de compêndios militares em língua portuguesa, de que até então só existia o livro de Luís Mendes de Vasconcelos, intitulado 'Arte militar', publicado em Alenquer em 1614. Lacuna que não só induzira um simples alferes como Brito Lemos a atrever-se a preenchê-la mas que era motivo de justificado espanto de sua parte, em vista de viverem em Portugal 'muitos e valorosos soldados da Índia, Flandres, Brasil e outras conquistas'.*
>
> *A explicação para o fato devia-se encontrar na convicção generalizada em Portugal, segundo a qual a experiência dispensaria o recurso ao estudo e à doutrina, um exemplo do extremo empirismo predominante na mentalidade portuguesa. Já El Rei D Sebastião havia afirmado a impossibilidade de reduzir a guerra a um corpo de regras, noção que, como se sabe, não terá pequeno papel no desastre de Alcácer el Kibir. Brito de Lemos insurgia-se contra semelhante idéia, parecendo-lhe que 'o militar não é arte que com a continuação de andar na guerra se sabe, antes é arte que consta de regras e preceitos que ensinam a fazer a guerra ordenadamente'.*[125]

Aparentemente, para o homem de guerra português a experiência dispensa o recurso ao estudo e à doutrina.

Essa crença é exemplificada pelo comentário de Boxer quando afirma que os portugueses *Não utilizavam qualquer outra tática para além duma carga desorganizada ao grito guerreiro de 'S'antiago e a elles!'*[126]. O descrédito da tática vem da índole cruzadística que alicerça a guerra portuguesa. Percebemo-la bem no último impulso cruzadístico ibérico: Alcácer Quibir. Vemos nesse momento D. Sebastião acreditar tão pouco na tática e estratégia que as compara ao medo e à covardia[127]. O resultado é uma expedição em que não se cuida do planejamento e que resulta num dos mais famoso desastres militares da história ibérica.

> *A tática da ofensiva à outrance era defendida pela maior parte dos fidalgos e dos soldados com base em que os portugueses eram sempre nitidamente inferiores em número aos seus oponentes, e que qualquer hesitação poderia ser fatal. Uma carga impetuosa, diziam eles, enervava geralmente o inimigo, que se desmoralizava e fugia ao ver as armas brancas, enquanto, se os portugueses avançassem numa formação cerrada, constituiriam um alvo imóvel para os arqueiros indianos, que não falhariam com certeza a pontaria. (...) Nestas circunstâncias, a qualidade do comandante era ainda mais vital do que habitualmente, e os portugueses tiveram muitos chefes notáveis que lutavam como campeões medievais à cabeça de seus homens. (...) poderiam e conseguiram impor alguma ordem e disciplina, ainda que só temporariamente (...)*[128].

Se o modus indisciplinar dos portugueses pode ser explicado em grande parte pelas idéias então vigentes no Reino, talvez também não devamos descartar tão rapidamente o atraso técnico em que Portugal se encontra durante os séculos XVII e XVIII como causa, além de conseqüência. Então, Portugal utiliza os sistemas fortificados de baluarte principalmente nas conquistas, e persiste em seu uso mesmo quando, no século XVIII, ele já cai em desuso na Europa[129].

Se por um lado os comandantes podem ser uma grande arma de Portugal, por outro, seu despreparo pode também permitir a indisciplina generalizada da soldadesca. Contrastam aqui os comandantes das conquistas com os oficiais do Reino, principalmente no auge do Barroco, quando esses oficiais apenas freqüentam a Corte, representando seus papéis como quaisquer outros cortesãos[130]. Temos ainda a questão da utilização da tropa: se as teorias militares portuguesas podem ser responsáveis pela refratariedade à introdução da disciplina, em contrapartida a Coroa é responsável por uma marginalização da soldadesca. Por exemplo, *D. João V utilizava a tropa que era obrigado a manter como podia, mandando-a conduzir carroças que transportavam a Mafra as pedras da futura basílica. No tempo de D. José I, a tropa só era utilizada para fazer a polícia das ruas e remover os escombros de Lisboa que o terremoto esventrara.*[131]

Essa é a utilidade das tropas reinóis do século XVIII. O que é, em parte, motivado pela inércia em que as tropas se encontram: o reinado de D. João V e o princípio do reinado de D. José constituem uma fase pacífica, com aquela política internacional de não intervenção nos conflitos europeus. As tropas burocráticas e os homens que as compõem transformam-se em estorvo, então. E são tratados como tal.

Durante esses dois reinados, enquanto o exército rui por falta de utilização e atenção, os soldados tentam se sustentar rezando novenas em festas religiosas, colando editais, vendendo suas armas e equipamentos, esmolando, prestando quaisquer serviços remunerados, lícitos ou não[132]. Os oficiais não comparecem aos seus postos; preferem permanecer na Corte, amalgamando-se aos salões e tornando-se, eles também, volutas do barroco português. É quando irrompe a guerra contra França e Espanha, na segunda metade do século, e, enquanto o Conde de Lipe tenta introduzir as táticas e métodos disciplinares já clássicos na Europa, os camponeses portugueses, independentemente da Coroa, expulsam os espanhóis do território.[133]

O povo não conta com as tropas burocráticas, e executa ele mesmo o trabalho dos militares. Sinal de uma militarização da sociedade portuguesa metropolitana que se estende para o ultramar.

No ultramar, esse embasamento teórico que sustenta uma certa inconsideração pela disciplina também aparece. Vemos cronistas das conquistas considerarem as Índias como um empreendimento nitidamente militar.[134]

Mas a organização militar nas conquistas orientais não seguirá os mesmos passos que a reinol. Fundamentada na metrópole, seu desenvolvimento segue as linhas das estruturas sociais locais. A inserção da sociedade colonial em um sistema militar, nas províncias orientais é exemplificada pelo sistema de soldados e casados. Esse sistema deriva de que praticamente em sua maior parte os homens portugueses que partem para Goa vão a serviço da Coroa, como missionários ou funcionário régios, mas principalmente como soldados. Esses militares, sejam nobres ou peões, casando na Índia, têm autorização então de deixar o serviço real e se fixar como cidadãos ou comerciantes. Passam a ser então os casados,

cujos deveres militares são circunstanciais, em consonância com as tropas auxiliares reinóis. Ao mesmo tempo, os solteiros leigos são chamados soldados e devem prestar serviço militar até *morrerem, casarem, desertarem ou ficarem incapacitados por feridas ou doenças.*[135]

Esse organismo militar no Estado da Índia aparece como um elemento de formação e organização da sociedade colonial como um todo.

A organização das tropas em Goa e nas províncias indianas até o final do século XVII é a das tropas regulares, mas não ainda organizadas como um exército permanente: os homens são pagos mas essas são tropas de estrutura ainda medieval, desorganizadas quanto à forma[136]. Mesmo durante o período filipino e depois da organização de um exército permanente na metrópole, as tropas da Índia ainda serão as bandeiras de caráter medieval. Só na década de 1760 é que se organiza a primeira companhia de tropa de linha para o oriente. Mas mesmo então as principais forças defensivas continuam sendo as auxiliares formadas pelo casados e pelas tropas nativas[137].

A Coroa portuguesa institui mecanismos aqui de defesa alternativos ao exército burocrático: um deles é a doação de terras a fidalgos distinguidos em serviços militares, com a condição de que defendam a praça a que suas terras são adjacentes[138]. É o sistema de prazos, plenamente utilizado em Moçambique e nas possessões da África Oriental, e também nas largas faixas de terras vulneráveis localizadas nas proximidades de fortalezas indianas como Baçaim e Damão. Assim, além de conseguir uma forma fácil e gratuita de recompensar esses homens de guerra, a Coroa cria também um instrumento defensivo: sem tropas profissionais estacionadas nas praças e fortalezas, a defesa destas funciona a partir dos colonos. No caso da fortaleza de Baçaim, no norte da Índia, por exemplo,

> *(...) 'as peçoas a que forão aforadas as aldeas e rendas e propriedades das ditas terras de Baçaim (...) são obrigados a virem viver à dita cidade de Baçaim pera nelas servirem, e a deffenderem (...)'. A eles se juntavam, naturalmente, os homens de armas que ali se encontrassem, os quais, como era norma, estavam inscritos na Matricula Geral, o que lhes possibilitava poderem receber o seu soldo em qualquer fortaleza, desde que para isso o feitor tivesse verba e o soldado ali houvesse permanecido o quartel, ou quartéis, a pagamento.*[139]

Isto é, o sistema principal de defesa das praças do Estado da Índia consiste dos prazeiros, tropas auxiliares, mais a guarnição regular de soldados que esteja na fortaleza ou praça propriamente dita.

NO ESTADO DO BRASIL

Com os olhos em Pernambuco, Koster caracterizou a administração do Brasil como militar...

Faoro, Raymundo. Os Donos do Poder (Pág. 193)

Assim como precisamos ver a organização militar metropolitana antes de pousarmos sobre a organização pós-holandesa em Pernambuco, também precisamos incursionar sobre o século XVI qunado se forma a máquina burocrática colonial. Ou melhor, devemos

observar a instalação da máquina estatal portuguesa em solo americano, principalmente pelo fato de estar diretamente voltada para o problema defensivo.

Cada colono é um homem de guerra. Esse é um pressuposto que precisamos ter em mente, e é importante observarmos a delegação de poderes aos investidores particulares que é feita no primeiro projeto para ocupação e exploração do território, as capitanias hereditárias, e de que forma esse projeto é efetivamente aplicado; pois junto com os poderes sobre o novo território, a Coroa entrega também os deveres para sua defesa. Situação que nos remete aos prazeiros do Oriente português. E é assim que cada colono se torna um homem de guerra em potencial.

Durante o século XVI, com o poder civil e militar nas mãos dos capitães donatários, a linha entre civis e militares inexiste. A Coroa dá a cada donatário o título de comandante, colocando às suas ordens os colonos, além de programar a defesa do território baseando-a tão somente nesses colonos armados. Assim, o projeto defensivo planejado para as capitanias é obrigar por lei que cada colono do Novo Mundo tenha armas, e que se ponha sob o comando do donatário para usá-las. Da mesma forma que ocupar e povoar o Brasil nada custa à Coroa, conquistar e defender também não. E é essa política que faz com que o investimento inicial dos colonos na produção do açúcar inclua também o preço da manutenção de armamentos, fazendo com que, desde princípio, o povoamento do território americano assuma um caráter militar.

> *O sistema implantado não comportava um corpo de tropa permanente, com treinamento militar. Cada colono, cada sesmeiro, cada povoador, cada morador, representava parte da tropa de defesa. Todo aquele 'capaz' de pegar em armas,*

> *estava obrigado a servir em tempo de guerra, sob o comando do capitão.*
>
> *O sistema de defesa implantado na colônia, em suas bases, assemelhava-se àquele anteriormente adotado na Europa, quando não havia um exército de tropas regulares, e tão somente se dispunha de um corpo de oficiais a quem competia promover o treinamento em armas da população capaz.*[140]

Assim, a Coroa regulamenta nas Cartas de Doação também o sistema militar que os donatários devem instituir em suas capitanias. Um sistema dos mais primitivos, ou seja, os moradores, comandados por um chefe, defendendo suas habitações.

Sabemos que somente a partir de 1548, com o advento do Governo Geral, é que a Coroa, através de uma gradual retomada de poderes das mãos dos donatários, implanta o primeiro esboço de uma administração colonial estatal, centralizada e que funciona a partir de agentes régios. Esse esboço também é o início da retomada dos poderes militares, tanto quanto dos direitos administrativos. O Regimento passado para Tomé de Souza, que determina as linhas administrativas iniciais do Governo Geral, define também as primeiras normas para uma organização militar estatal na Colônia. Essas normas ainda giram em torno dos moradores como principal força militar,[141] mas introduzem agora a primeira tropa profissional da colônia, uma força de 400 soldados enviados com o governador geral para guarnecer o novo centro de poder régio, a Cidade da Bahia de Todos os Santos.

A defesa do território é ponto fundamental para garantir os interesses da Coroa na Colônia. Portanto, a natureza dos projetos de defesa ilustra as nuances políticas do Estado português e seus projetos para a exploração do Brasil. Assim é que a implantação do

Governo Geral e o início da intervenção régia na administração colonial têm nitidamente a defesa como matéria privilegiada. O próprio governador geral assume o controle da defesa. Entre suas atribuições está a obrigação de prover os postos militares, trazendo ainda no seu Regimento tanto as normas para o recrutamento, quanto o tipo e quantidade de armas que cada colono deve obrigatoriamente possuir. O que deixa claro que, enquanto incorpora o projeto de intervenção direta da Coroa, o governador geral também assume o dúbio projeto administrativo militar: que é enquadrar a organização militar primeva de colonos armados em uma estrutura burocrática, mas também permitir que ela persista e prepondere ainda enquanto organização de colonos, e ainda sob o comando dos senhores. O governador ainda tem a tarefa de organizar um sistema de fortificações costeiras. Pelo Regimento, a guarnição das fortificações também deve ser fornecida pela população local[142].

Estamos agora na segunda metade do XVI, e nesse período, o sistema defensivo que a Coroa procura montar na América deve atender a duas ameaças distintas: nativos, internamente, e piratas, externamente[143]. Essas duas ameaças balizam a estrutura militar da área açucareira durante grande parte do período colonial, mas deixam, em determinado momento, de representar perigo real ou mesmo virtual. O período em que isso se dá é o mesmo que buscamos privilegiar, ou seja, o auge do poder central em Pernambuco, quando essas ameaças serão substituídas por um outro perigo bem mais difícil de controlar: os próprios colonos.

Em 1570 é instituído em Portugal o Regimento Geral das ordenanças, que regula o serviço militar na metrópole.[144] O exército burocrático português, como já vimos, só é constituído em 1640. Essa regulamentação das ordenanças, em 1570, e sua complementação em 1574, refletem-se no Brasil na medida em que o posto de capitão mor,

até então prerrogativa dos donatários para comandar os colonos, passa agora a ser o posto mais alto das companhias de ordenanças[145]. Ainda comandando os colonos, mas agora com um enquadramento burocrático. E não mais um direito semi-feudal do donatário. É o desenrolar do projeto régio de enquadrar o sistema militar dos colonos em regras e leis, mas permitir que continue a funcionar. A política defensiva pouco muda; ainda está fundamentada nos corpos de tropas de organização simples, compostos pelos colonos a comando do senhor. O que acrescenta é a regulamentação, a lei. É a partir de então que a estrutura militar dos colonos ganha forma institucional. A forma das companhias de ordenanças:

> *De acordo com o Regimento das Ordenanças, (...)Os corpos de ordenança das capitanias eram constituídos a partir do engajamento obrigatório de todos os moradores (exceto fidalgos e eclesiásticos) com a idade entre dezoito e sessenta anos. (...) Os habitantes de cada cidade, vila ou concelho, e mesmo das freguesias, vintenas e lugares do termo dividiam-se em esquadras de 25 homens, comandadas por um cabo de esquadra. Cada dez esquadras constituíam uma companhia, comandada por um capitão de companhia, que era eleito pela câmara local. Nos locais mais populosos, cada companhia era constituída de 250 homens, nas áreas menos populosas (as freguesias), cada cem homens, eram comandados por um capitão de companhia.*[146]

Atentemos para o fato de que os oficiais, até os menores como os cabos de esquadra, são eleitos pela Câmara, isto é, são escolhidos pelo *homens bons* do lugar, franqueando assim o controle das tropas institucionais aos senhores de terra.

A passagem para o século XVII vê a lenta afirmação da administração régia na colônia. Isso também se dá militarmente: vemos a estrutura militar se burocratizar aos poucos, ganhar complexidade, sem, no entanto, perder seu suporte inicial, ou seja, a fixação da obrigação bélica sobre os colonos. Temos então já as companhias de ordenanças, como tropas auxiliares, e como tropa regular, iniciadas com Tomé de Souza. São as Companhias de Presídio, ou seja, companhias de forças permanentes e pagas da Coroa que guarnecem as fortalezas.

Observemos um alvará de 24 de julho de 1629, sobre uma companhia que Matias de Albuquerque traz do Reino para a Bahia, que manda que os soldados regulares da dita companhia *se mettam nas Praças de Milícia, que nelle houver vagas, e quando as não haja se aggreguem aos Presídios do ditto Estado*.[147] A milícia aqui referida são as companhias de Ordenanças e os presídios são as guarnições regulares[148]. E o que esse alvará pode nos dizer é que a organização militar do Estado do Brasil no início do século XVII ainda é bastante informe, com os soldados regulares do Reino misturados aos colonos armados. A diferença entre soldado e colono, apesar de já se esboçar, ainda é tênue. E cada colono continua sendo, na prática, um homem de guerra.

Mas a organização vai ganhando complexidade. A estrutura se organiza em terços, cada um deles dividindo seus homens em dez companhias de cem homens cada, comandadas por um capitão, cada uma delas, e o terço comandado por um mestre de campo. Também já se esboça uma estruturação racial, com um terço específico de milícias

para cada raça.[149] Essa consolidação do organismo militar no XVII, acompanha a burocratização da estrutura colonial em geral. A ocupação já se efetivara em certas áreas, principalmente na área do açúcar. Vilas e povoações se desenvolvem. E apesar da ainda constante ameaça de tribos hostis e invasões européias, nos núcleos maiores decrescera consideravelmente a ameaça de expulsão do território. A conquista vingara e o Estado, que já estendera seus braços, agora começa a fechar as mãos.

No início do XVII, quando o exército burocrático português ainda não existe, a divisão que vemos na estrutura militar já distingue tropa regular, as *companhias do presídio*, gente paga e incumbida *da guarda da costa como na vigia do pau-brasil*, e tropas auxiliares, as *companhias de ordenança*[150]. E a legislação portuguesa que imprime o caráter permanente ao exército, após 1640, é a mesma que decreta a organização da tropa em terços e companhias.[151] Ou seja, já está presente o esboço de tropa regular e tropa auxiliar que vai caracterizar o sistema militar colonial no Brasil. Assim já temos, mesmo antes do exército burocrático, a tropa regular, paga, e as tropas auxiliares[152] ou semi regulares[153], compostas por colonos em serviço não remunerado, que nesse período são as ordenanças apenas.

Segundo Gustavo Barroso, os primeiros terços se organizam a partir das invasões estrangeiras[154], principalmente a partir da invasão holandesa a Pernambuco em 1630. Na verdade, o período de invasões holandesas à zona de açúcar, na Bahia em 1624 e em Pernambuco em 1630, põe em ação em grande escala a estrutura militar projetada pela metrópole para a colônia, além de deixar à mostra os vícios administrativos da Coroa na má gerência das tropas em guerra[155]. Ao mesmo tempo, as invasões dão nascimento a um tipo de guerra caracteristicamente americano, a guerra de emboscadas, a guerrilha, que será a

vencedora de 1654. E ainda em 1641 são criadas em Portugal as milícias[156]. Também tropas auxiliares, elas vão assumir no Brasil características particulares. Pois ao contrário das ordenanças, são deslocáveis, e se organizam na população civil por categorias sociais, separando brancos, pretos e pardos[157], além de segregações de ordem econômica.

Assim, o início desse segundo período português na zona do açúcar, isto é, pós 1654, vê a estrutura militar organizada da seguinte maneira:

Tropa de linha: O exército português, regular, profissional e permanente, burocrático, a partir de 1640. Nunca será suficiente na colônia. Possui efetivos reinóis complementados por soldados brasileiros, brancos ou mulatos, cujo recrutamento será sempre um grave problema social[158]. Todo seu efetivo é considerado membro do exército português e, caso sejam reinóis, seu serviço na colônia conta em dobro. O serviço é de cinco anos segundo uns autores e de dezesseis segundo outros[159], e os portugueses, depois disso, podem voltar à metrópole e ingressar no exercito do Reino. É a única força paga. Já no século XVII a insuficiência do efetivo luso obriga a recrutar também os oficiais inferiores entre os colonos. Seu recrutamento, como veremos, é um importante fator de desagregação social.

Milícias: tropas auxiliares, organizadas em terços de base territorial - comarcas, freguesias - , não remuneradas, a não ser quando em serviço ativo. Seus oficiais também são eleitos entre os civis, com apenas algumas patentes superiores, mas não geralmente, tiradas da tropa de linha. Sua organização é feita por freguesias, mas são, principalmente, divididas por categorias da população: brancos, ricos, comerciantes, pretos, pardos, em corpos separados[160]. Como são compostas por civis que não se afastam de suas respectivas ocupações, seus exercícios são executados apenas aos domingos e não precisa ficar permanentemente de prontidão. Além de não receberem soldo devem ainda patrocinar seu

próprio fardamento e armamento[161], mas, apesar disso, são importantes instituições de agregação social.

Ordenanças: toda a população masculina livre não recrutada pela tropa de linha, nem pertencente às milícias, entre dezesseis e sessenta anos, segundo uns autores[162], e dezoito e sessenta anos, segundo outros[163]. Esse efetivo não é mobilizado, mas apenas listado, executa alguns exercícios periódicos e presta serviços não militares eventuais. Também são organizadas em terços, comandadas por um capitão-mor. Essas organizações têm importância administrativa grande,[164] pois enquadram a população livre das povoações não apenas militarmente, mas dentro dos padrões da Coroa, o que permite que os braços do Estado alcancem até as povoações mais distantes. Esse é um dos principais fatores que torna tanto a administração quanto a sociedade colonial militarizadas: o enquadramento completo da população livre urbana em hierarquias militares. Mas seu valor militar não é, no fim do século XVII, dos melhores, já que são forças estacionárias, não deslocáveis, e que, além disso, qualquer chamado de emergência deveria causar grande desordem social:

uma vez que, além de a população livre ser retirada de seus afazeres, também os escravos poderiam ser requisitados.[165]

Ambas as tropas auxiliares confundem-se com freqüência a partir do estabelecimento das milícias. Mesmo sua terminologia fica mal determinada até 1677, quando se dá a definição legal de milícias como tropas auxiliares de segunda linha, e ordenanças como tropas de terceira linha.[166] O que precisamos estabelecer é a existência dessas forças auxiliares enquanto tropas institucionais. Apenas a tropa de linha é burocrática, já que é a única permanente, profissional e paga, as tropas auxiliares, por sua vez, são institucionais, visto que estão enquadradas sob leis e regulamentos da Coroa e são reconhecidas, ainda que

não patrocinadas[167]. Essas forças institucionais se confrontam com as forças irregulares que surgem na América portuguesa, ou seja, os exércitos privados que assumem as mais diferentes formas: tropas de escravos e agregados de senhores de engenho, bandeiras, cavalaria de criadores de gado sulistas, companhias de índios mantidas pelos jesuítas[168]. Essas forças irregulares, elas sim sem nenhum vínculo com o Estado. Apesar de às vezes trabalhar para ele, e às vezes também contra ele.

Vamos nos debruçar mais detalhadamente agora sobre a capitania de Pernambuco. Aqui a implantação da administração régia só se inicia efetivamente após 1654. Até então, a Coroa se defrontara, primeiramente, com a forte oposição dos donatários pernambucanos, iniciada já com Duarte Coelho, que impedia o estabelecimento do poder do governador geral na capitania, e após 1630, com a completa extirpação da jurisdição portuguesa diante do governo holandês no território. Mas, após a expulsão holandesa, Pernambuco passa a ser Capitânia Régia, entrando finalmente na esfera de intervenção da Coroa portuguesa e abrindo caminho para que a administração centralizada ocupe seu espaço. Ao menos em teoria. Vemos, a partir de então, as tentativas da Coroa de efetivar esse domínio, que agora é legal, mas que mesmo assim ainda esbarra na resistência dos senhores pernambucanos, representados pela Câmara de Olinda[169]. Com resistência ou não, a segunda metade do século XVII é o momento em que, além dos olhos, as mãos da Coroa também alcançam Pernambuco e suas capitanias anexas. E é desse momento que precisamos conhecer a estrutura militar da zona açucareira subordinada a Pernambuco. Uma estrutura que se encontra maior e mais pesada que o usual para tropas de Portugal, devido às recém terminadas guerras holandesas.

Esse excesso de volume nas tropas institucionais gera uma preocupação estatal que se transforma em ações políticas práticas. O primeiro a implementar modificações nesse organismo bélico da capitania é Francisco de Brito Freyre, governador de Pernambuco no período de 1661 a 1664. A reforma que Brito Freyre inicia, apoiada pelo Conselho Ultramarino e o Governo Geral, surge relevante para nós por ser um dos primeiros estudos estatais em tempo de paz para a organização das tropas institucionais de Pernambuco.

Gustavo Barroso afirma que essa organização se constitui a partir do estabelecimento de um terço de ordenança por comarca, com uma companhia por freguesia, com seus comandantes, capitães e mestres-de-campo sendo, como é usual, *homens bons* das ditas comarcas e freguesias[170]. No entanto, a reforma de Brito Freyre faz mais do que simplesmente reorganizar territorialmente as tropas auxiliares. Ela espelha uma preocupação política da Coroa com a finalidade social das tropas. Vejamos:

Em 1663, Brito Freyre, quase no fim de seu triênio de governo, escreve para a Corte um relatório sobre os sucessos de sua administração intitulado *Sobre a Defesa do Brasil*[171], manuscrito importante não apenas por nos fornecer algumas pistas sobre a estrutura dos organismos militares, mas também sobre a política régia para esses organismos. Nele, entre outros assuntos, o governador explica as reformas que executou no sistema bélico:

> *Na Disciplina da guerra formando um exército utilíssimo para a defensa, e para o dispêndio sem nenhum custo tão pronto em suas operações e prevenindo de tal modo nestas capitanias que com suma brevidade, se junte em qualquer delas aonde o chamar a ocasião (...).*[172]

Apesar de ser um representante do Estado, suas reformas não dizem respeito, prioritariamente, ao corpo de tropas regulares, legitimamente estatal, mas, pelo contrário, ele vai regular as tropas auxiliares, as tropas dos colonos, que afinal não oferecem nenhuma despesa à Coroa. Ponto extremamente relevante, esse do custo zero, e sobre o qual ele se gaba:

E por ser eu o primeiro que introduzi no Brasil a Milícia Auxiliar.[173]

Lembremos que as milícias foram oficialmente criadas em Portugal em 1640. E apesar das ordenanças já funcionarem na colônia, Brito Freyre acha por bem instituir aqui também as milícias, criando uma confusão não apenas de nomenclatura, como também jurisdicional[174]. Sobre a organização das milícias ele diz que:

> *este novo exército nascido na minha indústria e diligência consta de 6503 infantes com 810 soldados de cavalo divididos nas comarcas por Terço, e nas freguesias por companhia, procurando para cabos e oficiais as pessoas de mais conhecida qualidade e do mais avantajado merecimento mais bem quistas nos povos com mais séquito e cabedal.*[175]

Para o comando das tropas auxiliares, a Coroa explicitamente escolhe os senhores não apenas de maior cabedal, mas *com maior séquito*, no caso, aqueles que já possuem um numeroso exército particular de escravos e agregados. É Nelson Werneck Sodré, em seu estudo clássico sobre a história militar do Brasil, quem nos diz que os grandes senhores são mensurados em prestígio e poder pelo número de *arcos* que possuem[176]. Essas são tropas

explicitamente irregulares e, no entanto, a Coroa as pesa na hora de montar sua própria máquina de guerra colonial.

Nesse mesmo trecho citado, Brito Freyre se refere ainda à cavalaria como tropa auxiliar. Apesar do número relativamente menor em comparação com os infantes, a cavalaria terá não apenas credibilidade como também um certo incentivo régio na zona do açúcar como tropas auxiliares. Sobre sua importância nas guerras holandesas já nos fala Evaldo Cabral de Mello em sua Olinda Restaurada[177], e Brito Freyre confirma:

Com o uso da cavalaria até hoje impraticável nessa América faz aplaudir mais a novidade de levantar tantas companhias de cavalo dos moradores que os tinham[178]. E que *nunca de suas vantagens tão dilatadas, e climas tão remotos podem trazer cavalaria. E se bem para manejo dela é coberta a campanha em muitas paragens noutras é livre bastantemente, e corre com a infantaria à garupa*.[179]

A cavalaria, pela especificidade da posse dos cavalos, é milícia de senhores ricos, e não chega a se constituir como tropa burocrática na zona do açúcar[180]. Também não se descuida dos negros e índios, que nas guerras de restauração haviam demostrado tão grandes préstimos para a Coroa:

> *Havendo-me com igual advertência em alistar os índios, e os pretos (que passam de dez mil com os crioulos, e mais escolhidos dentre outros muitos), para quando se necessitar de seu préstimo, que o tem grande nestas partes, pelo conhecimento e natural manejo das coisas delas.*[181]

Aqui, o governador reconhece perante a Coroa a importância militar dos negros e índios nas guerras de emboscadas, o que legitima a manutenção deles enquanto forças auxiliares.

O manuscrito continua descrevendo as atitudes tomadas por Francisco de Brito Freyre, ele próprio autor de uma narrativa sobre as guerras holandesas onde descreve as táticas da *guerra brasílica*[182], para a boa organização da estrutura bélica da zona do açúcar subordinada a Pernambuco. Por exemplo, sugere que sejam extintas as companhias de presídio de Fernando de Noronha e Ceará. Guarnições em frentes avançadas, custosas demais, que, uma vez extintas, poupariam à Fazenda Real despesas *com pagas de 60 soldados seus cabos, capitão mor, artilheiros, reparos de artilharia, frete de barcos, capelão, botica, dietas, munições, oficiais para concerto das armas, e do forte.*[183]

Isso sobre o Forte do Ceará, cuja sugestão é *mandá-lo desmantelar*[184]. Essas guarnições de fortalezas, as companhias de presídio, são tropas regulares, mas já não são as únicas. O exército burocrático português já está estacionado na Capitania:

> *Nesta capitania de Pernambuco se achavam nos tempos da guerra passada e se conservam ainda hoje três terços de infantaria paga com 1693 soldados, dois mestres de campo, dois tenentes de mestre de campo general, três sargentos mores, três capelães mores, um ajudante de tenente, vinte ajudantes, sessenta e dois capitães de Infantaria, com outros tantos alferes, e outros tantos sargentos, além de cabos de artilharia, e fortificação com que fazem maior despesa os oficiais que os soldados chegando a este governo, e tendo*

> *logo conhecimento desse grande esperdício escrevi a Vossa Majestade no Conselho Ultramarino por carta de 8 de julho de 661 como era precisa um reformação geral, que extinguisse de tantos cabos aos menos necessários e dos três terços aos dois por bastar um só a que se agreguem os soldados dos outros para as guarnições ordinárias estando tão prontos os auxiliares para os acidentes maiores com que se poupa fazenda mui considerável.*[185]

A composição da tropa burocrática estacionada em Pernambuco, em 1663, é de três terços. Mas já então Brito Freyre propõe sua redução; três terços são demasiado peso para a Câmara de Olinda sustentar em tempo de paz. Além do custo excessivo e desnecessário, um exército grande e inativo, recém saído de uma guerra, pode gerar, e gera, inúmeros problemas sociais[186], explícitos, por exemplo, na desenfreada criminalidade do período pós-guerra[187].

Mas, apesar de sua preocupação com os custos produzidos pela existência dessa tropa, Brito Freyre também tem nítida percepção do outro lado do problema, o de desmobilizar o exército rapidamente. Desmobilizar significa dispensar soldados e oficiais em número considerável para preocupar a administração. Sua preocupação se traduz no pesar que diz sentir em dispensar tantos bravos que haviam dado o sangue pela Coroa lusa. A preocupação não é tanto com os bravos, mas com a saúde do governo da capitania, que pode ser seriamente ameaçada se esses bravos se sentirem, todos juntos, extremamente insatisfeitos com os rumos tomados pela política régia quanto às reformas militares. É por isso que o governador procura esboçar um projeto para uma desmobilização da tropa de

linha que não cause rancores e revoltas entre os militares, principalmente entre os oficiais. Olhemos mais de perto o trecho do manuscrito que já citamos no início desse capítulo, onde Brito Freyre diz:

> *Mas como quase todos esses oficiais, criando se em uma guerra tão arriscada lhe deram um fim tão milagroso, com o tempo que serviram, fazenda que despenderam, e sangue que derramaram, obrigam justiçamente a seu favor a grandeza de Vossa Majestade não tendo muitos outro modo de vida que a profissão de soldado, sem mais cabedal que o de suas pagas, (...) pareciam deixar Vossa Majestade à eleição de todos que se reformassem nessa Praça quererem passara a servir ao Reino com os mesmos postos, e soldos deles, (...) Os que necessitarem de suas presenças em suas fazendas, e em suas casas vossa Majestade pelo não desacomodar lhes concedia o assentir nelas.*
>
> *Sendo desse modo escolha sua, e não ordem de Vossa Majestade uns ficariam satisfeitos, e outros não ficariam queixosos aliviando-se as extraordinárias e escusadas despesas que se fazem nessa capitania (...)*
>
> *No tocante aos oficiais tomei este caminho (...) E o que dei aos soldados, (...) foi que assistissem em suas companhias com promessa de que lhes faria pagar os socorros, todos os meses, como o tenho observado pontualmente, (...) extinguindo o que se havia introduzido no tempo antecedente,*

> *(...)que com nome mais ordinário que militar chamavam folga de licença: a maior parte dos soldados, para irem estar em suas casas três meses. Acabando esse tempo vinham uns e voltavam outros. (...) A que segui foi extinguir totalmente esta forma de mudas por muitas maneiras perniciosas, e que os soldados assistissem em suas companhias. Mas a alguns que faltando de suas casas seria em evidente dano de suas fazendas mandei-os tratar delas.*[188]

Isto é, sugere que se transfiram os oficiais que assim o desejarem para o Reino. Sugestão já feita por Matias de Albuquerque durante as guerras contra a Espanha[189], e que desafogaria a capitania de tantos senhores de guerra sem deixar de ter sua utilidade para a Coroa, visto a necessidade de bons capitães nas guerras metropolitanas, o que motiva Matias de Albuquerque a fazer sua sugestão. Quanto aos soldados, que obviamente estão dispersos pelo território com o fim da guerra, ele ordena seu reagrupamento: extingue o sistema de dispensas que permitia essa dispersão dos soldados e ordena o retorno dos homens para suas respectivas companhias. Detalhe para a dispensa que ele concede aos proprietários, os ditos que precisam cuidar de suas fazendas.

Já dissemos que essa reforma é feita em concordância com o Conselho Ultramarino e o Governo Geral, e disso já nos dá exemplo Evaldo Cabral em *a fronda dos mazombos*[190], e uma vasta documentação da Biblioteca Nacional que traz a discussão prévia entre Lisboa e Salvador sobre esse assunto[191]. Dessa documentação temos também algumas cartas saídas do Arquivo Histórico Ultramarino, como por exemplo uma consulta do Conselho Ultramarino dirigida ao vice-rei do Brasil, então o Conde de Óbidos, sobre a reforma de

Brito Freyre, dando bom parecer sobre a reforma, mas avisando que a administração não deve perder de vista *o estilo com que dantes se conservava entre eles a disciplina militar.*[192]

Essa preocupação em especial reflete uma adaptabilidade da Coroa às práticas localizadas: tão rígida em aceitar a disciplina européia, ela cede com facilidade perante essa organização tática americana, a emboscada, que nada tem do tolhimento das autonomias individuais da disciplina européia. Mas pelo contrário, se baseia na extrema fluidez e flexibilidade.

Vistas estas considerações, o Conselho Ultramarino ordena ao sucessor de Freyre no governo de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça Furtado, que observe se o exército volante instituído pelo primeiro foi bem aceito na capitania e se presta serviço com eficiência.[193]

Esse documento lista ainda os sete terços de infantaria e 18 companhias de cavalo das milícias de Brito Freyre. Tropas auxiliares de infantaria e cavalaria, divididas territorialmente; são elas:

Terço da Praça do Recife, Vila de Olinda e Freguesia da Várzea;

Terço da Freguesia de São Lourenço, Santo Amaro e Muribeca;

Terço da Vila de Serinhaém, Freguesias de Ipojuca e Santo Antônio do Cabo;

Terço das Vilas de Porto Calvo, Alagoas e Freguesia do Una;

Terço das vilas de Itamaracá, Igarassu e Freguesia de Goiana;

Terço da Capitania da Paraíba;

Terço da Capitania do Rio Grande do Norte.[194]

O vice-rei Conde de Óbidos, ainda em 1663, ordena a diminuição da tropa de linha estacionada em Pernambuco dos três terços para dois, na manobra que Brito Freyre

percebera necessária. Lembremos que essa década de 1660 vive não apenas os problemas econômicos do pós guerra, como também os conflitos sócio-políticos entre a Câmara de Olinda e o representante da Coroa, o governador de Pernambuco, Mendonça Furtado, que acabaria deposto em 1666. O vice-rei também se opõe a Mendonça Furtado, em uma disputa estudada por Evaldo Cabral[195]. A questão para nós é que as tropas institucionais são utilizadas em toda essa disputa barroca por prestígios como instrumentos privilegiados. O que pode ser visto não apenas nas mudanças aparentes que o governo promove em sua organização, mas principalmente no emprego dessas tropas nas contendas políticas, entre as diferentes instâncias de poder. Interessante perceber que a mesma tropa, a burocrática, é utilizada por todos os contendores das disputas jurisdicionais, do governador geral à Câmara de Conceição em Itamaracá, passando pelo governador de Pernambuco e pela Câmara de Olinda.

Caminhando um pouco mais, temos Gustavo Barroso que afirma que o governador de Pernambuco Henrique Luis Freire[196], no século XVIII, cria o Regimento dos Dragões Auxiliares: uma nova tropa de gente miliciana, espalhados em companhias pela capitania: Recife, Olinda, Cabo, Beberibe, Igarassu. Esse regimento seria dividido em dois batalhões com dez companhias cada de duzentas baionetas, uma companhia por freguesia. Além de uma companhia de Cavalaria Ligeira em Itamaracá e Goiana – com seiscentos cavalos; E uma companhia de Cavalaria Ligeira em Alagoas, Serinhaém e Porto Calvo – com quinhentos cavalos[197]. Apenas números e nomes, em mais uma reforma superficial empreendida nas forças institucionais e que não modifica a estrutura militar nem sana os problemas que ela apresenta.

A tropa de linha da guarnição de Pernambuco, por sua vez, conta ainda com uma força reserva dividida entre o Ceará e o Rio Grande do Norte; dois terços de infantaria e um regimento de ordenança, além de duas companhias de guarnição dos fortes[198]. Na guarnição de Pernambuco em meados do século XVII, temos dois regimentos, um no Recife e um em Olinda, ambos de infantaria, cada um com dez companhias, mais uma companhia de granadeiros e uma de artilharia com cento e cinqüenta soldados. Cada companhia dos regimentos de infantaria conta com um efetivo de quarenta e quatro soldados, quatro cabos, dois sargentos, um alferes, um tenente, um capitão e um tambor. A companhia de granadeiros se compõe de cinqüenta e cinco soldados[199]. Lembremos que o regimento é uma organização que corresponde ao terço, que tecnicamente deve possuir dez companhias, o que é consistente com os números de Pernambuco, mas cada companhia com cem homens, o que fica bem longe da situação em Recife e Olinda com suas companhias de quarenta e quatro soldados. E esse é todo o efetivo das tropas burocráticas em contraposição aos efetivos, teóricos, das milícias com um terço por comarca e até duzentos homens por companhia. O mais instigante é que esses duzentos homens fazem serviço gratuito.

No que concerne ao comando dessas forças, o controle das Ordenanças e Milícias está nas mãos de oficiais eleitos pelas câmaras de suas vilas. Quando a Coroa inicia sua retirada do poder militar das mãos dos senhores, retira imediatamente das câmaras o poder de eleger esses oficiais, passando então suas nomeações a serem prerrogativas régias[200]. Esse processo começa no século XVIII, que assiste a uma aceleração na centralização do poder da colônia em mãos reais. Esse é o momento em que, na metrópole, o Conde de Lipe tenta imprimir à organização militar uma modernização. As tropas na colônia vão sofrer

reflexos dessa mudança na forma de um estreitamento da disciplina nas regras e normas[201]. Por exemplo, em 1767, quando já a descoberta do ouro leva o pólo econômico para o centro-sul do Brasil, refletindo nitidamente na mudança de eixo das maiores forças militares da Bahia para o Rio de Janeiro, o Regimento de Artilharia dessa capitania passa a estabelecer exercícios similares aos executados na Europa não-ibérica.[202]

A própria organização tática *regimento*, que substitui o terço nas tropas de linha, ao contrário do seu antecessor, organização basicamente peninsular, é de origem francesa[203]. Esses são exemplos de que, então, a organização militar lusa já busca acompanhar o desenvolvimento dos vizinhos europeus, em clara oposição à política do início da Idade Moderna, mais independente nesse sentido.

Todas essas modificações na organização militar efetivadas na colônia possuem dois objetivos principais: economia de despesas e restrição dos abusos cometidos por oficiais e funcionários régios. Uma das principais medidas nesse sentido é, como vimos, reduzir o número de capitães-mores das ordenanças, todos grandes senhores, para um por vila.[204] Estes são os responsáveis pelos abusos sobre colonos a seu comando, e, mais importante, exercem completo domínio sobre os colonos livres e pobres de sua jurisdição, tanto quanto sobre seus próprios criados e agregados[205]. A redução de seu número por vila ajudaria, em tese, a Coroa a retirar mais um pouco da autonomia dos senhores de terra. Sabemos que o processo de centralização régia poderia ser sintetizado em um processo de gradual destruição da autonomia dos senhores, através da diminuição do poder civil das câmaras, e do poder militar dos capitães-mores.

A força militar da Capitania de Pernambuco no século XVIII está então configurada dessa forma:

- Dois regimentos de infantaria paga com 1456 praças efetivas: 1 regimento de infantaria em Olinda, com sete companhias e 565 praças; um Regimento em Recife com sete companhias e 659 praças; um corpo de artilharia com 178 praças. Com uma lacuna de 452 homens nos dois corpos de infantaria[206]. Mais números e nomes, mas notemos que continuamos com dois regimentos pagos. Há agora, no entanto, um crescimento do número de soldados, em comparação com o XVII. No XVII temos, segundo a informação fornecida por Barroso, quarenta e quatro soldados por companhias, vinte companhias ao todo nos dois regimentos, o que dá 880 soldados nos dois regimentos pagos. Fora as companhias de granadeiros e artilheiros com, somadas, 150 homens, o que nos dá 1030 soldados regulares pagos no Recife e Olinda, sem os oficiais e ajudantes. Os dois regimentos são, nesse momento, de infantaria.

No XVIII temos, agora segundo Pereira da Costa, também 2 regimentos com 20 companhias ao todo e 1456 soldados, o que nos dá cerca de 72 soldados por companhia. Sendo agora um dos regimentos, o de Olinda, de artilharia. Temos que considerar a diferença de fontes, mas de qualquer forma, é uma diferença plausível o aumento do efetivo, devido ao crescimento da população nesse período[207]. Notemos que já no XVII o recrutamento para as tropas pagas é feito entre brasileiros, o que nos dá o crescimento do exército proporcionalmente ao crescimento do conjunto da população. E além das tropas burocráticas temos quatro companhias de auxiliares; três regimentos de cavalaria; um terço de Henriques com doze companhias; um terço de pardos com doze companhias; um terço de ordenanças por vila com uma companhia por freguesia; tropa auxiliar sertaneja com terços distritais de cavalaria; tropa de índios com uma companhia por aldeia. Todos corpos de infantaria, com exceção da tropa sertaneja, de cavalaria.[208]

Números. Mas os números muitas vezes expressam com uma eloquência até gritante as condições sociais. Por exemplo, no inicio do século XIX, quando o quadro estrutural militar não é diverso dos dois séculos anteriores, Henry Koster nos fala sobre uma tropa regular que deveria ter 2500 homens e tinha 600 apenas.[209] Como veremos, o número de homens nas tropas pagas é sempre baixo, devido a uma série de circunstâncias incentivadas pela Coroa, que tornam essas tropas um agrupamento de párias da zona açucareira.

Por causa dessa situação, ainda na metade do XVIII a Coroa, apesar do contínuo esforço para diminuir o poder senhorial, ainda aposta nas tropas auxiliares e, em Carta Régia de 1766, reitera a formação de terços auxiliares de ordenanças com a justificativa de que estas se acham entre as primeiras forças de defesa da colônia: manda alistar todos os moradores da jurisdição, sem exceção de nobres, pretos, mestiços, e nomear um sargento-mor de tropa paga para disciplinar os ditos terços.[210] Em resumo, continua a apostar nas tropas de colonos, enquanto põe um agente régio, o sargento mor regular, para garantir eficiência, disciplina, e lealdade, das ditas tropas, porque não confia na eficácia de suas próprias tropas burocráticas.

Essa retomada centralizadora de poder por parte da metrópole se vê mais acentuadamente nas regiões mineiras do que nas zonas de colonização antiga, como Nelson Werneck Sodré chama a área açucareira. Nas Minas, desde o final do século dezessete, predominam as forças militares constituídas por soldados recrutados em Portugal, os *Dragões de Cavalaria*[211], que teoricamente seriam mais leais à Coroa do que as tropas burocráticas compostas pelos desvalidos da colônia. Enquanto isso acontece nas Minas, na zona do açúcar, mais especificamente em Pernambuco, temos a estrutura militar ainda apoiada sobre os auxiliares.

No início do XVIII, a maior força militar da colônia ainda está na Bahia[212]. Mas na segunda metade do século já vemos a transferência da força em grande escala para o sul. Reflexo da mudança de capital para o Rio de Janeiro em 1763, da exploração das minas e também dos confrontos de fronteiras no Rio Grande do Sul com os espanhóis.[213]

Nesse momento as ordenanças já não têm a significação militar dos séculos anteriores, em nenhuma parte do território. Segundo Sodré[214], teria sido a descoberta das minas a razão da mudança da política da Coroa quanto à administração militar, substituindo as tropas de segunda linha, controladas pelos colonos, por tropas regulares, representativas do poder central. Admite porém que nas áreas que chama de *antigas*, a zona açucareira, isso não acontece, continuando a prosperar nelas as ordenanças. Concordamos que para a área açucareira as tentativas da Coroa de instituir um controle rígido através de suas tropas regulares não acontece, devido à própria natureza social da tropa, que não oferece nem confiabilidade nem eficiência à Coroa. Na zona do açúcar as milícias são os instrumentos privilegiados de controle da Coroa.

Sodré passa a abordar a estrutura militar colonial no XVIII sob o ponto de vista da luta de fronteira no sul. Para ele, os problemas militares principais passam agora a ser a repressão interna, reflexo da mineração, e as operações no Prata. Ambas obrigando a uma forte concentração do poder público, em oposição aos séculos anteriores[215]. Ele mostra ainda que essa concentração do poder público se reflete no campo militar no desenvolvimento estrutural do próprio organismo. Ou seja, temos na segunda metade do XVIII uma sistematização da organização militar colonial que teria seu ápice com a vinda da Corte em 1808, uma sistematização que passa pela profissionalização técnica dos oficiais, feita sobre artilharia e engenharia[216]. Esse é o último movimento da organização

militar colonial porque o que temos depois é a mudança dessa organização, que é um braço de um organismo estatal exterior, para uma estrutura nacional, ou seja, um organismo interno, parte de um Estado independente, que se realiza a partir de 1822, e inicia um giro sobre si mesma para se modificar completamente na Regência, tornando-se mais voltada para os interesses do novo Estado.

Mas ainda no final do período colonial, em 1817, Pernambuco conta com dois regimentos da tropa de linha, um de infantaria e um de artilharia, ambos agora em Recife, e que deveriam ter, somados, dois mil e quatrocentos homens, mas tinham mil e duzentos.[217] Quem fornece essa informação é Tollenare e ele não nos diz nada da organização auxiliar, além dos dois regimentos de negros livres; os Henriques, com duzentos e cinquenta homens[218]. Mas podemos contar, além dessa estrutura, com um regimento de cavalaria de milícia, contendo companhias de brancos de diferentes posições sociais, dois regimentos milicianos de pardos, mais as ordenanças usuais. As tropas de linha estão agora concentradas no Recife, devido às perturbações sociais do início do XIX: O regimento de infantaria é chamado de *Regimento de Linha*, ou *do Recife*, e o Regimento de Artilharia, chamado *de Olinda*, porque fora transferido daquela cidade para o Recife em 1814[217]. É com essa organização que Pernambuco entra no novo Império.

Essas estruturas bélico-repressivas têm um significado simples para a política de colonização do Estado português na área do açúcar. Para Sodré, esses organismos militares estão voltados sempre para assegurar a empresa de colonização. Para isso assumem objetivos definidos: apossar-se do território, manter e expandir sua conquista. Nas áreas de agricultura, o inimigo é, ou o indígena ou o pirata; e com a mineração o inimigo passa a ser o próprio povo[220]. Assertivas que podem ser verdadeiras, mesmo no caso da zona do

açúcar. Mas podemos ir além, porque o povo passa, em algum momento, a ser o *inimigo* também na zona do açúcar. A ameaça européia diminui após a *paz da Holanda* e os índios são empurrados para longe dos grandes núcleos açucareiros também no XVII. A estrutura militar, já na segunda metade desse século, se volta então para controlar um novo agente: os colonos. E essa é uma boa questão, pois, para estabelecer um controle social sobre esse território açucareiro, a Coroa não trouxe regimentos portugueses como no caso das Minas[221], mas utilizou os próprios colonos, em um mecanismo que, apesar de às vezes motivar sérios distúrbios sociais, nunca chega a ameaçar seriamente a hegemonia portuguesa na zona do açúcar.

Quem são os homens que compõem essa máquina frágil, mas eficiente, e como a Coroa os assenta em seu seio é o assunto que procuraremos trabalhar agora.

2 – Matéria prima – As origens sociais dos militares coloniais

Se é preciso conhecer algumas das organizações militares da Coroa na zona do açúcar para entendermos algumas de suas estratégias de manipulação e controle dessa sociedade, sabermos sobre a proveniência dos homens que formam essa estrutura é uma necessidade básica. E tendo observado como se organizam as tropas coloniais lusas, precisamos agora conhecer a identidade desses homens. *Quem são* talvez seja a mais importante questão, já que qualquer influência que possam vir a exercer sobre o todo da sociedade depende consideravelmente da situação das camadas sociais de onde eles provêm. E se olhar para a identidade social de soldados e oficiais no Pernambuco colonial significa falar

principalmente de suas raças, significa também procurar as camadas econômicas e sociais nas quais eles se inserem; e procurar definir-lhes camadas menos vagas do que o simples estereotipo de *homens livres*.

A lei determina que os soldados regulares recrutados na colônia sejam brancos, mas a ausência desses elementos obriga desde cedo o Estado a uma *tolerância* quanto a cor, que vai ser excludente apenas para os negros[222] e os índios[223]. A escassez do elemento branco nas tropas se deve a uma gama de fatores, entre os quais estão o próprio número reduzido de brancos no todo da sociedade, mas não menos importante que isso, o desprestígio que o soldado possui na cultura ibérica. Esse desprestígio vem da mentalidade cruzadística ibérica que valoriza o guerreiro, o homem de guerra ainda existente nas conquistas, e que conseguem algumas vezes ascender à fidalguia[224], mas despreza o soldado, o militar treinado, disciplinado, domesticado. Outro fator que colabora com esse *valor* dos militares e com a escassez de brancos nas fileiras burocráticas é o sistema de manutenção das tropas burocráticas e o tolhimento que o serviço militar impõem ao exercício de atividades profissionais que realmente respondam às necessidades de subsistência dos homens que o compõem. No momento, precisamos entender a própria composição dessas forças, que já no século XVII passam a ser em grande parte recrutadas na própria colônia, tanto os soldados quanto os oficiais inferiores.

Enquanto os oficiais inferiores são recrutados entre a gente de posses – o que não significa que saiam todos de entre os grandes proprietários –, os soldados são tirados de dentro das camadas mais marginais da sociedade. São principalmente os homens livres indesejáveis: *criminosos, vadios e outros elementos incômodos*[225]. Párias por definição, párias por agregação às tropas regulares, párias pela execução do recrutamento. Essa última

instituição, por si, é grande contribuinte do baixo conceito que a sociedade colonial constrói acerca dos soldados burocráticos, graças à indistinção que faz – ou à distinção que não faz – entre as diferentes categorias de homens em uma sociedade onde a qualidade de cada homem, seu lugar na hierarquia social, é diferenciado por signos externos: a pompa, a cerimônia e as homenagens que pode ou não receber[226]. O recrutamento para a tropa burocrática unifica os homens livres pobres, igualando todos nas margens da sociedade.

Semeando as roças vivas de soldados: o recrutamento

A historiografia brasileira clássica que se debruçara sobre a sociedade colonial, desde cedo já percebera o papel da organização militar na formação dessa sociedade, sem todavia se aprofundar nele o suficiente para perceber até onde esse elemento é dominador[227]. Mas ainda antes desses historiadores, os cronistas e observadores dessa sociedade em seu momento de crise percebem o enraizamento do organismo militar na população livre. Observadores como Henry Koster e L. F. de Tollenare em Pernambuco e Luis dos Santos Vilhena e Thomas Lindley em Salvador, para citar apenas observadores sem laços burocráticos, notam os elementos militares encravados no meio social. Os ensaios que produzem sobre a sociedade e as instituições da zona açucareira se baseiam na observação empírica: relatam o que presenciam. Olhares que lançam sobre o impacto das instituições militares entre o povo livre. Olhares que se tornam mais minuciosos nos relatos sobre o recrutamento para as tropas regulares, e que estão repletos de imagens vívidas e observações esclarecedoras. Assim, por seu impacto na sociedade, que gera relatos tanto de

observadores externos quanto em testemunhas oficiais[228], a instituição do recrutamento burocrático se torna privilegiada para observação dos colonos/militares.

Quando nos referimos a recrutamento, estamos abordando apenas o recrutamento para as tropas regulares, isto é, o exército permanente português que, como já dissemos, por falta de efetivos portugueses retira homens também da colônia. Nas outras forças o ingresso é bem diferente: nas ordenanças não há recrutamento, apenas uma listagem dos homens aptos de cada freguesia, e nas milícias os requisitos para o ingresso parecem muito mais com uma seleção de candidatos do que com um recrutamento de homens. É o recrutamento para a tropa burocrática a instituição problema. Ele é executado dentro dos corpos de ordenanças[229], liberando os milicianos. Como as ordenanças arregimentam toda a população livre ativa das capitanias, o recrutamento para as tropas regulares vai assim englobar toda a população; não é, entretanto, levado a efeito seguindo sistematização ou periodicidade alguma. É executado de forma arbitrária de acordo com as necessidades de cada momento e a política de cada governador[230].

O recrutamento na zona do açúcar segue o modelo já estabelecido no reino: alistamento forçado de pobres e vagabundos por períodos que variam de alguns anos até a vida inteira[231]. Já desde D. João IV e o estabelecimento do exército permanente, que os soldados regulares no reino são retirados das ordenanças, dispensando-se apenas os filhos únicos de viúvas e lavradores e casados, que vão formar assim a tropas auxiliares da metrópole[232]. Mas não pensemos que esse recrutamento reinol é feito de forma a dar oportunidade de escolha para aqueles recrutáveis. Pelo contrário: sem regulamentação, são os desígnios e desmandos dos senhores e da Coroa que determinam, em cada caso, as características dos recrutáveis e dos isentos.

Para entendermos esse dito impacto do recrutamento sobre a sociedade livre ajuda olharmos a forma como ele é executado, primeiro no Reino onde, por exemplo, durante o reinado de D. José, devido à guerra na qual Portugal se envolve, e àquela improvisação de um exército que já vimos, surge a necessidade de se recrutar para os terços regulares. Então

> *Deu-se ordem à polícia para agarrar e conduzir aos quartéis todos os vadios que encontrassem pelas ruas. De roldão com os vadios foram operários, criados de servir, filhos famílias, o que se pode apanhar. Os recrutas das províncias vieram para a capital metidos em gargalheiras. Assim se puseram em pé de guerra mais de quarenta mil homens, os quais estavam longe de constituir um exército(...).*[233]

Ilustração tão nítida, essa do Visconde, e que representa em poucas linhas dois dos principais terrores do recrutamento: a prisão arbitrária e indistinta de todos, sem observar a qualificação social de cada um, e o tratamento infamante que se dá a esses *recrutas*: metidos em gargalheiras, desfilando pelas ruas das povoações. Tratamento similar recebem os condenados pelo Tribunal do Santo Ofício[234]. A infâmia pública, a morte da imagem social, teatral e suntuária, que todos tentam manter de si na sociedade barroca.

E no entanto, esse tratamento não é original de Portugal. Na verdade, uma vez que a desvalorização do guerreiro ibérico se inicia com suas primeiras adaptações ao militar europeu, nada mais justo que nos remetamos a essa Europa Moderna para procurarmos esse estilo de recrutamento burocrático. E com efeito, o encontramos[235]. E uma vez que se alistam os párias, Portugal cria um processo, esse sim original, de alistar também alguns homens de profissões escassas em determinadas áreas do império. Assim é que

> *os magistrados tinham ordens para sentenciar sumariamente pessoas ainda à espera de julgamento, sendo culpados de crimes relativamente menores, como vagabundagem, condenados a deportação para Mazagão (...). Os que eram culpados de crimes mais sérios deviam ser deportados para o Maranhão, para o Brasil e para Cacjeu (...). Este último local tinha então falta de ferreiros e de pedreiros e os magistrados deviam deportar para aí os artífices dessas profissões que pudessem encontrar entre os presos.(...) algumas semanas antes da partida anual dos navios de carreira, fossem enviadas circulares oficiais a todos os corregedores de comarca, lembrando lhes que deviam capturar e prender criminosos potenciais e reais, antes de os condenarem a deportação para a Índia. 'Vossa Excelência não só prenderá os indivíduos que vivem para o prejuízo e escândalo do bem comum, mas também aqueles que vivem na ociosidade', sendo todos os que fossem jovens e aptos condenados a servir como soldados.*[236]

Notemos aqui que há uma equiparação entre aqueles a que se condena e aqueles a que se recruta. Se há necessidade de ferreiros e pedreiros em alguma colônia distante, a solução é simples: prender o maior número possível desses profissionais, alistá-los e degredá-los – ou melhor, deslocá-los – já que agora fazem parte do exército de El-Rei. E no entanto, esses oficiais mecânicos não compõem a massa da tropa de linha, podem até ser

protegidos por serem produtivos. A massa das tropas burocráticas é composta justamente pelos condenados por vagabundagem, e como Carnaxide diz, os outros, os úteis, na maior parte dos casos vão apenas por engano. Isso nos traz à seguinte questão: quem são esses vadios e vagabundos preferidos para compor as tropas regulares?

Emanuel Araújo, em *o teatro dos vícios*, define o vadio e o distingue dos ociosos prestigiados da sociedade colonial. Esses ociosos são todos aqueles que possuem escravos e podem usufruir do luxo e conforto proporcionado por esses. E esse ócio é o ideal da sociedade. Mas Araújo esclarece que, em uma sociedade onde o trabalho manual é execrado, o ócio não fundado sobre o trabalho escravo é igualmente tido como aviltante. É o ócio dos vadios.

> *havia nas cidades, (...) uma considerável população flutuante (...) eram justamente o que se convencionou chamar-se de 'vadios', vagabundos ou mendigos, (...)*
>
> *Os vadios formavam um contigente de trabalhadores esporádicos, aventureiros sem profissão definida, assaltantes, prostitutas e desempregados de modo geral. Seu número aumentou com o desenvolvimento das cidades, em particular no correr do século XVIII, mas já em 1707 a Igreja definia-os oficialmente: (...) O próprio Estado, entretanto, também definira cem anos antes o vadio como 'qualquer homem que não viver com senhor ou com amo, nem tiver ofício ou outro mester em que trabalhe ou ganhe sua vida, ou não andar negociando algum negócio seu ou alheio'. (...) 'tolerava-se o mendigo, mas execrava-se o vagabundo.' (...) século XVIII*

> *Vilhena assinalava que mesmo o indigente de Portugal, quando chegava ao Brasil para servir como criado, logo abandonava essa atividade 'exclusiva de negros', achando que teria 'por melhor sorte o ser vadio, o andar morrendo de fome, o vir parar em soldado e às vezes em ladrão'; (...).*[237]

E vir parar em soldado é o que muitas vezes lhes acontecia.

O vadio pode ser caracterizado, para além dessa definição oficial, como aquele homem livre à margem do sistema produtivo: o mendigo, o desempregado. Para Walter Fraga Filho[238], que olha os vadios do século XIX, eles são tanto vítimas da falta de meios de sobrevivência, quanto opositores do sistema, na medida em que muitos deles preferem viver de esmolas ou na vadiagem do que se tornar servos agregados dos grandes senhores. São o público preferido dos recrutadores na medida em que, assim, se resolve duas questões, uma social e uma administrativa: o excesso de vagabundos nas vilas e a falta de soldados nas tropas. É a utilidade social[239] do exército burocrático.

De qualquer forma, teoricamente, os claros das tropas de linha na colônia deviam ser preenchidos por milicianos, o que não acontece visto o papel social desempenhado pelas milícias[240], com características bem diferenciadas das tropas burocráticas. Assim, o recrutamento colonial é efetivamente executado apenas entre as ordenanças[241].

O processo se inicia de acordo com as necessidades de cada capitania, quando um governador percebe que os corpos pagos de sua jurisdição estão com os efetivos muito baixos. Ele dá ordem então para que se recrute. Cada recrutamento é, assim, diferente em si, pois em cada caso específico o governador determina a forma como deve ser feito, onde, quando, até quando, sobre quem[242]. E ao mesmo tempo, cada recrutamento é bastante

semelhante aos outros no que concerne aos desmandos que os senhores, investidos nos postos de oficiais de milícias e ordenanças, comentem contra os pobres.

> *Esse quadro não passa despercebido da Coroa que, em diferentes períodos, faz tentativas para regulamentar o recrutamento. Sem resultados duradouros, no entanto. Por exemplo*
>
> *Em 1799, foi ordenado que, na vila do Recife, se apresentassem ao quartel, para serem recrutadas todas as pessoas que não tivessem praça em regimento algum, (...) 'tanto brancos como pardos, pretos, casados, viúvos, solteiros, com exceção de filhos famílias, letrados e escrivães.' Ao mesmo tempo em que transmitia essas ordens, o sargento mor do Recife recomendava todo o cuidado para que os oficiais inferiores não dispensassem os 'afilhados' (...) Em 1801, o bispo de Pernambuco, como membro do Governo Interino, ordenou ao então Sargento mor (...) que providenciasse o alistamento por numeração de casas, incluindo 'moradores de qualquer estado, grau ou condição que seja de branco, índio e pardo (...) exceto os recolhidos no seminário e os que tiverem impedimento de moléstia(...)'. Mesmo aqueles impossibilitados por moléstias eram obrigados a mandar um representante com uma certidão reconhecida por 'um professor'. Só conseguiam livrar-se os*

> *que contassem com proteção, ou os privilegiados pelas normas de dispensa.*[243]

Como vemos, cada governador estabelece suas próprias regras de recrutamento.

Ainda falando sobre tentativas de regulamentação, vemos a Coroa passar um alvará em 24 de fevereiro de 1724, que determina

> *como base do recrutamento das Forças Armadas a tiragem de sorte com o que eram isentadas certas categorias julgadas indispensáveis à vida do país: moleiros, padeiros, mascates, médicos, cirurgiões, enfermeiros, pilotos (guias), marinheiros, estudantes, comerciantes de atacado e varejo e quem era sustento de família. Este princípio foi confirmado pelo regulamento de 22 de outubro de 1812 e de 21 de fevereiro de 1816. Mas tanto em tempo de paz como em tempo de guerra, a prática corrente era o recrutamento à força, feito pelos capitães mores de ordenanças seja pelos magistrados civis e criminais.*[244]

Que a força é prática corrente – mesmo Império Brasileiro a dentro[245] –, é ponto pacífico entre os estudiosos. O que esse regulamento de 1724 nos mostra, entretanto, é que nas tentativas de regulamentação dos recrutamentos, são as camadas produtivas, pobres porém produtivas, que a Coroa procura proteger. Desprestigiados por serem trabalhadores mecânicos, mas julgados indispensáveis. Os vadios não são indispensáveis e, como tal, podem ser desperdiçados nas tropas burocráticas.

É ainda Glacyra Lazzari Leite quem teoriza sobre os problemas criados pelo recrutamento; para ela seu resultado inevitável é a deserção. E o resultado inevitável da deserção, a clandestinidade. Uma vez na clandestinidade, os moradores livres procuram proteção dos senhores de terra, tornando-se assim agregados destes e engrossando suas forças[246]. A Coroa parece conhecer esses perigos e tenta várias medidas contra os desertores, desde promessas de perdão até promessas de pena de morte; tudo em vão.[247]

Voltando a olhar com os olhos de Koster, podemos testemunhar as arbitrariedades cometidas no processo de recrutamento:

Vi muitos rapazes serem levados para o serviço quando eram sustentáculos de suas famílias, sendo que outros, vivendo na ociosidade, foram protegidos pela defesa do capitão-mor (...).[248]

O recrutamento feito dentro dessas medidas vigora até o fim da colônia, sendo igual também para os marinheiros, uma camada social de status tão ou mais baixo que os soldados de linha[249], e vai sobreviver à independência, ao primeiro reinado, ao segundo e à guerra do Paraguai.[250]

A primeira contradição da sociedade militarizada da América portuguesa está na repugnância geral em servir como regulares, principalmente como soldados, proporcional ao desejo de ser oficial.

> *Os três governadores interinos do Brasil em 1761, um dos quais era o comandante da guarnição da Bahia, informou o governo da metrópole de que os baianos tinham um tal horror ao serviço militar que 'nenhum deles quer persuadir o seu filho a alistar-se, o que é pior ainda, até os que servem como*

> *oficiais regulares, que tem uma quantidade prodigiosa de filhos do sexo masculino, não tentam induzir nenhum deles a alistar-se'. Os homens das unidades regulares da Bahia eram portanto recrutados sobretudo entre 'vagabundos intinerante e mulatos nascidos localmente'(...).*[251]

Se os próprios oficiais regulares agem assim, o que dirá o restante da sociedade livre, onde

> *os pais de família tinham por um vexame, e ataque insuportável, a extorsão de qualquer de seus filhos para o assentamento das roças vivas de soldados, para com eles serem inteirados os Regimentos pagos da guarnição, e defesa da Cidade, e para prevenirem esse ataque para eles tão odioso, além de estarem sempre prontos para depositarem grandes somas por prêmio de que os livrasse desses insultos, na tenra idade por precaução eram cuidadosos e diligentíssimos em fazer repartir, e aboletar os filhos pelas Clausuras.*[252]

Toda essa relutância em se alistar como soldados regulares, relutância herdada do Reino, apoia a ida do sistema de recrutamento cada vez mais para uma perigosa caçada aos homens livres recrutáveis. Como diz Faoro, o recrutamento aterroriza sertão e vila.

> *O gado humano é apanhado à força, dispensados depois os apadrinhados e os que usam as sutilezas da pecúnia. Somente os pobres e os desamparados não conseguem provar a*

> *incapacidade física: de quatrocentos homens apenas trinta acabam nas linhas, (...) O serviço militar, como profissão e atividade permanente, sem as patentes superiores, não afidalgava nem era meio de vida conveniente. O soldo e a farda sem galões de nada valiam: refúgio de maus elementos, mulatos e camponeses pobres, desvalidos e trabalhadores urbanos.*[253]

A observação do sistema de recrutamento feita por Vilhena em Salvador no XVIII, nos diz que quando as necessidades dos efetivos são determinadas e o governador dá a ordem para recrutar, não há hora ou lugar que seja protegido contra os recrutadores, entram até mesmo escolas adentro. Os soldados se espalham pela cidade, em determinada hora prendem quem está ao alcance, com a condição de serem brancos ou mulatos não-militares.

> *Espalhava-se 'por toda a cidade um regimento, com ordem aos soldados para que a uma mesma hora prendessem, sem distinção nem exceção, todos os brancos que encontrassem, não sendo soldados'. '(...) invadem as aulas régias e que, sem atenção a coisa alguma, se arrancam delas para soldados os estudantes mais hábeis e aplicados, (...)' em conseqüência, acrescenta, 'logo que há notícia de fazer recrutas, só ficam nelas [nas aulas régias] os meninos que não passam de dez ou onze anos de idade'.*[254]

Prendem até mesmo eclesiásticos, o que, segundo Caio Prado, *não é pouco num meio em que a batina merecia um respeito geral e profundo*.[255] Ainda segundo Vilhena, na Bahia

logo que se começa a recrutar, os gêneros de primeira necessidade começam a faltar, porque os lavradores e pequenos produtores, assim como toda a população livre pobre em geral, abandonam as roças e vilas para se esconder no mato. *Em 1797, vemos em São Paulo despovoarem-se as regiões de Atibaia e Nazaré porque nelas se assinalara a presença de agentes recrutadores*[256]. Essas regiões paulistas resistiram sempre ao recrutamento institucional da maneira mais eficaz que encontraram: a deserção[257].

O despovoamento das vilas e a queda da produtividade de gêneros alimentícios não são, de forma alguma, as menores das conseqüências do recrutamento. Principalmente na zona do açúcar, onde esses gêneros básicos já são normalmente escassos. Ao atingir as camadas livres produtivas, o recrutamento agrava um cenário social de penúria.

Depois que os recrutadores detêm o maior número possível de homens:

> *Quem fosse encontrado e julgado em condições de tomar armas, era incontinente, sem atenção a coisa alguma, arrebanhado e levado aos postos. (...)Todos os detidos eram conduzidos à cadeia e aos corpos de guarda, e somente lá se fazia a seleção dos capazes para o serviço militar.*[258]

Koster completa o quadro:

> *dadas ordens para recrutamento para os Regimentos de linha pelo Governador. (...) Todo o país se arma, uns contra os outros, e todos os meios de surpreender cada um são usados pelo vizinho. É uma das mais impolíticas disposições praticadas pelo governo. (...) A carta oficial recomendava imparcialidade e ameaçava de punição em caso de infração.*

> *Mas as petições dirigidas ao governador não surtiam proveito porque os recrutados são logo mandados para o Recife e seus nomes arrolados nas listas, de onde só o soberano pode ordenar a retirada. Embora o governador esteja bem ciente da verdade que assiste ao reclamante. (...)*
> *Um indivíduo que não fosse bem conhecido não poderia sair de casa sem o certificado do capitão do seu distrito, atestando sua situação, se era casado ou tinha outra causa de exceção. Nenhum homem sujeito à obrigação estava à salvo em sua própria residência, porque a tropa vinha cercar a habitação onde se supunha estar o indivíduo recrutável. Pede permissão para entrar e, sendo recusado, não terá escrúpulos de entrar rebentando a porta, entrando a força. Os homens das milícias estão livres da caçada humana, a não ser que o governador apele para os coronéis dos regimentos aos quais pertençam. Entre as Ordenanças é que se exerce o recrutamento de que falo. Os negros e os indígenas são excluídos dos Regimentos de Linha, (...).*[259]

Vemos pelos relatos que, voluntariamente, nenhum homem serviria como soldado regular e vemos também que aqueles que tem o mínimo recurso possível conseguem dispensas, permanecendo apenas os realmente pobres.

Esses pobres desamparados (...) não passavam ou de indivíduos sem ofício – mendigos e vadios - ou de rapazes oriundos de famílias realmente desvalidas (...).[260]

Para Sodré, o tempo de duração do serviço militar nas tropas de linha é de dezesseis anos até a chegada da Corte no Brasil em 1808, quando a Coroa então reduz o serviço para oito anos[261]. Redução que é mais uma tentativa de melhorar o recrutamento e a instituição regular e assim, consequentemente, tentar evitar a fuga em massa das populações civis nos períodos de alistamento. A organização do serviço também é modificada: durante o primeiro ano, o serviço passa a ser de seis meses, e nos anos subsequentes diminui para três meses anuais. Essa reforma, drástica e tardia, visa favorecer a lavoura e evitar as faltas dos gêneros alimentícios básicos; uma realidade sempre presente durante o período colonial, e que assombra a sociedade. Assombra porque só a fuga do recrutamento assegura a subsistência, mesmo na clandestinidade, até o período de alistamento passar, quando então os homens voltam para suas casas.

Vilhena e Koster têm teorias próprias sobre os problemas com o recrutamento. Para Koster, ele é a principal causa da *má impressão* que os civis têm dos soldados de linha, juntamente com o soldo[262] e a própria origem dos soldados, retirados de *pessoas de mau caráter*[263]. Para Vilhena, ao contrário, é a facilidade de deserção e dos elementos de mais posse passarem imediatamente a oficiais que gera o reduzido número de soldados nas tropas – e consequentemente os problemas com o recrutamento[264]. O primeiro acusa o recrutamento como causa dos problemas sociais, o segundo acusa situações sociais como causas dos problemas com o recrutamento. Causa ou conseqüência, isso não interessa muito, porque seja como for a instituição é de tal forma temida que quando o governo precisa barganhar com a população, usa como moeda a isenção do recrutamento. Por exemplo:

> *Com o fim de animar a cultura de mandioca e o fabrico da sua farinha, concedeu o referido governador [D. Tomás José de Melo, 1787-1798], por Edital de 10 de janeiro de 1788, a todos os senhores de engenho, lavradores e outras pessoas que provassem ter remetido para o mercado do Recife 300 alqueires de farinha por safra ou por ano, a graça de ficarem isentos do serviço militar, assim como seus filhos (...).*[265]

Usar a isenção de recrutamento como incentivo para a produção de alimentos básicos, como a farinha, aparentemente poderia ser interessante para lavradores e moradores, mas não para os senhores de engenho e filhos, que já estão resguardados por suas próprias características. Empurrando assim, mais uma vez, a produção de gêneros de primeira necessidade para os pequenos agricultores. Mas o incentivo da Coroa pode não ter dado certo: para esses pequenos produtores a produção de cana, que sempre sufoca as lavouras de subsistência, é ainda economicamente o instrumento mais interessante, e vale o risco do recrutamento. E assim, a farinha continua a faltar.

E no entanto, o edital parece ter tido alguns resultados satisfatórios com lavradores e moradores, já que o Governo da Capitania volta a aplicá-lo em 1811, com aprimoramentos:

concedeu-se o privilégio aos agricultores, com especialidade os dos gêneros de primeira necessidade, e assim como aos seus trabalhadores, a isenção do serviço militar, e aos que servissem nas milícias a isenção de seus exercícios e outros serviços (...).[266]

É a mesma isenção alargada para todo o serviço militar – incluindo os exercícios dos milicianos, notemos, e para os trabalhadores dos proprietários de terra. Essa sim, uma medida de interesse para os senhores de engenho, já que isenta seus agregados: mais uma

medida para ser usada por esses senhores para formar uma *clientela* fiel, e manter sob controle seus homens livres.

Não é apenas na produção de gêneros básicos – sempre em falta na região da cana, onde todo o espaço disponível está coberto por esta – que a Coroa usa a isenção de recrutamento como incentivo; em 1818, um projeto do governador da capitania, Luís do Rego, para a produção de especiarias trazidas da colônia francesa de Caiena para o Jardim Botânico de Olinda – cravo, bambu, nogueira, moscadeira, entre outras –, utiliza também a isenção do serviço militar para incentivar os agricultores a ingressar nessa produção. Assim *todos aqueles que se empregarem na cultura das ditas plantas ficassem isentos do serviço militar, e que o capitão-mor respectivo lhes prestasse todo o auxílio necessário para o bom desempenho de tão importante comissão (...).*[267]

E essa política não é particular à zona do açúcar; em São Paulo, no final do século XVIII, a Coroa é obrigada a reorganizar suas tropas porque o governador isentara do serviço militar todo homem que trabalhasse gratuitamente na construção do *Caminho Novo* para o Rio de Janeiro[268].

Interessante a forma como a Coroa utiliza a fobia generalizada ao recrutamento como instrumento para barganhar com a sociedade civil.

Criminosos, vadios e outros elementos incômodos[269]

O estudo sobre o recrutamento para o exército regular nos permite *advinhar* que a tropa de linha é o retrato do que de pior poderia haver entre os homens livres na Colônia. Pior dentro do conceito da sociedade colonial: como seus vagabundos e vadios. Isso quanto

aos soldados, pois os postos de oficiais são revestidos de muito prestígio, e disputados pelos fidalgos. Mas não é só: as diferenças raciais dentro do organismo militar precisam ser vistas. Diferenças visíveis principalmente nas milícias.

Cada capitania estabelece sua própria organização de milícias[270], mas apesar das diferenças superficiais que essa arbitrariedade confere à cada capitania, existe uma constante na zona açucareira, senão no todo do Brasil, que são as separações por raça.

Assim, a Cidade da Bahia por exemplo tem suas milícias denominadas *tropas urbanas*, e divididas da seguinte forma no século XVIII:

Úteis – Regimento branco de comerciantes.

Infantaria – Regimento branco de artífices, vendeiros, taberneiros.

Henrique Dias – Regimento de pretos forros.

Quarto Regimento Auxiliar de Artilharia – de homens pardos[271].

Temos assim, além da divisão racial – brancos, pretos e pardos não se misturam – também uma classificação por ordem econômica entre os brancos: os *úteis* arregimentam comerciantes, homens de posses, enquanto a *infantaria* se compõe de brancos livres de menor condição financeira; artesãos e taberneiros.

Em Pernambuco, no início do século XIX, a organização das milícias é bem similar :

Dois Regimentos de infantaria de brancos – sendo um deles de *nobres*.

Dois regimentos de infantaria de pardos.

Um regimento de cavalaria branco.

Dois regimentos de Henriques – negros livres[272].

Aqui novamente a separação entre os brancos, com um regimento de *nobres*, agregando apenas os grandes senhores. Além disso, os comandantes, todos revestidos da

patente de coronel, são proprietários[273]. E devemos perceber que esses negros e pardos que compõem as milícias de cor não são muito pobres ou desprovidos de qualquer propriedades, visto que devem arcar com as despesas de fardamento e armamento e que, para esse serviço, não recebem soldo: e sobre isso já observa Koster que são eles os mais *garbosos* e *bem vestidos*, em comparação com as milícias brancas, *miseráveis*[274].

Pelas milícias podemos ver que há negros e mulatos de posses entre esses regimentos já que o serviço gratuito não fornece possibilidades para manter esse tão bom aspecto com rendimentos saídos desse serviço. E que, para a patente de coronel de milícia, os comandantes desses corpos, a situação de proprietário é obrigatória[275]. E nem todos os homens livres brancos são grandes proprietários ou grandes comerciantes, enquanto, aparentemente, nem todos os negros e mulatos livres são miseráveis.

O que precisamos saber, e que não sabemos, é como esses milicianos pretos e pardos se mantêm sem soldo, tendo ainda que financiar seu fardamento e armamento. Principalmente os oficiais.

Koster afirma que os oficiais milicianos pardos são proprietários e *só devem obediência ao Governador*[276].

Mas, de qualquer forma, não podemos nos prender a estruturas demasiadamente rígidas de divisão racial nas tropas da colônia. É o mesmo Koster quem nos aponta a pouca rigidez na seleção de elementos para os regimentos brancos. *Nos Regimentos de Milícias brancos, os oficiais só podem ser brancos, por força da lei mas, na prática, bem pequeninas provas são feitas para que se elucide não haver mistura no sangue, e todos depressa são proclamados homens brancos*.[277] E isso quanto aos oficiais que deveriam, ao menos aparentemente, ser brancos. Quanto aos soldados desses regimentos, que também

deveriam ser brancos por lei, muitos são mulatos e *outras pessoas de cor*[278]; entenda-se aqui cafuzos, mamelucos, pardos de todos os gêneros.

Vemos assim que não é apenas a tropa de linha que, devendo ser branca, recruta mestiços. Aparentemente, a acreditarmos em Koster, as milícias brancas também incluem em suas fileiras pardos. Pois apesar de uma divisão mais rígida de raças nas milícias, elas, como a tropa de linha, não podem fugir da impossibilidade de se estabelecer quem é realmente branco, e são obrigadas a admitir brancos de origem *duvidosa* em suas fileiras.

Mas, rígidas ou não, as divisões raciais existem. E, existindo, fazem das milícias as forças mais conservadoras do status social dos senhores de terras, dos papéis sociais em geral, pois essas tropas também têm uma classificação econômica. Essas tropas de civis, arregimentando por camadas sociais, estabelecem melhor as próprias linhas divisórias da sociedade livre: brancos, pretos, pardos, pobres, ricos. Schwartz nos fala da dúvida que a mestiçagem na colônia impõe à ordem barroca da sociedade. Na metrópole, cada homem está firmemente classificado em seu próprio estamento, a *gente de maior qualidade* separada juridicamente dos peões. A esta estratificação social pouco acrescenta o escravismo, apenas mais uma categoria. E no entanto a América deturpa a hierarquia barroca. Na verdade, os mestiços americanos a deturpam, pois a ordem estamental não consegue encaixá-los nos quadros existentes. Resultado: na colônia, todo homem branco passa automaticamente a candidato à fidalguia, e o critério de cor vai ser inserido, misturar-se e confundir a ordem estamental barroca[279]. Nesse contexto, as milícias surgem como marcos de distinção social, também de agrupamento social. Lembretes da ordem estabelecida do mundo. Esse talvez seja um dos motivos de seu prestígio perante seu meio

social: elas estão perfeitamente afinadas com ele. Exatamente o contrário das tropas de linha, agregando indesejáveis e párias; tornando-se ela própria pária e indesejável.

Mas apesar do bom prestígio das milícias, os filhos dos senhores de engenho que deveriam fazer carreira nelas preferem uma instituição militar ainda mais *suave*: as ordenanças. Esses herdeiros vão requerer postos de oficiais nessas companhias porque nas milícias ainda seria preciso galgar os postos do oficialato e prestar serviços semanais, como os exercícios aos domingos. Enquanto nas ordenanças eles já começam com postos de comando, sem prestar qualquer serviço, nem mesmo exercícios, e açambarcando ainda o controle do total da população de seu termo.[280]

As ordenanças arregimentam toda a população masculina ativa e livre, já sabemos, entre brancos, mestiços e negros, com um alistamento dos escravos[281]. Os capitães-mores, seus comandantes maiores, são *escolhidos entre os agricultores mais abastados ou individualmente poderosos de cada termo*[282]. Essas tropas, sem nenhum treinamento militar se reúnem apenas quando convocadas pelo capitão-mor para algum serviço eventual, ou alguma revista esporádica. Os homens que as compõem são aqueles mesmos de que é feita a sociedade livre. Seus brancos são aqueles que formam as poucas categorias profissionais abertas para os livres, com exceção do exército. Sílvio Zanchetti nos diz que aos portugueses pobres na colônia, devido à escassa divisão de trabalho que o sistema escravista lhes oferece, sobra apenas serem *os comerciantes, os fiscais, os subordinados da administração, os artesãos, as milícias (...).*[283]

Sobre essa população masculina livre, Koster nos oferece várias imagens. Como essa sobre os europeus residentes na capitania:

Os europeus não sendo empregados públicos ou militares são geralmente aventureiros.[284]

Lembremos que estamos aqui debatendo as categorias profissionais urbanas. Por isso não estamos incluindo lavradores e pequenos agricultores livres: mas eles também integram ordenanças em seus próprios termos. As tropas do interior, no entanto, longe dos centros urbanos do litoral, longe demais dos olhos da Coroa, constituem todo um debate à parte.

Há, de qualquer forma, poucas opções de trabalho para a população livre urbana; as armas são uma delas[285]. Mas mesmo aqueles que ocupam outras funções profissionais ainda terminam nessas forças, já que preenchem as companhias de ordenanças. E o ciclo do enquadramento militar da sociedade colonial se fecha.

A Coroa implanta uma hierarquia na sociedade na medida em que a molda dentro dos quadros do organismo militar.

> *As tropas e milícias locais foram então montadas com os homens livres da colônia segundo um sistema hierárquico que respeitava as estruturas sociais existentes. O comando (...) com um português e os postos superiores (...) os senhores rurais. A tropa (...) era arregimentada entre os homens livres pobres e, em alguns casos, entre os libertos.*[286]

A composição e organização das tropas não são feitas aleatoriamente, mas, pelo contrário, engloba todos os elementos socialmente aceitos e os põem em seus respectivos papéis sociais.

Dentro dessa perspectiva, a incorporação de elementos de cor nas tropas pode significar uma impossibilidade de isolar esses elementos da sociedade, apesar de serem

considerados marginais. Encontramos aqui uma política da Coroa em que esta, talvez, percebendo uma impossibilidade de isolamento completo, resolve aproveitá-la e pôr esses elementos a seu serviço. Isso transparece se notarmos a forma cuidadosa, sem exageros porém sem menosprezo, com que a Coroa recompensa os serviços prestados pelos homens de cor.

E essa política parece não ser uma particularidade da zona açucareira ou do Estado do Brasil, podemos vê-la também em Angola, no mesmo período:

> *em 1684 a Coroa portuguesa fez regra específica que não se devia dar atenção a cor do indivíduo quando se tratasse de promoções militares e designações na guarnição de Angola e unidades militares. Uma petição do Conselho Municipal de Luanda à Coroa em 1713 declarava que o regimento militar de Luanda era então organizado em base de total equidade racial, apesar de que os requerentes pediam que uma das companhias fosse daí por diante recrutada apenas entre os cidadãos que pudessem ocupar um cargo municipal e seus descendentes – em outras palavras, presumivelmente de brancos e quase brancos.*[287]

A Coroa aborda a prestação de serviços pelos homens pretos e pardos tão seriamente que chega em vários momentos a defender os militares de cor de atitudes como essa da Câmara de Luanda.

Os soldados brancos e de cor serviam lado a lado nos regimentos de infantaria regulares e, em 1699, a Coroa repreendeu o governador do Sacramento por ter recusado alguns recrutas pelo fato de serem mulatos.[288]

Boxer relata ainda uma tentativa da Coroa de unir brancos e pardos em um mesmo regimento miliciano na Bahia da primeira metade do XVIII. Tentativa, desde logo, fadada ao fracasso:

> *As unidades de milícia, no entanto, eram geralmente organizadas de forma racial, sendo cada companhia comandada por um oficial da mesma cor dos seus homens. Apesar da relutância dos brancos locais em servirem sob as ordens de/ou lado a lado com homens de cor na milícia da Bahia, a Coroa ordenou que assim fosse feito em 1731. O vice-rei informou que os baianos brancos se recusavam terminantemente a ser integrados nas mesmas companhias com mulatos ou negros livres, e a Coroa teve de sancionar, ainda que relutantemente, o regresso desse regimento a uma base de discriminação racial em 1736.*[289]

Os brancos da tropa de linha não aparecem recusando-se a servir com os homens pardos, ainda que possam sentir-se superiores. A diferença está na posição das milícias como instituições de repressão da organização social colonial, de segregação racial, enquanto a tropa de linha, composta de elementos marginais, representa a marginalidade, apesar de ser, inegavelmente, um elemento de repressão social. Ou talvez não apesar disso,

mas por causa disso mesmo, já que a melhor e mais eficaz forma de controlar e punir as beiradas da sociedade açucareira é justamente inseri-la na tropa burocrática.

E freqüentemente são os próprios representantes da Coroa aqueles que se exasperam com a composição da tropa de linha. Assim, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Estado do Maranhão e Grão Pará, de 1751 a 1759, reclama de que os regimentos de sua jurisdição são compostos

> *daquela vilíssima canalha que se costuma mandar para a Índia e para outras conquistas por castigo (...) ladrões, assassinos e outros malfeitores semelhantes que principiaram logo a pôr a terra em uma perturbação grande, cometendo toda a qualidade de crimes, obrigando-me a proceder contra eles com castigos rigorosíssimos, sem nunca os poder fazer conter os seus excessos.*[290]

O discurso é quase o mesmo de Duarte Coelho no século XVI, ao se dirigir ao rei reclamando dos degredados que eram então enviados para povoar a Capitania de Pernambuco.[291]

Um outro problema de composição dos regulares é também uma questão de idade. Às vezes, de muita idade, mas freqüentemente, de pouca. Isso porque a tropa regular não é apenas composta por elementos indesejados oriundos do Reino, e pelos pobres e vadios aqui recrutados, mas também por crianças, em uma prática já usual em todo o império luso. Vejamos o que diz Thomas Lindley na Salvador de 1802:

Esses soldados são principalmente meninos ou meras sombras de homens, não havendo nunca, em vinte deles, mais de cinco aptos; (...).[292]

Informação similar é a que Carvalho nos dá sobre a revolta de 1817 no Recife:

Chocava-se também o cônsul americano que os recrutados eram muitas vezes meninos 'que mal podem carregar um mosquetão'. O que parece ter sido prática comum, se é verdade que um rebelde ofereceu um filho seu de 7 anos à tropa insurgente.[293]

Essa prática de recrutar crianças para o exército é tão difundida pelo Império afora que faz parte inclusive das regulamentações compiladas nas Ordenações Filipinas. Em um título sobre o direito dos soldados em serviço de fazerem testamentos (que de outra forma não seria permitido se fossem eles apenas filhos família[294]), as Ordenações dizem:

E isto se entenderá, daqueles soldados, que tem legitima idade de quatorze anos para fazer testamento; por que, se algum menor de quatorze anos fosse soldado, ou tivesse na milícia algum ofício, ou dignidade, não poderia por isso testar.[295]

Lembremos que para uma regulamentação tornar-se lei já deve estar consagrada pelo costume e que, de qualquer forma, a lei nunca corresponde exatamente à situação social. Assim sendo, se a lei fala de soldados de quatorze anos, podemos considerar que podem existir alguns ainda mais jovens. O que já a própria lei admite, ao afirmar que, caso existam, esses não estão abraçados pelo direito.

Mas ainda não é tudo. As tropas de linha também são compostas de pardos, saídos daquelas camadas descritas por Koster, que mantêm

> *um sentimento de inferioridade na companhia dos brancos, se esses brancos são ricos e poderosos (...)De mais, essa inferioridade que o mulato sente é mais produzida pela pobreza que pela sua pele, e ele mantém a mesma posição respeitosa para com uma pessoa de sua casta que tenha a*

> *felicidade de ser rica (...) entra para as Ordens Religiosas ou é nomeado para a Magistratura desde que seus papéis digam que é branco, embora seu todo mostre plenamente o contrário.*[296]

A atitude socialmente aceita, quanto aos pardos, é a da tolerância por necessidade. Uma atitude que explica também como os mulatos atingem postos de oficiais inferiores nas tropas de linha e em regimentos brancos milicianos. Ressaltemos que essa aquiescência e tolerância não são geradas pela *boa vontade* ou o *desinteresse* da Coroa portuguesa e da sociedade colonial; são frutos da escassez de mão-de-obra livre, principalmente branca.

Em 1806, uma carta régia[297] extingue alguns corpos milicianos criados em 1766 em Pernambuco; esses corpos tinham a declarada intenção de *permitir* que a população se arregimentasse *segundo as diferentes espécies de habitantes*[298]. Essa provisão está em conformidade com outras regulamentações anteriores, mas cria tamanha irregularidade nas *divisões por espécie de habitantes* que nada menos que dezenove regimentos são formados no Recife[299]. Por esse motivo se dá a extinção de regimentos em 1806, extinção que, porém, priva milicianos pretos e pardos de seus postos – a única fonte suntuária que possuem – causando muita insatisfação.

Mas de onde vêm esses milicianos pretos e pardos? E quem são eles?

> *Os negros livres têm seu Regimento privativo, como os mulatos, onde oficiais e soldados devem ser perfeitamente pretos. Existem em Pernambuco dois desses regimentos, o de Velho Henrique e Novo Henriques. (...) Era o mais belo corpo militar de todos quanto tive oportunidade de ver nesse*

> *país.(...) Esses homens não recebem pagamento e sua boa aparência nessas ocasiões denuncia um certo grau de prosperidade.*[300]

Prosperidade.

> *Os negros crioulos do Recife são de um modo geral, operários de todas as profissões, mas não chegam às altas classes sociais, agricultores e negociantes. Alguns têm acumulado consideráveis somas de dinheiro, possuem escravos aos quais ensinam seu ofício ou fizeram aprender outras habilidades para que maior seja o rendimento. (...) são excluídos do sacerdócio e dos ofícios que os mulatos podem concorrer, incluindo a lei, porque sua inequívoca e visível coloração lhes proíbe inteiramente pleitear.(...) São julgados incapazes de servir nos Regimentos de Linha, por causa de sua cor, assim como noutros Regimentos, excetuando os privativos, mas por meio dessas exceções escapam às perseguições sofridas por outras classes durante a época do recrutamento.*[301]

Lembremos que no alistamento das Ordenanças os nomes dos escravos acompanham o nome de seu proprietário, prontos para pegarem em paus afiados nas guerras. E isso durante o decorrer do período colonial.

É importante notar que em 1817, os escravos foram os primeiros a serem armados por diversos proprietários. O papel militar dos escravos tem sido um tema negligenciado na historiografia brasileira, mas essa era uma prática comum.[302]

Boxer também acredita que os portugueses confiam sobremaneira na qualidade guerreira de seus escravos.[303] Mas, segundo as teorias de Keegan sobre o desenvolvimento do militarismo na história, tropas de escravos são tanto uma prática eficiente quanto traiçoeira.[304] Nossa questão, todavia, é: devemos separar o uso dos escravos como arma, da utilização, feita pela Coroa, dos regimentos milicianos negros ?

As guerras holandesas em Pernambuco, que obrigam os senhores a utilizar os escravos como soldados, permitem uma movimentação social até então inexistente. Vejamos: escravos são doados para a guerra. O problema é, terminada a guerra, o que fazer com esses escravos que haviam agora lutado pela restauração do poder luso ao lado, não apenas dos colonos, mas de outros negros, e esses libertos?

O que nos interessa no momento é que, na segunda metade do século XVII, existem entre os Henriques milicianos soldados que foram libertados pela Coroa em consideração ao serviço que prestaram nas guerras. Assim...

Em 1659, Gonçalo Rebelo, negro aleijado do terço de Henrique Dias, escreve à Coroa reclamando que um sobrinho de seu antigo dono – este último o tendo doado para o serviço da Coroa no terço de Henriques Dias durante a guerra, onde ele permanece mesmo depois dela – agora o estava reivindicando como propriedade sua. A inquirição judicial da Coroa comprova a doação legal feita pelo antigo dono de Rebelo, e a decisão da Coroa é a seu favor, determinado que *enquanto aí servir no Terço do Mestre de Campo Henrique Dias o mandeis declarar por livre.*[305]

Liberdade concedida enquanto estiver servindo gratuitamente à Coroa.

Mas não são todos os milicianos negros ex-escravos libertados por serviços prestados à Coroa. A maior parte deles são mesmo pretos forros que se unem aos terços milicianos em busca de um papel social melhor que qualquer outro que possam encontrar.

> *Ordeno a Antônio Fernandes Passos Capitão-mor do Terço de que foi Mestre de Campo Henrique Dias mande por dois capitães do mesmo terço a reconduzir os homens pretos forros, que houver no Recôncavo desta cidade para se matricularem nas companhias do dito terço.*[306]

O governador, não apenas o geral, sendo o chefe absoluto das forças militares em sua jurisdição, poderia ordenar o recrutamento também para as milícias quando a necessidade provasse que as guarnições estavam baixas. Nesse exemplo acima de uma ordem de recrutamento para o terço preto da Bahia, a ordem se assemelha à impositiva dos recrutamentos para as tropas de linha. Nos resta saber se, para esses terços milicianos, chega a ser necessário usar o tipo de força que era para os recrutamentos regulares. Mas a acreditarmos no número que Tollenare nos dá de Henriques no Recife, no fim do período colonial – apenas duzentos e cinqüenta ao todo – a força não é utilizada. E não poderia ser mesmo, possuindo as milícias as características que possuem.

Com os pardos a Coroa age de forma semelhante. Mas o tratamento dado a estes pode ser muito diferente dos negros pela prática social de se *embranquecer* as pessoas pardas quando necessário. É difícil pintar essa prática com cores mais nítidas do que as usadas por Koster, quando diz que *Conversando com um homem de cor a meu serviço,*

perguntei-lhe se certo capitão mor era mulato: 'Era, porém já não é!', e como eu pedi explicação, concluiu; 'Pois senhor, um capitão mor pode ser mulato?'.[307]

Não, um capitão-mor não pode ser mulato; nem mesmo um oficial das tropas de linha. Mas... *na prática, bem pequeninas provas são feitas para que se elucide não haver mistura no sangue, e todos depressa são proclamados homens brancos.*[308]

Essa declaração, feita para as milícias tão ciosas da conservação da ordem do mundo, pode ser estendida às tropas de linha.

Quanto à manutenção destas milícias dos pardos, a situação é semelhante a dos negros: para manterem esses postos honoríficos eles precisam possuir renda externa, ou não suportariam o fardo.

Em uma Carta Régia de 15 de dezembro de 1702, a Coroa avisa ao Governador de Pernambuco, D. Fernando Mascarenhas, que aceita as nomeações feitas por ele para o Regimento de Pardos do Recife, mas que esses milicianos recém nomeados *não só hão de ter nem pretender soldo agora mas nunca, porque bastará que tenham a honra destes postos de que se contentem, como estão logrando as mais Ordenanças nessa Capitania.*[309]

Lembremos que as milícias e ordenanças compartilham uma confusão de termos até 1677[310], e que aqui o governador D. Fernando se refere às tropas auxiliares gratuitas em geral. E a acreditarmos no que avisa a Carta, os membros desse Regimento de Pardos deveriam, como os Henriques, cobrir suas próprias despesas com fardamento e armamento, tanto oficiais quanto soldados. O que já desqualifica os pardos mais pobres, empurrados para a malfadada tropa burocrática.

E já podemos perceber, pelas pistas que seguimos até aqui, de quais camadas sociais os soldados regulares são provenientes.

As determinações governamentais afirmam expressamente que os soldados burocráticos devem ser tirados de entre as *pessoas de mau caráter de dezesseis a sessenta anos*[311], ou ainda *nas famílias que contassem dois ou mais rapazes solteiros*[312]. Esses soldados estão socialmente localizados *pouco acima dos escravos*[313]; o que se pode dever, em parte, à má manutenção das tropas e em parte a suas próprias origens, saídos como são das camadas marginais.

Seja como for, a composição das tropas no reino já determina os moldes em que são impressos esses soldados:

os soldados portugueses (...) durante o século XVII eram quase sempre recrutados a força entre os cadastrados e os criminosos condenados, (...).[314]

Ou então:

Os recrutas em Portugal se compunham de rapazes de 15 e 16 anos. A única vantagem desses 'moços de pouca substância' era sua completa docilidade.[315]

E:

uma percentagem demasiado elevada dos novos recrutas embarcados para as conquistas ser constituída por crianças, sendo relativamente vulgares 'soldados ' de doze anos, dez e oito anos e conhecemos alguns de apenas seis.[316]

Vimos ser possível a participação das criança nas tropas regulares. Aqui vemos que, como se não bastasse seu alistamento, elas são ainda enviadas para suprir a falta de soldados reinóis no Ultramar.

Pairando sobre o Império Oriental, vemos que os soldados nativos são desprezados como fracos, mas que a falta de reinóis impossibilita que os luso-indianos sejam rejeitados completamente[317]. O projeto da Coroa é enviar levas anuais de soldados do Reino para Goa,

no final do XVII. Um plano desde logo irreal: nem mesmo as guarnições da própria metrópole conseguem se suprir com tamanha regularidade. Goa assim, está fadada a pôr seus mestiços em armas. Já para o Estado do Brasil os soldados portugueses enviados, além de tudo ainda são considerados como destituídos de qualquer qualidade. São, na expressão de Evaldo Cabral: bisonhos[318], cansados, frágeis e destreinados. Valorizados, na opinião oficial, são os soldados nativos, os quais sabemos que vêm dos mais baixos estratos sociais. E não são eles apenas *vadios*, alguns são filhos de lavradores[319], outros órfãos[320], alguns oficiais mecânicos, como por exemplo, sapateiros[321]; mas sempre, notemos, papéis sociais qualificados como aviltantes. Assim são os soldados regulares.

As ordenanças, que por sua vez são compostas por todos aqueles *que fugiam ao recrutamento dos terços*[322], no caso, os terços regulares, não conseguem garantir nenhuma proteção contra o recrutamento dessas tropas; pelo contrário, elas se constituem em seu primeiro alvo. Os homens que lhes fazem as vezes de soldados são todos aqueles que *sobram* na sociedade urbana livre*: a tropa era constituída pela gente que trabalhava, fosse escrava, fosse livre e submetida à servidão, ou livre, (...).*[323] Por exemplo, profissionais mecânicos que poderiam ser recrutados para as tropas regulares, como os alfaiates[324], e outros trabalhadores manuais, são os soldados das ordenanças. Sempre sob a sombra do recrutamento. Já os soldados milicianos, mesmo pretos e pardos, não correm esse risco. Já que, como precisam ter um mínimo de posses para se manter nas milícias, mesmo que o recrutamento para os regulares chegasse a alcançá-los, eles poderiam conseguir as adequadas dispensas que o dinheiro pode comprar. Afinal, só os realmente pobres sobram como soldados da Coroa.

Mas vejamos os oficiais. Estes, de qualquer tropa, ao contrário dos soldados – principalmente regulares –, gozam de um status cobiçado na sociedade colonial. E assim sendo, suas origens estão sempre entre as camadas mais altas – econômica e socialmente dominantes.

O oficialato é visto como um instrumento de ascensão social, o que se pode dever à própria formação do Estado português, de caráter bélico, onde o supremo governante é também o supremo líder militar[325]. Ao mesmo tempo, a tipologia do recrutamento e a infra-estrutura das tropas, que caracterizam o baixo status do soldado, constróem uma grande lacuna que se abre entre os soldados e os oficiais. E ser oficial miliciano ou regular é posição almejada, o que eleva a concorrência para esses postos.

Vimos que qualquer um que tenha posses suficientes para subornar os recrutadores – ou ligações clientelistas com os senhores locais – escapa de ser soldado regular. Se suas posses – ou ligações – só bastam para essa *libertação*, então provavelmente ele permanecerá nas ordenanças como um virtual soldado. Com mais propriedades (infelizmente não temos dados para saber exatamente qual a fronteira econômica entre esses postos), poderia conseguir ser soldado miliciano, ou até mesmo oficial inferior. Mas apenas senhores de terras e escravos – ou grandes comerciantes, quando esses começam a ascender no XVIII – conseguem os postos de oficiais superiores nas ordenanças e milícias. E apenas reinóis os conseguem nas tropas de linha.

De qualquer forma, a grande demanda pelos postos de oficiais inferiores, ou até mesmo eventualmente superiores, produz um quadro onde, com freqüência, o número de oficiais ultrapassa a necessidade, ou chega mesmo a ultrapassar o número de soldados. Glacyra Lazzari Leite cita uma descrição feita pelo Governador do Maranhão[326], em 1810,

onde numa convocação de um regimento de tropa de linha, apresentam-se vinte e cinco soldados e três coronéis[327]. Uma razão de oficiais superiores para soldados absurda. E Vilhena nos fornece uma porcentagem ainda mais surreal : na Bahia do XVIII, em um terço auxiliar[328], apresentam-se em uma convocação quarenta oficiais e quatro soldados[329].

A posição de oficial é tão atraente que muitos postos, os milicianos por exemplo, apesar de gratuitos são ainda assim requisitados.[330] Eles conferem respeitabilidade àqueles que os possuem. Mas alguns autores não acreditam na credibilidade dos oficiais regulares na metrópole. Suzanne Chantal, por exemplo, afirma *que a carreira das armas era menosprezada. Quando se tinha alguns meios de fortuna e um nome estimável, era muito mais proveitoso entrar numa ordem religiosa.*[331] E para ilustrar sua afirmação, apresenta o exemplo do próprio Sebastião José de Carvalho, Conde de Oeiras e mais tarde Marquês de Pombal, que será inclusive Ministro da Guerra no reinado de D. José I, e que

> *Entrara para o exército porque seu pai fora capitão de cavalaria, e porque, para um rapaz sem título nem fortuna, isto podia ser uma solução honrosa. (...) Depois de frustrada uma promoção que considerava merecida, pediu a demissão em 1735, sem ter conseguido ganhar mais do que os modestos galões de cabo*.[332]

O exército seria assim a última opção para as classes proprietárias.

Esse exemplo é representativo também da proveniência dos homens que se tornam oficiais regulares no Reino de Portugal: fidalgos sem posses, filhos de oficiais.

Essa informação sobre a desimportânca dos oficiais metropolitanos entra em aparente contradição com o quadro apresentado por Raymundo Faoro[333]; um quadro em

que Portugal se desenvolve sob um caráter bélico como imaginário coletivo. Uma opinião próxima da defendida por Rui Bebiano[334], que defende que as conquistas ultramarinas estão mentalmente justificadas pelo imaginário cruzadístico português; e de Boxer[335], quando afirma que a colonização da Índia cria um estado basicamente militar. No entanto, apesar do militarismo do Estado e do ideal cruzadístico da sociedade, nenhum dos autores nega o mau estado em que as tropas são mantidas. Boxer chega inclusive a abordar a situação precária dos próprios oficiais na Índia. Uma situação que pode explicar porque, no Reino, ser oficial regular é saída de emergência.

Chantal ainda nos dá outras pistas sobre a origem dos oficiais metropolitanos:

a nomeação de todos os oficiais subalternos não dependia do rei, mas do comandante da praça onde serviam. E, por comodidade, este recrutava-os, frequentemente, entre os criados das grandes casas da província.[336]

Ou seja, eles saíam de entre os filhos segundos e agregados das grandes linhagens.

No Brasil o quadro muda um pouco de ângulo. O prestígio dos oficiais aqui continua grande, mas com os grandes proprietários preferindo as tropas auxiliares, e não as regulares. Assim, quem são, no Brasil, os oficiais regulares?

Os indícios sobre eles são difíceis, mas existem:

> *não encontrei oficiais da infantaria membros das classes abastadas, (...) Mas ao menos o oficialato não era também dos mais pobres estratos, mas sim parte de uma incipiente classe média urbana, cujos únicos meios de vida eram as profissões urbanas ou o serviço público civil ou militar.*[337]

As milícias parecem ter atraído mais a atenção dos cronistas de passagem na zona açucareira do que a tropa de linha, e isso nos fornece mais indícios sobre as origens de seus oficiais. Por exemplo, através deles podemos saber que os oficiais das milícias são grandes proprietários de terra; isso é certo para os corpos brancos mesmo quando os comandantes dos regimentos milicianos são escolhidos de dentro das forças regulares.

> *Os comandantes dos regimentos eram, às vezes, grandes proprietários com postos de coronel, ou um major ou tenente coronel destacado de um Regimento de Linha. Neste caso, venciam soldos. Geralmente, quando um militar da Tropa de Linha recebia a incumbência de comandar um regimento de Milícias, era porque tinha propriedades naquele distrito.*[338]

Esse dado é extremamente relevante quando lembramos que a Coroa estabelece, em certo momento, que as forças auxiliares compostas e comandadas pelos colonos livres e seus senhores devem ter oficiais superiores saídos dos quadros regulares; em uma medida político-administrativa que visa exatamente retirar dos senhores de terra todo o poder militar e político que eles têm nas mãos.[339] Esse momento, no entanto, é 1817: um período de ruptura do sistema colonial, e não um exemplo das permanências cotidianas da sociedade que estudamos.

Os grandes senhores de terras preferem, aparentemente, ingressar como oficiais nas ordenanças, já que desde 1570 o posto de capitão-mor lhes é garantido[340]. Não apenas este é o maior posto das tropas auxiliares, mas a escolha para ele de um senhor de grande importância é tão séria que, segundo Lazzari Leite, são propostos três nomes pela Câmara

ao Governador da Capitania, vindo o nome de cada candidato acompanhado do nome de seu engenho e do valor da propriedade.[341]

A Coroa tenta imputar também às ordenanças oficiais superiores saídos das tropas regulares, na esperança de mantê-las, ao menos, sob observação do Estado. Uma das decisões mais importantes nesse ponto é o fato de que cabe ao governador, o funcionário representativo da Coroa, escolher o capitão-mor das ordenanças.[342] Essa medida deveria permitir, teoricamente, um controle sobre essas forças. Mas na prática isso pouco acontece, visto que a Câmara recomenda três candidatos, sendo que dá preferência ao primeiro nome. Uma recomendação que se torna, em si, quase uma escolha. Principalmente em regiões onde o poder dos senhores particulares é mais forte. Regiões como Pernambuco.

Mas voltemos para as milícias com seus diferentes tipos de oficiais. Como os oficiais negros, por exemplo.

> *Os oficiais e praças dos Henriques são tão unidos que são menos sujeitos às opressões dos brancos, como os soldados dos regimentos mulatos. Os oficiais desses últimos, tendo certo matiz de brancura, sacrificam tudo ao Capitão Mor, esquecendo a proteção devida a seus soldados*.[343]

Vamos observá-los mais de perto:

Sabemos que os soldados milicianos brancos podem ser, por exemplo, vendeiros e taberneiros[344], assim como sabemos que os oficiais superiores podem ser geralmente senhores de engenho[345] e grandes comerciantes; sabemos que os oficiais superiores da tropa de linha são portugueses, e que os inferiores podem ser também brasileiros saídos da camada de proprietários ou de camadas médias urbanas; e sabemos que os soldados da

tropa de linha são de todas as camadas pardas e brancas pobres; sabemos inclusive, segundo Koster, que os soldados milicianos pretos e pardos são trabalhadores mecânicos de todas as categorias que até mesmo possuem escravos. E sabemos que todos os oficiais comandantes milicianos, incluindo os regimentos pretos e pardos, devem ser proprietários[346]; O que não sabemos é como os pardos, e principalmente os pretos, chegam a ser coronéis milicianos, se para isso é imprescindível possuir propriedades de terras.

Se a lei é burlada mais uma vez aqui, ou se senhores de terras de cor podem ser encontrados em um número se não grande pelo menos relevante, é uma questão para a qual ainda não encontramos resposta.

E é pensando em tudo isso que percebemos que cada homem livre dentro das organizações militares urbanas é, em si mesmo, uma pequena amostra das políticas administrativas da Coroa para as terras do açúcar. Da mesma forma que percebemos que as populações livres urbanas estão, nas terras do açúcar, enlaçadas pela teia complexa tecida pela Coroa portuguesa na forma das estruturas militares institucionais.

Parte II - Chuço, mosquete e alvará. O soldado, o Estado, a sociedade

> *Estar na tropa era muito próximo do cativeiro. Submetido a uma rígida disciplina militar que incluía o castigo físico, o soldado padecia cronicamente de falta de dinheiro pelo não pagamento dos soldos e padecia sempre da fome pela sonegação das etapas.*
>
> *Araújo, Ubiratan Castro de. A Bahia no tempo dos alfaiates (pg. 12)*

Uma vez vista a estrutura militar, cabe agora nos determos nas relações dentro dela. Relações sociais, relações de poder. E olhar para as relações estabelecidas no ventre dessa estrutura é ver algumas estratégias utilizadas pelo Estado português para controlar sua sociedade livre colonial. Esse é um pressuposto que nos norteia e que precisa ser destrinchado. Destrinçada a natureza do Estado português, destrinchados esses seus mecanismos de controle social.

Absolutistas, as monarquias barrocas ibéricas e, como tal, militaristas. Se os historiadores clássicos já caracterizavam Portugal como bélico desde o berço[347], outros mestres nos ajudam a aprofundar essa face militar do Estado, entre o Renascimento e o barroco[348]. Tanto o exército quanto a administração foram, nesse momento, a base da supremacia do Estado e da centralização do poder, mas para além disso, seu impacto social é grande, visto a mobilização constante de recursos que essa estrutura impõe.

Esse impacto social da política de manutenção do Estado absoluto é percebido tanto na drenagem de recursos financeiros quanto na mobilização, e imobilização, de recursos humanos para as forças militares. E é aqui que nós entramos.

A política da Coroa portuguesa procura imobilizar em suas tropas burocráticas somente os homens não produtivos, aqueles à margem da sociedade. Podemos encaixar essa política no que Jean-Claude Schmitt carateriza como um processo de integração dos marginais. Para ele, toda sociedade assume uma política perante seus excluídos que pode ser de integrá-los ou de extirpá-los. No primeiro caso, cabe dar-lhes uma *utilidade social*, ou seja, encontrar para eles um emprego qualquer que venha a beneficiar o sistema de alguma forma[349]. É esse exatamente o caso da Coroa portuguesa e suas tropas burocráticas. Elas são a utilidade social que o Estado encontra para seus vadios: uma vez que já são excluídos da sociedade, cabe empregá-los e vigiá-los. E isso é melhor feito dentro da tropa burocrática.

Não se pode, no entanto, exercer por muito tempo um controle social baseado na coerção e na violência. Não que esses métodos não existam dentro das tropas. Eles existem e são significativos, mas a seu lado estão outros mecanismos, talvez mais eficientes. O conceito de seu papel social, de seu valor social, que os próprios soldados fazem de si, e a condição de miserabilidade que abraçam, são alguns. Apesar de que os mecanismos de coerção física estão presentes, constantemente ameaçando, aterrorizando, os homens d'el Rei, derivados da disciplina militar européia, aquela domesticadora. Mas contra ela, contra essa violência institucionalizada, se levantam várias formas de resistência, e que levam algumas vezes para longe do meio social a que esses homens pertencem.

O meio social é talvez uma questão a ser procurada em primeiro lugar. Estamos agora na Capitania de Pernambuco, pós guerras holandesas, e é aqui que encontraremos nossos párias burocráticos e suas assimilações e resistências das estratégias de dominação da Coroa portuguesa.

3 – O segundo período português

De suerte que el Olandes
A su pesar y despecho
Desta vez queda de suerte
Llegado al vltimo estremo.
Que mas no alçarà cabeça,
Ni los pies pondrà en el puesto
de Bernambuc, cuya plaça,
Dà passo ao Indiano puerto.

Relacion Mvy Verdadera de los Felices Sucessos que há tenido el Señor don Fernando Mascareñas General de la Armada de Portugal [350]

Cada homem livre na América portuguesa é um elemento militar, já sabemos. Cada um, um reflexo do estabelecimento que o Estado português iniciara no Brasil. Um reflexo

da colonização. Mas em Pernambuco, além disso, cada um deles é uma ampliação dessa pintura, ampliação cujos tons são intensificados pelas circunstâncias da guerra contra a Companhia das Índias Ocidentais. E é essa pintura de cores vivas que queremos olhar agora, a sociedade pernambucana do pós guerra, porque conhecendo a cena social, o palco, em que estão inseridos, podemos compreender melhor as nuances, os desenlaces das ações administrativas régias sobre os homens que compõem as tropas institucionais da zona do açúcar. E nossa cena é esse segundo período português, com suas crises geradas pelo excesso e pela freqüência das armas no solo recém readquirido.

Antes, porém, que o processo pernambucano de reconquista comece, a própria metrópole leva a cabo seu processo de independência perante a Espanha, e assim, em 1640, Portugal consegue pôr fim ao domínio Habsburgo e readquirir sua autonomia, agora sob os auspícios de uma nova dinastia, a de Bragança. Mas o Portugal novamente português se percebe então inserido em uma desastrosa guerra com as Províncias Unidas dos Países Baixos pela posse dos territórios ultramarinos, ocidentais e orientais. Mas se sua inserção na guerra colonial com a Holanda se deve a sua união com a Espanha, o fim da União Ibérica não trás o fim da guerra. Pelo contrário, esta vai se estender até a década de 60 e culminar na perda da maior parte dos territórios ultramarinos, principalmente orientais.

Esse é um período de aprofundamento da política de centralização administrativa; principalmente quanto ao Império cada vez mais reduzido, cujo núcleo vai-se transferindo para o Atlântico. O ponto alto desse processo é a criação, em 1642, do Conselho Ultramarino: órgão que, a partir de então, reúne e assume todos os aspectos da administração das colônias, com exceção dos assuntos referentes à Fazenda[351].

A paz com a Holanda, e com a Espanha, só vem em 1668/9.[352] E se essa década que começa finda trinta anos de guerra, trás consigo também a ruína econômica de Portugal.[353] Com a perda, e/ou decadência, do outrora próspero Oriente luso, à metrópole resta voltar-se com mais ênfase para o Brasil. A centralização administrativa chega à América portuguesa na esteira desses acontecimentos: está aí a razão da introdução do juiz de fora como instituição imposta para controle e fiscalização da ação das câmaras municipais[354], assim como também a razão da diminuição do número de capitães mores nas ordenanças de cada vila. A transformação do Brasil em coração da economia lusa também vai promover uma grande migração portuguesa em fins do XVII[355], motivada principalmente pela descoberta do ouro das Gerais[356], mas que também alcança a zona açucareira.

Em 1654, a reconquista de Pernambuco e das Capitanias do Norte trás de volta para Portugal a totalidade de seu território produtor de açúcar.

Mas é terra arrasada.

Da mesma forma que o fim da União Ibérica não trouxera, como esperado, para Portugal paz e prosperidade, o fim da guerra colonial com as Províncias Unidas também não traz. O que surge por entre a poeira é uma área açucareira destroçada, uma monumental dívida de guerra – o dízimo da Paz da Holanda – e uma incipiente, porém ferrenha, concorrência oferecida pelo açúcar holandês que passa a ser produzido nas Antilhas caribenhas[357]. E dessa forma, temos o império colonial português sobrevivente – agora de alma atlântica – às voltas com um adversário difícil: a segunda metade do século XVII.

O período que se inicia, assim, com o final da União Ibérica, é uma época de crise. O Brasil é o novo alvo da exploração ultramarina – e será, principalmente pelo ouro das Minas Gerais, descoberto na última década da centúria. Mas nas primeiras décadas dessa

nova fase é ainda o açúcar o principal gênero colonial a suprir as rendas da Fazenda Real. Mas ele também, apesar de continuar a ser o sangue da área de colonização antiga, está em crise. Crise que leva a Coroa a ampliar seu monopólio comercial, restringindo-o agora a Companhias de Comércio com licença régia.[358] Modelo mercantilista já estabelecido nos países do norte[359]. A crise das exportações coloniais vai estender-se também aos produtos metropolitanos[360], jogando Portugal em uma série de tratados comerciais com a Inglaterra, no intuito de salvar seu setor agrícola e vinicultor, e em detrimento de sua indústria: Methuen, 1703[361]. Exportando vinho, importando manufaturas. Na Bahia, o comércio cai, assim como os preços. Situação inversa aos impostos. Além das falências de senhores de engenho, e da escassez de moeda[362], para finalizar o cenário, uma epidemia de febre amarela nas décadas de 80 e 90.[363] Angola também padece dos males do comércio e de uma epidemia de varíola em 80.[364]

Para a metrópole a crise vai ser superada com a descoberta do ouro das Minas Gerais na década de 90. Os clarins e as trompas soam para Portugal: o auge da corte absolutista e barroca se aproximam[365]. Essa década é proveitosa também por trazer um novo crescimento para a indústria açucareira do Brasil. Um crescimento motivado principalmente, segundo Boxer *porque o açúcar brasileiro ainda mantinha o seu prestígio, sendo considerado de qualidade superior às variedades cultivadas nas Índias Ocidentais*.[366] Mas esse crescimento não vai espantar totalmente a crise. Se é uma fase áurea (talvez brônzea seja um adjetivo mais apropriado) para a área açucareira, é igualmente uma fase de sérios problemas, por exemplo, a migração em grande escala da população livre da zona do açúcar para as Minas, além da exportação, na mesma direção, de mão de obra escrava.[367]

É nesse quadro de retração econômica, ascensão do Estado português e decadência da zona do açúcar, que precisamos inserir o Pernambuco post bellum e sua sociedade militarizada.

Pernambuco post belum[368]

Se a crise é o signo sob o qual se inicia o segundo período português em Pernambuco, sua forma mais evidente será a devastação dos engenhos e canaviais que, juntamente com o despovoamento de vastas regiões das Capitanias do Norte (Paraíba, Itamaracá e a área entre Igarassu e Recife, em Pernambuco)[369], joga a indústria açucareira de volta aos princípios da colonização: para repovoar, para reconstruir e para replantar. Como agravante, esse é um período de encolhimento do mercado internacional do açúcar brasileiro. O que não incentiva a reconstrução dos engenhos. A expulsão dos holandeses deixa para a sociedade açucareira a tarefa de recomeçar a produção, desde o mais básico, o repovoamento. E ao mesmo tempo que precisam providenciar essas reinstalações, os produtores ainda são obrigados a arcar com os gastos sócio-políticos do pós-guerra; gastos que desviam os fundos da empresa açucareira[370].

Sobre a crise estrutural vêm sobrepor-se ainda crises políticas e sociais em diversidade: disputas entre senhores de engenho e seus credores; entre a Câmara de Olinda, os governadores de Pernambuco e os governadores gerais; entre reinóis recém–migrados, buscando espaço como comerciantes, e a velha camada de senhores. Além disso, permanece o problema do Quilombo de Palmares no interior, e a espinhosa existência de

um exército inchado e ineficiente que sobrecarrega a sociedade urbana das povoações litorâneas de Pernambuco.

A crise política se inicia logo com a volta da capitania à jurisdição portuguesa.

A expulsão da companhia holandesa do Recife em 1654 não devolve Pernambuco a seus antigos proprietários, os donatários Albuquerque Coelho. Pelo contrário: devido à invasão e ao subsequente *abandono* da capitania por parte do último donatário, Duarte de Albuquerque Coelho, a Coroa vai comprar a Capitania de Pernambuco, passando esta a ser, desde então, capitania régia[371]. E será esta a primeira vez que a capitania vai encontrar-se integralmente inserida na órbita administrativa da Coroa. Sua administração agora vai caber ao Estado português, e não mais aos particulares herdeiros de Duarte Coelho. Pernambuco tem, desde então, em seu comando, um representante do rei. Um governador.

Politicamente, essa é uma fase de grande projeção da Câmara de Olinda, quando seus membros vão aproveitar-se da posição de *restauradores* perante a Coroa para manter e aumentar sua esfera de atuação política.[372] Ao mesmo tempo, as camadas emergentes do comércio do Recife iniciam a sua própria política de cooptação dos representantes régios: sua afinidade, como comerciantes e reinóis, com vários dos funcionários do rei – que também tem, em solo colonial, interesses mercantis – garante sua ascensão política até as primeiras décadas do XVIII[373]. Diversos governadores tomam o partido dos mercadores portugueses do Recife; Francisco Barreto de Menezes é só o primeiro deles, seguido por nomes como Jerônimo de Mendonça Furtado, deposto pelo senhores de Olinda em 1666, e Sebastião de Castro e Caldas, que cai sob a revolta dos senhores em 1710.[374]

Apesar da segunda metade do século XVII ser o ápice do poder político dos senhores da Câmara de Olinda, e de sua vitória para transferir a sede da capitania de volta para a vila,

já nesse momento os senhores comerciantes do Recife conseguem um importante ganho. Deixemos que o próprio *el-Rei* nos conte:

> *me pareceu dizer- vos que sou servido de aprovar a mudança que se tem feito do dito Governo para a vila de Olinda, sem embargo de se fazer, sem aprovação minha e encomendar-vos muito (como o faço por esta) que com todo o cuidado mandeis tratar da conservação do Recife donde ordenareis que assista a infantaria com seus oficiais, para sua defesa e se conserve a Alfândega, e dali se poderá acudir a vila de Olinda, quando for necessário, na qual hão de assistir os Governadores e mais Ministros do governo político (...).*[375]

Ou seja, as tropas permanecem no Recife.

Sabemos que, um pouco mais tarde, Olinda consegue um terço de infantaria paga na reforma de Brito Freyre. Mas é significativa essa ordem régia favorecendo o Recife no momento mesmo da aparente hegemonia olindense. E é mais significativo que isso se dê através do controle militar.

Seja como for, durante o meio século que vai da restauração pernambucana à guerra dos mascates, e servindo de pano de fundo para os conflitos políticos que surgem e se exacerbam, desenvolve-se uma gama de problemas sociais que se espalham e atingem a sociedade de forma mais contundente do que as disputas entre senhores e mascates. Se o fim da guerra não traz paz ou prosperidade para Pernambuco e as Capitanias do Norte[376], a guerra, além da devastação da zona açucareira, gerara uma criminalidade urbana crescente e fortalecera os quilombos no interior. O *post bellum* enfrenta ainda a revolta dos Tapuias

no sertão – a Guerra do Açu – além da epidemia de febre amarela em 1685[377] e, é claro, a crise internacional do açúcar. Mas há uma outra herança da guerra que nos interessa mais particularmente. A violência urbana. Ela atinge tal escala nas duas primeiras décadas do pós guerra que o governador, então Brito Freyre, chega a admitir cerca de quatrocentos e trinta e sete atentados cometidos com armas de fogo em Recife e Olinda *sem falar nos cometidos com armas brancas e nos numerosos crimes que não haviam sido investigados*.[378]

Para Evaldo Cabral, a violência urbana é alimentada tanto pelas várias disputas sociais que afloram no pós guerra, quanto pela grande difusão de armas na sociedade. O que também pode ser uma conseqüência do estado de guerra em que esteve inserida por décadas a região[379]. Essa profusão de armas se dá em todas as camadas sociais. E em grande variedade: desde espingardas, as favoritas: *Matava à distância e, portanto, o criminoso mantinha-se oculto*[380]; e espadas, também bastante procuradas[381]; até punhais, chuços e pistolas[382]. Nesse sentido o ano de 1671 é significativo pela existência de dados numéricos[383] sobre essa criminalidade em Olinda: cento e noventa e sete mortos[384], sem contar os sobreviventes de atentados semelhantes. As vítimas são de ambos os sexos e de todas as camadas sociais *Iam desde capitães brancos que haviam sido mortos com estocadas de espada e escravos negros que haviam sido chicoteados até a morte, sendo a maioria de origem social muito baixa*.[385]

Os atentados também são diversificados: quarenta e uma vítimas de espada, vinte e seis de estoque (espada curta), quinze de faca, sete de punhal, três de pistola, dez por chuço, espancamento, dardo, garrote e adaga e noventa e quatro por espingarda[386]. Os criminosos

são, normalmente, mestiços e pobres livres a serviço de integrantes das camadas superiores.[387]

Não nos impressionemos, todavia, com a propagação de armas e de crimes no pós-guerra. O que os três autores aqui citados relegam a segundo plano, ao trabalharem esta criminalidade nas povoações pernambucanas, é a própria política armamentista da Coroa portuguesa em relação a sua colônia açucareira. Devemos nos lembrar que a posse de armas é um pré-requisito básico para aqueles colonos livres que habitam a zona do açúcar. Pré-requisito imposto pela Coroa já desde os primeiros passos da ocupação e povoamento do Brasil. Lembremos para isso o Regimento de Tomé de Souza que determina a obrigatoriedade de cada colono ter determinado número de armas, de determinada espécie. Como a primeira política defensiva da Coroa para a costa açucareira instituída durante o primeiro projeto, o das capitanias hereditárias, é a de obrigar os próprios colonos à defesa do território, armar a sociedade é tão somente um instrumento para alcançar esse fim. Militarizar a sociedade apenas uma conseqüência[388].

Além disso, a criminalidade urbana em Pernambuco não é original; cidades como Salvador e o Rio de Janeiro têm problemas semelhantes[389]. Interessante é perceber que, nem em 1671 com o governador Fernão de Souza Coutinho, e nem mais tarde, a Coroa autoriza a seu representante em Pernambuco a faculdade de condenar à morte os mestiços e peões executores desses crimes. Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais já possuem essa autorização no início do XVIII. Ela só será concedida a Pernambuco em 1735[390], coincidindo com a decadência do poderio político da Câmara de Olinda.

A reflexão de João Gouveia de Monteiro, caracterizando as preocupações do pensamento do fim da Idade Média sobre a violência dos senhores e sua posição incerta

perante o Estado, pode nos ajudar a esclarecer essa contradição entre a política da Coroa de armar os colonos e as posteriores reclamações dos funcionários régios sobre a criminalidade em Pernambuco, visto que as reclamações similares que encontramos em outras capitanias não têm como desculpa as devastações da guerra para justificar a violência urbana. O que devemos ter em mente é que, até esse momento, Pernambuco era uma capitania hereditária particular, a jurisdição da Coroa era bastante limitada, e assim a posse dos meios da violência pelos particulares era mais do que justificada. Mas agora a capitania é régia, faz parte dos territórios controlados diretamente pelo Estado. E uma das características mais acentuadas dos Estados absolutistas é o monopólio que fazem dos instrumentos da força, da violência legitimada. Dessa forma se tornam plausíveis as preocupações da Coroa com o controle da força[391].

É nesse cenário urbano que a sociedade pernambucana encontra o seu maior e mais perigoso legado de guerra: uma tropa burocrática grande e insatisfeita.

Segundo Evaldo Cabral, na década de 1660, o exército burocrático sediado em Pernambuco é formado por três terços com um total de mil, novecentos e treze soldados, sustentados principalmente pela Câmara de Olinda[392]. O sustento desta tropa é o tema principal de vários documentos em que a Câmara pede à Coroa exoneração dessa obrigação. Sustentar tal contingente de homens – parados e improdutivos – desvia recursos de investimentos em outros setores da sociedade. Setores como a reestruturação da indústria açucareira. A solução para esse problema é sugerida já na década de 50[393]; reduzir os efetivos das tropas pernambucanas. Solução perigosa. Tão perigosa que é levada a cabo apenas em 1663 pela reforma de Brito Freyre.

Mas que perigos podem oferecer as tropas de Pernambuco, ou a sua desmobilização, para esta sociedade?

Em 1666, o então governador de Pernambuco, Jerônimo de Mendonça Furtado, é deposto por uma conspiração de senhores de engenho, *homens bons* da Câmara de Olinda então no auge de seu poder político. Episódio descrito em detalhes por Evaldo Cabral em *a fronda dos mazombos*[394], e que é o ápice de uma série de acontecimentos que explodem três anos após ter sido efetivada a reforma de Brito Freyre. Aquela mesma reforma que diminuíra o número de homens no exército. E apesar dela, e apesar da diminuição das tropas, dos três terços até então existentes para dois, da reforma de vários oficiais e soldados, apesar da Coroa ter *enxugado* seu exército burocrático em Pernambuco e posto sob controle teórico as tropas auxiliares existentes em grande número, apesar de sarado aquele exército tão inchado:

> *os conjurados tiravam partido da concentração inaudita das milícias rurais e da tropa de linha, bem como da presença das Câmaras e dos pró-homens, para levar a efeito o golpe que haviam tramado a pelo menos quatro meses, desde quando vigiavam os passos do governador em busca de oportunidade para tê-lo à mão.*[395]

Apesar da preocupação cedo demonstrada pela Coroa com o perigo que a alta concentração de tropas poderia representar para seu poder em Pernambuco, e apesar da tentativa de controle executada ainda na década de 1660, ainda assim os senhores da terra se utilizam de uma concentração eventual – devido à permanência de uma frota francesa no porto do Recife, quando o governador é obrigado a reunir um grande número de tropas nas

duas povoações – de homens armados, como a oportunidade tão esperada para depor o governador.

Esse episódio exemplifica o risco político e social de grandes efetivos militares concentrados em uma mesma localidade. Keegan já nos adverte de que o principal elemento do contrato entre um Estado e suas tropas burocráticas é serem elas continuamente pagas também em tempo de paz[396]. O problema principal com esse tipo de contrato é que, manter grandes tropas em tempo de paz significa arcar com uma tributação desnecessariamente elevada, levando a insatisfações no meio social onde recaem os custos dessa manutenção. Insatisfações como aquelas expostas pela Câmara de Olinda em sua correspondência com a Coroa nas décadas de 50 e 60[397].

Por outro lado, uma tentativa estatal de diminuição dessas tropas em época de paz pode causar outro tipo de insatisfação social, talvez ainda mais perigoso: a dos militares. Uma insatisfação dirigida contra o Estado por homens armados e – presumivelmente – treinados e organizados para a guerra. Essa também é uma ameaça que paira sobre Pernambuco na época em que a reforma de Brito Freyre finalmente é implementada, no governo Mendonça Furtado. A consciência régia do perigo de uma sublevação é patente na hesitação inicial da Coroa em aprovar a reforma, que já fora inicialmente esboçada em 1655[398], depois organizada por Brito Freyre em 1663, aprovada finalmente pela Coroa no governo pernambucano de Mendonça Furtado e vice–reinado do Conde de Óbidos em 1666, e ainda retardada um ano e meio pelo vice-rei que *temeu as repercussões da medida*[399].

Essa percepção de grandes exércitos estagnados enquanto risco social ressurge em Pernambuco na visão de um observador do início do XIX. Henry Koster, analisando o

sistema militar então vigente em Pernambuco, defende a manutenção de milícias no lugar da tropa de linha. Seu argumento é que

> *Toda guerra que o Brasil necessite manter, será uma campanha de guerrilhas. Assim, embora devam existir poucos e disciplinados soldados, não será pela disciplina que os sucessos serão obtidos, mas pela afeição nítida pelo governo e pela terra. A limitada população não permite que um grande número de homens fique inútil dentro de uma fortaleza, sem prestar qualquer serviço ao Estado, quando as terras ainda estão cobertas de florestas. Além disso, se conservardes uma tropa militar grande, tida como superior aos seus patrícios, sem qualquer ligação com o restante dos habitantes, excetuando-se a permissão de ofendê-los, quando requereres seu auxílio, estará sem energia e possivelmente, por um pagamento mais elevado, agirá contra aqueles que esperavam ser defendidos. Se o soldado e o paisano devem ser combinados numa mesma pessoa, é no Brasil que esse sistema pode ser seguido.*[400]

Manter uma tropa burocrática é, em sua visão, desviar recursos da exploração e povoamento do território, além de criar um risco social. As tropas auxiliares, compostas eventualmente por homens *úteis*, seriam a força militar indicada para o tipo de sociedade encontrada no Brasil. Ele ainda elogia um pretenso antigo sistema, relatado por idosos, em que os moradores compunham as guarnições, e diz que

> *Esses homens tinham motivo para se baterem se o serviço exigisse, pois tinham casa para defender. Mais os regimentos atuais eram constituídos de vagabundos e solteiros, dos quais não era lícito esperar que batalhassem com o mesmo ardor que existia nos homens do passado, pela integridade de sua família, e não era impossível que essas criaturas alugadas seguissem quem melhor paga lhes dessem.*[401]

Aqui ele parece fazer uma confusão entre a composição das tropas de linha e das milícias, acreditando na relatada predominância das segundas em gerações anteriores. Se ele está certo quanto à disposição dos milicianos em lutar pela defesa de seu patrimônio, engana-se quanto à composição dos regimentos antigos: exatamente a mesma dos seus dias, feita de vagabundos e solteiros.

Esses holandeses de outra cor[402]: a guerra de Pernambuco contra a Serra Barriga

De todos os problemas que a Coroa precisa enfrentar em sua nova jurisdição na Capitania de Pernambuco, um parece particularmente insolúvel: Palmares.

Palmares é uma questão eterna; formado durante o período donatarial[403], sobrevive aos holandeses[404] e dá mostras de sobreviver também ante o novo poder da Coroa na capitania. E não apenas isso: o governador de Pernambuco Fernão Coutinho, em 1671, começa a ver Palmares como mais do que um problema policial, passa a vê-lo como um problema militar[405].

Em 1694[406], Caetano de Melo e Castro é o representante do rei em Pernambuco, e é quem noticia para a Coroa a definitiva queda dos quilombolas em Palmares *cuja feliz derrota, se não avalia por menos que a expulsão dos holandeses,(...)*[407].

Não se avalia por menos que a expulsão dos holandeses.

O Quilombo de Palmares, sua constituição social e sua longa luta contra o sistema escravista, não se insere na esfera temática que estamos procurando abordar. Mesmo as campanhas militares que a Coroa e seu governo em Pernambuco empreendem contra ele estão fora de nosso tema por serem efetivadas além do eixo urbano Recife/Olinda. De qualquer forma, as campanhas empreendidas pela jurisdição de Pernambuco contra Palmares, e a própria existência da Serra da Barriga, repercutem de forma contundente na administração e na sociedade dos núcleos urbanos recém inseridos na órbita da Coroa lusa, assim como na vida social dos militares dessa área, uma vez que esses homens são deslocados do seu ambiente social, as povoações litorâneas, e empurrados para o interior não devassado da Capitania.

A partir da década de 1670 os avanços régios contra Palmares vão intensificar-se devido à percepção, por parte da Coroa e dos senhores, do valor daquelas terras ocupadas pelo quilombo: as terras palmarinas são então *consideradas unanimemente as melhores de toda a Capitania de Pernambuco*[408].

Mas essas investidas régias não assumem um caráter de continuidade, devido ao estado da fazenda real da capitania, empobrecida. O ano de 1685 marca uma fase de dificuldades: A peste de febre amarela mata em Olinda e Recife indiscriminadamente, os quilombolas assolam os engenhos com suas incursões e o novo governador de Pernambuco,

João da Cunha Souto Maior, assume uma capitania sem numerário para empreender quaisquer expedições militares.[409]

A falta de recursos financeiros para empreender campanhas militares não surpreende. Surpreendente pode ser a cena flagrada pelo governador ao tentar montar uma nova expedição contra Palmares. Ele escreve em tom resignado à Coroa:

> *dou conta a V. Magestade da incapacidade com que se acham os capitães Francisco Tavares e Domingos Rebelo de Carvalho, do 3.º[terço] do Mestre de Campo Dom João de Souza; e os capitães Manuel Roiz Santarém, Gonçalo Fernadez da Silva; Antônio João e Manuel da Costa Teixeira, do 3.º do Mestre de Campo Zenóbio Achioly de Vasconcelos; que é tal, que o mais do tempo estão em uma cama, por se acharem muito carregado de anos e achaques causados na guerra, e defesa desse estado, em que foram passados de balas e varias outras feridas, com que todas essas causas os fazem isentos do exercício e seus postos (...) querendo nomear cabo para esta empreza, me achei com os que tinham alguma experiência desta guerra, velhos, e estropiados do trabalho das Campanhas, e todos com impedimento urgente para não saírem de seus quartéis;(...).*[410]

A oficialidade regular em Pernambuco desmorona. Literalmente. Velhos e inválidos a compõem. Os *heróis* restauradores das guerras holandesas continuam em seus postos...trinta anos depois[411].

Aparentemente, a política régia de concessão de mercês e patentes como recompensa aos colonos que haviam lutado na Restauração tivera uma conseqüência desastrosa e inusitada: impusera nos cargos de comando militar da capitania – aqueles mesmo postos que deveriam teoricamente ser responsáveis por planejar e executar a defesa do território – homens velhos e inválidos[412]. Isso vai transparecer no momento em que a sociedade se vê envolta nesse novo cenário de guerra, contra Palmares. Agora para armar uma nova expedição contra a Serra da Barriga, Souto Maior abre mão de utilizar comandantes burocráticos. Sua solução não é original, já que desde idos tempos a Coroa arma suas tropas com presidiários, bandidos e caçados. Diz o governador:

e vendo-me eu neste aperto, se me mandou oferecer com liberal ânimo o Capitão Fernão Carrilho, o qual estava preso pela culpa de não castigar esses levantados negros.[413]

O Capitão-mor Fernão Carrilho representara a virada inicial na política militar régia contra Palmares já na década de 70. Uma virada que destruíra o que Edison Carneiro chama de velha geração de Palmares[414]. E, experiente em guerras quilombolas, já fora antes disso bem sucedido na destruição de outros mocambos[415], e vem pela primeira vez a serviço do governo de Pernambuco em 1676, encabeçando outras expedições em 1677, 1683 e essa nova de 1686[416]. Carrilho é o reflexo da mudança política quanto a Palmares: nada mais de simples *razzias*, no dizer de Edison Carneiro, agora a Coroa busca a retomada das terras e a completa destruição do quilombo[417].

A nova expedição de Carrilho em 1686 tem resultados similares às velhas[418]. Expedições sempre assombradas – assim como assombrados são sempre os governadores de Pernambuco – pela falta perene de *efeitos* na Fazenda Real da Capitania. É interessante

notar que Carrilho estava preso por ter, em sua expedição anterior contra Palmares, ao ser derrotado, acertado uma trégua com os quilombolas. Acordo com o qual a Coroa não concorda[419]. O governador Souto Maior, no entanto, não tem outra saída a não ser reconvocar o Capitão Fernão Carrilho, porque os comandantes burocráticos da capitania – que deveriam por obrigação liderar as campanhas empreendidas pela Coroa – estão incapazes de qualquer esforço físico[420]. Situação que impõe, assim, ao representante do rei a necessidade de se utilizar de quaisquer ferramentas bélicas disponíveis. No caso, um capitão condenado por ter pactuado com os mesmos quilombolas que deveria destruir.

A situação do governo de Pernambuco perante Palmares vai se modificar com o emprego dos paulistas caçadores de índios. Tropas totalmente irregulares[421], cujo objetivo primeiro é apresamento e caça de homens, e não proteção e defesa de territórios, ao contrário das tropas regulares e semi-regulares. Tropas irregulares que são aptas às guerrilha nas matas – assim como os quilombolas – e que ainda, diferente desses, podem contar com as vantagens tecnológicas das tropas da Coroa.

É importante percebermos que as tropas de Pernambuco – tropas regulares e auxiliares – haviam vencido os holandeses pelo mesmo motivo que foram vencidas pelas tropas de Palmares: melhor adaptação a terreno e clima; flexibilidade de formação de combate – ou seja, tropas que atacam e fogem para voltar e atacar de novo; emprego da guerra de desgaste, as técnicas de emboscadas.

É a *guerra volante* do Brasil[422].

Sobre a guerra volante no segundo período português, Evaldo Cabral afirma que

> *Terminada a guerra holandesa, a guerra volante arcaizou-se rapidamente no Nordeste. No último quartel do século XVII,*

> *já estava reduzida a 'guerra do mato', vale dizer, técnica apenas de áreas atrasadas, afastadas da marinha e das praças-fortes, boas apenas para sertanistas de São Paulo e bugres e negros aquilombados. Em Pernambuco e na Bahia, o conhecimento da guerra volante não sobreviveria à geração que a empregara contra o invasor. Escrevendo no fim da vida a Brito Freire, o Padre Antônio Vieira observaria melancolicamente que 'todos os que Vossa Senhoria na sua história canonizou de heróis acabaram, e também não existem já as memórias daquela arte ou desconcerto militar com que defendemos esta praça e restauramos tantas de Pernambuco'.*[423]

Talvez a guerra volante seja boa realmente apenas para negros e bugres. Mas sem ela é impossível derrotar esses mesmos bugres e negros. E isto é aceito por todos, desde os capitães da Coroa ao governador, passando, inclusive, pelos próprios *bárbaros*.[424]

A diferença fundamental entre a guerra volante luso-brasileira e a palmarina está no fato de que os colonos, apesar do emprego das táticas americanas de guerra, ainda utilizam as táticas européias: batalhas de enfrentamento direto em campo aberto, como as dos Guararapes, por exemplo. Os palmarinos não as usam, preferindo sempre se restringir às emboscadas e *razzias*. O que, entretanto, não os derrota. Sua derrota não se dá diretamente pelas mãos das tropas da Coroa; ela se deve ao fato de eles se terem defrontado com uma força, sua equivalente, mestre das mesmas técnicas bélicas, mas que além disso possui a única vantagem – única, porém substancial – tirada das forças institucionais: o canhão. Na

verdade, a tecnologia. E é extremamente significativo que, apesar de legitima detentora da tecnologia bélica européia, não são as tropas institucionais, os corpos de milícia e linha enviados nas expedições da Coroa, que usam pela primeira vez essa arma contra o quilombo, mas sim as forças particulares de Domingos Jorge Velho[425]. É significativo do desajustamento militar da Coroa na zona do açúcar, contraditório com a vontade política régia de assumir o poder na Capitania. E também contraditório com o caráter repressivo e centralizador que as monarquias absolutas imprimem a seus exércitos. Um caráter que passa, necessariamente, pela preparação dessas forças, e que corresponde ao início da disciplina.

Mas por outro lado, as tropas urbanas de Pernambuco são usadas contra Palmares mesmo quando os paulistas são contratados. Os dados que Carneiro nos oferece dizem que apenas trezentos paulistas foram realmente empregados contra Palmares. A tropa total nas últimas expedições, todavia, se compunha de cerca de três mil homens[426]. Homens das povoações do litoral. Assim, o desajustamento da organização militar da zona do açúcar nos mostra uma outra face desse organismo, a da adoção das táticas de guerra americanas pela Coroa lusa em contraste com a Disciplina européia. Adoção que se adapta a uma construção de estruturas de subordinação diferenciada da disciplinarização dos corpos.

Palmares interessa a esse trabalho enquanto ameaça que paira sobre as povoações do litoral. A sombra da Serra da Barriga aterroriza governo e povo e deixa às claras as falhas do organismo militar: a falta de dinheiro para armar expedições defensivas, a falta de gente qualificada, que é explícita tanto nos comandantes estropiados quanto nos soldados que desertam nas campanhas, a incompetência crônica. O Quilombo pressiona a jurisdição régia de Pernambuco até quase seu esgotamento.

Mas as campanhas da Coroa contra Palmares esclarecem também aspectos da política de ação régia na zona açucareira; a Coroa usa no início da crise os instrumentos institucionais – as tropas regulares. Diante do fracasso desses instrumentos, provocado talvez pela própria desestrutura da administração, a Coroa *cria* novos – a contratação dos paulistas. Adequando, assim, sua política de ação às necessidades e urgências do momento e lugar.

É certo que o emprego dos paulistas sai bastante oneroso para a Coroa[427], no entanto, parece ser a solução mais viável encontrada contra a precariedade da organização militar de Pernambuco. Sem nos esquecermos, no entanto, que as tropas regulares e milícias urbanas acabam tomando parte essencial na destruição final do Quilombo.

4 – Bananas & farinha: a controversa política régia de manutenção das tropas

Já afirmamos uma vez que são as relações entre Coroa e sociedade urbana por intermédio dos militares o que estamos buscando. Para isso a política de manutenção das tropas coloniais é um interessante ângulo de observação.Através dele podemos entrever um pouco o direcionamento das ações governamentais para conservação dessas tropas e, mais importante, algumas conseqüências e seqüelas deixadas por essas ações no cenário social da zona açucareira.

Mas antes precisamos ver, afinal, o que contém a letra da lei sobre esses assuntos, e procurar descobrir como se paga e por que não se paga.

A partir de 1653 a Coroa portuguesa estabelece uma forma global de pagamento para suas tropas coloniais. Fórmula retirada das determinações do Regimento das Fronteiras, elaborado em 29 de agosto de 1645: uma regulamentação militar geral para o Império, que inclui sistemas de pagamento, promoção, baixas e contabilidade genérica das tropas.[428] Segundo esta regulamentação, as tropas de linha da área do açúcar devem ser pagas pela Fazenda Real, estando submetidas, em última instância, ao Conselho da Fazenda. Enquanto os oficiais pagos das milícias – quando estes existirem – devem ser responsabilidade do alcaide-mor de cada capitania[429], assim como os oficiais das ordenanças, por sua vez, são das Câmaras de cada vila.

Todo esse pagamento deveria ser, tecnicamente, efetuado em numerário. E já durante a União Ibérica, a Coroa tem essa pretensão. É, no entanto, apenas uma pretensão. Nem mesmo as tropas européias castelhanas são pagas em moeda corrente[430]. E nos territórios coloniais, de economia monetária mínima, isso se torna ainda mais inviável.

Mas se é assim, então como são pagas as tropas coloniais?

Para Evaldo Cabral de Mello, são pagas em gêneros como tecidos e sal[431]; Ele nos dá exemplos de tropas pagas parcialmente em mercadorias durante as guerras holandesas[432]. A outra parte dos ditos pagamentos deveria ser feita em moeda. O que, entretanto, não acontece.

Como exemplo dessa inadimplência da Coroa, vemos, em 1638, as tropas pernambucanas na Bahia recebendo uma gratificação em dinheiro feita pela Câmara de Salvador em reconhecimento de serviços prestados. Dinheiro, no entanto, que não corresponde aos soldos que são devidos a essas tropas. Mas, seja como for, esta é a primeira vez, durante as guerras holandesas, que as tropas pernambucanas recebem algum pagamento em dinheiro.[433]

Nesse segundo período de domínio português as situações se diversificam, mas fugindo quase sempre à regulamentação régia quanto à forma de pagamento das tropas. Então o pagamento em moeda – seja ele efetivado ou não –, aparece como uma freqüente preocupação da Coroa. E já em 1654, o rei passa uma provisão para que se dê gratificação a oficiais e soldados que haviam servido nas milícias pernambucanas contra os holandeses. Gratificação em dinheiro.[434]

Dinheiro, entretanto, é um problema sério na América portuguesa, devido à falta de numerário. E em 1678, encontramos a Coroa respondendo a João Fernandes Vieira, que então ocupa o cargo de superintendente das fortificações de Pernambuco, acerca de uma consulta feita ao Conselho Ultramarino sobre a falta de *efeitos*, ou seja recursos, para se pagar a infantaria regular da capitania. Como resposta, a Coroa manda *que na Capitania de Pernambuco se batesse moeda de cobre e prata em quantia de cem mil cruzados*[435].

Se essa moeda chega a ser batida, ou – caso tenha saído algum dia das ordens régias para se transformar em cobre material –, se chega a ser empregada em seu fim primeiro, que é pagar a infantaria, não sabemos. Sabemos apenas que a questão do como se pagar às tropas é um problema perene para a Coroa. E o pagamento em dinheiro, como resposta a essa questão, chega a ser seriamente cogitado.

No entanto, são intenções apenas. E mesmo que efetuado em numerário, a freqüência – ou a falta dela – com que esses pagamentos em moeda são realizados, leva a que sejam preteridos pela Coroa por outras formas menos problemáticas. Formas como a mencionada por Evaldo Cabral: o pagamento em mercadorias. Notemos, no entanto, que pode ocorrer o inverso da situação descrita por Cabral: podem ser os soldados a requerer o pagamento em mercadorias, e não a Coroa. Eles podem preferir – à vista dos atrasos crônicos na satisfação em dinheiro de suas contas – a troca do dinheiro por gêneros mais *abundantes* – sem falar em valiosos –, como o açúcar, por exemplo.

Além do soldo, os soldados regulares devem receber pela Fazenda Real o custo de seu fardamento. No entanto, são obrigados a comprar as fardas a preços excessivos a comerciantes que arrematam a concessão à Coroa. Observando uma de suas queixas sobre esse assunto dirigida à Coroa, onde *pedindo-me [ao Rei] mandasse que os ditos dez mil réis, se lhes dessem a metade em assucar pelo preço que corria nas terras a dinheiro, e a outra em fazenda pelo preço que corresse a dinheiro de contrato.*[436] notamos que são os próprios soldados a requererem o pagamento de suas fardas em açúcar e fazendas, ou seja, mercadorias, a preços correntes no mercado. Pedido que a Coroa vai negar, dizendo:

> *Hei por bem que acabado o contrato presente, se não admitta condição de assucar o pagamento se não de dinheiro, nem a de fazenda a preço exorbitante ainda que seja acostumado, se não ao que valler a dinheiro de contado (...) nas logeas, avaliando-se como na Bahia as quaes fasendas hão de ser as que os ditos soldados pedirem, assim e da maneira que os havião de ter nas logeas*;[437]

Não para o pagamento em açúcar; *Sim* para o em mercadorias que, como observamos, é já então fato contumaz. De qualquer forma, a Coroa vai insistir no pagamento em dinheiro.

O tema das fazendas para os soldados é reincidente. Em carta ao Provedor da Fazenda da Capitania de Pernambuco, a Coroa responde a um questionamento deste sobre a resolução que se deveria dar a um requerimento feito pelos oficiais e soldados pagos da capitania, no qual estes pedem

> *para se arematar neste anno o contrato dos disimos, com a condição de lhes pagar o contratador as fardas pello preço que nas logeas se vendessem a dinheiro de contado fundando-se na Provisão que sobre este particular mandei passar a seu favor, o que vos não parecia admetir por lhe não achardes fundamento, antes ser em dano de minha fazenda, e pouca utilidade dos mesmos soldados*[438]

Aqui vemos os soldados e oficiais pedindo que o contratador seja obrigado a lhes pagar as fardas com o preço corrente no comércio. Pedido que é ainda endossado por uma Provisão Régia. O provedor de Pernambuco, no entanto, contrariando essa Provisão, vai arrematar o contrato com os preços antigos, preços que encarecem demasiadamente os tecidos, defendendo ainda que, de outro modo, seria em dano da Coroa e dos próprios soldados. É, todavia, repreendido pelo não cumprimento da ordem régia, quando a Coroa reafirma que se cumpra a provisão de vender aos soldados as mercadorias com os preços das lojas:

> *e pois se arrematou o contrato com a condição de se dar a farda pellos preços antigos por elles, se deve aceitar ao contratador e se deve entregar aos soldados pellos preços que valerem nas logeas fasendo esta determinação por conta da Fazenda Real, e acrescentando que o contrato teve por esta causa, e os {...} que se ellegerem para a avaliaçào das fardas nos contratos serão notificados que Achandosse depois de avaliadas que os fiserão em maior preço de dinheiro de contado do que valerem nas logeas a pagarão de sua casa, e esta noteficação se lhes fara no termo de juramento que lhes hão de asinar, e daqui em diante nos contratos que se arematarem: Ordeno se observe a Provisão na forma que se lhe declara.*[439]

Ao ficar aqui ao lado dos militares colonos, a Coroa não sofre ônus algum. Nenhum tipo de despesa está tendo com esse ajustamento. Apenas o trabalho de determinar que terceiros, particulares, não lucrem com a espoliação desses homens. Essas ordens passadas para a Fazenda Real em Pernambuco para que se dê um preço melhor pelas fardas dos soldados, não onera a Fazenda Real em nenhum aspecto, já que não é da sua parcela dos lucros que esses preços serão estabelecidos.

Esse é o estilo da Coroa lusa de manutenção de seu vasto aparelhamento militar. E é dessa forma que a Coroa paga. Quando paga.

Quando Bagnuolo confessa que, em seis anos de permanência sua na resistência contra os holandeses em Pernambuco, nunca se pagou um único real aos soldados[440], ele

não poderia saber que, um século mais tarde, no reinado de Dom José I, o Ministro da Guerra, o Conde de Oeiras, continua sem ter como *formar, pagar, vestir e armar o exército*[441]. Não é tudo. Boxer afirma, sobre o Estado da Índia, que a Coroa mantém suas tropas com o pagamento sempre em atraso. *Mal, tarde ou nunca* é, segundo ele, o lema do sistema de manutenção régia e:

Considerando a insistência com que tantas pessoas que estavam em boa posição de julgar afirmaram que a 'Ásia portuguesa' era um empreendimento militar, é bastante curioso que a Coroa fosse tão lenta na organização de um sistema militar apropriado para sua manutenção.[442]

Como formar, pagar, vestir e armar o exército é a questão em pauta. Uma questão que, para os homens que compunham suas fileiras, se resume na equação forma de pagamento/freqüência de pagamento, cuja solução é uma variável desconhecida que sofre ainda influências de um fator externo: as câmaras municipais.

Antes da Restauração portuguesa, as tropas regulares na colônia não possuíam fonte certa para suprir-lhes. Um quadro que se transforma a partir do governo de Dom João IV. A partir de então, as tropas devem ser regularmente pagas pela Fazenda Real a partir das receitas da arrematação de produtos como vinho e aguardente[443]. E já observamos que o dever das câmaras, dentro dessa regulamentação, é o de suprir apenas os oficiais pagos – caso existam – das ordenanças. A capitania de Pernambuco, entretanto, devido à situação gerada pelas guerras holandesas, conhece uma realidade distinta. Motivada então pelas contingências da guerra, a Câmara de Olinda ampliara seus encargos, incluindo dentro da sua esfera de competência a arrecadação de impostos para os sustento das tropas mobilizadas. São os impostos extraordinários[444]. Estes impostos deveriam ter sido abolidos

após o término da guerra. Todavia, devido ao volumoso exército estacionado em Pernambuco, os impostos extraordinários são mantidos como competência da Câmara, assim, as tropas regulares do post bellum são sustentadas através das rendas municipais, e não com a arrematação, feita pela Fazenda Real, dos gêneros alimentícios estabelecidos pela regulamentação dos impostos regulares[445].

Essa situação é contrária ao contrato firmado entre metrópole e colonos, onde aos colonos caberia o patrocínio de forças militares semi-regulares, enquanto a Coroa mantivesse forças oficiais em operação. E também é contrária à natureza absolutista do Estado, que para se apoiar, hegemônico, sobre as tropas burocráticas, precisa pagar por elas. Fazer com que os senhores, dos quais se pretende subtrair poder, paguem pelas tropas que, teoricamente, deveriam lhes diminuir o poder, é uma fórmula política da Coroa portuguesa difícil de explicar. E de entender.

Os gêneros sobre os quais recaem a cobrança dos impostos extraordinários são, segundo Vera Lúcia Acioli, açúcar, carnes, tabaco, garapa e vinho[446]. Esta arrecadação compõe o subsídio militar, estabelecido em 1654 para a manutenção do exército saturado da capitania[447]. É por causa desse encargo extra que a Câmara de Olinda ganha uma aparência de possuir jurisdição supramunicipal, *donde lhe designar muitas vezes por Câmara de Pernambuco*[448]. Encargo, aparência e jurisdição que seus oficiais defendem ciosamente. Uma defesa de sua atuação na cobrança dos impostos extraordinários que não se estende a sua atuação na obrigação de sustentar as tropas da capitania[449]; apesar do fato de ser o sustento das tropas o fim primeiro da existência dos impostos extraordinários.

E para se eximir da obrigação de pagar à infantaria, a Câmara de Olinda está constantemente alegando má situação financeira[450]. Apesar dos impostos extraordinários. E

essa má situação financeira, apesar da conhecida fase de crise econômica que abate a zona do açúcar, nesse segundo governo luso, é contestada por alguns autores que dizem que

> *É questionável a má situação financeira da câmara de Olinda. (...)Enquanto a medida de redução da tropa era tomada para sanar as despesas excessivas da câmara, o autor de Breve Compêndio informa não haverem nunca tomado as contas da mesma e que 'as sobras que sobejavam do socorro da infantaria não se dava despesas delas'. Significativa também é a carta do bispo de Pernambuco enviada ao rei com data de 4 de julho de 1691. Nela informa sobre 'as sobras' dos subsídios administrados pela câmara de Olinda e que deveriam ser aplicadas na reconstrução da Sé da mesma vila.(...) No mesmo documento há uma referência com rubrica não identificada, nos termos seguintes:*
>
> *'Pelas contas que os oficiais da câmara deram, tenho mostrado como os subsídios que eles administram, sobra muita fazenda todos os anos, depois de paga a infantaria, para cujo socorro se lhe deram; e se alguma parte dessa obra se aplicar a fabrica da sé, bem poderia estar adornada como as ricas de Portugal; porém enquanto a câmara administrar estes tributos, nunca deles se verá sobra, por muita que haja'.*[451]

Notemos que, tanto o cronista quanto o bispo assumem que os impostos são mais do que necessários para o sustento dos homens de guerra. Ainda assim, a Câmara, reiteradas vezes, tenta conseguir da Coroa o alívio dessa tarefa. Lembremos que esse é o motivo explícito para a desmobilização em grande escala executada na reforma de Brito Freyre.

Seja como for, a Coroa parece concordar que a situação da Câmara de Olinda não é desesperadora, visto sempre lhe negar os reiterados pedidos de *alívio* da despesa do subsídio militar[452]. Nesse momento a situação defensiva da própria metrópole é precária: em guerra com a Espanha, ela precisa direcionar para seu próprio solo os esforços logísticos. Essa seria, na visão de Evaldo Cabral, a razão pela qual a Coroa se nega a assumir as despesas com as tropas regulares da zona açucareira[453].

Seja essa a razão predominante ou não, de fato a Coroa renega a manutenção de suas tropas regulares da zona açucareira. Tarefa que, voltamos a insistir, era sua jurisdição desde o estabelecimento do governo geral e a instituição de limites entre a órbita pública e a privada. E não são apenas as tropas de Pernambuco que são negligenciadas pelo Estado. A questão do sustento das tropas se torna, assim, uma problemática de faces diversas para a Câmara de Olinda. Encontramos reclamações e súplicas para que a liberem desse sustento; no que é, por sinal, acompanhada por outras câmaras[454]. Há, além disso, a obrigação imposta pela Coroa do sustento de tropas estacionadas em outras capitanias.

A transferência dos impostos extraordinários – ainda chamados assim no XVIII, apesar de já então serem efetivamente regulares – para a Fazenda Real só se dá em 1727, quando a Câmara de Olinda já não tem a influência política do pós guerra[455]. Mas até lá Olinda procura sempre manter o direito de arrecadar os impostos, ao mesmo tempo em que

tenta dispensar a obrigação de pagar às tropas. Apesar de, tecnicamente, ser para isso que os impostos extraordinários são arrecadados.

A discussão central do problema de manutenção das tropas regulares gira em torno da afirmação de que a Câmara de Olinda não pode sustentar a infantaria paga estacionada em Pernambuco. De acordo com a opinião da própria Câmara de Olinda, percebamos. E tendo essa finalidade ou não, a reforma de Brito Freyre surge como uma solução parcial para essa questão, visto que diminuem os efetivos pagos em Pernambuco.

No momento da efetivação da reforma, o rei explica ao Conde de Arcos, o vice-rei do Brasil que faz essa reforma *Por os Oficiais da Câmara de Pernambuco me haverem representado com instância por duplicadas vezes que fosse servido mandar aliviar os moradores dos grandes gastos que faziam com o sustento e paga dos três terços que assistem naquela Capitania,(....).*[456]

Sim, os oficiais da Câmara representam sua insatisfação duplicadas vezes. Antes e depois da reforma de Brito Freyre.

Toda essa pendenga se inicia logo após a restauração de Pernambuco como jurisdição régia. Francisco Barreto é então o governador da capitania e se vê às voltas com a falta de fundos da Fazenda Real para pagar as tropas. Situação idêntica à dos governadores do fim do século nas suas querelas contra Palmares. Barreto consulta o rei sobre a questão e é a solução encontrada quem dá inicio à maratona dos impostos extraordinários, pois é então a própria Câmara de Olinda quem se oferece para efetuar a manutenção das tropas burocráticas, visto a pobreza da Fazenda Real da Capitania, e se compromete a *correr com o sustento da Infantaria, ate eu [o Rei] resolver a forma em que há de ser socorrida*.[457]

Em decorrência desse oferecimento, o rei ordena a Barreto de Menezes que ajuste *a gente paga, que é [...] para defensa das finanças dessas Capitanias (com algum crescimento delas, para um caso repentino) com as rendas que nelas tenho; e o que faltar procures haver dos oficiais da Câmara, [...] pelos meios mais suaves que possa ser.*[458]

Ou seja, a Coroa tanto aceita a generosa oferta, quanto se aproveita dela para aumentar e organizar suas tropas pernambucanas. *El Rei* ainda recomenda ao mestre de campo governador que expresse à Câmara sua boa vontade e o quanto ele *deseja de os aliviar da contribuição que fazem, posta para sua defensa e segurança, (...).*[459]

E se não fosse a razão, continua Vossa Majestade, de estar o Império em armas, assim ele o faria. Como ainda há, no entanto, o perigo de guerra na colônia, infelizmente o alívio não é possível, visto que *nunca convem que falte o Exercício [das armas], e menos [..] em que as nações do norte e Castella navegão com tão grossas armadas.*[460]

Assim, a origem dos futuros dissabores da Câmara de Olinda com o sustento das tropas é sua generosa e voluntária oferta. Oferta essa aproveitada ao máximo pela Coroa portuguesa que, assim, não apenas consegue livrar-se dessa despesa – que é legitimamente sua – em Olinda, como também em um perímetro maior: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e o Ceará. Consegue livrar-se de seu ônus militar da zona açucareira apenas ampliando alguns aspectos da jurisdição da Câmara de Olinda.

Claro está que, a despeito das palavras del rei, a Coroa não encontra, já que não procura, outra forma de se pagar à infantaria de Pernambuco, deixando-a por conta da Câmara em regime permanente.

Claro está também que essa boa vontade da Câmara para pagar não poderia durar. E em 1661 já encontramos mostras desse desagrado.

Em carta régia para o Governador Geral do Estado do Brasil, Francisco Barreto de Menezes, agora promovido de seu posto anterior em Pernambuco, na qual o assunto principal é a reforma organizacional planejada para o exército de Pernambuco, vemos que a Câmara de Pernambuco já insiste perante a Coroa:

> *Os oficiais da Câmara da Capitania de Pernambuco em seu nome e de seus moradores, me tem representado por várias vezes e em diferentes ocasiões e de próximo com mais instâncias sobre de alguma maneira os mandar aliviar de parte dos grandes gastos que tem feito e fazem com o sustento e paga dos terços que assistem a sua defensa apontando não serem de presente necessários tantos em número, e que por falta de gente vem a ser o gasto inútil com a paga das primeiras planas sem a Infantaria necessária e costumada, e isto em tempo em que a respeito das pazes com Inglaterra e Holanda e que seus frutos tem pouca saída e valor pede toda a boa razão que o alivie no justo e os animem a continuarem meu serviço.*[461]

Além de alegar a desnecessidade das tropas, haja visto a paz que se processa na Europa, o argumento da Câmara envolve também sua própria crise econômica: a queda nas vendas do açúcar. Mas apesar da diminuição do número de militares em 1663, a Câmara não percebe nenhum alívio fiscal. Aparentemente se dá o inverso, visto uma carta régia datada de 22/11/1670, e dirigida à Câmara sobre a necessidade de se elevarem as contribuições desta para o sustento da infantaria.

e ainda que no / Reino se levantou o tributo das décimas faz necessário outras contribuições que se puzeram / para as despezas das guarnições das praças por não convir que estejam desamparadas para qual/quer coisa que se ofereça (...).[462]

A Câmara, no entanto, não desiste. E em 1674, ela novamente pede que, pelo zelo com que defendeu a capitania dos holandeses, perdendo vidas e fazendas, seja Sua Majestade servido de a aliviar do sustento da infantaria e das pensões com que também contribui.[463]

A Coroa, todavia, também não cede, respondendo, nesta ocasião, que fica

> *com grandes desejos de aliviar esses meus vassalos destas contribuições. Mas bem notório lhes é a todos, que este dispendio se faz para sua conservação e que a pedido dos oficiais passados lhes mandei aplicar os [...] em adiamento das pensões para se continuarem as fortificações dessas capitanias à ordem de João Fernandes Vieira a quem tenho encarregado da superintendência delas, e os sobejos se tem aplicado às munições e pólvora de suas guarnições que é o que se pode obrar na falta dos efeitos em que se acha a Fazenda Real (...) porem ficava muito na lembrança atender pelo tempo adiante ao que agora me representares para vos mandar deferir em razão do que merecerão esses meus vassalos na recuperação dessas praças.*[464]

A Câmara não apenas não consegue se isentar do pagamento das tropas, como ainda ganha a obrigação de fortificar, armar e municiar a capitania.

Um dado interessante nessa constante negação da Câmara de Olinda do seu *direito* de pagar as tropas regulares, é que essa obrigação se torna uma desculpa universal para o não cumprimento de outras obrigações. Já vimos a opinião de Vera Lúcia Acioli sobre isso, baseada no autor de *Breve compêndio*[465], mostrando que os subsídios da Câmara talvez não sejam escassos, como ela própria afirma freqüentemente. Mas essa é a desculpa e, em 1720, a Câmara de Olinda se recusa a custear o conserto das pontes do Recife – sua obrigação – alegando falta de recursos. O argumento: os recursos de que dispunha não chegavam nem *ao pagamento da guarnição daquela praça*.[466]

Não que utilizar o pagamento das tropas como desculpa, ou se recusar a pagá-la, seja algo exclusivo da Câmara de Pernambuco. É uma constante em toda a zona açucareira. Vejamos, por exemplo, em 1655, a Câmara da Vila de São Sebastião do Rio de Janeiro também sustentar seu presídio com guarnição regular, e a vemos pedir, no que é atendida, que se diminua essa guarnição para lhes aliviar o peso fiscal[467]. E aqui voltamos ao fato de que a obrigação de sustentar a infantaria paga no Estado do Brasil é da Coroa. Todavia, não é isso que transparece na documentação; e como o Rio de Janeiro mostra, não apenas em Pernambuco, onde oficialmente a obrigação passara à Câmara devido às circunstâncias das guerras holandesas.

Na Capitania da Paraíba a situação é ainda mais grave do que no Rio de Janeiro.

As guerras holandesas haviam devastado a Capitania da Paraíba[468]. E neste segundo período português, essa capitania sofre com a necessidade de reconstrução total. Assim é que em 1657 encontramos a Câmara da Paraíba reclamando com o Conselho Ultramarino sobre as dificuldades que tem de se manter e de sustentar uma guarnição

> *e que Estando nesse trabalho e padecendo muitas miserias, lhe mandarão para aquella praça 600 soldados de presídio que se tiraram da de Pambuco [Pernambuco] para o sustento dos quaes se lhe não remeteo athe o presente cousa alguma, com o que fica carregando sobre aquelle Povo o sostento da dita infantaria, nem se podendo elles sustentar a sy por os Rendimentos daquela Capitania não serem hoje de consideração nem podem abranger para sustentar hum so mes a ditta gente, (...).*[469]

Percebamos que não é, de forma alguma, obrigação da capitania fazer a manutenção da guarnição. Mas que, no entanto, ao enviar as tropas e não se responsabilizar por seu pagamento, a Coroa parecesse assumir um acordo não oficial com as Câmaras onde estas se responsabilizam pelas tropas. No caso da Paraíba, é necessário que a Câmara avise que não tem rendimentos para executar essa tarefa, para então a Coroa procurar outra solução. E o segundo dado interessante desse documento é justamente a solução alternativa da Coroa, ou seja, quem vai pagar a guarnição da Paraíba, haja visto não ser a Coroa, nem a câmara empobrecida daquela capitania. Ouçamos:

> *Vossa Magestade devia ser servido que da Capitania de Pamambuco [Pernambuco] lhe va o provimento necessario assy como se manda aos presedios das Capitanias do Rio grande Itamaraca e Ceara para se poderem sustentar.*
>
> *Pedem a Vossa Magestade lhes faça merce mandar ordenar que da Capitania de Pernambuco se proveja aos soldados da*

> *dita Capitania da Parahiba na quantidade que lhes faltar, gastandose primeiro tudo o que ella render, de maneira que os dittos soldados se sustentem, pois o povo da dita Capitania por sy so não pode fazer, enquanto estão fabricando seus engenhos, e cultivando suas fazendas.*[470]

A resposta é: a Câmara de Pernambuco.

Pernambuco, devido a sua hegemonia sobre as capitanias do norte, arca freqüentemente com a administração dessas capitanias. Característica que gera conflitos de jurisdição com o governo geral[471], além de ônus financeiros para a Câmara de Olinda. Principalmente no que diz respeito à esfera militar.

Em 1674, vemos a Coroa ordenar ao governador de Pernambuco, Dom Pedro de Almeida, que envie para a Capitania do Rio Grande: um engenheiro, um alferes, um sargento, vinte e cinco soldados e munição suficiente para assim se compor a guarnição daquela fortaleza[472]. Mas não se trata, simplesmente, para a Câmara de Olinda, de enviar uma companhia de Presídio para o Rio Grande do Norte. Trata-se de enviá-la e sustentá-la.[473]

Enviar tropas para outras capitanias é obrigação imposta com freqüência a Pernambuco. Em 1702, o governador de Pernambuco, então Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, por ordem da Coroa envia uma tropa para reforçar a guarnição do Maranhão. D. Fernando deveria tê-los fardado pela Provedoria da Fazenda Real de Pernambuco, mas não o fez, repassando esse dever para o Maranhão, uma vez que seria esse Estado a lucrar com as ditas tropas. Mas, no Maranhão, em um naufrágio, morre grande parte dos soldados que compunham aquela tropa. Então a Coroa escreve a Dom

Fernando de Lancastro relatando o naufrágio do patacho que levava *a maior parte da infantaria, e constando que naquele estado se não lhe deu farda que tinham vencido. Vos ordeno que a mandeis aly entregar a seus herdeiros, por não ser justo que se deixe de satisfazer o que já tinhão merecido.*[474]

Também o Maranhão não pagara as fardas devidas aos infelizes. E só depois de mortos a Coroa se interessa por seu sustento.

A Provedoria da Fazenda nas capitanias se encarrega, na prática, apenas do pagamento das fardas aos soldados. Esse pagamento também é realizado com a costumeira freqüência e a eficiência de sempre.

A Capital Real do Estado do Brasil padece dos mesmos problemas de logística. Em 1672, a Câmara de Salvador, para se eximir da obrigação de construir umas fontes públicas tidas pelo povo como necessárias, explica que *E porque o senado tem o encargo do sustento da infantaria, e obras da cadeia não tinha rendas que sobrassem para fazer estas fontes [que] queria o povo, (...).*[475]

Seja verdadeira ou não a ausência de recursos alegada por essas câmaras, o fato é que, devido ao não cumprimento da Coroa de sua parcela no contrato militar entre particulares e metrópole, que corresponde ao sustento das tropas regulares, os fundos que os municípios devem aplicar em suas obras internas são desviados para a manutenção dessas tropas. Tropas virtualmente inúteis.

Uma característica do sistema de manutenção das tropas coloniais que interage de forma extrema com a sociedade livre é o vício público de atrasar o pagamento de soldos e fardas. *Mal, tarde ou nunca*[476]: o lema régio para o pagamento de seu funcionalismo que,

apesar de consumir o erário régio devido a sua extensão, é mal sustentado, visto serem os ordenados muito baixos[477]. E visto serem muito freqüentes os atrasos.

No caso das tropas regulares, a demora nos pagamentos não apenas gera a corrupção oficial e oficiosa vista no organismo civil[478], mas representa também um perigo virtual para a ordem estabelecida e para a própria sociedade: diferente dos outros estratos burocráticos mal pagos, os soldados são – tecnicamente, vejamos bem – treinados, disciplinados, e prontos para alguma intervenção armada devido a suas próprias características profissionais. O que explica os motins. Por exemplo, em Salvador, outubro de 1688, quando os soldados da guarnição da cidade se levantam em protesto contra seu não pagamento *era por lhe haverem faltado com a farinha de alguns meses, e o pagamento de uns quartéis*.[479]

As queixas de motins, no entanto, são menos freqüentes do que as súplicas dos soldados por sua penúria. E quando os motins surgem, eles se dão de forma desorganizada e espontânea, como esse de outubro de 1688 em Salvador, que se forma à revelia de uma organização e de um planejamento, e se desagrega com a mesma velocidade com que irrompe. Temos um exemplo idêntico para nossas povoações de Pernambuco, no governo de Manuel Rolim de Moura, em 1723, quando, conta Pereira da Costa *levantou-se a tropa de Recife e Olinda, por falta de pagamento de soldo, atrasado por alguns meses*.[480]

Que tipo de controle a Coroa exerce sobre essas tropas – que deveriam, em tese, controlar a sociedade colonial – não está claro. Claro está que não é a boa ordem militar, a disciplina ou o cumprimento do contrato entre Estado e tropas regulares. A situação costumeira para as tropas regulares coloniais é aquela do Capitão Martim Soares Moreno e seus soldados da guarnição do presídio do Ceará que, em 1628 está submetido à jurisdição

de Pernambuco, quando ele diz que *pelejando por vezes com piratas do mar e inimigos da terra*, sustentando com muito trabalho, aquele sítio, e havendo de três anos *que se lhe não acudia com seu ordenado nem fazião pagamentos aos soldados por cuja causa andavam quase despidos e desbaratados padecendo necessidades por não terem com que resgatarem mantimentos para se sustentarem*, sentia o risco de que todos os soldados fugissem e *o desamparassem por falta de lhe não fazerem os ditos pagamentos*[481].

Negligência é a situação das guarnições e seus soldados *pagos*. Sobre a miséria do Capitão Soares Moreno, a resposta enviada pelo Conselho da Fazenda é que se paguem os ditos atrasados pela Fazenda de Pernambuco *e daqui em diante acudir ao dito capitão e soldados daquele presídio do Ceará com seus ordenados e soldo com toda a pontualidade de maneira que não tenhão razão de queixa e se evitem os inconvenientes que disso se pode seguir ao serviço de Sua Magestade*.[482]

É preciso uma miséria de três anos no desterro das fortalezas cearenses, e uma súplica enviada ao Conselho de Estado d'El Rei, para que a Fazenda Real pague.

Farinha e miséria

Vendo o *sistema de pagamento* da Coroa não é difícil entender que farinha e miséria são dois elementos que se associam à vida dos homens livres que compõem as forças burocráticas na zona do açúcar. Além de ser um gênero básico da subsistência cotidiana colonial, a farinha de mandioca é também uma moeda na qual a Fazenda Real efetua parte dos pagamentos que deve fazer às tropas. Esse elemento gastronômico surge assim, no

cotidiano de homens livres e soldados, refletindo as políticas de controle social da Coroa portuguesa.

A política de manutenção das tropas tem como conseqüência social mais explícita a miséria em que deixa esses homens. Miséria percebida pelos contemporâneos, como Tollenare:

Os militares são infelizes; o soldo é diminuto e quase todos são casados; o preconceito não permite que procurem manter a sua existência por meio de quaisquer trabalhos estranhos à sua profissão.[483]

E Koster:

> *Os quartéis são muito negligenciados. A tropa regular consiste em dois regimentos de infantaria, que formarão juntos uns 2500 homens, mas seu efetivo raramente chega a 600, apenas suficiente para fazer o serviço obrigatório em Recife, Olinda e fortalezas. Paga é menor de 2 ¾ d por dia, uma porção de farinha de mandioca, semanalmente. O equipamento lhes é dado com irregularidade. Do seu miserável soldo ainda se retém um real por dia para qualquer fim religioso. São recrutados entre os piores indivíduos da província. Esse processo de recrutamento e o soldo explicam completamente a má impressão que se tem dos soldados de linha. São formados principalmente por brasileiros e gente de cor.*[484]

A penúria em que vivem os soldados regulares não se origina apenas nos atrasos freqüentes de seus pagamentos, mas também da própria insuficiência desses pagamentos. Emanuel Araújo pinta um interessante quadro sobre o assunto. Ele diz do soldo:

> *Soldo este, aliás, mesquinho para sustentar uma família. Em meados de 1770 um soldado ganhava, em Minas Gerais, 4.500 réis por mês. Quanto valia isso? No Rio de Janeiro, onde os preços eram muito mais baixos que em Minas Gerais, com essa quantia comprava-se meia arrouba (7,3 kg) de açúcar branco e mais meia de farinha de trigo, uma arrouba (14,6 kg) de carne-seca, uma libra (460g) de toucinho e cinco de manteiga (2,3 kg), além de uma medida (2,6 litros) de vinagre, uma de azeite doce e uma de vinho, ainda faltava muita coisa, mesmo no item alimentação, mais só isso podia consumir o ganho mensal de um soldado.*[485]

Mas quanto recebe um soldado regular na Capitania de Pernambuco?

Não conseguimos informações precisas a esse respeito, além das pistas oferecidas por Pereira da Costa[486] e por Koster. Que vivem, entretanto, em situação precária, é um fato mais constatável, vide o número de testemunhos que nos chegam[487].

De fato, a pobreza é um dado abrangente para as tropas em todo o império português, já que o sistema de organização e manutenção das tropas é generalizado, com pequenas alterações regionais, pela legislação metropolitana. Os relatos para a situação sócio-econômica dos homens que servem como soldados no Estado da Índia também são tão variados quanto para o Estado do Brasil. Tanto as guarnições de fortalezas como Damão[488]

quanto de cidades como Goa[489], no século XVI não subsistem com os soldos que lhes pagam. Quando lhes pagam. Segundo Boxer: *Morriam de fome nas ruas ou pediam auxílio às portas das igrejas e dos conventos*[490]. Apesar de que os soldados nessa situação se empregavam com freqüência em atividades profissionais outras – lícitas e ilícitas –, a mendicância era normalmente a saída utilizada.

E no entanto, a pobreza – apesar de agravada à medida que descemos na hierarquia militar – não é um fenômeno que se restringe apenas às camadas mais baixas, aos soldados. Ela atinge também, apesar de em muito menor escala, os oficiais. E quem nos fala sobre a situação sócio-econômica destes é a própria Coroa. Em sua correspondência, encontramos a Capitania do Rio de Janeiro, em 1721, intercedendo pelos oficiais regulares de sua guarnição perante o Conselho da Fazenda que decidira alugar os quartéis da cidade, onde residiam muitos oficiais burocráticos. A decisão do governador da Capitania, autor da carta, é de não alugar os alojamentos que já se encontravam em uso pelos oficiais *visto que os soldos dos ditos oficiais não bastam para o seu sustento pela carestia da terra, quanto mais para aluguéis de casas para morar.*[491]

Outro interessante exemplo da ambígua situação financeira dos oficiais regulares é apresentado por Hendrik Kraay:

Em 1815, o testamento de um sargento de cavalaria – um oficial regular – da guarnição de Salvador nos mostra tanto suas posses quanto suas dívidas: é proprietário de uma casa e de 4 escravos, entre outras posses menores; o que já nos mostra que, economicamente, ele não está entre as camadas mais baixas. Por outro lado, ele morava em uma casa alugada, pela qual devia vários meses de aluguel. Além disso era credor de várias *fardas* não pagas pela Fazenda[492].

Para Kraay, este sargento em particular é interessante por mostrar os vínculos dos militares com a sociedade civil: apesar do particularismo do *estamento* militar, as relações com a sociedade civil são intensas – expressas aqui na dupla situação do militar enquanto inquilino e proprietário, credor e devedor da sociedade civil.[493]

O que nos interessa aqui é que, mesmo sendo oficial e um membro de camadas socialmente acima daquelas de onde são extraídos os soldados, esse sargento também sofre com a política régia de manutenção das tropas: as fardas se lhe devem até depois de sua morte, e o rendimento de seu posto não é suficiente para que pague os meses de aluguel atrasados. Mas, apesar de não estarem imunes aos desmandos régios, a oficialidade, devido a suas origens sociais, é detentora de meios alternativos de sobrevivência. Os meios disponíveis para os soldados são escassos, e aquilo que para os oficiais pode ser apenas uma dificuldade econômica, para os soldados se transforma realmente em indigência. Uma indigência que os reduz a esmolar, a furtar; *pela sua pobreza andavam nus e descalços*[494].

A miséria choca os visitantes estrangeiros[495]. O que não é pouco, considerando que a situação das tropas européias nesse período não é realmente boa[496]. A surpresa de Thomas Lindley, na Salvador de 1802, é ilustrativa. Ele diz que *Impressiona-me não a miséria, mas como podem sobreviver, sustentando-se apenas de bananas e farinha, e comendo dois ou três peixes pequenos de vez em quando, pois o soldo não lhes permite melhor passadio*.[497]

A perene situação desses homens que servem nas tropas urbanas e nas guarnições dos fortes por toda a costa é viverem *quase despidos e desbaratados padecendo grandes necessidades por não terem com que resgatarem mantimentos para si sustentarem*[498]. E aqui quem afirma não é um estrangeiro de passagem, mas é a própria Coroa quem o admite, na voz do Conselho Ultramarino.

Em 1655, quando os atrasos dos pagamentos das guarnições de Olinda e Recife estavam insuportáveis, *Os soldados se tinhão ausentado para a casa de seus Pais, e parentes por falta de socorros*.[499]

Notemos que nesse caso, não se diz que *desertaram*, mas que se *ausentaram*. Há uma justificativa, se não legal, ao menos institucionalizada para essa deserção. Vista não apenas aqui: No presídio do Ceará[500], no início do XVII, já vimos o capitão Martins Soares Moreno escrever ao Conselho Ultramarino reclamando, impressionantemente, não que os soldados estavam lhe desertando, mas que, se isso estava acontecendo, era pela pobreza geral e pela desatenção régia. Esse tipo de fuga, pelo que parece, não é considerado crime, e é resolvido simplesmente – se é que há algo de simples no fato da Coroa pagar – com o pagamento das tropas. Nesse sentido, a deserção é uma solução alternativa, aceita pela instituição, para a falta de pagamento, a escassez de ração e fardamentos: aqueles que tinham para onde ir nos momentos de maior penúria, simplesmente iam. Mas ainda veremos que isso não é a regra. O que vemos predominantemente na correspondência régia é a deserção surgindo como um crime passível de punições severas.

Mas, e a farinha?

Em 1651, o Governador Geral do Brasil, o conde do Castel Melhor, escreve para a Câmara das vilas baianas de Boipeba, Cairu e Camamu, cobrando as remessas de farinha que deveriam ser remetidas para Salvador. Remessas essas que estavam bastante atrasadas. Diz ele:

> *Tenham Vossas Mercês entendido, que se não há de descaminhar dessa vila, nem mais um só prato de farinha, e que toda há de vir por ordem de Sua Magestade a este porto*

> *na forma da instrução, que lhe dei; com advertência, que se algum de Vossas Mercês, ou outra qualquer pessoa violar por algum modo a proibição das farinhas há de ser castigado asperamente, que só por meio de violência se saberá aí acertar nas obrigações do serviço de Sua Magestade.*[501]

Esse é apenas um episódio da infindável querela das farinhas, entre o Governo Geral e as Câmaras municipais baianas. Farinha que deve, em grande parte, alimentar a guarnição de Salvador.

O problema da farinha para as tropas está bem registrado em sua versão baiana[502]. Mas apesar de menos documentada, é uma querela que existe também em Pernambuco. Vide as medidas tomadas pelo governador, durante a seca de 1791/93, para confiscar a farinha dos produtores que a estavam escondendo com o intuito de elevar seus preços; Ou as resoluções da Junta Governativa em 1801 de aplicar multas vultosas àqueles proprietários que não plantassem a mandioca, como era ordenado pela lei[503]. Essas questões envolvendo o abastecimento de farinha giram em torno das dificuldades governamentais em alimentar suas tropas. E a Coroa aparentemente assume o abastecimento das tropas como uma preocupação séria:

> *que os soldados se não tornassem a ver no aperto em que estão.*[504]

A questão é: por que essa preocupação com a ração dos soldados, quando há tamanho descaso com sua manutenção regular?

Para entendermos esse zelo estatal com a alimentação de seus homens, precisamos primeiro tentar compreender o lugar que a farinha de mandioca ocupa na sociedade colonial. Ela é o alimento básico da população urbana, seja livre ou escrava. Câmara

Cascudo afirma que farinha de mandioca e os beijus fabricados com ela, formam a base da alimentação indígena, e se vulgarizam de tal forma entre os portugueses que já em 1584 essa farinha, denominada então farinha-de-guerra, e seus beijus, compõe o abastecimento básico das tripulações marinheiras[505]. Segundo o mesmo, a farinha de mandioca é tão indispensável na dieta indígena que é digerida como acompanhamento de *todas as coisas comíveis*[506]: desde carnes até frutas. De alimento indígena, se espalha pela população colonial. *Bananas com farinha não é apenas pospasto mas quase refeição.*[507]

A farinha, assim, transforma-se em parte da remuneração dos soldados[508]. Um exemplo, já no XVII, está no tratado de arte militar do reinol Luís Mendes de Vasconcelos que insere na alimentação ideal para as tropas em campanha a farinha de mandioca, que poderia ser empregada na ausência da farinha de trigo e centeio[509].

Citando Spix e Martius, Emanuel Araújo afirma que a alimentação de povo e escravos no mundo colonial, visto por ele de forma genérica, é principalmente de feijão, toucinho, bananas e carne seca[510]. Ele admite ainda que a farinha é *não só o alimento mais popular como o mais barato, e por isso, de longe, o mais difundido no sertão e entre a gente humilde das cidades – sem contar os escravos*[511] Gabriel Soares de Souza, também afirma que *Desta farinha de guerra usam os portugueses que não têm roças, e os que estão fora delas na cidade, com que sustentam seus criados e escravos, e nos engenhos se provém d'ela para sustentar a gente em tempo de necessidade.*[512]

Evaldo Cabral nos mostra, no entanto, que na medida do possível, os colonos da zona no açúcar permanecem fiéis à alimentação reinol[513], o que, a priori, exclui a farinha de mandioca. Isso ocorre, em Pernambuco, no período ante bellum. E é exatamente a guerra, e

a destruição gerada por ela, que joga a população de Pernambuco e das Capitanias do Norte em um estilo alimentar mais americano:

> *No período ante bellum, o consumo de farinha de mandioca pelas suas várias formas ainda estava estigmatizado pela sua condição de comida de bugre, da mesma maneira que a aguardente de cana e o azeite de dendê pertencerão ainda por muito tempo ao passadio das camadas pobres da população colonial. Embora iniciada desde o século XVI, a aceitação dos produtos da terra pelo grupos privilegiados da colônia só se acelerou provavelmente a partir das guerras holandesas, em decorrência, de um lado, das vicissitudes do abastecimento de gêneros reinóis, e, de outro, da queda do preço do açúcar em meados do século XVII, com a conseqüente redução do nível de vida da açucarocracia.*[514]

É dessa forma que a farinha de mandioca se insere entre o povo urbano do litoral como fonte alimentícia principal. Mas a alimentação baseada nos gêneros da terra na zona açucareira tem como grande desvantagem o descrédito e o desincentivo que sofrem quaisquer lavouras que não as canavieiras. E essa ausência de interesse pela produção de qualquer coisa que não cana-de-açúcar cria uma escassez dos gêneros mais básicos de alimentação[515]. Por outro lado, o fato de que o governo procura controlar essa produção primária para baratear os custos de manutenção da escravaria e tropas[516]. Um controle que passa também por um incentivo feito para a indispensável cultura da mandioca, a partir de isenções, como a do serviço militar, ou simplesmente pela imposição estatal. Por exemplo:

> *A Ordem Régia de 27 de fevereiro de 1701 mandava promover e ativar o plantio da mandioca, gênero de primeira e básica necessidade. Houve em Pernambuco, Bahia, São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão, ordens dos Capitães-generais e bandos do Senado da Câmara exigindo o plantio prévio da farinha ao lado de qualquer outra produção.*[517]

Farinha é a base da alimentação do povo. Do povo sim, mas principalmente de escravos e soldados. Escravos e soldados equiparados. Até o início do XVII, nos diz Evaldo Cabral que as tropas regulares recebem como provisão uma ração de carne, peixe e vinho[518]. Com a substituição, teórica, das rações por dinheiro que se dá em 1601, só a farinha continua a ser fornecida pela Coroa, o que vai acarretar o enfraquecimento gradual da dieta dos homens. A equiparação social de soldados e escravos é nítida, então, neste quesito alimentação:

> *Há informações minuciosas acerca do aprovisionamento da guarnição do Rio Grande do Norte na virada do século XVI para o XVII. A cada soldado, dava-se por dia um alqueire de farinha da terra, um quartilho de vinho e, em cada mês, vinte arratéis de carne e sete arratéis de peixe; aos escravos que trabalhavam nas obras de fortificação dava-se-lhes idêntica ração, excluindo o vinho. O peixe era o salgado e a carne era freqüentemente a chacina, isto é, carne salgada e curada de porco e de outros animais, embora a farinha pudesse ser*

> *também a do Reino, sem falar no azeite doce e nas azeitonas.*[519]

Se Thomas Lindley afirma que os soldados passam com bananas, farinha e, vez por outra, peixe[520], Rugendas, também no XIX, diz que os escravos são alimentados com farinha de mandioca, feijão, carne seca, toucinho e bananas[521]. Câmara Cascudo, baseado no depoimento do viajante oitocentista Carl Seidler, escurece mais o quadro informando que os escravos do interior vivem à base apenas de farinha e laranjas, e com essa dieta tem que suportar todos os trabalhos pesados[522]. Muito similar à situação dos soldados dos presídios litorâneos que também realizam trabalhos forçados.

A importância da farinha de mandioca na alimentação e sobrevivência desses homens livres pobres fica patente na volumosa correspondência administrativa sobre ela. Igualmente patente nessa correspondência é a preocupação da Coroa com seu fornecimento às tropas. Razão: o atraso nos pagamentos é tolerado pelos soldados. Aparentemente, o da farinha, não.

Pela correspondência dos governadores gerais da Bahia, entendemos que as vilas do Recôncavo são obrigadas a enviar uma cota regular de farinha a ser vendida à população de Salvador, enquanto aquela destinada às tropas é comprada diretamente pela Coroa às mesmas vilas. Vemos essas duas situações em uma carta datada de 18/12/1650 do Conde de Castel Melhor, então governador do Estado do Brasil, para o governador de Ilhéus, sobre a farinha que deveria ser remetida dali para a infantaria regular baiana. Ele diz que

> *de toda [a farinha comprada para as tropas] dará Vossa Mercê recibo a seus donos para com eles mandarem requerer seu pagamento a esta cidade donde se lhe satisfará*

> *pontualissimamente. Além desta encomendo muito apertadamente a Vossa Mercê a farinha que as vilas são obrigadas a dar para o sustento ordinário daquela gente [população de Salvador]; porque é grande a omissão com que as câmaras procedem em remetê-la; e não é justo, que por lhes conceder o alívio de não irem soldados em sua busca, padeçam a falta da sua ração.(...)*
>
> *Vossa Mercê faça vir quanta puder, que ainda, que por ora se lhe retarde a satisfação (o que Vossa Mercê lhes não dará a entender por não impossibilitar o efeito) com toda pontualidade se lhe dará do primeiro dinheiro, que a fazenda permitir tirar do sustento os soldados, para o qual escassamente chega.*[523]

Notemos que o governador promete pontualidade no pagamento da compra feita pela Fazenda Real: a pontualidade dos primeiros dinheiros que houverem de sobra, e não a pontualidade do pagamento a contra entrega; mostrando que a Coroa freqüentemente atrasa a satisfação desses pagamentos, o que desestimula mais ainda a produção da farinha. Interessante notar que o governo geral já de antemão admite que os pagamentos irão atrasar, apesar de prometer pontualidade: pede que o governador, no entanto, não dê a entender esse atraso, pois senão não haverá farinha já que os produtores estão, obviamente, acostumados com as moratórias da Fazenda Real.

E a farinha para a infantaria precisa chegar, pois é um importante instrumento de controle da Coroa sobre seus braços armados. Um assunto sério e problemático. Tão

problemático e sério que no movimento sedicioso de 1798, em Salvador, conhecido como Revolta dos Alfaiates, mas na verdade uma revolta social de soldados[524], um dos temas mais discutidos pelo soldados sediciosos é o abastecimento alimentício das tropas. Os pasquins propagados pelo sediciosos, símbolos do movimento, tratam do assunto *farinha* em diversos momentos. Sobre isso Jancsón afirma que

> *tudo indica que outros problemas de natureza imediata, relativos ao cotidiano da grande massa da população urbana tenham sido contemplados pelos pasquins que desapareceram. O registro posterior dos comentários mostra que, dentre os que a eles tiveram acesso, ou por lê-los, ou por deles ouvir falar, uns ficaram impressionados 'pelo que se referia ao preço da carne, ainda outros pelo que denunciavam do preço da farinha'. Assim ocorreu no caso de Manuel da Silva, soldado, que 'ouviu falar a respeito dos papéis sediciosos (...) em que apareceram dizendo algumas pessoas que eles falavam sobre por-se a farinha mais barata', ou de João de Seixas, que 'viu um pasquim pregado na porta do açougue da Praia, o qual em nome do povo mandava a Câmara que pusesse a carne a seis tostões'.*[525]

A produção e a venda da farinha são, assim, problemas constantes que requerem às vezes medidas dramáticas. Como aquelas tomadas por D. Tomás José de Melo, governador de Pernambuco em 1788 que, durante um período de seca prolongada, quando os produtores de farinha escondem o gênero, manda prender os acusados desse delito e

confiscar seus depósitos, vendendo assim, a farinha à população do Recife[526]. Ou aquelas da Junta Governativa da Província em 1801, também em Pernambuco, que, impondo a senhores de engenho, lavradores de cana, de algodão ou de outra qualquer lavoura uma ordem que plantassem em primeiro lugar mandioca, feijão e milho, multa aqueles que depois do prazo de um ano continuassem a comprar qualquer daqueles gêneros

> *na proporção dos consumidores, à razão de 320 réis por escravo ou trabalhador livre no primeiro ano, o dobro no segundo e assim por diante. Se fosse plantador de algodão a multa seria de 640 réis, por essa lavoura, valorizada e preferida, ser responsável pela falta de víveres, detendo todos os braços disponíveis*[527].

Semelhante já acontece também na Bahia setecentista[528].

Em 1656, o governador geral ordena a um capitão-mor baiano que cobre das vilas suas subordinadas as farinhas que estas deveriam enviar a Salvador. Ordena que cobre os

> *que nessas duas vilas estiverem devendo farinhas atrasadas, toda a quantidade que até o dia presente não tiverem satisfeito (...) e para o ajustamento de cada um dever vera VM [Vossa Mercê] os livros das câmaras e ordenará o que para o intento parecer e para os oficiais se valerá de todos os oficiais de milícia ou justiça que em ambas as vilas houver. Mas se algum morador duvidar (o que não creio) dar a farinha que deve VM o mande logo preso a bom recado e o mesmo fará a qualquer dos oficiais de justiça ou milícia que*

> *lhe não obedecer em qualquer ordem que em meu nome lhe der para este mesmo efeito e o haja logo por privado do posto ou ofício que serviu porque não será razão que a infantaria desta praça esteja padecendo o detrimento de não haver com que se lhe dar ração, e esses moradores não tendo sobre si tributo algum, não queiram mandar a farinha(...) e eles como bons vassalos deviam antes ajudá-la que impossibilitar o sustento a infantaria. (...) A matéria é da importância que se deixa ver, por isso a não encomendo mais apertadamente a VM a quem advirto só que correrá por sua conta o que deixar de cobrar pois nesta lhe concedo todos os poderes que lhe parecerem necessários para virem estas farinhas.*[529]

Para cobrar as farinhas se faz necessário toda uma investigação que inclui penalizações para os culpados. Tudo porque não é possível que a infantaria padeça sem ração. A infantaria sem ração é um perigo para a Coroa e sua boa ordem.

A matéria é da importância que se deixa ver.

Assim, as primeiras farinhas que chegam na Cidade são sempre para os soldados[530]. O problema da escassez para o povo urbano é piorado durante os comboios anuais das frotas mercantes. Essas também se abastecem de farinha e, como pagam o melhor preço, dão sumiço ao gênero nos mercados. D. Rodrigo da Costa, outro governador geral, em 1704 escreve para um capitão-mor do interior encarregado de remessas de farinha para Salvador, dizendo

> *fico muito satisfeito da diligência, de que Vossa Mercê me dá conta faz, para que não vão desses distritos farinha para o Recôncavo; no qual espero continue Vossa Mercê com todo o cuidado e vigilância, e faça vir com brevidade toda a que for possível, para o povo desta Cidade, por estar padecendo grande falta desse gênero, por haver muitos tempos, que não vem farinha para seu sustento, que a que veio até a partida da frota, foi para a matalotagem dos navios dela, por a irem lá comprar, por mais do preço taxado; e o mesmo cuidado terá vossa mercê, em que se não levante o dito preço, pelo prejuízo que se segue a este povo como lhe tem ordenado.*[531]

E, de forma mais explícita, escreve para outro capitão-mor:

> *Muito antes da partida da frota, e depois dela, até o presente não tem vindo farinha desses distritos de Marangugie para sustento do povo desta cidade: e suponho que a causa dessa falta, não é, a de não haver roças de vezes, porque estou bem informado, de que há muitas em abundância, senão o quererem os lavradores vender a farinha, por maior preço que o taxado, como o fizeram enquanto esteve a frota neste porto, às pessoas que iam lá comprar, para matalotagem dos navios e sustento de suas casas. E porque convém acudir à necessidade que o dito povo está padecendo, com a falta deste gênero. Ordeno a Vossa Mercê, que logo, sem demora*

> *alguma remeta toda a farinha, que lhe for possível, para esta Cidade, nos barcos de carreira, e não consentirá que os do Recôncavo, a vão buscar a esses distritos, observando neste particular a ordem que sobre ele tenho dado, que Vossa Mercê guardará inviolavelmente. Espero que Vossa Mercê se haja na remessa das farinhas, com tal cuidado, que se veja esta Cidade brevemente abundante deste gênero, e que fique eu satisfeito da sua diligência, e do zelo com que se emprega em tudo o que toca ao serviço de Sua Magestade que Deus guarde.*[532]

O governador é enfático: sem a farinha há fome nos núcleos urbanos, mas é necessário pulso firme do Estado para que o abastecimento seja constante porque, além da pouca produção do gênero, os produtores existentes tendem a desaparecê-lo para elevar seu preço ou vendê-lo onde os preços são melhores, no caso, os engenhos do Recôncavo. Ainda em 1704, temos documentos sobre as dívidas de farinha que as vilas baianas têm com Salvador e suas tropas. A Coroa atrasa o pagamento, as vilas atrasam o envio da farinha, e a tropa *há muitos meses se lhe não dá ração, por falta de Vossas Mercês não mandarem a farinha que estão devendo do primeiro quartel deste ano, e o resto do passado, (...).*[533]

A reclamação acima é feita em maio de 1704 à Câmara da vila de Cairu. Em junho do mesmo ano, em resposta à carta enviada pela dita câmara, Dom Rodrigo da Costa, o governador geral, volta a reclamar, dizendo:

> *Recebi a carta de Vossa Mercê de 27 de maio passado; e suponho que não terá Vossa Mercê mais desculpas que dar,*

> *para deixar de remeter a farinha do Conchavo, que essa Câmara está devendo; porque até o presente dia foi a da planta das mandiocas; agora é a das lavouras serem poucas, por causa de apodrecerem as roças, e de presente estarem ocupados os lavradores, com as colheitas dos arrozes. Vejo que tem vindo muita farinha dessa Vila, para esta Cidade; e só para a infantaria, não tem Vossa Mercê remetido a que se deve ao dito Conchavo; trate Vossa Mercê logo logo de mandar toda, para se dar ração à infantaria, (pois o serviço de Sua Magestade, que Deus guarde, se deve fazer primeiro que tudo) e não executando Vossa Mercê com brevidade o que nesta lhe ordeno o castigarei com todo o rigor. Sei que esses moradores vendem o sírio de farinha por mais do que está taxado, e porque convém acudir ao prejuízo, que disso se segue a esse povo; ordeno a Vossa Mercê tire uma devassa das pessoas que a vendem por maior preço, e ma remeta, e esta mesma ordem dará Vossa Mercê de minha parte ao Juiz Ordinário, seu companheiro.*[534]

A acreditarmos na indignada reclamação de Dom Rodrigo, não há realmente escassez de farinha. Pelo menos não daquela destinada à venda na Cidade em mercado público. O que há realmente é uma escassez de farinha para se vender à Coroa, já que há, igualmente, sempre uma escassez de fundos da Coroa para se pagar as farinhas compradas. E notemos o tom de repreensão do governador: ameaças de castigos, ordens de devassas. A

julgar pelas queixas posteriores, tudo em vão. A política omissa, no que tange à ação social, da Coroa facilita os abusos cometidos pelos produtores. E não apenas quanto ao abastecimento das tropas, mas também quanto aos altos preços impostos à população urbana.

Apesar da riqueza documental das reclamações dos governadores gerais e da Cidade de Salvador, a querela das farinhas não se restringe à Bahia. Ela se estende pela zona açucareira afora: A população urbana do Rio de Janeiro vive essa mesma escassez de farinha para sua alimentação. E pelo mesmo motivo: a manutenção das tropas da Coroa[535]. E Pernambuco. Durante os problemas causados pela chamada Guerra dos Mascates entre Olinda e Recife, vemos o governador geral socorrendo o Recife com mantimentos, devido à penúria na povoação gerada pelo sítio feito pelos olindenses. A população recifense está, então, se mantendo à base de mariscos e açúcar. A ordem do governador geral diz que

> *Porquanto João da Mota, Capitão mandante da praça do Recife de Pernambuco me pediu a mandasse socorrer com alguns mantimentos por se estarem sustentando os moradores e Infantaria dela, com assucar e alguns mariscos, por causa do sítio que lhe puseram os da cidade de Olinda, impedindo-lhe os mantimentos que lhe veem de fora: e porque convem acudir com pronto remédio áquele povo para que não padeça a necessidade que atualmente experimenta. Ordeno ao doutor Provedor-mor da Fazenda Real deste Estado, mande remeter ao dito Capitão mandante João da Mota mil e duzentos alqueires de farinha de guerra, trezentos sírios de feijão, e*

> *cinqüenta de arroz pilado, para que a Infantaria e povo da Praça do Recife não pereça à fome.*[536]

Para socorrer a população sitiada: farinha. Também feijão e arroz, mas principalmente farinha. E já em 1674 vemos a Câmara de Alagoas, capitania de Pernambuco, requerendo ao governador desta, então D. Pedro de Almeida, trezentos alqueires de farinha além de todo o peixe possível para se armar tropas que seriam enviadas contra Palmares. Aqui vemos o contrário do que ocorre usualmente na Bahia, onde são as vilas do interior que abastecem as tropas da guarnição urbana de Salvador. Nesse momento é o núcleo urbano do Recife que tem de socorrer as tropas de Alagoas com farinha.

A Coroa, dessa forma, parece assumir com seriedade o abastecimento alimentar de suas tropas açucareiras. Fornece sempre o mínimo possível para manter seus soldados longe da fome. Na verdade, o mínimo possível para mantê-los longe da revolta.

Essa postura se esclarece no motim acontecido em Salvador, outubro de 1688, quando se rebelam os soldados daquela guarnição:

> *era por lhe haverem faltado com a farinha de alguns mezes, e o pagamento de uns quartéis, e começando por poucos se mettem a noite, e se foram chegando mais com que se fez o numero de trezentos soldados, e se encontraram á casa da pólvora, dizendo que lhe pagassem o que lhe deviam, que logo tornariam para as suas Bandeiras: (...)*
>
> *Os soldados amotinados foram pagos, como pretendiam, e se vieram meter debaixo de suas bandeiras, com perdão geral do Governador e Arcebispo e alguns Desembargadores por*

> *elles o pedirem e Prelados das Relligiões para se aquietarem.*[537]

O motim não tem organização alguma; é tão somente uma revolta espontânea e fraca, fruto da fome. Mas que preocupa a Coroa. o governador geral presta contas à Corte afirmando que

> *me faz Vossa Magestade mercê dizer, como fora informado do motim e alteração que houve nesta Cidade de Outubro de 88, e perigo em que se viu, com o excesso, e levantamento dos soldados, de que resultaram as conseqüências, que lhe foram presentes. E que mandando ver, e considerar esta matéria com a ponderação que pedia sua importância e tendo por seu serviço que se use de todos os meios de prudência para que se evitem novas e maiores perturbações: (...).*[538]

A alimentação parece ser um dos instrumentos mais eficazes que a Coroa emprega para subordinar seus soldados: notemos que este motim explode pela falta prolongada da farinha, e morre, tão rapidamente quanto havia surgido, assim que a farinha é distribuída. E por conhecer a importância desse fator no controle social, é que a Coroa parece nem sempre ter sido tão descuidada com ele. Ainda em 1651, ela autoriza o governador geral, o Conde de Castel Melhor, a implementar a proposta do governador anterior, o Conde de Vila Pouca de Aguiar, de se manter pela Fazenda Real duzentos escravos na Bahia cultivando roças para produção de farinha e outros frutos da terra, tanto para a matalotagem das frotas quanto para o sustento regular da infantaria[539].

No entanto, se o projeto para a Bahia chega a ser implementado ou não, é fato que desconhecemos, assim como os motivos de seu possível fracasso ou sucesso. A julgar, no entanto, pela abundante documentação posterior, até o XVIII[540], sobre a querela das farinhas, o projeto ou não chegou a vigorar, ou entrou em vigor e fracassou. O que importa nesse momento, todavia, é que existiu enquanto projeto. O que nos esclarece um pouco mais acerca do grau de importância dispensada pela Coroa ao assunto.

A significação social da farinha como instrumento no controle das tropas é grande. Já durante a guerra de resistência holandesa, o Conde da Torre, então representante do rei, se vê obrigado a racionar os mantimentos das tropas *determinando que só se desse uma ração diária de carne e de farinha aos oficiais como aos soldados; e aos índios, um alqueire de farinha para cinqüenta dias, quando a quota normal era para trinta dias. Somente o terço de Henrique Dias continuaria a recebê-la, dada a conveniência de conservá-lo.*[541]

O Terço dos henriques é uma peça valiosa. Tão valiosa que é a única parte do organismo a receber então a ração inteira, dada a conveniência de conservá-lo. E toda essa preocupação é de um período onde esse terço ainda é oficioso – o período das guerras holandesas. No segundo período português, os henriques são inseridos dentro do mesmo esquema de manutenção das tropas pagas, e das outras milícias, ou seja, pagos apenas quando em serviço. Assim temos, em 1700, uma carta do governador de Pernambuco ao Conselho Ultramarino sobre a manutenção desse terço: quando em atividade devem receber os mesmos vencimentos das tropas regulares. O governador de Pernambuco, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, informa sobre um requerimento de oficiais e soldados do terço da gente preta

> *em que pedem que nas ocasioens em que forem mandados a Guerra dos Palmares, e Assû, e aos Prezidios de Jagoaribe, e Ciará se lhes assista a cada hum dos que forem com os soldos e fardas respectivamente aos Postos, e Praças que tiverem na forma em que se pratica com os Terços pagos destas Capitanias, cujo requerimento me parece justissimo que VMag^{de} deve mandar difirir-lhes na forma que pedem, e pello que toca aos soldos que se devem dar aos oficiaes Mayores e menores deste Terço, me pareceo para mayor clareza expreçallos na memória junta, os quaes podem ser pagos pelos effeitos que a Câmara de Olinda administra, (...).”*[542]

A resolução do Conselho sobre esse assunto envolve também a manutenção do terço irregular dos paulistas, o terço bandeirante de Domingos Jorge Velho, trazido para a capitania para debelar o Quilombo de Palmares e as revoltas indígenas do Rio Grande, às custas da Câmara de Olinda. Despacha o Conselho:

> *Ao terço de Domingos Jorge Velho assistente nos Palmares se socorre com meyo soldo som.^{te}, e aos terços auxiliares deste Reyno se paga interiamen.^{te} andando no serv.º de S. Mg.^{de} em occasião de guerra, como aos terços pagos sem diferença alguma, nem de cabo, e soldados; nem de ração e soldo estando em Campanha; porem acabada a occasião, e no tempo da paz som.^{te} são socorridos com meyo soldo os*

> *Sarg,tos mores, e os Ajudantes, como sey do terço dos auxiliares do termo. Isto mesmo parece, se deve observar com os supp,tes dandosse meyos soldos ao sarg.to mor e Ajudantes; e sendo ocupados no serv.º tudo a todos, como aos pagos; e os soldos devem ser pelos subsídios, q. administra a Camr.ª e as fardas da faz.da R.l como com os pagos se pratica S. Mg.de mandará o q. for servido.*
>
> *Ao cons.º P. reprezentar a SM.de que estes negros (...) se fasem dignos (...) e que assim sera mui iusto q SM.de se sirva (...) se lhe dem: os mesmos meyos soldos q se dao aos off.es do 3.º do M.e de Campo D.os Jorge Velho q asiste nos Palmares porq se se lhe der mayor terão os mesmos Paulistas exemplos nesta graça p.ª pertenderem o mesmo: q não convem definir pelo estado em q se acha hora a faz.da real.*[543]

O valor do terço dos henriques é ainda admitido aqui quando a Coroa se propõe a lhe pagar – ou antes, se propõe a ordenar seu pagamento pela Câmara de Olinda – meios soldos, mesmo não estando em serviço situação partilhada apenas com o dito terço dos paulistas, visto que, quando inativas, nenhuma outra tropa auxiliar recebia qualquer pagamento. Mesmo esse pagamento aparece como uma outra forma de controle social exercido sobre os militares coloniais, aqui os negros livres da milícia de Henrique Dias. As formas de subordinação empregadas pela Coroa surgem em encenações variadas: vão desde a transferência das despesas com as tropas para as Câmaras, até o controle da alimentação

dos homens e, quando necessário, em casos extremos como com os henriques nas guerras palmarinas, até mesmo através do pagamento das tropas.

Mas é a própria política de manutenção, com seus atrasos freqüentes, com sua difusão de miséria e fome, que também traz à tona a necessidade da Coroa de utilizar outras formas de controle social sobre suas tropas que não sejam aquelas estabelecidas pelo contrato Estado/tropas burocráticas – aquele contrato onde as tropas serão os instrumentos repressivos do Estado enquanto este as alimentar, vestir, pagar. Visto que a Coroa não mantém fidelidade ao contrato, ela precisa encontrar outras fórmulas de domesticação desses indivíduos que devem, por sua vez, domesticar para ela a sociedade em que estão inseridos. Mas, de qualquer forma, dócil ou não, a tropa burocrática não é um lugar de *homens honrados*, e por isso esses procuram sempre se manter o mais longe possível dela. Estigmatizando-a como marginal.

5 – O miserável soldo – usos e utilidades. Assimilação e transgressão. Cotidiano e resistência

Quando observamos o sistema de manutenção das tropas da Coroa, salta aos olhos a miséria em que vivem os soldados regulares. Na verdade, essa miséria fica nítida praticamente em cada documento que se debruça sobre esses homens. A miséria gera a marginalidade, a marginalização gera a miséria. Um ciclo vicioso que se alastra para a vida cotidiana, para o relacionamento com o todo da sociedade, com cada camada social. O quanto a miserabilidade do soldo torna miserável a vida desses homens, ao mesmo tempo párias e instrumentos repressivos, é o que tentaremos ver aqui.

Mas antes, talvez, devamos nos perguntar qual é a utilidade prática que a Coroa dá a esses homens. Um instrumento repressivo, uma força para controlar a sociedade, uma ferramenta de defesa da colônia, e mais alguns outros pequenos usos não tão ortodoxos.

UTILIDADE E INUTILIDADE: O EMPREGO DAS TROPAS PELA COROA PORTUGUESA

Nosso objetivo é trabalhar os militares nos núcleos urbanos do litoral. Afirmação já pisada e repisada ao longo dessa narrativa, mas, no entanto, devemos perceber que eles são empregados pela Coroa freqüentemente fora dos núcleos urbanos de origem, e vez por outra, fora mesmo do litoral. Essa é apenas, todavia, uma utilidade encontrada para esses seus funcionários. Na verdade, um emprego que não foge à função primeira desses profissionais. E esse uso, que poderíamos chamar de externo, é dado tanto às tropas

burocráticas quanto às milícias. Lembremos que as ordenanças são forças imóveis, teoricamente, não podendo ser deslocadas de suas freguesias[544]. Motivo: além do fato de serem tropas sem treinamento (o que realmente tem pouca importância no contexto da necessidade régia), quando convocadas, cada homem integrante, ou seja, todos os homens livres do termo ou freguesia, se faz acompanhar de seus escravos, para compor uma retaguarda. Para Lazzari Leite, uma convocação de ordenanças pode causar uma grande desordem na produção açucareira, já que mobiliza, e imobiliza, tanto população livre quanto escrava[545]. Se aceitarmos essa argumentação, podemos ter uma noção da imobilidade dessas tropas.

Tropas de linha e milícias, no entanto, podem ser deslocadas. Faz parte de suas especificações. E são freqüentemente empregadas fora de seus núcleos urbanos de origem. Isso para a tropa de linha nada de espantoso significa, visto que esse é o exército profissional português, e portanto, uma vez na colônia deve servir onde for necessário. Acontece que, com o passar do tempo, essas tropas pouco são compostas por portugueses, geralmente arregimentando homens originários daqueles núcleos urbanos onde o terço ou regimento está estacionado. Assim, para esses homens o deslocamento para longe dos centros urbanos é extremamente penoso. Acontecendo semelhante com as milícias. Quanto a essas últimas, no entanto, aquelas que aparecem freqüentemente deslocáveis são apenas as milícias de cor, negras e pardas. Diferente das milícias brancas, elas podem ser encontradas por toda parte, em Palmares, no Açu, no Sacramento.

É interessante notar o quanto os núcleos urbanos coloniais assumem características repressivas. A cidade colonial não nasce apenas como entreposto comercial e, para Zanchetti, na verdade, seu objetivo primeiro não é esse, mas sim a repressão à sociedade

livre que se desenvolve[546]. Uma repressão política que passaria pela assimilação dos senhores nativos ao mandonismo estatal, mas que seria também uma repressão social, já que é nas cidades que se recrutam as tropas da Coroa e é nas cidades que as mesmas tropas permanecem[547]. No interior, é o poder privado quem comanda. O Estado aparece pouco.

Mas, às vezes, até mesmo a Coroa é obrigada a intervir fora das povoações. E são essas exatamente as ocasiões onde surgem oportunidades para se empregar as tropas burocráticas e as milícias, dentro de suas especialidades profissionais. Porque existem outras formas bem diversas de se empregar os profissionais bélicos de *El Rei.* Já mostramos anteriormente que a repressão a Palmares foi uma dessa ocasiões. A revolta dos índios Janduís é outra. Em ambas, apesar de contratadas forças irregulares – os paulistas, sempre – as tropas litorâneas são empregadas. O que isso significa realmente é empurrar esses homens, livres, porém marginais, de suas povoações para dentro dos sertões não devassados, com o intuito de devassá-los, mas não de ocupá-los. Diferentemente dos exércitos privados dos senhores de terras e escravos, compostos por clientes, agregados e *protegidos* de toda espécie, que empreendem a maioria das guerras contra os índios do interior continental na intenção de estabelecer fazendas para seus senhores, aqueles homens empurrados pela Coroa a partir do litoral, que são os soldados burocráticos, vão lá no interior para guerrear, castigar, exterminar, ordenar. Sua função é abrir espaço quando a resistência aos exércitos privados se faz mais ferrenha e estes não conseguem resolver o problema sem ajuda externa. Ajuda estatal.

A Coroa – aqui governo geral e governo de Pernambuco em rara concordância – desloca para o Açu a infantaria regular das guarnições de Olinda, Itamaracá e Paraíba, além das milícias pernambucanas de pretos e índios, cem homens da primeira e quatrocentos da

segunda[548]. Enviam depois tropas irregulares de bandeirantes. O que nos interessa todavia são as burocráticas e institucionais e o fato de que, apesar da importância dada à atuação dos paulistas tanto no Açu quanto em Palmares, estes não realizam seu *trabalho* sem a ajuda substancial das tropas burocráticas e das milícias de cor. A guerra dura cerca de 6 anos. Seis anos de uma repressão que emprega muitos dos párias do litoral para desbravar o sertão.

O emprego dessas tropas deslocáveis é realizado pela Coroa como uma tentativa de remediar essa lacuna que Zanchetti nos diz existir do poder estatal no interior. Vejamos:

> *Sendo necessario alguma infantaria paga para milhor direção das diligências que se encarregão aos Capitães mores das freguesias que tenho mando formar pelos Certões dessa Capitania vos ordeno lha deis como também os administradores das Aldeas todos os Indios que fossem necessarios para ellas para que por esse Caminho se possa obrar Milhor o meu serviço na execução dellas.*[549]

Esse documento, uma carta régia para o governador de Pernambuco, então D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, versa sobre a possibilidade de se enviarem tropas burocráticas para freguesias interioranas, como auxílio a que se dê cumprimento às ordens régias ali. Notemos também que se pensa a possibilidade de envio de índios aldeados como reforço militar da mesma missão. Essa carta é de 11 de fevereiro de 1700. Temos uma outra, de setembro do mesmo ano, bastante eloqüente sobre o assunto, onde a Coroa diz:

> *Representaes os inconvenientes que se offerecem para satisfazeres o que se vos ordenou sobre mandares aos capitães mores das freguesias que mandei formar pelo Certões a infantaria qe lhe fosse necessária para milhor execução das dilligências (...) porém pelo que tocava ao mandardes dar aos administradores das Aldeas todos os Indios necessarios para ellas acharieis convenienttissimo. E pareceu me dizer vos se reconhece a dificuldade de ir infantaria paga aos Certões para ajudarem aos Capitães mores vista a vossa Representação; assim vos ordeno cumprais só na segunda parte a ordem que vos foi.*[550]

Aparentemente não é assim tão fácil enviar tropas burocráticas – a infantaria paga do documento – para o interior. No fim das contas, D. Fernando consegue do rei a permissão para enviar apenas os índios, que afinal não fazem falta e muito menos despesa ao governo da Capitania. A tropa burocrática surge rara e problemática. E essa *dificuldade* que a Coroa diz reconhecer para o deslocamento das mesmas não é apenas referente à escassez dos homens, ou a despesa que podem fazer, mas também – e talvez principalmente – ao grande perigo da deserção. Da mesma forma que o recrutamento regular é uma assombração perpétua sobre os homens livres, e que os pagamentos da Coroa são um tormento para os alistados, a deserção é o grande terror de todos quanto se intitulam governadores e autoridades competentes.

Não é apenas para o interior selvagem que se deslocam as tropas do rei. Em 1674, o príncipe escreve ao capitão-mor do Rio Grande do Norte que pela falta de infantaria e

munições naquela capitania, ordenou ao governador de Pernambuco que enviasse um engenheiro e a munição que fosse possível, além de vinte e cinco soldados, um alferes e um sargento para formar a guarnição da fortaleza do Rio Grande em que *assistirão o tempo que vos parecer necessário*[551], e todos serão pagos *pela consignação de Pernambuco*[552]. Esse deslocamento, apesar de não ser um verdadeiro desterro como o Maranhão ou mesmo o Ceará, é pesado por ser por tempo indeterminado. Uma mudança brusca e incerta que só poderia acarretar deserção. Em 1699 vemos a mesma movimentação de tropas burocráticas: o governador geral escreve para o governador de Pernambuco avisando que

> *Sua Majestade me manda faça remeter para a fortaleza do Rio Grande mais trinta soldados, para que com os vinte que lá tem faça o número de 50 pelo Capitão da dita fortaleza lhe insinuar serem-lhe necessários nela o dito número de cincoenta soldados. Vossa Senhoria com toda a brevidade, faça remeter os mesmos trinta soldados, para a dita fortaleza, entregando-os ao capitão mor dela, de cuja execução Vossa Senhoria me fará aviso para também dar conta a Sua Majestade de como fica executada esta sua ordem.*[553]

Os soldados regulares de Pernambuco, aquelas *sobras* urbanas do sistema colonial, vão abastecer as guarnições das capitanias anexas. O custo pessoal é grande e teremos oportunidade de abordá-lo ao nos debruçarmos sobre as formas e conseqüências das deserções, mas por hora observemos as diferentes ocasiões em que as tropas burocráticas de Pernambuco são deslocadas para os cantos mais remotos da América Portuguesa.

Aqui uma correspondência entre governadores datada de sete de dezembro de 1711: Com os franceses tendo tomado o Rio de Janeiro, escreve o governador geral para o governador de Pernambuco que os senhores da Bahia lhe propuseram que mandasse os comboios de naus mercantes e naus da coroa para restaurar o Rio de Janeiro, com os próprios senhores pagando as despesas das naus e a infantaria volante. Ordena ao governador de Pernambuco que envie a nau de comboio que se acha no Recife como reforço

> *e como necessariamente se hão de guarnecer os navios mercantes com a infantaria de dois Terços desta praça, e parte dos Regimentos de Ordenanças que nela há, e não ser praticável que sendo a capital do Estado fique totalmente destituída de guarnição, que tem paga para a sua defensa, me acho obrigado a dizer a Vossa Senhoria é muito conveniente ao serviço de Sua Magestade, que na nau de guerra que há de vir e em outras mais que a haja de acompanhar socorra Vossa Senhoria esta cidade com a infantaria, e mais gente miliciana que lhe for possível, trazendo duma, e outra os seu oficiais maiores, e menores. E como esta não é primeira vez que o valor, e fidelidade dos Pernambucanos socorre a Baía nos seus apertos, e este é de tantas conseqüências; presumo não haverá mister muitos rogos para vir assistir nesta praça, durante o tempo que gastar a Armada na ida e volta: e pode Vossa Senhoria segurar a todos que vierem, se lhe não há de faltar com os seus socorros, rações, e que na minha vontade,*

> *e agasalho hão de experimentar uma benevolência muito igual ao merecimento, de que se fazem dignos.*[554]

Nesse caso não é para um canto tão remoto assim que vão mandar os homens de Recife e Olinda, ao contrário, trata-se de um dos centros urbanos chaves da colônia. Mesmo assim é um deslocamento de homens cujos pagamentos estão freqüentemente em atraso, mal equipados, mal vestidos, mal alimentados, embarcados em condições precárias[555] para localidades onde estes não possuem laços sociais. E são esses laços sociais que mantém esses homens vivos. Mas, de qualquer forma, para eles existem destinos piores do que a Bahia.

Podemos observar outros casos para comprovar isso: Aqui uma carta régia, onde o rei comenta outra carta recebida do governador de Pernambuco onde este diz que, sobre se fardar os soldados que remetera ao Maranhão por ordem do rei, resolveu: *não os fardar por não terem vencido o ano*, mas que avisaria ao governador do Maranhão que *completo o ano os mandasse fardar por aquela Provedoria*[516], ao que o rei responde:

> *e pareceu-me dizer-vos que o Pataxo que levou este socorro para o estado do Maranhão naufragou, e nele a maior parte da infantaria, e constando que naquele estado se não lhe deu farda que tinham vencido. Vos ordeno que a mandeis aly entregar a seus herdeiros, por não ser justo que se deixe de satisfazer o que se tinhão merecido.*[557]

Já vimos esse relato quase fantástico quando observamos a constância dos pagamentos régios. Aqui ele serve também para observarmos o horror dos deslocamentos

de tropas; travessias marítimas penosas, naufrágios e morte fazem parte do dia a dia dessas tropas. Desses homens.[558]

Outra região favorecida – se é que o termo pode ser empregado aqui – pelo envio dos homens de Pernambuco é o Rio Grande do Sul e a Colônia do Sacramento, no século XVII, devido às constantes razzias contra os espanhóis naquelas terras. É Pereira da Costa quem nos conta que

> A 15 de setembro de 1774 embarca o Regimento de infantaria do Recife com destino ao Rio de Janeiro, a fim de seguir depois para o Rio Grande do Sul. Dos navios da frota desviou-se uma sumaca em que íam os capitães Pedro de Melo e Silva e Belchior Mendes, e foi parar no fim de três meses de penosa viagem às ilhas Malvinas, onde pereceriam de fome e frio com a tropa que acompanhavam, se não os socorressem alguns foragidos espanhóis e ingleses, que casualmente ali estavam, os quais depois os conduziram à Colônia do Sacramento.[559]

Relato fantástico, ilustração tanto do perigo dos deslocamentos quanto do pouco valor desses homens. E não é essa a última expedição de Pernambuco ao Sacramento:

> *Um dos primeiros cuidados de José César [de Menezes, governador de Pernambuco], logo que tomou posse do governo, foi completar o regimento de infantaria do Recife e o fazer embarcar para a Colônia do Sacramento, para onde continuou ainda a mandar tropa, de maneira que em 1776*

> *tinham seguido de Pernambuco com destino àquela Colônia 1050 praças.*
>
> *Para este fim, havia ele criado em 1774, três regimentos de milicianos auxiliares, sendo um de brancos, chamado de José Inácio Alves Ferreira, seu primeiro coronel, outro de pardos, denominado Luís Nogueria, seu comandante, e um outro de pretos, chamado Terço Novo, para o distinguir do velho terço de pretos denominado dos Henriques (...).*[560]

As milícias de cor são mesmo preferidas para o envio ao Sacramento[561]. Nas instruções para se repelir os espanhóis de Santa Catarina se ordena *enviasse para aquela ilha ou para o Rio Grande do Sul um batalhão do Regimento de Henrique Dias e outro de pardos, ambos de Pernambuco, à vista do terror que os mesmos espanhóis tem dos negros*. Embarcam-se, dessa praça, 311 praças do Regimento de Olinda, que chega ao Rio de Janeiro dizimada pela bexiga, ficando em quarentena.

Em outras ordens para remessas de tropas para o sul *e não havendo mais nenhuma de primeira linha*, mandou o governador *os regimentos auxiliares de pretos e pardos, cada um em dois terços, e completando-os com o número de praças competentes*. Mas Lisboa manda suspender a remessa por se estar ajustando a paz com a Espanha, e assim as tropas não foram, *notícia que foi muito festejada*.[562]

Podemos agora espiar um pouco a utilização política que os grandes da terra fazem desses homens. E quem melhor para exemplificar esse uso do que João Fernandes Vieira, potentado-mor da Capitania de Pernambuco no XVII. Em uma carta régia para o governador de Pernambuco, o príncipe afirma que

> *o Mestre de Campo João Fernandes Vieyra, me representar que pela experiência, conhecimento que tem dos soldados que assistem nas capitanias de Pernambuco, entendia que serião de grande utilidade a meu serviço no Reino de angola para onde me vai servir de governador, assim por ter aquele quase o mesmo clima, como por seu valor e disciplina militar pedindo me lhe concedesse licença para poder tirar das ditas capitanias duzentos homens que o deveriam acompanhar, ou que se possa fazer troca com outros duzentos que forem deste Reino.*[563]

Fernandes Vieira acredita poder contar com a lealdade irrestrita dos homens de Pernambuco. Homens que já haviam servido sob seu comando nas guerras holandesas e sobre os quais possui uma ascendência de senhor. Assim, esse deslocamento é menos um emprego prático da tropa, do que um uso político, um jogo entre Vieira e a Coroa.

Mas não devemos acreditar que o emprego que a Coroa dá a seus homens se traduz plenamente nesses deslocamentos freqüentes. Ao menos não para o interior indevassado ou as inóspitas e selvagens regiões do Maranhão e Rio Grande do Sul. De fato, a região dos núcleos urbanos açucareiros é o principal foco de repressão em que essas tropas trabalham. Apesar de nem sempre serem em seus núcleos urbanos originais. São variados os usos nessas povoações e vilas. O mais das vezes, claro, repressivos. Por exemplo, o governo de Pernambuco precisa impor sua jurisdição sobre uma área que inclui as capitanias de Itamaracá, Paraíba, Rio Grande e Ceará. Esse controle não se dá sem resistência por parte dos senhores das mesmas. Assim como os conflitos jurisdicionais entre Pernambuco e o

governo geral são explorados por Acioli em *jurisdição e conflito*, as disputas políticas entre o governo de Pernambuco e as capitanias anexas, assim como as disputas internas entre o governador e a câmara de Pernambuco, são esmiuçados por Evaldo Cabral em *a fronda dos mazombos*[564]. Não nos cabe aqui entrar em nenhuma dessa questões. No entanto, as disputas políticas resvalam freqüentemente para uma comparação de forças e um enfrentamento mais direto. Ou seja, as disputas políticas no seio da Coroa tendem a usar as tropas burocráticas e institucionais como instrumentos de efetivação dos poderes em questão. Assim, os pobres e livres urbanos são postos, mais uma vez, como elementos chaves das disputas de poder entre os grandes.

Isso acontece, por exemplo, quando Brito Freyre, então no governo de Pernambuco, se vê desafiado pelo capitão-mor da Paraíba. Suas duas ações imediatas são: primeiro guarnecer a Paraíba com tropa de Pernambuco, já que o capitão-mor paraibano certamente teria ascendência sobre os homens de sua própria guarnição; segundo, passar em revista a tropa paraibana em Pernambuco, num gesto, como afirma Evaldo Cabral, *destinado a evidenciar a subordinação da capitania a seu governo*.[565]

Semelhante se dá em Itamaracá no governo do Marquês de Montebelo em Pernambuco. Disputando com os potentados de Goiana, um dos quais passa por uma devassa, o marquês envia tropas pagas de Pernambuco para que a investigação lá seja realmente feita. E ameaça, se não houver seriedade nas investigações, *enviar-lhe a guarnição de Pernambuco, à cuja testa ele próprio se poria*.[566]

A utilização dessas tropas como joguete político aparece nas alterações por que passa Itamaracá durante o governo do Marquês de Montebelo.

> *Para reprimir as alterações de Goiana pela força, ele [Montebelo] devia contar em teoria com as milícias de Itamaracá. Ora, estas já haviam sido em boa parte empolgadas pelos promotores da algarada; (...) O governador ainda tentou apelar para outro oficial superior das ordenanças, o coronel Matias Vidal de Negreiros, mas sua carta foi interceptada e lida publicamente pelos amotinados. Montebelo poderia também ter mobilizado a guarnição da capitania, sediada na vila de Conceição, cujos efetivos eram contudo bem modestos e se achavam, como vimos, sob o comando de um capitão-mor idoso e incompetente. Por fim, o marquês poderia ter recorrido ao concurso da tropa de Pernambuco, mas esta decisão drástica era também a mais arriscada ao oferecer aos seus adversários da Câmara de Olinda a ocasião da desforra. A El Rei, afiançará Montebelo que as alterações de Goiana haviam sido instigadas de Pernambuco no fito precisamente de provocá-lo a intervir militarmente em Itamaracá com os terços de Olinda e do Recife, o que ensejaria seus inimigos a promover levante paralelo em Pernambuco.*[567]

De tudo isso o que podemos notar é que os instrumentos da força não estão sob monopólio do Estado absoluto português: nem mesmo as tropas burocráticas, o exército d'el rei, são dominadas plenamente pela Coroa. Menos ainda as tropas auxiliares: essas têm

seu lado útil para o Estado, mas têm também seu lado não totalmente domesticado. A disputa política pode ser interna também: para controlar as eleições da Câmara de Pernambuco, Montebelo utiliza as tropas pagas[568]. Ou, no caso contrário, os senhores da câmara utilizam a tropa para depor o governador, aqui Mendonça Furtado[569].

Mas a utilização da tropa burocrática também não tem um caráter somente político. Ela também pode ser bastante prática, por exemplo, quando é empregada na cobrança de impostos[570]: *Na verdade, fraudava-se o fisco a torto e a direito. (...) Era o que ocorria com os comerciantes de gado. Pelos longos trajetos, soldados eram designados para garantir a receita do fisco, o que levou Rodrigues de Brito a exclamar, indignado, ao se dirigir ao Senado da Câmara de Salvador: 'Sim, Senhores, Soldados para bloquear as boiadas!'*.[571]

E essa é uma função bastante famosa:

> *Mas a insolência dos militares chegava ao ápice quando, (...) um governador como Luís da Cunha e Menezes, em Minas Gerais ((...)1783(...)1788), apoiava sua administração na força da tropa. Tomás Antônio Gonzaga, [diz em] Cartas Chilenas, (...) o governador, afirmava ele, 'envia bons soldados às comarcas/ e manda-lhes que cobrem ou que metam/ a quantos não pagarem nas cadeias'.*[572]

O emprego com finalidades repressivas, afinal de contas a finalidade primeira e última de forças militares, além de surgir na cobrança de impostos, aparece também na execução do próprio recrutamento para suas fileiras, que é perpetrado por aqueles que já foram irremediavelmente alistados, sendo auxiliados pelos milicianos que escaparam a esse alistamento[573]. Aparece também no policiamento dos centros urbanos[574], já que a

colônia desconhece os corpos policiais que se formam durante o império brasileiro. Digno de nota é o fato de que, sob qualquer dessas formas comuns de emprego nos centros urbanos, a repressão é dirigida especificamente contra a população livre.

Utilidades repressivas que por si só caracterizam as tropas burocráticas como ferramentas de controle social. Mas essa é apenas uma face desse prisma tão desigual que reflete ao mesmo tempo as políticas de controle social da Coroa e aquelas camadas sociais que devem ser controladas por essas estratégias. As tropas burocráticas coloniais não são apenas organismos repressivos, são também *estamentos* reprimidos da sociedade. E se cobrar impostos, recrutar homens, policiar as vilas, desbaratar quilombolas e revoltas índias, lutar contra castelhanos e mostrar o devido lugar a alguns senhores mais ousados são, sem dúvida, funções condizentes com a proposta primeira da Coroa para essas tropas, há também a outra face, a trincada, que está espelhada não nesses deslocamentos que são trágicos mas que afinal constituem os ossos do ofício das forças repressivas, mas sim representada nos trabalhos forçados, na subnutrição, na semi-escravidão.

Já vemos antecedentes desse reflexo com Afonso de Albuquerque no século XVI, nas Índias, quando se diz que a sua é *uma expedição em que cada soldado se transforma também em pedreiro*.[575]

Albuquerque – este, o Afonso – escreve ao rei se lamuriando:

> *Crede, Senhor, que é espírito de contradição qualquer trabalho que se dê a gente, porque não podem sofrer fazer fortalezas, nem andarem no mar, homens que nunca trabalharam; e Vossa Alteza manda que as façamos nós, e os aparelhos para isso estão nas vossas taracenas em Lisboa, e*

> *portanto, Senhor, as que se cá fazem, fá-las Deus milagrosamente, e os cavaleiros portugueses que cá servem, trabalham nelas em cotinho, porque, Senhor, fazer fortalezas há mister propósito, e nós não temos na Índia de que fazer propósito; metem-nos na armada com um pouco de arroz e uns poucos de cocos, e cada um com suas armas, se as tem: nos nossos armazéns cá não há nenhuma cousa, um prego que cá faz, assim como o tiram da forja, assim o vão logo pregar no costado da nau..*[576]

Esse é um tempo, já o vimos, em que as tropas burocráticas inexistem em terras lusas. 1512. São homens de guerra, esses que Albuquerque lastima. Lamenta pelo trágico destino de serem obrigados, fidalgos alguns, a trabalhos mecânicos, esses homens de uma sociedade onde o trabalho mecânico é mácula indelével a ser impingida às gerações descendentes. Não podemos dizer que esses homens de Albuquerque sejam condenados a trabalhos forçados (ao menos não teoricamente). Mas eles são os precursores – ou primeiras vítimas, dependendo do ponto de vista de quem olha – dessa prática da Coroa que veríamos ainda com D. João V e Dom José I, no século XVIII:

> *D. João V utilizava a tropa que era obrigado a manter como podia, mandando-a conduzir carroças que transportavam a Mafra as pedras da futura basílica. No tempo de D. José I, a tropa só era utilizada para fazer a polícia das ruas e remover os escombros de Lisboa que o terremoto esventrara.*[577]

Aqui, sim, trabalho mecânico é forçado. E vemos documentos sobre essa utilização braçal e/ou mecânica das tropas, também na Colônia açucareira:

> *Porquanto convem reedificar-se com toda a brevidade possivel os redutos e trincheiras que hoje se acham arruinadas nas Praias do Rio Vermelho, para a defensa dos portos, que nela há capazes de lançar gente em terra o inimigo: ordeno ao Senhor coronel Francisco Barreto de Aragão mande cada dois dias uma companhia do seu Regimento das mais vizinhas ao dito Rio Vermelho assistir ao trabalho dos ditos baluartes e trincheira; para o que levarão cestos e algumas enxadas; e que os oficiais das ditas Companhias, assistam inviolavelmente com elas, (...).*[578]

Trabalho mecânico, chaga da sociedade estamental barroca a distinguir, ou melhor estigmatizar, ainda mais esses homens. Vemos o mesmo no Recife, quando se executam reparos no aterro dos Afogados: o governador D. Tomás José de Melo confia a reforma a João Rabelo de Siqueira Aragão

> *lente de uma Academia Militar que então havia no Recife, que as executou dentro de pouco tempo, e sem dispêndio algum dos cofres públicos, porquanto o governador obrigou a gratuitamente trabalhar a todos os soldados dos terços auxiliares e de ordenanças das praças do Recife e Olinda, aos escravos dos engenhos e condenados a trabalhos públicos, e até mesmo à gente do povo pela mais ligeira falta*

> *cometida, ou mesmo pretextada, como não tirar o chapéu a um sargento de ronda, falar mais alto, e outras futilidade de igual jaez.*[579]

Creio ser extremamente improvável que *todas* as milícias fossem obrigadas a trabalhar no aterro. Certamente podemos contar com a participação das Pardas, Henriques e talvez mesmo as brancas pobres. A equiparação aqui de soldados e escravos no trabalho forçado vai bem mais além do que os párias da tropa de linha: não são apenas soldados auxiliares – gente livre, ainda que de cor – e condenados a trabalhar com os escravos, mas a população livre em geral. Talvez a separação entre livres pobres e escravos urbanos chegue, muitas vezes, apenas à condição jurídica de escravo e livre, já que em muitos casos as condições de subsistência desses pobres livres não são muito melhores que a dos cativos. Por outro lado, a condição jurídica do cativo, já ensina Schwartz[580], pesa sobremaneira, mesmo que alguns possam efetivamente viver em condições idênticas à dos livres. O ser escravo é a mais pesada e profunda das tantas marcas indeléveis que a sociedade escravista colonial impõe àqueles que vivem sob suas estruturas. Não é raro encontrarmos exemplos de escravos ou ex-escravos que preferem morrer de fome livres a continuarem vivendo como escravos[581].

Temos até aqui falado de usos e empregos institucionais das tropas burocráticas e suas congêneres auxiliares. Falta falar da inutilidade institucional. Prefiro realmente não o fazer aqui, mas dar a voz à narrativa irretocável de Emanuel Araújo, que exprime nessa passagem, de forma sintética e eloqüente, o nível que alcança o despreparo institucional das tropas de rei:

Em 1718 o governador do Rio de Janeiro, Antonio de Brito Freire de Meneses, informava à Metrópole que 'se cassaram os postos de dois sargentos-mores dos terços desta praça' e solicitava o envio, em seu lugar, de militares competentes que pudessem adestrar a tropa, 'por não achar um soldado que saiba nem o manejo da arma'. (...) 1725, (...) Distrito Diamantino (...) 'a experiência tem mostrado que os soldados [do regimento de cavalaria dos] Dragões não podem bem guardar os rios e córregos desta demarcação, por estarem metidos entre serras e ásperos rochedos em forma tal que não podem os ditos Dragões patrulhar os ditos córregos e rios senão a pé'. Acontecia que esses pobres cavaleiros 'não são acostumados a andar a pé, nem descalços, nem sabem rastejar'...(...) no Estado do Grão-Pará e Maranhão, o governador Furtado (...) 'os oficiais, além de serem velhos e estropiados, são tão ignorantes como os mesmos soldados. Nenhum deles conhece nem o posto que tem, nem a obediência que lhes devem ter os soldados, nem estes a que devem ter aos oficiais.' E para que se compreendesse 'até onde chega a ignorância desta gente', conta que

'vagando dois postos de sargento [e] havendo infinitos opositores, lhes disse que os mandava prover naquele que diante de mim fizessem o manejo da arma. Há mais de dois meses que estão vagos; ainda não houve em cinco

companhias, de que isto se compõe, um homem que se atrevesse a fazer este grande exame.'

Já no Rio de Janeiro, capital da Colônia, havia duas companhias regulares, de elite, que faziam a guarda do vice-rei. Ora, o Marquês do Lavradio, em seu relatório de 1779, conta que essas companhias, comandadas 'pelo arbítrio dos tenentes, nunca faziam exercícios, nem no quartel se conhecia o que era disciplina. Eram uns homens vestidos de uniformes, que andavam a cavalo absolutos, e sem terem outro algum exercício que o de acompanharem alguns o vice-rei, quando saía fora, além de dois que acompanhavam o tenente-general. Estavam tão bem armados que, indo o tenente-general um dia a passeio, crendo-se perseguido por um boi em um caminho mais estreito, e não levando o tenente-general nem o seu ajudante de ordens [mais] que os seus espadins, e estes não capazes de se defenderem, lhe pareceu preciso mandar os soldados para atacarem o boi, e como ele não era tão bravo como o general entendia, tiveram os soldados lugar de dar muitas cutiladas no mesmo boi, e vendo o tenente-general que ele não lançava sangue e nem saía do lugar em que estava, pareceu-lhe ser falta de força dos soldados e disse ao seu ajudante-de-ordens que se servisse daquelas espadas. Depois de muito cansado o ajudante-de-ordens, viu ele e o seu general que o boi se achava do mesmo modo, e examinando-

> *se a causa, achou-se que era porque as espadas não cortavam e que absolutamente não prestavam para coisa alguma, e deste modo estavam todas as outras e tudo o mais que pertencia a esta tropa.'*[582]

E deste modo estavam todas as outras tropas.

Artesãos, bandidos, esmoleres: as formas alternativas de trabalho dos militares

Já vimos que de criminosos, vadios e outros elementos incômodos se compõem as tropas do rei. Vimos igualmente que de bananas e farinha se alimentam. O que vamos procurar ver agora são as ocupações alternativas que encontram para sobreviver, haja visto que com o miserável soldo do rei não se vive. Percebemos isso ao observarmos, em 1670, o forte de Santa Cruz em Itamaracá, com uma guarnição de 38 soldados, *incapazes de exercício por sua idade*[583]. Guarnição pequena, inválida e ainda, como o forte é fora da barra de Itamaracá *iam os soldados a terra a buscar seu sustento com dilação de tempo com que ficavam mui poucos no forte para se proverem os postos, o que era em grande prejuízo de meu serviço [do rei]*[584].

Que a Coroa não paga seus homens de guerra é assunto já discutido. Mas, afinal, como se mantêm esses homens? Pelo documento acima, percebemos que parece ser usual e um tanto quanto institucionalizado que os soldados debandem de seus postos para se ocuparem em trabalhos que lhes renda o suficiente para sobreviverem. E pelo mesmo documento podemos entrever o dano que isso causa ao sistema defensivo estatal.

Maria Beatriz Nizza da Silva afirma que o serviço militar impede a execução de qualquer atividade profissional na colônia[585]. Em tese, realmente, as tropas de linha, como organismos profissionais proíbem que seus membros se ocupem de quaisquer outros trabalhos, diferentemente das milícias. Na prática, todavia, devido à própria abstinência régia no cumprimento dos compromissos com as tropas, a Coroa parece fazer vista grossa para as ocupações alternativas de soldados e oficiais. E parece ser uma característica genérica do ultramar português que os militares exerçam outras profissões. Rui Bebiano aponta esse quadro para o século XVI, nas Índias. Ele diz que *muitos soldados – ou antes, gente de guerra, como lhes chama Costa Veiga, por se desmultiplicarem em serviços de toda a espécie e só ocasionalmente se agruparem para o combate(...)*[586].

Suzanne Chantal, descrevendo a Lisboa setecentista, afirma que, então, são fornecidas licenças aos soldados para se empregarem em outra profissão qualquer com a qual possam se manter. No entanto, muitos – se não a maioria – preferem simplesmente rapinar, ou esmolar nos conventos, pedindo de escudela na mão[587]. Aqueles que não são dados ao roubo e não queriam se submeter às esmolas, ou tão pouco à vergonha de exercerem um trabalho mecânico, sobrevivem de pequenos expedientes, como por exemplo: *Nas grandes cidades, arranjava-se uns cobres rezando o terço diante das portas das casas nobres no dia de jantares e festas, ou à porta do teatro da Ópera, ou no portal da igrejas, quando havia missa cantada. Podiam também ser contratados para colar editais ou para qualquer outro serviço.*[588]

Para a autora, a posição dos oficiais não é muito melhor. No entanto, como já afirmamos anteriormente, suas origens sociais mais elevadas lhes garantem meios seguros de sobrevivência. Com o soldo atrasado, às vezes por anos, os oficiais *tiravam-se de apuros*

casando geralmente com meninas bem dotadas que seduziam caracoleando sobre o cavalo alazão.[589]

A oficialidade, todavia, não está ao alcance de todos, sendo prerrogativa dos fidalgos coloniais. Stván Jancsón cita mesmo oficiais coloniais exercendo profissões mecânicas como artífices, donos de lojas e oficinas: um capitão que abre uma loja de cabeleireiros e um outro, comandante de uma fortaleza em Salvador, que mantém uma oficina de ourivesaria na fortificação[590]. Ambos oficiais executando trabalhos mecânicos.

Os soldados burocráticos, no entanto, dificilmente podem conseguir *bons* casamentos ou abrir oficinas. E as saídas que encontram na colônia parecem ser idênticas as da metrópole;

> *a massa de soldados ocupava uma parte de seu tempo na busca de soluções alternativas para compor a sua renda e prover sua subsistência, o que, desde fins do século XVII, era motivo de inquietações e revoltas. O pertencimento a uma corporação diferenciada, organizada para o exercício coletivo da violência, conferia-lhe condições privilegiadas na competição com outros que tinham os mesmos propósitos. Seja nas fontes onde se recolhia água, seja nos locais de distribuição do pescado ou de outros gêneros perecíveis, lá estavam soldados para, através da autoridade presumida que o uniforme lhes conferia, assim como o seu número e a solidariedade corporativa, para imporem pequenas regras de precedência, do que auferiam vantagens.*[591]

Ou seja, uma saída é utilizar a condição de representante legal do poder repressivo para cobrar taxas ilícitas à população. O que representa uma descida da situação de pobres livres para a de bandidos. Emanuel Araújo cita Tomás Antônio Gonzaga e sua crítica mordaz a esses abusos cometidos pela tropa:

O soldadinho

descobre um ramo, aqui, de bom comércio:

aquele que não quer propor demandas

promete-lhe a metade, ou mais ainda,

das somas que lhe entrega, e ele as cobra,

fingindo que as tomou em pagamento

das dívidas do rei[592]

Nos relatos sobre a cidade de Salvador, eles aparecem *aptos a tudo, exceto à ocupação da guerra*[593]. Seus armamentos, nessas condições, são logo vendidos[594].

O baixo prestígio dos militares burocráticos fica patente quando percebemos que os oficiais são obrigados, pela falta de recursos a que são submetidos, a exercerem profissões mecânicas, quando a sociedade considera o trabalho mecânico bom apenas para os escravos. Aos soldados, muitas vezes equiparados aos escravos em termos práticos, nem mesmo o trabalho mecânico sobra. Ao menos não o remunerado. Executam trabalhos pesados, sim, mas de graça, como imposição régia. Alguns vivem de pequenos expedientes, pequenos serviços, às vezes de artesãos, para alguns protetores. No entanto, não chegam a possuir os meios para montar oficinas. Temos exemplos de soldados artesãos que fabricam objetos por encomenda para oficiais: um exemplo é o do soldado Lucas Dantas Amorim,

condenado depois como sedicioso nas alterações de 1798 em Salvador, contratado para fabricar um tear para o tenente de sua companhia[595].

Outro caso relatado de clientelismo entre soldados e oficiais, também em 1798, é o de José Joaquim de Siqueira, soldado *pago* branco da guarnição da Bahia que mora *de favor* na casa de um sargento mor *por não ter ofício, ou meio de poder granjear cousa alguma além do seu soldo, e pela sua muita pobreza assistia por caridade por ter vindo remetido de Portugal há pouco tempo ao dito sargento mor*[596]. É de se notar no depoimento deste soldado que sua opinião sobre seu papel social como soldado não inclui o conceito de profissionalismo: para ele, sendo apenas soldado, não exerce nenhum ofício.

Aliás, os processos de 1798 são ricos em informações acerca das condições sociais desses homens, visto que a maioria dos envolvidos são soldados pagos e milicianos pardos. Vejamos: Lucas Dantas de Amorim, soldado pago, artesão; Romão Pinheiro, soldado pago e alfaiate que, no entanto, não exerce a profissão visto a falta de tempo disponível devido aos seus encargos militares, e que vive de ser sustentado pelo pai; Caetano Veloso Barreto, sapateiro nas horas vagas, morador na casa do sogro, também sofrendo com a falta de tempo disponível para exercer a profissão. Oficiais brancos também estão nos processos: sargento Joaquim Antônio da Silva, vinte e três anos, sustentado pelo pai; tenente José Gomes de Oliveira Borges, que declara não ter nenhum bem além da roupa do corpo e umas poucas mudas de camisa, morador *de favor* na casa do pai do sargento Joaquim Antônio Silva, seu amigo[597]. O que transparece aqui é que, mesmo sendo artesãos oficiais mecânicos, para esses soldados não há nem mesmo a possibilidade de exercerem seus ofícios, visto não apenas a falta de tempo tão alegada, como também a falta quase completa de bens para montar uma oficina, por pequena que seja.

Essa clara dificuldade de exercer ofícios externos, vivida pelos soldados artesãos está em nítida contradição à situação anteriormente vivenciada por nós, exemplificada no caso do forte de Santa Cruz de Itamaracá, onde aos soldados é dada a oportunidade, um tempo conveniente, para que possam encontrar meios alternativos de sobrevivência. A resposta pode estar no fato de que esse tempo cedido seja apenas para atividades ocasionais, e não regulares. O que empurra ainda mais esses homens para a mendicância e o latrocínio, já que as atividades lícitas, que demandam tempo e esforço, se tornam impraticáveis.

A mendicância parece ter sido uma saída privilegiada; esmolar em portas de igrejas, viver de favores em casas alheias. Walter Fraga Filho afirma que a maior parte dos pedintes e mendigos, no século XIX, nada mais são do que pedintes de ocasião. Gente que, *por um infortúnio pessoal* se vê na miséria e na indigência. Segundo ele, muitos desses mendigos alternam suas atividades nesse setor com atividades de trabalhadores assalariados[598]. Acrescentamos ao rol destes últimos os soldados pagos.

É ele ainda quem nos apresenta a mendicância como uma alternativa encontrada por aqueles que querem fugir do infamante trabalho mecânico[599]. E acrescentamos, é também uma alternativa daqueles que, não podendo fugir da infamante posição de soldado, não querem cair no banditismo. Walter Fraga Filho nos apresenta a mendicância como uma opção de vida, assim como a vadiagem, daqueles que se recusam a se inserir nas fileiras do sistema colonial. Uma forma passiva de resistência. Mas no caso dos soldados, só parece uma opção ao roubo, e não uma resistência ao sistema, já que de nenhuma outra forma poderiam sobreviver.

Velhos, estropiados e ignorantes: Incompetência e inutilidade das tropas

Ao abordarmos as expedições burocráticas enviadas contra Palmares tivemos ocasião de entrever uma certa invalidez que tinha vigência entre essas tropas. Para observá-la mais de perto, podemos nos utilizar de um discurso competente produzido pelas instituições autorizadas para testemunhar sobre o assunto. Um atestado médico. Na verdade, dois:

> *Atesto que Francisco Ferreira da Assumpção soldado da 3ª Companhia do Regimento do Recife é enfermo do achaque de asma a qual queixa além de ser de sua natureza rebelde e pela maior parte incurável, neste doente se contempla de pior condição, por ser antiga desde sua puericia, e por isso muito habitual com freqüentes repetidões nos períodos lunares, de sorte que já não há esperanças de sarar dela. Pelo que ele é incapaz do Real Serviço, em cujo diário e indispensável trabalho se há de arruinar de todo.*
>
> *Porquanto nele não pode portasse de modo, que lhe é necessário para conservar a vida por mais algum tempo, livrando-se nas estações de sol intenso, de chuvas, e até de ventos fortes, evitando agitações de corpo, conservando o socego destes, o que tudo é impraticável no exercício de soldado, nem os seus [.....] intervalo, para o descanso gastam para recuperar os perjuízos, nem [...] para lançar mão de*

alguns socorros, paleativos, com que se vá entretendo: do que para me constar por informações, e me ser pedida passo a presente, e se é necessário assim o afirmo como juramento de meu grau. Olinda 8 de julho de 1795. João Luis da Serra Cavalcanti.[600]

E o segundo:

Certifico que Francisco Ferreira da Assumpção anspessada do Regimento de Infantaria paga da Vila do Recife é inábil para o serviço de Sua majestade porque desde a puericia contraio a queixa chamada [.....] asma humilda, a qual depois de homem o está atacando com muita freqüência, e principalmente depois que é soldado, por serem as obrigações da vida militar, inteiramente opostas àquele método de vida que devem ter os asmáticos, e por isso está quase actualmente com parte de doente pelo seu respectivo cirurgião mor, ou seus ajudantes, sendo continuada dieta, e alguns remédios que possão precaver a inflamação do bofe, a hidropizia do peito, e congestões tuberculosas, consequências ordinarias da dita queixa.

E por ser verdade, e me ser pedida, passei a prezente, que juro aos Santos Evangelhos. Recife. 22 de julho de 1795. João Lopes Cardozo Machado.[601]

Na expedição de tropas contra Palmares um grande obstáculo encontrado pelo governador de Pernambuco foi a invalidez de seus oficiais comandantes. Vimos há pouco que essa invalidez se extendia, no citado caso do forte de Santa Cruz de Itamaracá, aos soldados. As tropas burocráticas além de miseráveis e mal preparadas, aparecem-nos também como doentias. O discurso do Governador Souto Maior quando da expedição armada contra Palmares é de lamentação diante da sorte da capitania, com tantos heróis estropiados como comandantes.

No imaginário social de então as tropas burocráticas parecem ser virtualmente inúteis. Já vem da metrópole o costume de se tocar a *rebate* para convocar as Ordenanças, o povo, para defender a localidade sem esperar as tropas do rei[602]. Vemos o mesmo na zona açucareira quando das incursões holandesas[603]. A população, como afirma Suzanne Chantal, não conta com as tropas do rei. E para essa má impressão contribui a situação física dessas organizações. As descrições de cronistas como Koster, Tollenare, Lindley, já citadas, refletem a imagem pública desses homens: famintos, maltrapilhos. Um discurso que se repete nas narrativas de todas as testemunhas do período, mesmo das testemunhas institucionais. Por exemplo, sobre o treinamento das guarnições regulares dos fortes de Salvador no início do século XVIII, o Governador Geral ordena que

> *O Senhor coronel Antônio de Campos Margulhão nomeará um capitão com sessenta soldados do seu Regimento para que estejão prontos para ir guarnecer o forte de São Bartolomeu de Pirajá todas as vezes que ouvir tocar a rebate, cujo sinal há de ser dispararem-se duas peças no forte de Santo Antônio da Barra; uma no de Santa Maria, outra no de São Pedro,*

> *outra na Praça de armas, outra no forte do Mar, outra no de Santo Antônio do Carmo, e outra no de Monserrate, (...).*[604]

Não é um treinamento nos moldes do adestramento europeu, mas ainda uma espécie de chamado medieval: o treinamento se constitui de que se acostumem os soldados a estarem prontos para quando tocar a rebate. E nesse serviço também se usam as tropas milicianas. Só como garantia[605].

A imagem de inutilidade que as autoridades têm das tropas burocráticas surge no emprego destas fora dos núcleos urbanos, e mesmo dentro deles. Exemplos da pouca eficácia das tropas são dados pelas disputas políticas entre Montebelo e os senhores de Itamaracá, quando um desses senhores, encabeçando suas tropas particulares, enfrenta as tropas do rei para soltar um preso[606], ou quando essas tropas se omitem de intervir onde esses poderosos têm seus negócios. Por exemplo, quando em Itamaracá

> *Os queixosos propunham unanimemente o desterro do potentado [de Jorge de Cavalcanti], mas antes mesmo que El Rei tomasse uma decisão Caetano de Melo viu-se obrigado a ordenar sua prisão, em decorrência do espancamento de um tabelião, 'homem honrado, casado e de mui bom procedimento', ocorrido 'de dia, na rua de maior concurso da povoação', diante do adro do convento do Carmo, por um grupo de seis escravos de Jorge de Cavalcanti sob o comando de um filho seu, 'os quais pegaram nele às mãos por detrás e lhe deram muitos coices e bofetadas, deitando-o no chão lhe tomaram a espada e adaga e lhe romperam o vestido e lhe*

> *ficaram as faces bem inchadas das bofetadas'- e isto no momento mesmo em que, a poucos passos, o capitão-mor de Itamaracá e outras autoridades passavam revista à guarnição, 'sem fazerem demonstração alguma de acudirem a este miserável escrivão' (...).*[607]

O que esse episódio ilustra é um enfraquecimento dos instrumentos repressivos do Estado perante as forças dos senhores particulares. Aparentemente não é pela repressão física que a Coroa consegue se impor perante os colonos da zona açucareira nos séculos XVII e XVIII. Essa repressão só aparecerá mais eficiente na passagem do XVIII para o XIX, quando os interesses distintos de portugueses e brasileiros já se fazem sentir dentro das tropas, e arrebentam em motins. Alguns de peso, como 1798 na Bahia e 1817 em Pernambuco. Mas até essa distinção se fazer clara, os usos das tropas da Coroa, mesmo quando políticos, estarão limitados pelo seu completo despreparo militar.

Um despreparo que é responsável por cenas, como afirma Peregalli, dantescas. A viagem de tropas, por exemplo, de Minas Gerais para o Rio Grande do Sul, a pé

> *sem dinheiro para comprar mantimentos, sem organização, desarmadas e desnudas. (...) Uma turba – 'inteiramente nus sem mais que uma ceroula e camisa, com muitas poucas armas particulares e estas desconcertadas. Todos os demais com umas chamadas lanças que não sei bem dar o nome'- aparecia nas portas de São Paulo, em grupos de cem ou duzentos.*[608]

E não pára aí:

> *'Não sei que fazer com esta multidão de gentes sem armas, sem vestidos e sem disciplina', escrevia Bohm a Martim Lopes – 'Seguro a Vossa Ex.a. Que eu me envergonho não só destes paralíticos mas todos os que vão marchar, e conheço que, depois de avultada despesas que fazem a maior parte deles morre no caminho e o resto que chegar, se acaso chegar, não deixará de desanimar a todo o exército'.*[609]

Esse é o discurso da Coroa: o primeiro, de um comandante recrutador escrevendo para o governador de São Paulo em 1776, e o segundo do próprio governador de São Paulo para o capitão geral de Minas Gerais. A imagem que esses discursos transmitem sobre as tropas institucionais é de miséria, desorganização e inutilidade. O que não significa que essas tropas não possam ser eficientes, pois temos de considerar que é com elas que a Coroa enfrenta todas as suas guerras coloniais. Usando ou não as tropas, com eficiência ou não, de qualquer maneira a imagem pública que as autoridades constróem sobre esses homens é esta: de obsolescência e estorvo. Uma imagem que influi nas atitudes da sociedade para com esses homens.

O valor dos soldados

> *Diz José Pereira da Conceição soldado da 7ª Cia, que ele serve a 29 anos a Sua Alteza no Regimento de Artilharia desta Capitania de Pernambuco, por ter assentado praça em 8 de novembro de 1772 em todo esse tempo tem dado todas as*

provas de seu bom procedimento subordinação e pontualidade sem a mínima nota que o constitua indigno de qualquer graça proporcionada ao merecimento de tantos anos de serviço como tudo poderá informar o seu comandante de Regimento, e porque parecer de justiça e de razão, que o tempo que o tem empregado no serviço e a satisfação com que o tem feito e podem já avaliar se por um título bastante para ser remunerado com a sua demissão, e quando os 29 anos de serviço sem nota o não possa valer vale-se do Decreto de 25 de agosto de 1779 que quase por 3 vezes tem pertencido o dito Decreto, em virtude do qual rogai.

Pede a Vossas Senhorias se dignem liberalizar o suplicante a mercê que implora vista esta nas circunstâncias de a merecer atento o ponderado.

Seguindo este requerimento acompanham esses dois pareceres, enviados ao Conselho Ultramarino:

É certo que o suplicante tem boa conduta, conforme se vê na informação do comandante de companhia; e tem cumprido com o que determina o decreto de 25 de agosto de 1779, mas este se refere a outro que recomenda certas condições que se não acham neste Regimento, em que faltam mais de 800 praças, e no qual estão montando guarda os soldados com folga de meio dia, contra o determinado no novo

> *Regulamento, o que faz ver a necessidade que há de recrutas, para se satisfazer a petição do suplicante; e de outros que tem gastado toda a sua vida no serviço. É quanto tenho a honra de informar a Vossas Senhoria, pelo empedimento do coronel proferido [.....] Olinda 5 de outubro de 1803. Manuel Joaquim Barbosa de Castro. Major.*

E:

> *O suplicante serve a Sua Alteza Real desde 8 de novembro de 1774 não tendo até a pressente uma só nota nos seus assentos. Nesta Companhia em que tenho a honra de servir, tenho observado que se distingue de todos os mais soldados pela série continuada de sua boa conduta, aprontando-se em todas as funções do serviço com a maior prontidão, respeito, e asseio possível; e para todos esses motivos tem merecido a estimação, e confidencia não só dos superiores da sua companhia, mas ainda de todos os mais que o conhecem: pelo que me parece que em remuneração aos seus serviços se faz atendíveis a sua justa representação. Assim o afirmo de baixo do juramento do meu posto. Olinda a 1º de outubro de 1803. Estevão [.....] Campelo da Cunha. 1º tenente.*[610]

O que dizer da condição social desses homens quando, por recompensa pelo bons serviços prestados, eles não pedem mais do que a sua demissão das tropas burocráticas? Vinte e nove anos de serviço e uma súplica pela baixa.

O que queremos discutir aqui é o próprio prestígio dos soldados. É a visão que a sociedade tem sobre eles. Como já dissemos, as testemunhas nos transmitem uma imagem social desses homens coincidente nos pontos principais: miséria, despreparo, violência, desprestígio. Esse pedido de demissão como recompensa não é único[611]: motivados pelas precaríssimas condições de vida, são também influenciados pelo valor social dado ao papel de soldado. Segundo Tollenare, o fato de que os bandidos e condenados sejam rapidamente incorporados à tropa de linha, não ajuda a que esses corpos fujam da *desonra* e *afasta os homens de boa conduta*[612], pois, obviamente, nenhum homem honrado quereria, nessa sociedade onde a imagem pública é tudo, ter seu nome arrolado junto ao dessa espécie de pessoas. E não é apenas a incorporação de condenados à tropa, mas ainda o tratamento de condenado que é dado a todos os recrutas. O relato de Fraga Filho não deixa dúvidas sobre isso:

> *O tratamento dado aos recrutas era o pior possível. Nas localidades onde não havia prisões, os presos eram amarrados em troncos até serem conduzidos até os cárceres de Salvador. Do interior para a capital, os vadios recrutados eram escoltados por tropas militares e postos em correntes e grilhões. Em 1846, o chefe de polícia João Joaquim da Silva proibiu que os homens destinados ao 'honroso' serviço militar fossem acorrentados pelas ruas das vilas, consentindo apenas nas estradas. Apesar disso, o desfile pavoroso de recrutas pelas ruas das cidades permaneceu durante todo o período.*[613]

Para entendermos melhor como esse tratamento dado aos recrutados os desvaloriza socialmente, temos que observar a sociedade colonial da zona açucareira como ela se constitui: uma tentativa de transposição dos valores da sociedade estamental barroca ibérica, onde a estratificação social determina legalmente o valor de cada indivíduo, seus privilégios e as penalidades que lhes podem ser impostas a partir da camada estamental a que ele pertence[614]. Privilégios e punições diferenciadas a partir do lugar que cada um ocupa na hierarquia social. A transposição para a colônia encontra, como bem afirma Schwartz[615], uma realidade diferenciada em que, além dos estamentos existentes na metrópole, existe ainda a camada jurídica dos escravos – que por si só não constitui empecilho à estratificação jurídica – e aquelas camadas livres de mestiços e pobres de todas as categorias, que, elas sim, congestionam os conceitos barrocos por não se encaixarem em nenhuma parte. É dessas camadas que provêm os nossos homens.

Mas não só: a sociedade barroca ibérica utiliza ostentação, cerimonialismo e pompa como instrumentos de distinção social. De distinção entre a nobreza velha, e aquelas novas camadas fidalgas, enriquecidas pelo comércio e que adquirem títulos por compra. Para distinguir os velhos dos novos, toda uma etiqueta, toda uma cerimônia que afoga as instâncias da vida, do vestuário às formas de tratamento, tudo regulamento por lei para garantir o que de direito só deve ser utilizado pela e para a nobreza. A ostentação e os excessos, tão famosos na arte, que invadem também o Estado e sua burocracia, vão marcar também o imaginário e a mentalidade popular: a desvalorização do trabalho mecânico passa por aí, assim como os castigos infamantes. É nesse contexto que devemos inserir os discursos acerca do prestígio e do papel social dos soldados na colônia.

E qual é, segundo esses discursos, o real valor do soldado? Olhando três diferentes casos citados por Peregalli, onde vemos uma resistência forte ao recrutamento, podemos perceber um pouco mais desse imaginário popular sobre o serviço nas tropas:

> *Um sargento-mor de auxiliares – observe-se bem – entrincheirou-se em sua casa, protegendo seus irmãos. Armou seus escravos e esperou que o destacamento o atacasse – 'Antes morrer que ser preso', exclamam.*
>
> *Uma outra patrulha deslocou-se para o bairro de Japaí, a fim de prender três moradores, e teve uma surpresa em seu retorno com os recrutas: na metade do caminho viram-se assaltados por um grupo de moradores que conseguiu resgatar os prisioneiros e colocar em fuga a patrulha.(...)*
>
> *Tudo era válido para fugir do serviço militar. Quando Saldanha outorgou o privilégio de não ser chamado para soldado pago quem trabalhasse na construção do caminho para o Rio de Janeiro – o Caminho Novo – viu-se obrigado a reorganizar as tropas auxiliares de Pindamonhangaba e Guaratinguetá, visto o alto número desses contingentes que passaram a trabalhar em dito empreendimento. Preferiam trabalhar sem receber salário a ser enviados para o front.*[616]

Tal resistência contra o recrutamento é reflexo da opinião popular sobre o valor social do soldado. O que vemos é uma opinião baseada naquela mentalidade, que desprestigia o trabalho mecânico e as camadas subalternas da sociedade, mas que também é

uma opinião baseada nas condições de vida dos soldados, bem conhecidas por todos, e que permeiam o imaginário popular. Interessante é a afirmação de Tollenare, quando este diz que o preconceito social existente contra os soldados é um dos fatores que os impossibilita de exercerem qualquer profissão alternativa[617]. Um ciclo vicioso, como podemos ver: o preconceito condena à marginalidade, a marginalidade determina o preconceito.

A visão popular acerca dos soldados, assim, equipara-os aos escravos e aos bandidos, mas, mais freqüentemente aos vadios. A carta do governador geral abaixo pode ser um exemplo disso:

> *é Vossa Magestade servido mandar-me o informe se convém que haja forçados de galé nesta Cidade, e que sejam aquelles que por suas culpas o merecerem, (...).*
>
> *É tão pouco este custo, (...); e a Câmara desta Cidade a .... que dariam aos forçados toda a farinha que fosse necessária. Com .... me parece, que é muito conveniente, que os haja nos negros, mulatos, e ainda nos brancos que os merecerem, porque as utilidades são tantas que se não podem expressar; e se necessita previamente de uma Galé de bom lote: porque não faz mais de custo, que o fazer-se, que o sustento para ela não custa nada, e os remeiros são os mesmos forçados; os soldados os desta praça que estão comendo ociosamente, os artilheiros os mesmos que há: só de quatro marinheiros que lhe paguem naquela ocasião necessita: (...) e verdadeiramente o mesmo dispendio se fazia se fossem duas:*

> *e só ellas podem defender este porto dos Piratas: porque as fortalezas, não servem mais que comerem os que estão de guarda nellas, e estas embarcações vão para donde se mandam e fazem os effeitos que as fortalezas não hão de fazer: (...).*[618]

Aqui o discurso do governador é também aquele da inutilidade dos soldados regulares: os soldados que comem ociosamente às custas da Coroa. E não menos interessante se torna a percepção de que essa visão é alimentada pelos próprios soldados, como não poderia deixar mesmo de ser, componentes que são dessa sociedade. Isso nós vemos já no final do XVI, em depoimentos dados ao Visitador do Tribunal do Santo Ofício em Pernambuco:

> *Confissão de Domingos Ferreira, cristão velho, na Graça. (...)natural do (...) Arcebispado de Braga, filho de (...) lavradores (...) de trinta e cinco anos, pouco mais ou menos, solteiro, que não tem ofício mais que ser soldado, (...).*[619]

E também no século XVIII, no Grão Pará:

> *Confissão de Lourenço Rodrigues.*
>
> *Disse chamar-se Lourenço Rodrigues solteiro mameluco (...) natural da Villa Nova de el Rey deste Bispado e morador na rua Nova da freguesia da se que vive de seos soldos por ser soldado da companhia do capitão Manuel Correa de Moncada sem outro officio de vinte e seis annos de idade pouco mais ou menos.*[620]

Homens que, sendo soldados burocráticos, aqueles que nos novos moldes europeus estão encarnando a profissionalização, consideram a si próprios como sem ofício.

Vimos anteriormente que as milícias usualmente não padecem dos mesmos males das tropas de linha. Ao menos não de todos, já que as tropas negras e pardas sofrem com os usos e utilidades mil que a Coroa lhes encontra. Seja como for, socialmente, o valor dessas milícias, mesmo as negras, mesmo as pardas, aparece como superior ao dos burocráticos. Lembremos que os milicianos, esses sim, precisam ter outras profissões que não o ofício da guerra. Profissões rendosas o mínimo para que se sustentem e mantenham os postos no mais das vezes suntuários. Postos de ostentação, de distinção social. Sendo talvez os oficiais – mesmo negros, mesmo pardos – proprietários. Tudo isso contribui para que os postos milicianos sejam procurados: seu valor social é alto, e já diz Faoro que a patente enobrece e embranquece. A patente miliciana e a do alto oficialato burocrático, bem entendido.

A corrida para os postos milicianos é grande. E se torna uma arma de manipulação do governador sobre a sociedade. O governador não pode confirmar patentes, sendo isso uma prerrogativa estrita do rei, mas pode criar postos milicianos e nomear seus oficiais, sugerindo-os depois para confirmação régia. Assim o governo tem nas mãos um instrumento de barganha importante com a sociedade livre, aquela parcela da sociedade considerada *honrada*, ou seja, a detentora de bens.

O governador de Pernambuco em 1688, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, parece ter feito bom uso desse instrumento de manipulação social, a julgar pelas reprimendas do rei ao número desnecessário de postos milicianos que ele cria na Capitania

[621]. Para Boxer, essa prática é lusitana, geral, e se encontra em todos os cantos do império, não constituindo assim uma novidade da colônia açucareira.[622]

E mesmo os soldados milicianos, de menos posses que os oficiais, às vezes gente pobre, artífices que a custo se sustentam, também sentem esse prestígio advindo de fazerem parte de companhias que se mantêm por si próprias, e que são na colônia o equivalente mais próximo à fidalguia reinol. A afirmação de István Jancsón resume tudo:

> *Ser identificado como soldado da milícia é socialmente mais digno do que sê-lo como povo mecânico, mais particularmente, como alfaiate, cabeleireiro ou marceneiro, 'funções sórdidas, humildes, e plebéias, por uma Lei universal, recebida de todos os povos (...) totalmente impróprias do cidadão honrado'.*[623]

Uma das poucas possibilidades disponíveis de ascensão social para esses trabalhadores mecânicos aparece na forma das tropas milicianas. Para os indígenas, por exemplo, é uma das portas mais acessíveis de ascensão social[624]. Na seletíssima Santa Casa de Misericórdia da Bahia, aberta apenas aos fidalgos e aos sem *mácula no sangue*, a saber, raízes negras, indígenas, judias ou de trabalhadores mecânicos como antepassados, mesmo oficiais mecânicos são aceitos como irmãos de menor condição se tiverem patente de oficial das milícias ou ordenanças[625].

As ordenanças, mais que as milícias, afidalgam, já que seu oficialato, esse sim, só está aberto para os realmente grandes da terra. Ser soldado de ordenança pouco significa, em qualquer sentido. Por isso, voltemos aos soldados burocráticos. De Faoro[626] a Boxer[627], de Nuno Marques Pereira[628] a Henry Koster[629], de Thomas Lindley[630] ao governador

Furtado,[631] o olhar dos observadores e testemunhas sobre os soldados pouco muda, diversificando-se apenas quanto às cores com as quais os quadros são pintados.

O discurso das testemunhas se confunde com a realidade cotidiana desses homens, e nós nos embaraçamos nesse imaginário social, preconceituoso, que talvez atribua crimes a homens que, como já bem define Fraga Filho, talvez buscassem apenas alguma forma de resistir ou simplesmente de fugir àquela sociedade opressiva e tão pouco propícia a lhes conceder uma vida.

Apenas para terminarmos esse fragmento como começamos, com um pedido de baixa por serviços prestados, podemos nos debruçar sobre um exemplo dado por Boxer, em que um soldado pago da guarnição da Bahia, no século XVIII, suplica à Coroa sua desmobilização depois de dezoito anos de serviço, *porque é um homem de cor (pardo) e não lhe será dada, nem ele poderá esperar, qualquer promoção*.[632]

Roubos, estupros, assassínios

Há duas categorias em que podemos classificar a criminalidade entre os soldados: o simples banditismo, e a resistência política caracterizada por motins, sedições, revoltas e alterações em geral.

Dessa segunda categoria são famosos alguns exemplos que marcam o momento de crise do sistema colonial e as dissidências e divergências de interesses entre os portugueses e aqueles que já então começam a se chamar brasileiros: 1798 em Salvador, aquela denominada Revolta dos Alfaiates, e 1817 no Recife, aquela denominada Revolução Pernambucana[633].

Mas esses são rupturas. Quebras da ordem social estabelecida, essa mesma ordem que costura o cenário no qual vivem esses homens. Mas se observarmos, não a crise, mas a continuidade da ordem, podemos perceber inúmeros motins menores que são registrados ao longo dos séculos XVII e XVIII[634]. Motins sem o peso político que os dois supracitados adquirem, mas também significativos de uma certa forma de resistência ou de expressão. Exemplos deles são o caso citado por Pereira da Costa, da rebelião de um Regimento de Dragões de passagem pelo Recife, e o motim da farinha, em 1688 em Salvador, que explode pela não distribuição da ração, ambos já citados por nós. Motins por falta de pagamento podem ser ainda encontrados nas tropas do Recife e de Olinda em 1723[635], ou nas mesmas tropas, três anos depois, pelo mesmo motivo[636]. Quantos mais? Aparentemente esses motins espontâneos, relâmpagos, sem liderança definida, acabam tão logo a Coroa lhes paga qualquer parte que seja dos seus rendimentos. Eles são, no entanto, ao mesmo tempo que uma forma de resistência, também uma prova da funcionalidade desse sistema de manipulação régio, que passa pelo controle da alimentação.

O banditismo, ao contrário, é uma resposta mais simples ao sistema. Uma transgressão que algumas vezes é transformada em forma de expressão contra a condição de vida dos soldados. Uma porta aberta para os mais desesperados e os menos escrupulosos. A afirmação de István Jancsón de que a corporação militar que se destina a fazer respeitar a ordem é *useira e vezeira em agir em sentido contrário*[637] assume diferentes significados . É o mesmo autor quem afirma que, quando da

> *ocasião da incorporação de trezentos condenados ao degredo à tropa. Logo que os condenados se viram livres, 'vagaram pela cidade, foram tantos os roubos, e assassínios que toda*

> *noite perpetravam, que ela ficou inabitável'. Os desmandos foram cometidos tanto pelos recrutas como pelos veteranos da guarnição que a eles se juntaram.*[638]

Vimos que uma das formas alternativas de sobrevivência encontradas por esses homens são os roubos e pequenos furtos[639]. Mas nem todas as formas de criminalidade entre os militares, entre os soldados mais especificamente, aparecem como conseqüência da necessidade. O abuso de poder, a utilização ilícita do posto e do papel social de representante do sistema repressivo, na cobrança ilícita de taxas à população, é ainda agravado por outras formas de violência, também favorecidas pelo papel de usuários legais da força, que nada têm a ver com a miséria e a fome. Os exemplos dados por Luis dos Santos Vilhena, e já discutidos, dos abusos nas fontes públicas de Salvador, são poucos. A agressão a padres missionários, seguida de raptos de jovens índias aldeadas e do estupro das mesmas, parecem práticas freqüentes entre os soldados regulares de Pernambuco. Vale a pena observar dois desses casos.

Vemos em uma carta régia menção ao *mao trato que dão assim os soldados como os moradores aos Padres missionários e especificamente o cazo que sucedera de arrancar hum punhal, hum soldado para offender ao Padre Marcelino Gomes, por lhe não consentir tirar huma índia de huma aldeia que se crê seria para fim ellicitos.*[640]

E esse não é o único exemplo. Temos outra carta régia mencionando o

> *insulto e excesso que cometerão dous soldados, em ferirem ao Missionário o padre André Garro, por lhes querer impedir levarem consigo duas índias Donzelas, que com effeito tirarão (...), e se fazer este caso digno de hum exemplar*

> *castigo: me pareceo recomendarvos façaes toda a delligência, pellos prender e constando que se hão passado para a Parahiba aviseis ao capitão mor os prenda, e vollos remeta para se proceder contra elles, segundo a qualidade da sua culpa porque se não siga de tão mao exemplo a ousadia, em outros delinquentes se virem que não ficam punidos estes.*[641]

A violência nos surge como uma forte característica desses homens. E não poderia mesmo ser de outra forma, não apenas pela especificidade da profissão, uma vez que esta é a detentora dos instrumentos da força e repressão, mas também pela origem de muitos desses soldados. Nem todos são vadios e desvalidos, gente sem apadrinhamentos que não pode fugir do recrutamento. Muitos são realmente condenados: condenados no Reino, degredados ou fugidos, condenados aqui. E diferentemente das fileiras de réus do Santo Ofício, constituídas por gente simples, comerciantes, artífices, gente cujos crimes giram normalmente em torno de suas prováveis ascendências judaicas, ou de seu gosto sexual pelo *pecado nefando* da sodomia, ou ainda de suas discordâncias doutrinárias com a Igreja, os condenados enviados para as tropas são normalmente ladrões, assassinos, estupradores, qualidades que eles não perdem dentro da corporação.

Fuga. Resistência. Castigo. Punição

Dissemos acima que os motins são formas de resistência, apesar de não surtirem efeito a longo prazo. Há formas bem melhores de resistir e os nossos homens as conheciam

muito bem. Deserção, fuga e acoitamento. Temos duas janelas diferentes para observar a deserção. A primeira, apresentada por Enrique Peregalli, é a das deserções no sentido estrito. Ou seja, daqueles que fogem do recrutamento e do serviço militar. A outra é a apresentada por Hendrik Kraay, e alcança uma deserção diferente. Ou melhor, uma fuga diferente. A fuga para dentro das tropas.

Que a deserção é uma regra e não exceção no período colonial confirmam diferentes fontes[642]. Mas ela funciona de forma diferente para brancos e homens de cor, como Ubiratan Castro já aponta[643], com os brancos fugitivos encontrando possibilidades de assimilação pelas populações do interior, populações que rejeitam os homens de cor. Mas a fuga é comum indiferentemente da cor e raça do fugitivo, pois para sua execução é preciso apenas a oportunidade. Se há um receio da Coroa em enviar tropas ao sertão, essa relutância parece estar fundada no medo que as autoridades sentem das deserções. A dar credibilidade a essa idéia, temos a atitude do governador de Pernambuco, Dom Fernão de Souza Coutinho que dá instruções claras para se punirem os soldados fugitivos das expedições de Palmares com polé e degredo para as mortíferas terras do Ceará, e para se fuzilarem quaisquer amotinados nessas expedições[644]. Não é uma medida preventiva, é paliativa mesmo, já que se baseia na desastrosa experiência de expedições anteriores, quando os homens aproveitavam as trilhas estreitas e a mata fechada para se embrenharem e sumirem. O mato aparece como uma oportunidade de liberdade, que também pode ser vista com os desertores paulistas das guerras do Sacramento[645]. E as oportunidades surgem das formas mais inusitadas, como já nos conta *el rei*:

> *Fernão Carrilho me deu conta em carta de 6 de julho do anno passado da perdição do navio em que dessa Capitania hia*

> *infantaria para aquelle estado, e de como alguns soldados que se livrarão do naufrágio se havião auzentado e fugido de cujos nomes vos tinhão feito aviso. E pareceu me ordenar vos mandeis fazer toda a delligencia, assim nessa capitania, como na do Cierá por estes soldados que fugirão do Maranhão, e prezos que sejão se castiguem conforme a sua culpa e o que dispoem o regimento militar neste cazo.*[646]

Um naufrágio, para os sobreviventes, também pode ser um convite para a deserção. E fugir parece ser o único processo de resistência possível. Mesmo a longo prazo, visto que muitos voltam impunemente para suas casas. É uma forma de resistência também dirigida contra o recrutamento e o serviço militar, mas especificamente contra os deslocamentos de tropa que a Coroa lhes impõe. Um deslocamento para longe dos laços sociais, de casa, família, patronos. Lembremos das ordens para que, com os homens de Pernambuco, se guarnecesse o Rio Grande do Norte. Se não é novidade a manutenção que de Pernambuco se espera para essas guarnições, às vezes, as tropas importadas podem mostrar-se impraticáveis, devido às deserções. Um exemplo disso é o pedido que a Câmara do Rio Grande faz de que *as praças de guarnição da fortaleza dos Santos Reis Magos fossem naturais da mesma capitania, porque, as que iam de Pernambuco, desertavam, deixando o presídio em desamparo, ponderando então el rei, que além das vantagens do soldo, seriam estas praças as mais empenhadas na conservação da terra que as viu nascer*.[647]

E a tropa parece desaparecer mesmo. Os exemplos de ordens estatais para se perseguirem fugitivos no interior são inúmeros[648]. E é a partir desses casos que Peregalli retira seus argumentos para uma resistência maciça contra o serviço militar. Estudando os

recrutamentos para as guerras contra os espanhóis na colônia do Sacramento, ele apresenta uma preocupação da Coroa com a deserção que é maior até mesmo do que com os próprios espanhóis[649]. Ele nos mostra exemplos de deserção coletiva, como é o caso de uma guarda inteira de trinta e três homens que deserta ao mesmo tempo, e as formas com que a Coroa procura reprimir essas fugas. E aqui os mecanismos mais diversos são empregados, desde fazer de reféns aos familiares dos soldados[650], até fazer esses últimos jurarem diante do altar *em frente a Deus e aos Santos Evangelhos*[651] que não desertariam para o lado de Castela, ou enviar capitães-do-mato, tradicionais caçadores de negros fugitivos, no encalço desses homens. Nesse último caso, a Coroa chega a empregar a palavra *aquilombados* para os desertores que se refugiam nos matos e atrás dos quais são enviados os capitães do mato. Os significados sociais desse comportamento nos mostram uma equiparação, no imaginário social e no pensamento político do Estado, entre soldados fugitivos e escravos fugitivos. Malgrado a tese de Schwartz já discutida.

Como a Coroa, furibunda, já percebe logo, muitos dos desertores simplesmente retornam para casa *diante do olhar distraído das autoridades locais*.[652]

Por outro lado, a janela oferecida por Kraay, a da fuga para dentro das tropas, tem conotações interessantes visto já conhecermos a opinião da sociedade sobre a dita instituição. Analisando o século XIX, o autor demonstra que um terço do total dos homens alistados no exército é de voluntários[653]. Não nos deixemos, todavia, impressionar com os números, pois os mesmos são para a segunda metade do século XIX. Para o Segundo Império e não para a colônia. Sem dispor de listas de recrutamento e livros de assentamento para o período colonial, fontes que nos poderiam dar idéias sobre números, nos resta apenas perguntar o quanto essa situação do voluntariado pode ser nova no Segundo Império e o

quanto dela já se esboça na colônia. De qualquer forma, esses voluntários se alistam na esperança de escapar de condições de vida intoleráveis. Kraay os enumera: escravos fugidos, fugitivos da justiça, menores fugitivos, desertores da marinha[654]. Ele aborda com ênfase os escravos fugitivos que ingressam no exército imperial com o objetivo de se distanciarem de sua regiões originais, uma vez que é dado aos voluntários o direito de escolher a guarnição onde querem servir em qualquer parte do país[655]. Fraga Filho, trabalhando com o mesmo período, nos oferece um exemplo semelhante, de um pardo *vadio* que, para escapar a esse estigma social, se alista no corpo de Polícia[656].

Seja como for, pode existir alguma tolerância com relação à deserção na colônia, mas não é possível percebermos a extensão dessa tolerância. Pois deserção é crime, e crime passível de severas punições. E talvez, junto com a alimentação, as punições sejam o que mais aproxima os soldados coloniais dos escravos. Fora o fato de que fazer parte da tropa já é em si uma punição para criminosos e vadios em geral. E uma vez arregimentados, os castigos podem variar desde o degredo útil, ou seja, o deslocamento de tropas revoltosas para serviços em localidades necessitadas e bem distantes, até as punições corporais.

Comecemos com o degredo útil. São inúmeros os casos de motins punidos com o deslocamento de toda a tropa rebelde para regiões inóspitas, uma vez apaziguada a situação. Essa atitude faz parte da política régia de controle das tropas, como veremos. Uma das regiões mais favorecidas pelo deslocamento das tropas amotinadas de Pernambuco é a Colônia do Sacramento. Dela, Peregalli já descreve as tropas de Pernambuco, milícias pretas e pardas, deslocadas para lá por razões outras que não os motins.

Aquele já referido motim de 1723 envolvendo as guarnições de Recife e Olinda pode nos ajudar a ilustrar o funcionamento do degredo útil. Quando o motim explode, por falta

de pagamento, lembremos, o então governador D. Manuel Rolim de Moura, concede o perdão aos amotinados. Seu sucessor, no entanto, Duarte Sodré Pereira, anula o perdão enviando seus participantes para servir na Colônia do Sacramento em 1728.[657] Caso clássico. Semelhante acontece com o motim de 1688, em Salvador, pelo mesmo motivo. E aqui, a documentação nos permite entrever um pouco a política régia que determina que, depois do motim apaziguado com promessas de perdão, se necessário, é atitude sábia enviar discretamente as tropas para alguma região em guerra[658]. Outro exemplo é 1817, Recife. Aqui o governador Luis do Rego assume essa política de deslocamento punitivo, executada também de forma secreta. Vale a pena ouvir a narrativa de uma testemunha do episódio, L. F. Tollenare:

> *Um dos seus primeiros atos foi um golpe muito notável de prudência e habilidade.*
>
> *Os soldados dos dois regimentos do Recife que fizeram a revolução, foram perdoados; mas ao mesmo tempo, resolveu-se secretamente enviá-los para Montevidéu. Todos esses militares são casados na terra e consideram seus postos como empregos inamovíveis; seria para merecer uma sedição se tivessem tido conhecimento dessa viagem, e por isso de nada foram prevenidos; um dia, porém, em que se executava um infeliz patriota (a palavra patriota é aqui tomada no sentido de insurgente) o governador determinou, como uma espécie de correção, que os dois regimentos assistissem sem armas à execução.*

> *Apenas esta acabada, as tropas do Rio cercaram os soldados desarmados e os conduziram imediatamente a bordo das embarcações, que vão transportá-los para o Rio da Prata.*
> *Esta medida foi completamente imprevista; espalhou a consternação entre as famílias dos deportados; mas, uma vez que estava resolvida, cumpria louvar a habilidade com que foi posta em prática, sem comprometer a tranqüilidade pública.*[659]

Essa política de punições é utilizada em diferentes épocas, aparentemente de forma discreta e com resultados satisfatórios. Para esses homens, no entanto, esse deslocamento de tropas é uma verdadeira expatriação. E essa narrativa de Tollenare nos permite observar aquilo de que já falamos, que com os deslocamentos de tropas os soldados perdem os laços sociais que, na falta de meios melhores de sobrevivência, os mantém. Laços como aqueles dos soldados sustentados pelos pais, ou agregados em casas alheias. São laços perdidos na deportação e esses homens se vêem em terras estranhas e abandonados pela Coroa.

O degredo útil, todavia, só aparece empregado em casos de ameaça à boa ordem da sociedade. Em casos de crimes mais cotidianos, as punições são menos secretas e mais regulamentadas. Ou melhor, mais institucionais, já que as punições regulamentares, aquelas que constam dos regulamentos militares como as únicas legais, raramente são empregadas.

Vejamos um caso de assassinato acompanhado da subversão da hierarquia militar. O caso é narrado por Hendrik Kraay: em uma patrulha feita por uma companhia regular da guarnição de Salvador, um tenente espanca com sua espada um soldado que não traz a

postura correta. Esse, por sua vez, apunhala o tenente pelas costas com sua baioneta. Sua punição: morte por fuzilamento em praça pública.[660]

As punições para os soldados flutuam entre as legalmente estabelecidas, juridicamente próximas daquelas destinadas aos peões e pessoas *de menor qualidade* da hierarquia estamental, e as realizadas na prática, muito mais próximas dos castigos dos escravos[661].

A punição legal para crimes militares é a polé, no século XVIII, determinada por alvará de 1708.[662] Mas já no XVII encontramos sua prescrição, feita a partir de *três tratos a braço solto* como castigo para fugitivos, passada pelo governador de Pernambuco, Fernão de Souza Coutinho, para prevenir as fugas e castigar os desertores das expedições de Palmares.[663] Também é prescrita para punir roubos entre a tropa.[664]

Para deserções existem também outras penas, como por exemplo a condenação às galés[665], ou ainda a punição infamante de andarem de *calceta e grilhões, para que essa injúria e ignomínia tão pública os faça abster de se ausentarem*[666]. Essa última pena nos leva para dois contextos. O primeiro é o do castigo jurídico da Europa Moderna, onde as condenações se transformam em suplícios públicos para educação da população. Uma educação pelo medo, transformando em exemplo e lição o corpo dos condenados. Esse contexto educacional, na verdade preventivo, também se aproveita da mentalidade barroca, teatral, visual e didática ao extremo, acostumada a festejar a morte[667] e que transforma as condenações em grandes festas, das quais os autos de fé são os exemplos mais distintos. Contextos que, ao mesmo tempo em que usam o corpo do condenado para escrever a lição, também o utilizam para celebrar o poder absoluto do soberano.

O segundo contexto é o castigo exemplar para os escravos, que Silvia Hunold Lara ao mesmo tempo em que insere no cenário maior da condenação moderna, também distingue por sua especificidade[668] O castigo do escravo, segundo a autora, visa não apenas punir a transgressão, mas também assustar e ensinar o terror e a obediência devidas ao senhor. Exemplo disso são as surras iniciais dadas aos escravos recém adquiridos como aviso, instrução. O castigo dos escravos também é infamante; uma de suas características principais é a impressão no corpo do cativo de marcas que o distinguem enquanto escravo e enquanto transgressor. Marcas de distinção social. Nós as reencontramos nessa punição de grilhões em praça pública para os desertores da tropa de linha.

Esse é o quadro da instituição e suas regras e leis. No entanto, as práticas variam bastante das regulamentares.[669] E no campo dos castigos físicos, o sadismo parece ser a normalidade, conforme já aprendemos com a escravidão, e os castigos habituais empregados nos soldados surgem também de forma bastante familiar:

> *O castigo habitual era ser açoitado, publicamente, no pelourinho, por negros escravos, atingindo-se o corpo e a mente do recruta. Sem existir regulamento, arbitrariedade era total – os desertores de Iguatemi foram castigados 'por muitos dias'. Com que instrumentos? Com os mesmos com os quais se castigavam os negros escravos, com a exceção de que não lhes era cortada a orelha.*
>
> *Uma portaria de 1769 regulamentou o castigo: para os que fugiam com as armas, três dias, e para os que fugiam sem elas, um dia. Por quantas horas? Eram mantidos pendurados*

> *dia e noite? Saldanha recomendou que não usassem o 'pau', proibido pela legislação militar, nem o lombo da espada. Quantas vezes? Os soldados estavam entregues à arbitrariedade dos oficiais.*[670]

A chibata. E a equiparação com os castigos escravistas não pára aí. Silvia Hunold Lara nos mostra que a Coroa, representada nesse caso pelas câmara municipais no século XVIII, regulamenta surras de cinquenta açoites para escravos infratores, e que também essas penas regulamentares podem ser encontradas para livres e libertos. Mas a chibata é proibida, no fim do XVIII, para qualquer homem livre, restringindo-se na lei o que já é de fato um castigo para a camada escrava.[671] Pelo exemplo citado acima podemos ver que a chibata tem uma conotação escravista inegável, sendo usada como instrumento não apenas de castigo físico mas de humilhação e estigma corporal, já que a marca do chicote é o sinônimo do escravo. A mentalidade do didático, do exemplar, do teatral, que impõe aos escravos marcas visíveis de distinção, também alcança a camada dos soldados burocráticos.

Apesar da legislação setecentista que fixa a chibata como um castigo exclusivo do escravo, não é o que parece acontecer. O caso, narrado por Pereira da Costa, de um miliciano negro condenado durante as alterações de 1817 no Recife, serve de exemplo para isso:

> *Consignemos agora o fato da flagelação de um homem preto de público conceito, oficial arregimentado, e chefe de família cujo assentamento de prisão nas enxovias da cadeia, em desrespeito às suas imunidades, foi assim lavrada:*

> *'Francisco José de Mello, alferes do Regimento Novo de Henriques, remetido pelo Major Merme, encarregado da polícia, para se lhe abrir assento por ordem de S. Exc. Castigado com 500 açoites no dia 4 (de julho de 1817); em 5 com 200; em 7 com 200; e em 11 com 200. Tudo por ordem vocal do Major e em sua presença...'Em oito dias, mil e cem açoites!!!"*[672]

Mil e cem açoites. E apesar da estrita proibição de se açoitarem milicianos negros.[673]

Devemos perceber que a sociedade que estamos estudando, colonial açucareira do XVII e XVIII, vive sob estigmas diversos de violência: a violência barroca das sociedades absolutistas do Antigo Regime, a violência pedagógica das sociedades escravistas, a violência repressiva da metrópole sobre sua colônia. E o exemplo do açoitamento do oficial Henrique Francisco José de Mello corresponde aos três estigmas, uma vez que ele é condenado por crime de sedição contra a Metrópole, em 1817, e o Estado o usa como exemplo de seu poder absoluto. Por outro lado ele representa a violência senhorial contra os escravos, apesar de não se tratar de um. Uma violência que está sedimentada na cor, uma vez que o próprio governador Luis do Rego, encarregado da repressão régia, defende e aplica os castigos à base de açoites nos negros e mulatos rebeldes, mesmo livres.

Apesar disso, não podemos esquecer que as punições físicas aos militares na sociedade colonial são também representativas de seu baixo status social, uma vez que a chibata é o castigo dos escravos e da gente de menor qualidade.

Reflexões sobre o trabalho

Quando começamos a escrever esse trabalho seguíamos um pressuposto, o de que todo homem livre das povoações açucareiras era um militar. O que não conhecíamos eram as implicações dessa afirmação, porque fomos descobrindo que, para além da caracterização das milícias como forças conservadoras e da tropa de linha como força ora de controle social, ora de desagregação, todo um universo social se abria diante de nós composto principalmente pelos párias, e envolvido todo ele em uma teia militar. Militarização e marginalização. As povoações se militarizavam não apenas pela presença das tropas burocráticas, e também não somente pela existência das milícias, forças dos homens *produtivos*, mas principalmente pela existência das ordenanças, arregimentando todos os homens livres, enumerando seus escravos, pondo todos sob as ordens de um militar (também um senhor), criando uma hierarquização militar para a sociedade, para além daquela estratificação estamental de que nos fala Schwartz.

E há a marginalização. E aqui chegamos especificamente nas tropas burocráticas e sua natureza tão confusa: controle social, desagregação social. O recrutamento dos párias e marginais é um instrumento para esse controle, transformando esses indigentes em agentes do poder estabelecido ou, se não isso, ao menos os vigiando. Mas também há a situação contrária: as tropas burocráticas podem também vir a transformar os pobre livres sob sua égide em marginais, à medida que, não lhes fornecendo nenhuma estrutura básica, empurra-os para o crime e a mendicância. Um paradoxo.

Partindo do geral para o particular, do contexto metropolitano para as povoações do açúcar, pudemos observar o posicionamento da organização militar portuguesa diante do desenvolvimento das técnicas disciplinares nos exércitos burocráticos norte-europeus. Continuando a basear suas estratégias em conceitos bélicos medievais de valor individual

do homem de guerra, os comandantes portugueses tendiam a rejeitar as teorias disciplinares que transformavam o guerreiro individualista em um soldado, uma peça da massa. Assim a disciplinarização dos corpos não aparece, ao contrário do que ocorre por exemplo na França e Holanda, como um instrumento privilegiado de controle social utilizado pela Coroa portuguesa sobre seus homens armados.

E ainda pudemos notar que, seguindo essa particularidade portuguesa no cenário moderno europeu, existia uma espécie de ruptura da Coroa com o sistema moderno de contrato com as tropas burocráticas. O Estado português parece assim não se encaixar nas teses de John Keegan que afirmam que a chave para a existência de exércitos burocráticos nas monarquias dinásticas modernas é este contrato em que os Estados garantem a manutenção das tropas de forma permanente, garantindo sua profissionalização e sua mobilização, mesmo em tempo de paz, tornando-as, dessa forma, instrumentos do monopólio da força que os Estados passam a exercer. Desse contexto, a Coroa portuguesa parece escapar, uma vez que não mantém uma estrutura que assegure satisfatoriamente a existência de suas tropas de forma permanente. Mas percebemos também que se a Coroa foge desse quadro clássico moderno, onde as principais formas de subordinação empregadas pelos Estados dinásticos sobre suas tropas recentemente transformadas em permanentes é a mecanização das atitudes e o pagamento regular que burocratiza os homens de guerra, cooptando-os, o Estado português também utiliza sistemas de controle, mas sistemas diferentes, particularizando-se nesse sentido. Sistemas que são utilizados com eficácia na colônia e que passam principalmente por essa aparente despreocupação militar por parte do Estado.

A militarização da sociedade colonial lusa nos foi surgindo, assim, como uma resposta, ao mesmo tempo em que fomos percebendo que o enquadramento da população

livre da área açucareira em forças auxiliares milicianas garantia à Coroa portuguesa não apenas a defesa do território mas também o poder sobre essa população livre. Esse papel repressivo e defensivo que as tropas auxiliares assumem na colônia substitui em parte a função das tropas burocráticas.

Mas essas últimas existem e também possuem um acentuado caráter de controle social. Principalmente nos centros urbanos, onde existe uma concentração das camadas livres da zona açucareira, as tropas burocráticas surgem como uma instituição para o enquadramento dos vadios, daquelas camadas improdutivas, ao mesmo tempo vigiando-as e dando-lhes uma utilidade. Função semelhante àquela assumida pela disciplina nos exércitos norte-europeus, com a ressalva de que, nas tropas burocráticas coloniais, aquela mecanização dos corpos não aparece como a ferramenta privilegiada para a submissão dos párias recrutados para as tropas do rei.

As ferramentas de submissão dos soldados regulares que encontramos são aquelas que passam pela manutenção da penúria. Saídos das camadas marginais, esses homens são mantidos marginais mesmo quando institucionalizados: são mantidos na pobreza, na marginalidade, na fome, na degradação social. Desprezados e vistos com desconfiança, por um lado eles também podem utilizar a instituição para auferir lucros e cometer delitos contando com a impunidade. Mas por outro, precisam construir laços sociais fora da instituição, ou manter os que já existem, para sobreviver nela ou mesmo para fugir dela.

As milícias, ao contrário, apareceram como forças representativas da estratificação da sociedade colonial. Suas divisões raciais e econômicas enquadrando as camadas produtivas, garantindo um espaço de aceitação social até para os pretos forros. Um palco para atuações dentro do meio social, ao contrário da tropa de linha, marginalizada por sua composição social. Essa última aparece se concentrando nos núcleos urbanos onde a

população livre recrutável é mais abundante. Permanecendo neles também porque esse parece ser o espaço privilegiado da repressão da Coroa. A jurisdição do Estado português na zona açucareira está longe do monopólio legal da violência, atuando por isso sobretudo nos centros urbanos, já que o interior continental é área dos senhores de engenho e seus exércitos particulares.

Utilizadas como peças nos jogos políticos entre os senhores e a Coroa na capitania de Pernambuco, as tropas institucionais também não deixam de ter um papel bélico mais explícito, que transparece naqueles movimentos de conquista do território continental em que a Coroa se dispõe a auxiliar os particulares. Mas apesar dessa utilização bélica, e apesar das diferenças existentes entre Ordenanças, milícias e tropa de linha, o papel de controle social desses organismos aparece como uma de suas funções mais significativas, visto ser a militarização dessa sociedade promovida por elas que garante a hegemonia da Coroa portuguesa sobre as camadas urbanas livres açucareiras.

Assim é que, partindo principalmente das tropas institucionais do Recife e Olinda nos séculos XVII e XVIII, procuramos compreender um pouco mais sobre esse controle que a Coroa portuguesa conseguiu exercer sobre os homens livres desse território. Uma região onde os poderes particulares tinham relevância e voz e onde ser tão somente um homem livre não era suficiente para garantir um papel respeitável no cenário social.

BIBLIOGRAFIA

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. JURISDIÇÃO E CONFLITO – ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO COLONIAL. Recife. Ed. Universitária - UFPE/ Ed. UFAL. 1997.

ALBUQUERQUE, Marcus; LUCENA, Veleda. ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS – CONSOLIDANDO UM PROCESSO, INICIANDO UM FUTURO. Recife. Ed. Graftorre. 1997.

ALLAN, Tony (ed.). A EMERGÊNCIA DA EUROPA 1500 - 1600. História em Revista. Rio de Janeiro. Editores Time-Life Livros. Abril Livros. 1992.

ALMEIDA, Fortunato de. ORGANIZAÇÀO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PORTUGUESA DOS SÉCULOS XVII E XVIII. In HESPANHA, Antonio Manuel. PODER E INSTITUIÇÕES NA EUROPA DO ANTIGO REGIME – COLETÂNEA DE TEXTOS. Lisboa. Fundação Calouste Gulbekian.

AMARAL Jr, Rubem; MELLO, Evaldo Cabral de. UM FOLHETO POPULAR ESPANHOL DO SÉCULO XVII SOBRE A ARMADA DO CONDE DA TORRE. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco. Vol. LII. Recife. 1979.

ARAÚJO, Emanuel. O TEATRO DOS VÍCIOS – TRANSGRESSÃO E TRANSIGÊNCIA NA SOCIEDADE URBANA COLONIAL. Rio de Janeiro. Ed. Unb/José Olympio ed. 1993.

ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A BAHIA NO TEMPO DOS ALFAIATES. In II Centenário da Sedição de 1798 na Bahia. ARAÚJO, Ubiratan Castro de, et all. Salvador. Academia de Letras da Bahia. 1998. Pp. 7-19.

ASSIS, Virgínia Almoêdo. PRETOS E BRANCOS – A SERVIÇO DE UMA IDEOLOGIA DE DOMINAÇÃO (CASO DAS IRMANDADES DO RECIFE). Dissertação de Mestrado. UFPE. Recife. 1988.

BARBALHO, Nelson. 1710: RECIFE VERSUS OLINDA – A GUERRA MUNICIPAL DO AÇÚCAR NOBRES X MASCATES . SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DE OLINDA, RECIFE E VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Coleção Tempo Municipal, 6. Centro de Estudos de História Municipal. Recife. 1986.

BARROSO, Gustavo. HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL. Biblioteca Pedagógica Brasileira – Série V. Col. Brasiliana Vol. XLIX. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 1935.

BEATTIE, Peter M. THE HOUSE, THE STREET, AND THE BARRACKS: REFORM AND HONORABLE MASCULINE SOCIAL SPACE IN BRAZIL, 1864-1945. In Hispanic American Review 76:3. Duke Uiversity Press. 1996.

BEAVER, Daniel R. A EVOLUÇÃO CULTURAL, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A CONDUÇÃO DA GUERRA NO SÉCULO XVII. In NOVAS DIMENSÕES DA HISTÓRIA MILITAR. (Org.).WEIGLEY, Russell F. Vol. 1. Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército Editora. 1981. pp. 99-113.

BEBIANO, Rui. O LUGAR DAS ARMAS NA EXPANSÃO PORTUGUESA. In REVISTA DE HISTÓRIA DAS IDÉIAS. Vol. 14 – Descobrimentos, Expansão e Identidade Nacional. Instituto de História e Teoria das Idéias. Faculdade de Letras – Universidade de Coimbra. Coimbra. 1992. pp. 195- 232.

BOSI, Alfredo. DIALÉTICA DA COLONIZAÇÃO. São Paulo. Companhia das Letras. 1996.

BOUDON, R; BOURRICARD, F. ‘CONTROLE SOCIAL’. In DICIONÁRIO CRÍTICO DE SOCIOLOGIA. São Paulo. Ed. Ática. 1993. Pp. 100-106.

BOXER, C. R. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Textos de Cultura Portuguesa. Lisboa. Edições 70.

BOXER, C. R. RELAÇÕES RACIAIS NO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS 1415-1825. Rio de Janeiro. Ed. Tempo Brasileiro. 1967.

BOYLE, Charles. A ARTE DA GUERRA. História em Revista. Rio de Janeiro. Time-Life Editores. 1991.

BRAUDEL, Fernand. CIVILIZACION MATERIAL Y CAPITALISMO. Barcelona. Biblioteca Universitaria Labor. S. A. 1974.

CAMPOS, Flávio de. HISTÓRIA IBÉRICA – APOGEU E DECLÍNIO. São Paulo. Ed. Contexto. 1991.

CARITA, Rui. A DEFESA DO ATLÂNTICO NOS SÉCULOS XV e XVI. In A ARQUITETURA MILITAR NA EXPANSÃO PORTUGUESA. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Porto. pp. 111-126.

CARNAXIDE, Antônio de Souza Pedroso (Visconde de Carnaxide). O BRASIL NA ADMINISTRAÇÃO POMBALINA – ECONOMIA E POLÍTICA EXTERNA. Col. Brasiliana 192. Porto Alegre. Companhia Editora Nacional. 1940.

CARNEIRO, Edison. O QUILOMBO DOS PALMARES. Brasiliana vol. 302. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 1988.

CARVALHO, Marcus J. M. de. LIBERDADE – ROTINAS E RUPTURAS DO ESCRAVISMO RECIFE 1822-1850. Recife. Ed. Universitária/UFPE. 1998.

CARVALHO. Marcus J. M. de. REVISITANDO UMA QUARTELADA: OS APARELHOS REPRESSIVOS E A QUESTÃO SOCIAL EM 1817. In Debates de

História Regional – Revista do Departamento de História da Universidade Federal de Alagoas UFAL. N.º 1. Maceió. 1992.

CASCUDO, Luis Câmara. HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO NO BRASIL. VOL. 1. - CARDÁPIO INDÍGENA, DIETA AFRICANA, EMENTA PORTUGUESA. São Paulo. Editora Itatiaia Limitada/ Editora da Universidade De São Paulo. 1983.

CASTAN, Yves. POLÍTICA E VIDA PRIVADA In ARIÈS, Philippe; CHARTIER, Roger. HISTÓRIA DA VIDA PRIVADA – DA RENASCENÇA AO SÉCULO DAS LUZES. Vol. 3. São Paulo. Companhia das Letras. 1997. Pp. 27-69.

CASTRO, Adler Homero Fonseca de; BITTENCOURT, José Neves. ARMAS - FERRAMENTAS DA PAZ E DA GUERRA. Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército Editora. 1991.

CASTRO, Cláudio Moura de. ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS. Ed. McGraw-Hill do Brasil. 1978.

CASTRO, Jeanne Berrance de. A MILÍCIA CIDADÃ: A GUARDA NACIONAL DE 1831 A 1850. Col. Brasiliana 359. São Paulo. Companhia Editora Nacional.

CÉSAR, Vitorino José. ORGANIZAÇÃO MILITAR. In PERES, Damião. HISTÓRIA DE PORTUGAL. Edição Monumental. Porto/Barcelos. Portugal. Portucalense Editora. Vol. 2. pp. 527 – 551.

CHANTAL, Suzanne. A VIDA QUOTIDIANA EM PORTUGAL AO TEMPO DO TERREMOTO. Lisboa.Edição Livros do Brasil.

CIDADE, Hernani. A LITERATURA PORTUGUESA E A EXPANSÃO ULTRAMARINA – SÉCULOS XVII E XVIII. Vol. II. Coleção Studium. Coimbra. Américo Amado Editor. 1964.

COSTA, João Paulo de Oliveira e. SIMÃO DE ANDRADE, FIDALGO DA ÍNDIA E CAPITÃO DE CHAUL. In MARE LIBERUM. Revista de História dos Mares. Número 9. Julho de 1995: O Estado da Índia e a Província do Norte. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Porto. pp. 99-116.

COSTA, Pereira. F. A. ANAIS PERNAMBUCANOS. Coleção Pernambucana. Recife. Governo de Pernambuco. 1983. 10 vols.

COSTA, Ricardo da. A GUERRA NA IDADE MÉDIA – UM ESTUDO DA MENTALIDADE DE CRUZADA NA PENÍNSULA IBÉRICA. Rio de Janeiro. Edições Paratodos. 1998.

CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE 1640 A 1763. In HOLANDA, Sérgio Buarque de. A ÉPOCA COLONIAL. Vol. 2: administração, Economia, Sociedade. História Geral da Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. Ed. Bertrand Brasil. 1993. Pp. 09-44.

DERVIEU. A CONCEPÇÃO DA VITÓRIA ENTRE OS GRANDES GENERAIS. Rio de Janeiro. Editora Henrique Velho. 1942.

DISNEY, Anthony. THE ESTADO DA INDIA AND THE YOUNG NOBLEMAN SOLDIER: THE CASE OF DOM FERNANDO DE NORONHA. In MARE LIBERUM. Revista de História dos Mares. Número 5. Julho de 1993. Lisboa. Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses. Pp. 65-75.

ELIAS, Nobert. O PROCESSO CIVILIZADOR. VOL. 2: FORMAÇÃO DO ESTADO E CIVILIZAÇÃO. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1993.

ENGELS, Friederich. O PAPEL DA VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA. Col. Editor/contraditor. Porto. Portugal. Publicações Escorpião. 1974.

ENNES, Ernesto. AS GUERRAS NOS PALMARES (SUBSÍDIOS PARA SUA HISTÓRIA). 1º VOLUME – DOMINGOS JORGE VELHO E A 'TRÓIA NEGRA'. Brasiliana vol. 127. Biblioteca Pedagógica Brasileira. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre. Companhia Editora Nacional. 1938.

FALCON, Francisco. HISTÓRIA E PODER. In CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. DOMÍNIOS DA HISTÓRIA – ENSAIO DE TEORIA E METODOLOGIA. Rio de Janeiro. Ed. Campus. 1997. Pp. 61-89.

FAORO, Raymundo. OS DONOS DO PODER – FORMAÇÃO DO PATRONATO POLÍTICO BRASILEIRO. Vol. 1. São Paulo. Ed. Globo. 1996.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. TERRA, TRABALHO E PODER – O MUNDO DOS ENGENHOS NO NORDESTE COLONIAL. São Paulo. Ed. Brasiliense/CNPq. 1988.

FERNANDEZ, Juan Marchena. EJÉRCITO Y MILICIAS EN EL MUNDO COLONIAL AMERICANO. Madrid. Editorial Mapfre. 1992.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. NOVO DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira.

FOUCAULT, Michel. MICROFÍSICA DO PODER. Rio de Janeiro. Ed. Graal. 1979.

FOUCAULT, Michel. VIGIAR E PUNIR – HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA NAS PRISÕES. Petrópolis. Ed. Vozes. 1997.

FRAGA FILHO, Walter. MENDIGOS, MOLEQUES E VADIOS – NA BAHIA DO SÉCULO XIX. Estudos Históricos. São Paulo/Salvador. Hucitec/Edufba. 1996.

FRANÇA, Eduardo D'Oliveria. PORTUGAL NA ÉPOCA DA RESTAURAÇÃO. Estudos Históricos. São Paulo. Ed. Hucitec. 1997.

FREYRE, Francisco de Brito. NOVA LUSITÂNIA – HISTÓRIA DA GUERRA BRASÍLICA. Coleção Pernambucana. Vol. V. Recife. Governo do Estado de Pernambuco. 1978.

FROTA, Guilherme de Almeida. FORÇAS TERRESTRES LUSO-BRASILEIRAS – ANTECEDENTES DA BATALHA DOS GUARARAPES. In REVISTA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. Especial –1998: Guararapes 350 anos 1648-1998. Ministério do Exército. Rio de Janeiro. 1998. Pp. 99-104.

GUEDES, João Alfredo Libânio. HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DO BRASIL – VOLUME IV. D.A.S.P. – Serviço de Documentação. 1962

HOLANDA, Sérgio Buarque de. RAÍZES DO BRASIL. Rio de Janeiro.José Olympio Editora. 1994.

HOBSBAWM, Eric J. . SAPATEIROS POLITIZADOS. In MUNDOS DO TRABALHO – NOVOS ESTUDOS SOBRE HISTÓRIA OPERÁRIA. Oficinas da História. São Paulo. Ed. Paz e Terra. 1988.

HOORNAERT, Eduardo. A IGREJA NO BRASIL COLÔNIA (1550-1800). Col. Tudo é História. São Paulo. Ed. Brasiliense.

JANCSÓN. István. A SEDUÇÃO DA LIBERDADE: COTIDIANO E CONTESTAÇÃO POLÍTICA NO FINAL DO SÉCULO XVIII. In HISTÓRIA DA VIDA PRIVADA NO BRASIL. vol. 1: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. (org.) SOUZA, Laura de Mello e. São Paulo. Companhia das Letras. 1997. pp. 387-437.

JANCSÓ, István. NA BAHIA, CONTRA O IMPÉRIO - HISTÓRIA DO ENSAIO DE SEDIÇÃO DE 1798. Estudos Históricos. Salvador. Ed. Hucitec/edufba. 1996

KEEGAN, John. UMA HISTÓRIA DA GUERRA. São Paulo. Companhia das Letras. 1995.

KRAAY, Hendrik. SOLDIERS, OFFICERS, AND SOCIETY: THE ARMY IN BAHIA, BRAZIL, 1808-1889. The University of Texas at Autin. 1995.

LARA, Silvia Hunold. CAMPOS DA VIOLÊNCIA – ESCRAVOS E SENHORES NA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO 1750-1808. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1988

LEITE, Glacyra Lazzari. PERNAMBUCO 1817: ESTRUTURA E COMPORTAMENTOS SOCIAIS. Recife. Ed. Massangana. 1988.

LOBATO, Manuel. FORTALEZAS DO ESTADO DA ÍNDIA: DO CENTRO À PERIFERIA. In A ARQUITETURA MILITAR NA EXPANSÃO PORTUGUESA. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Porto. pp. 43 a 56.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. PROCESSO ADMINISTRATIVO IBERO – AMERICANO: ASPECTOS SÓCIO – ECONÔMICOS – PERÍODO COLONIAL. Rio de Janeiro. Biblioteca do Exército Editora. 1962.

LOPEZ, Luiz Roberto. HISTÓRIA DA INQUISIÇÃO. Série Revisão. Porto Alegre. Ed. Mercado Aberto. 1993.

MADEIRA, Angélica. RELAÇÕES DE PODER EM NAUS MERCANTES : ENSAIO SOBRE A CULTURA MARÍTIMA PORTUGUESA DO SÉCULO XVI. Série Sociológica 104. Universidade de Brasília. 1993.

MANSFIELD, Katherine. DIÁRIO. Porto. Tavares Martins. 1944.

MARAVALL, José Antonio. A CULTURA DO BARROCO – ANÁLISE DE UMA ESTRUTURA HISTÓRICA. São Paulo. Edusp/Imprensa Oficial. 1997.

MARQUES, A. H. de Oliveira. BREVE HISTÓRIA DE PORTUGAL. Lisboa. Editorial Presença. 1996.

MARQUES. A. H. de Oliveira. HISTÓRIA DE PORTUGAL – Desde os Tempos Mais Antigos até a Presidência do Sr. General Eanes. Vol. 2. Lisboa. Palas Editores. 1984.

MARTINIERE, Guy. A IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PORTUGAL NA AMÉRICA (1620-1750), In MAURO, Frèdèric. O IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO 1620-1750. Volume VII. Nova História da Expansão Portuguesa, direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques. Lisboa. Editorial Estampa. 1991. Pp. 92-264.

MARTINS, Geraldo Majela. À MORTE BARROCA E À TRANSITORIEDADE DO MUNDO. In CADERNO DE HLOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS. Faculdades Integradas Newton Paiva. Ano II, n.º 3, outubro/1994. pp. 5-12.

MATTOSO, Glauco. O QUE É TORTURA. Col. Primeiros Passos. São Paulo. Nova Cultural/Brasiliense. 1986.

MELLO, Evaldo Cabral de. A FRONDA DOS MAZOMBOS - NOBRES CONTRA MASCATES PERNAMBUCO 1666 – 1715. São Paulo. Ed. Companhia das Letras. 1995

MELLO, Evaldo Cabral. OLINDA RESTAURADA – GUERRA E AÇÚCAR NO NORDESTE 1630/1654. Rio de Janeiro. Ed. Topbooks. 2ª ed. Revisada. 1998.

MELLO, Evaldo Cabral de. PREFÁCIO. In COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS Vol. 4., Op. Cit. pp. XV-XXVI.

MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. CARTAS DE DUARTE COELHO A EL REI. Documentos Para a História do Nordeste II. Recife. Imprensa Universitária. 1967.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. TESTAMENTO DO GENERAL FRANCISCO BARRETO DE MENEZES. IPHAN/MEC. Parque Histórico dos Guararapes. Recife. 1976.

MENEZES, José Luís Mota; RODRIGUES, Maria do Rosário Rosa. FORTIFICAÇÕES PORTUGUESAS NO NORDESTE DO BRASIL. SÉCULOS XVI, XVII E XVIII. Recife. Recife Pool Editorial. 1986.

MESGRAVIS, Laima. OS ASPECTOS ESTAMENTAIS DA ESTRUTURA SOCIAL DO BRASIL COLÔNIA. In ESTUDOS ECONÔMICOS. São Paulo. 13 (ESPECIAL): 799-812. 1983.

MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. A PRÁTICA DA MEDICINA NO BRASIL COLONIAL – LIMITES E ESPAÇOS DA CURA. Tese de doutorado em História. UFPE. Recife. 1997.

MONTEIRO, João Gouveia. CAVALARIA MONTADA, CAVALARIA DESMONTADA E INFANTARIA – PARA UMA COMPREENSÃO GLOBAL DO PROBLEMA MILITAR NAS VÉSPERAS DA EXPANSÃO PORTUGUESA. In Revista de História das idéias 14: Descobrimentos, Expansão e Identidade Nacional. Instituto de História e Teoria das Idéias. Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra. Coimbra. 1992. Pp. 143-194. pp. 149-150.

MOREIRA, Rafael. FORTALEZAS DO RENASCIMENTO. A Arquitetura Militar na Expansão Portuguesa. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Porto. pp. 127-129.

MORSE, Richard M. O ESPELHO DE PRÓSPERO – CULTURA E IDÉIAS NAS AMÉRICAS. São Paulo. Companhia das Letras. 1995.

MOTT, Luiz. ESCRAVIDÃO, HOMOSSEXUALIDADE E DEMONOLOGIA. São Paulo. Ícone editora. 1988.

MOTT Luiz. DESVENTURAS DE UM SODOMITA PORTUGUÊS NO BRASIL SEISCENTISTA. In O SEXO PROIBIDO – VIRGENS, GAYS E ESCRAVOS NAS GARRAS DA INQUISIÇÃO. Campinas. Editora Papirus. 1988.

PRADO Jr. FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO. São Paulo. Ed. Brasiliense. 23 ª ed. 1994.

PEREGALLI, Enrique. RECRUTAMENTO MILITAR NO BRASIL COLONIAL. Teses. Campinas. Ed. da UNICAMP. 1986.

PEREIRA, Mário. DA TORRE AO BALUARTE. In A ARQUITETURA MILITAR NA EXPANSÃO PORTUGUESA. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Porto. Portugal. 1994. Pp. 35-42.

PERES, Damião. HISTÓRIA DE PORTUGAL. Edição Monumental. Vol. 6. Porto/Barcelos. Portugal. Portucalense Editora.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. 'GUERRA DOS BÁRBAROS' – RESISTÊNCIA INDÍGENA E CONFLITOS NO NORDESTE COLONIAL. Recife. CEPE-Companhia Editora de Pernambuco. 1990.

POMIAN, Krzystof. A HISTÓRIA DAS ESTRUTURAS. In LE GOFF, Jacques. A HISTÓRIA NOVA. São Paulo. Ed. Martins Fontes. 1998. Pp. 98-124.

PÔRTO, Costa. NOS TEMPOS DO VISITADOR - SUBSÍDIOS AO ESTUDO DA VIDA COLONIAL PERNAMBUCANA, NOS FINS DO SÉCULO XVI. Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 1968

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.). LIBERDADE POR UM FIO – HISTÓRIA DOS QUILOMBOS NO BRASIL. São Paulo. Companhia das Letras. 1996.

REZENDE FILHO, Cyro de Barros. GUERRA E PODER NA SOCIEDADE FEUDAL. São Paulo Editora Ática.. 1995.

RODRIGUES, José Honório. HISTÓRIA DA HISTÓRIA DO BRASIL. 1.ª PARTE: HISTORIOGRAFIA COLONIAL. Col. Brasiliana (Grande Formato). Vol. 21. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 1979.

RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar. A ORGANIZAÇÃO MILITAR DA 'PROVÍNCIA DO NORTE' DURANTE O SÉCULO XVI E PRINCÍPIOS DO SÉCULO XVII. In MARE LIBERUM – Revista de História dos Mares. N º. 9 – O Estado da Índia e a Província do Norte. Julho de 1995. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa. pp. 247-265.

RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar. SEBASTIÃO LOPES LOBATO: DE SOLDADO ANÔNIMO A OUVIDOR – GERAL DA ÍNDIA. In MARE LIBERUM – Revista de História dos Mares. N º 5. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa. Julho de 1993. pp. 93-99.

SALGADO, Graça (coord.). FISCAIS E MEIRINHOS: A ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL COLONIAL. Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira. 2ª ed.

SERÁPHICO, Luiz (ed.).FORTALEZAS HISTÓRICAS DO BRASIL. São Paulo. Rhodya.

SCARANO, Julita. DEVOÇÃO E ESCRAVIDÃO. Col. Brasiliana. São Paulo. Companhia Editora Nacional. 1978.

SCHMITT, Jean-Claude. A HISTÓRIA DOS MARGINAIS. In LE GOFF, Jacques. A NOVA HISTÓRIA. São Paulo. Martins Fontes. 1998. Pp. 261-291.

SCHWARTZ, Stuart B. BUROCRACIA E SOCIEDADE NO BRASIL COLONIAL – A SUPREMA CORTE DA BAHIA E SEUS JUIZES: 1609-1751. São Paulo. Ed. Perspectiva. 1979

SCHWARTZ, Stuart B. SEGREDOS INTERNOS – ENGENHOS E ESCRAVOS NA SOCIEDADE COLONIAL. São Paulo. Companhia das Letras/Conselho Nacional de Desenvolvimento científico e Tecnológico-CNPq. 1988.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira Da. CONQUISTA E COLONIZAÇÃO DA AMÉRICA PORTUGUESA. O BRASIL COLÔNIA – 1500. In LINHARES, Maria Yeda (org.). HISTÓRIA GERAL DO BRASIL. Rio de Janeiro. Editora Campus. 1990.

SILVA, José Custódio Vieira da. ARQUITETURA EM MADEIRA NA EXPANSÃO PORTUGUESA. In A ARQUITETURA MILITAR NA EXPANSÃO PORTUGUESA. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Porto. pp. 32.

SILVA, Luis Augusto Rebello da. HISTÓRIA DE PORTUGAL – NOS SÉCULOS XVII E XVIII. Tomo I. Lisboa. Imprensa Nacional. 1971.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. CONFLITOS RACIAIS E SOCIAIS NA SEDIÇÃO DE 1798 NA BAHIA. In ARAÚJO, Ubiratan Castro de, et all. II CENTENÁRIO DA SEDIÇÃO DE 1798 NA BAHIA. Salvador. Academia de Letras da Bahia. 1998. Pp. 37-50.

SODRÉ, Nelson Werneck. A HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1979.

SOUZA, Jorge Prata de. ESCRAVIDÃO OU MORTE – OS ESCRAVOS BRASILEIROS NA GUERRA DO PARAGUAI. Rio de Janeiro. Ed. Mauad. 1996.

SOUZA, Marcos da Cunha e. O PODER MILITAR TERRESTRE HOLANDÊS NO BRASIL ÀS VESPERAS DE GUARARAPES. In REVISTA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. ESPECIAL-1998: GUARARAPES 1648-1998 – 350 ANOS. PP35-42.

TUCHMAN, Barbara W. UM ESPELHO DISTANTE: O TERRÍVEL SÉCULO XIV. Rio de Janeiro. José Olympio Editora.

VAINFAS, Ronaldo. MORALIDADES BRASÍLICAS: DELEITES SEXUAIS E LINGUAGEM ERÓTICA NA SOCIEDADE ESCRAVISTA. In SOUZA, Laura de Mello e (org.). HISTÓRIA DA VIDA PRIVADA NO BRASIL – VOL. 1: COTIDIANO E VIDA PRIVADA NA AMÉRICA PORTUGUESA. São Paulo. Companhia das Letras. 1997.

VALENSI, Lucette. FÁBULAS DA MEMÓRIA – A BATALHA DE ALCACÉR QUIBIR E O MITO DO SEBASTIANISMO. Rio de Janeiro. Ed. Nova Fronteira. 1994.

VANDERLEI, Kalina. RECIFE E OLINDA, MILITARES, IGREJA E SOCIEDADE COLONIAL: AS IRMANDADES MILITARES. Caderno de Resumos do XVIII simpósio Nacional de História – História e Identidades. Associação Nacional de História –ANPUH. 1995.

VIVES, J. Vicens. A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ESTADUAL NOS SÉCULOS XVI E XVII. In HESPANHA, Antônio Manuel. PODER E INSTITUIÇÕES NA EUROPA DO ANTIGO REGIME – COLETÂNEA DE TEXTOS. Lisboa. Fundação Calouste Gulbekian. Pp. 201-229.

WEBER, Max. ENSAIOS DE SOCIOLOGIA. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1974.

ZANCHETTI, Sílvio Mendes. O ESTADO E A CIDADE DO RECIFE (1836-1889). Doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-USP. São Paulo. 1989.

ZENHA, Edmundo. O MUNICÍPIO NO BRASIL – 1532-1700. São Paulo. Instituto Progresso Editorial S. A. 1948.

FONTES IMPRESSAS:

CONFISSÕES DA BAHIA (1591-1592). SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO DE LISBOA. (org.) Ronaldo Vainfas. São Paulo. Companhia das Letras. 1997.

COUTO, Domingos Loreto. DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO. Coleção Pernambucana. Vol. XI. Governo do Estado de Pernambuco. Recife. 1981.

DENUNCIAÇÕES E CONFISSÕES DE PERNAMBUCO 1593-1595. PRIMEIRA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO ÀS PARTES DO BRASIL. (introdução) José Antônio Gonçalves de Mello. Coleção Pernambucana, vol. XIV. Governo de Pernambuco. Recife. 1984.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Biblioteca Nacional. 110 Volumes. Rio de Janeiro. 1930.

KOSTER. Henry. VIAGENS AO NORDESTE DO BRASIL. Coleção Pernambucana vol. XVII. Governo do Estado de Pernambuco. Recife. 1978.

LIVRO DA VISITAÇÃO DO SANTO OFÍCIO DA INQUISIÇÃO AO ESTADO DO GRÃO PARÁ 1763-1769. Amaral, J. R. (Apres.). Ed. Vozes. 1978.

MORENO, Diogo de Campos. LIVRO QUE DÁ RAZÃO DO ESTADO DO BRASIL – 1612. Recife. Arquivo Público Estadual. 1959.

ORDENAÇÕES FILIPINAS. 3 vols. Lisboa. Fundação Calouste Gulbekian. 1985.

RELACION Mvy Verdadera de los Felices Sucessos que há tenido el Señor don Fernando Mascareñas Genenral de la Armamda de Portugal. Dase cuenta de la batalha que tuuieron contra treynta y seys Nauios de Olanda, que iuan a socorrer la plaça de Pernambuc, a donde murio en ella el General de Olanda. Impresa en Madrid, y agora com licancia en Barcelona en casa de Sabatian y Iame Matervad. 1640. Apud AMARAL Jr, Rubem; MELLO, Evaldo Cabral de. UM FOLHETO POPULAR ESPANHOL DO SÉCULO XVII SOBRE A ARMADA DO CONDE DA TORRE. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco. Vol. LII. Recife. 1979.

RUGENDAS, João Maurício. VIAGEM PITORESCA ATRAVÉS DO BRASIL. São Paulo. livraria Martins. 1940

TOLLENARE, L. F. de. NOTAS DOMINICAIS. Col. Pernambucana. Governo do Estado de Pernambuco. Recife.

VILHENA, Luis dos Santos. RECOMPILAÇÕES DE NOTÍCIAS SOTEROPOLITANAS CONTIDAS EM 20 CARTAS. Salvador. Imprensa Oficial do Estado. Bahia. 1921.

FONTES DOCUMENTAIS:

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Lisboa.

Documentos microfilmados. Acervo da DIVISÃO DE PESQUISA HISTÓRICA, Departamento de História, UFPE.

DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Série impressa de documentos transcritos dos acervos da Biblioteca Nacional. Coleção em 110 volumes. Acervo da Biblioteca Central da UFPE.

Série ORDENS RÉGIAS.

Série de manuscritos do Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano.

Coleção MÁRIO MELO.

Série de manuscritos do Instituto Histórico, Geográfico e Arqueológico de Pernambuco.

'SOBRE A DEFESA DO BRASIL'. FREYRE, Francisco de Brito.

Manuscrito da Biblioteca da Ajuda microfilmado. Acervo da DIVISÃO DE PESQUISA HISTÓRICA, UFPE. Referência: Códice 51 – V – 10, fl. 247/250v.

NOTAS:

[1] BOSI, Alfredo. DIALÉTICA DA COLONIZAÇÃO. SÃO PAULO. COMPANHIA DAS LETRAS. 1996. Pág. 27.

[2] C. f. ZANCHETTI, Sílvio Mendes. O ESTADO E A CIDADE DO RECIFE (1836-1889). Doutorado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo-USP. São Paulo. 1989.

[3] SCHMITT, Jean-Claude. A HISTÓRIA DOS MARGINAIS. In LE GOFF, Jacques. A NOVA HISTÓRIA. São Paulo. Martins Fontes. 1998. Pp. 261-291.

[4] C. f. MELLO, Evaldo Cabral de. A FRONDA DOS MAZOMBOS – NOBRES CONTRA MASCATES PERNAMBUCO 1666-1715. Companhia das Letras. São Paulo. 1995; C. f. ACIOLI, Vera Lúcia Costa. JURISDIÇÃO E CONFLITO – ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO COLONIAL. Ed. Universitária - UFPE/ Ed. UFAL. Recife. 1997.

[5] C. f. ARAÚJO, Ubiratan Castro de. A BAHIA NO TEMPO DO S ALFAIATES. In II Centenário da Sedição de 1798 na Bahia. ARAÚJO, Ubiratan Castro de, et all. Academia de Letras da Bahia. Salvador. 1998. Pp. 7 – 19. C. f. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. CONFLITOS RACIAIS E SOCIAIS NA SEDIÇÃO DE 1798 NA Bahia. II Centenário da Sedição de 1798 na Bahia. ARAÚJO, Ubiratan Castro de, et all. Academia de Letras da Bahia. Salvador. 1998. Pp 37-50. C. f. JANCSÓ, István. NA BAHIA, CONTRA O IMPÉRIO - HISTÓRIA DO ENSAIO DE SEDIÇÃO DE 1798. Estudos Históricos. Ed. Hucitec/edufba. Salvador. 1996. C. f. CARVALHO. Marcus J. M. de. REVISITANDO UMA QUARTELADA: OS APARELHOS REPRESSIVOS E A QUESTÃO SOCIAL EM 1817. In Debates de História Regional – Revista do Departamento de História da Universidade Federal de Alagoas UFAL. N.º 1. 1992. Maceió.

C. F. LEITE, Glacyra Lazzari. PERNAMBUCO 1817: ESTRUTURA E COMPORTAMENTOS SOCIAIS. Recife, Massangana. 1988. C. f. PEREGALLI, Enrique. RECRUTAMENTO MILITAR NO BRASIL COLONIAL. Teses. Ed. da UNICAMP. Campinas. 1986.

6 HOBSBAWM, Eric J. . SAPATEIROS POLITIZADOS. In MUNDOS DO TRABALHO – NOVOS ESTUDOS SOBRE HISTÓRIA OPERÁRIA. Oficinas da História. Ed. Paz e Terra. 1988. São Paulo. Pág. 162.

7 MANSFIELD, Katherine. DIÁRIO. Tavares Martins. Porto. 1944.

8 'Sobre a Defesa do Brasil'. Biblioteca da Ajuda. 28/03/1663. Códice 51 – V – 10, fl. 247/250v.

9 Apoleamento ou estrapada. Tortura praticada com polé ou roldana: "a vítima era amarrada, içada a certa altura e despencada várias vezes quase até chegar ao chão, de forma que seu corpo fosse todo desconjuntado, ou então simplesmente pendurada pelos braços, com pesos atados aos pés." MATTOSO, Glauco. O QUE É TORTURA. Col. Primeiros Passos. Nova Cultural/Brasiliense. SP. 1986. Pág. 43.

10COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. Cit. Vol. 6. Pág. 302.

11 Nesse trabalho, utilizaremos o conceito de barroco enquanto cultura, abrangendo sociedade e política dos reinos ibéricos pós concílio de Trento. Uma cultura marcada pela pompa e pela etiqueta como signos de distinção social. Uma cultura onde, apesar da hierarquização jurídica das camadas sociais, a existência de uma certa mobilidade social da burguesia para a nobreza obriga essa última a construir conjuntos de comportamento que a distingua dos plebeus agraciados com cartas de fidalguia. É a cultura do impressionante, do espetacular, do propagandístico, do convencimento. Esses conceitos de cultura barroca são

construídos a partir dos estudos de MORSE, Richard. O ESPELHO DE PRÓSPERO – CULTURA E IDÉIAS NAS AMÉRICAS. Companhia das Letras. São Paulo. 1995, págs. 36-44, 53-59, 66-68. Também MARAVALL, Jose Antônio. A CULTURA DO BARROCO – ANÁLISE DE UMA ESTRUTURA HISTÓRICA. Edusp/Imprensa Oficial. São Paulo. 1997. 'Introdução – A Cultura do Barroco como um conceito de época', pp. 47-66. E ainda FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. PORTUGAL NA ÉPOCA DA RESTAURAÇÃO. Estudos Históricos. Hucitec. São Paulo. 1997. 'Retrato de um século', pp. 29-45 e 'diagnóstico de um século', pp. 47-66.

12 KEEGAN, John. UMA HISTÓRIA DA GUERRA. Companhia das Letras. São Paulo. 1995. Pág. 242.

13 Idem.

14 KEEGAN. Op. Cit. Pág. 246.

15 WEBER, Max. ENSAIOS DE SOCIOLOGIA. Biblioteca de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1974. Pág. 249.

16 FOUCAULT, Michel. VIGIAR E PUNIR – HISTÓRIA DA VIOLÊNCIA NAS PRISÕES. Petrópolis. Ed. Vozes. 1997. Pág. 151.

17 Idem.

18 WEBER. Op. Cit. Pág. 299

19 WEBER. Op. Cit. Pág. 297.

20 WEBER. Op. Cit. Pág. 293.

21 FRANÇA. Op. Cit. Pág. 35-45.

22 Por exércitos burocráticos, Weber entende aqueles surgidos " quando a evolução social e econômica diminuiu, de forma absoluta ou relativa, a camada de cidadãos economicamente capazes de se equiparem, de modo que os números já não eram suficientes para a formação dos exércitos necessários. Foram reduzidos pelo menos relativamente, ou seja, em relação ao âmbito de poder pretendido pela estrutura política. Somente a estrutura do exército burocrático permitia o desenvolvimento de poderosos exércitos permanentes, necessários para a pacificação constante de grandes Estados das planícies, bem como para a guerra contra inimigos distantes, especialmente de ultramar. Especificamente, a disciplina militar e o treinamento técnico só podem ser normal e plenamente desenvolvidos, pelo menos em seu moderno alto nível, no exército burocrático.

Historicamente, a burocratização do exército foi em toda parte realizada juntamente com a transferência do serviço do exército, dos proprietários para os não-proprietários. Enquanto essa transferência não se processou, o serviço militar foi um privilégio honorífico dos proprietários. A transferência foi feita (...) nos exércitos de generais dos fins da república e império romanos, bem como nos exércitos modernos até o século XIX." WEBER. Op. Cit. Págs. 257-8.

23 "(...) arma de fogo revolucionou as táticas da infantaria no decorrer do século XVI. Formações em massa deram lugar a linha longas e finas e, na década de 1590, os holandeses já tinham desenvolvido a técnica de saraivadas contínuas – uma fileira retirando-se para recarregar enquanto outra assumia posição. Foram necessários novos treinamento (...) A proporção de mosqueteiros em relação a lanceiros aumentou gradualmente, assim como a importância da infantaria em face da cavalaria – que agora podia ser abatida antes de alcançar o inimigo." ALLAN, Tony (ed.). A EMERGÊNCIA

DA EUROPA 1500 - 1600. História em Revista. Editores Time-Life Livros. Abril Livros. Rio de Janeiro. 1992. Página 91.

24 O pique era uma lança dotada de ponta de ferro capaz de romper uma couraça; a alabarda, uma lança dotada de um gancho e lâmina cortante. Armavam piqueiros e lanceiros nos campos modernos. CASTRO, Adler Homero Fonseca de; BITTENCOURT, José Neves. ARMAS - FERRAMENTAS DA PAZ E DA GUERRA. Biblioteca do Exército Editora. RJ. 1991. Pág. 22.

25 "(...)onde realmente começou a Guerra dos Cem Anos, as forças inglesas eram constituídas por pouco mais de quatro mil cavaleiros couraçados, desmontados e empregados como infantaria, e cerca de 13 mil arqueiros, que utilizavam o arco longo galês. Mas formaram uma barreira intransponível, contra a qual se quebraram em ondas sucessivas os desesperados ataques de 12 mil cavaleiros couraçados franceses, 17 mil cavaleiros auxiliares, seis mil besteiros e 25 mil infantes ligeiros." REZENDE FILHO, Cyro de Barros. GUERRA E PODER NA SOCIEDADE FEUDAL. Editora Ática. São Paulo. 1995. Pág. 58 .

26 "De nada adiantou aos cavaleiros reforçarem sua proteção corporal, adotando no decorrer do século XIV as armaduras de chapas de metal articuladas, que os transformavam em verdadeiros homens blindados." REZENDE FILHO. Op. Cit. Pág. 59-60.

27 "(...) por pirobalística entendemos o processo de tiro em que se utiliza, como força propulsora dos projéteis, os gases resultantes da explosão da pólvora." PEREIRA, Mário. DA TORRE AO BALUARTE. In A Arquitetura Militar na Expansão Portuguesa. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Porto.

Portugal. 1994. 35-42. Pág. 36. Projéteis não pirobalísticos, isto é, neurobalísticos, são flechas, virotes de bestas, etc.; projéteis que não utilizam a explosão como propulsão.

28 "(...) esses homens – quer viessem em cumprimento de obrigações de vassalagem, quer obedecendo a uma ordem real dirigida às cidades – passavam todos a receber um soldo pelo serviço que prestavam, sendo denominados homens a soldo ou simplesmente soldados.(...)

Agora os guerreiros eram profissionais pagos pelo desempenho de uma tarefa específica. Eram soldados. E os reis usavam estes profissionais para submeter os senhores feudais, valendo-se dos recursos econômicos das cidades. Ao longo dos séculos XIV e XV, os soberanos passaram a exigir das cidades de seus reinos o fornecimento de um determinado número de soldados, ou o pagamento de uma quantia que permitisse o recrutamento de outros soldados, inclusive cavaleiros couraçados. (...)

Em 1337, quando se iniciou a Guerra dos Cem Anos, (...)os exércitos ingleses eram formados exclusivamente por soldados profissionais que serviam sob contrato, desde os simples auxiliares até os cavaleiros couraçados. Foi esse exército profissional – auxiliado por uma inovação tática, o arco longo inglês – que abriu a sepultura na qual se precipitou a cavalaria francesa na batalha de Crécy em 1346." REZENDE FILHO. Op. Cit. Pág. 54 e 55.

29 Lembremos, nesse sentido, as bancarrotas clássicas da monarquia espanhola sob Carlos V e Filipe II. C. f. CAMPOS, Flávio de. HISTÓRIA IBÉRICA – APOGEU E DECLÍNIO. Ed. Contexto. São Paulo. 1991.

30 TUCHMAN, Barbara W. UM ESPELHO DISTANTE: O TERRÍVEL SÉCULO XIV. José Olympio Editora. Rio de Janeiro. Pág. 76.

[31] Por exemplo, a França de Luis XIV. C. f. BEAVER, Daniel R. A EVOLUÇÃO CULTURAL O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A CONDUÇÃO DA GUERRA NO SÉCULO XVII. In NOVAS DIMENSÕES DA HISTÓRIA MILITAR. (Org.).WEIGLEY, Russell F. VOL. 1. Biblioteca do Exército editora. Rio de Janeiro. 1981. Págs. 99 A 113.

[32] TUCHMAN. Op. Cit. Pág. 77.

[33] TUCHMAN. Op. Cit. Pág. 80

[34] TUCHMAN. Op. Cit. Pág. 81

[35] FOUCAULT. Op. Cit. Pág. 150.

[36] "A força da disciplina não só elimina o carisma pessoal como também a organização baseada na honra estamental; pelo menos um de seus resultados é a transformação racional da estrutura estamental.

O conteúdo da disciplina é apenas a execução da ordem recebida, coerentemente racionalizada, metodicamente treinada, e exata, na qual toda crítica pessoal é incondicionalmente eliminada e o agente se torna um mecanismo preparado exclusivamente para a realização da ordem. Além disso, tal comportamento em relação às ordens é uniforme. Sua qualidade como ação comunal de uma organização de massa condiciona os efeitos específicos dessa uniformidade. Os que obedecem não são necessariamente uma massa que obedece simultaneamente, ou particularmente grande, nem estão necessariamente unidos numa localidade específica. Para a disciplina, é decisivo que a obediência de uma pluralidade de homens seja racionalmente uniforme." WEBER. Op. Cit. Pág. 292

[37] KEEGAN. Op. Cit. Pág. 352.

[38] FOUCAULT . Op. Cit. Pág. 126

[39] FOUCAULT . Op. Cit. Pág. 133

[40] BOUDON, R; BOURRICARD, F. 'CONTROLE SOCIAL'. In DICIONÁRIO CRÍTICO DE SOCIOLOGIA. Ed. Ática. São Paulo. 1993. Pp. 100-106.

[41] Idem.

[42] FOUCAULT . Op. Cit. Pág. 127

[43] ENGELS, Friederich. O PAPEL DA VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA. Publicações Escorpião. Col. Editor/contraditor. Porto. Portugal. 1974. Pág. 16-17.

[44] Primeira citação: Le Montgommery. La Milice Française. Ed. 1636. P. 86; Segunda citação: Ordennance du 1 janvier 1766, pour régier l'exercice de l'infanterie. Apud FOUCAULT. Op. Cit. Pág. 138.

[45] C f BOYLE, Charles. A ARTE DA GUERRA. História em Revista. Time-Life Editores. Rio de Janeiro. 1991.

[46] "A tática, arte de construir, com os corpos localizados, atividades codificadas e as aptidões formadas, aparelhos em que o produto das diferentes forças se encontra majorado por sua combinação calculada é sem dúvida a forma mais elevada de prática disciplinar. Nesse saber, os teóricos do século XVIII viam o fundamento geral de toda a prática militar,.(...)" FOUCAULT. Op. Cit. Pág. 150.

[47] "Chamo oblíqua toda disposição em que se carrega sobre o inimigo uma parte e a elite das forças; toda disposição em que se ataca com superioridade um ou vários pontos da ordem de batalha inimiga, enquanto se anulam as outras partes, colocando-as em posição de não poder intervir em tempo útil." GUILBERT. Apud DERVIEU. A CONCEPÇÃO DA

VITÓRIA ENTRE OS GRANDES GENERAIS. Editora Henrique Velho. Rio de Janeiro. 1942. Pág. 108.

48 SOUZA, Marcos da Cunha e. O PODER MILITAR TERRESTRE HOLANDÊS NO BRASIL ÀS VESPERAS DE GUARARAPES. In REVISTA DO EXÉRCITO BRASILEIRO. ESPECIAL-1998: GUARARAPES 1648-1998 – 350 ANOS. PP35-42. Pág. 39.

49 Idem.

50 BOYLE. Op. Cit. 'Um Novo Tipo de Guerra'.

51 MELLO, Evaldo Cabral. OLINDA RESTAURADA – GUERRA E AÇÚCAR NO NORDESTE 1630/1654. Ed. Topbooks. 2ª ed. Revisada. 1998. RJ. Pág. 339.

52 WEBER. Op. Cit. Pág. 296.

53 KEEGAN. Op. Cit. Pág. 31.

54 KEEGAN. Op. Cit. Pág. 354

55KEEGAN. Op. Cit. Pág. 353.

56 KEEGAN. Op. Cit. Pág. 355.

57 ENGELS. Op. Cit. Pág. 17.

58 C. f. MARQUES, A. H. de Oliveira. BREVE HISTÓRIA DE PORTUGAL. Editorial Presença. 2ª ed. Lisboa. 1996. Considerando aqui os períodos em que foi infante e príncipe, até 1139, e depois seu reinado propriamente dito.

59 CÉSAR, Vitorino José. ORGANIZAÇÃO MILITAR. In PERES, Damião. HISTÓRIA DE PORTUGAL. Edição Monumental. Portucalense Editora. Porto/Barcelos. Portugal. Vol. 2. 527 – 551. Pág. 528.

60 “A concessão de senhorio ou de uma vila, filha da liberalidade do rei, não importava na atribuição de poder público, salvo em medida limitada. A coroa separava nos nobres – ricos-homens, infanções e cavaleiros - a qualidade de funcionário da qualidade de proprietário. (...) traçaram-se limites nítidos entre o exercício de um cargo e a propriedade privilegiada(…) O rei, quando precisava de serviço militar da nobreza territorial, pagava-a, como se paga a um funcionário.” FAORO, Raymundo. OS DONOS DO PODER – FORMAÇÃO DO PATRONATO POLÍTICO BRASILEIRO. Vol. 1. Ed. Globo. 10 ª ed. São Paulo. 1996. p.5.

61 “O barão não se extremou, nem se estereotipou no feudalismo: as populações só acertam, hipnotizadas por um estilo antigo, a única predominância do rei, chefe dos exércitos. O barão define sua sobranceria como funcionário e não como senhor(...) Há um traço do feudalismo, mas não o feudalismo como instituição. (...) Sob as aperturas da guerra de reconquista e de definição do país, a principal função caberá ao comandante do exército, comandante superior na ausência do rei - alferes-mor (signifer).” FAORO. Op. Cit. Pág. 14.

62 “Com a instituição dos concelhos logrou a política medieval ferir a prepotência eclesiástica, (...) A esta razão se agregava outra, inspirada na índole militar do país, em estreita conexão com o fundamento político do alargamento da forma municipal. Decretada a criação do concelho, que deveria organizar uma povoação, reedificá-la ou reanimá-la, procurava o rei impor o dever de defendê-la militarmente contra seus inimigos, os mouros ou os vizinhos estrangeiros. Criava-se, obediente à monarquia, uma milícia gratuita, infensa às manipulações da nobreza e do clero(...).” FAORO. Op. Cit. Pág. 7.

63 CÉSAR. Op. Cit. Pág. 533-534

[64] Idem.

[65] “Sobre os destroços da cavalaria medieval, a infantaria, projeto de exército popular, assegurava a independência e assenhoreava a soberania para o reino.” FAORO. Op. Cit.

[66] “(...) logrará D. João I, encadeado à estrutura patrimonial, erguer seu domínio acima do círculo da burguesia, tornando-a, de patrocinadora da monarquia, em servidora. A nobreza, ferida de muitas traições, (...) deixará de sonhar com castelos feudais, presa às rédeas do trono.” FAORO. Op. Cit. Pág. 44.

[67] C. f. VALENSI, Lucette. FÁBULAS DA MEMÓRIA – A BATALHA DE ALCACÉR QUIBIR E O MITO DO SEBASTIANISMO. Ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1994.

[68] SILVA, Luis Augusto Rebello da. HISTÓRIA DE PORTUGAL – NOS SÉCULOS XVII E XVIII. Tomo I. lisboa. Imprensa Nacional. 1971. Pág. 141.

[69] “As reformas militares de El-Rei D. sebastião, (...) correspondiam ao pensamento de manter a nação armada, sem os encargos financeiros dum exército permanente. As ordenações seriam facilmente mobilizadas para acudirem a qualquer necessidade, (...).” ALMEIDA, Fortunato de. ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PORTUGUESA DOS SÉCULOS XVII E XVIII. In HESPANHA, Antonio Manuel. PODER E INSTITUIÇÕES NA EUROPA DO ANTIGO REGIME – COLETÂNEA DE TEXTOS. Fundação Calouste Gulbekian. Lisboa. 1984.

[70] FAORO. Op. Cit. Pág. 190 .

[71] Regimento de 7 de agosto de 1549. SALGADO, Graça (coord.). FISCAIS E MEIRINHOS: A ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL COLONIAL. Ed. Nova Fronteira. 2ª ed. Rio de Janeiro. Pág. 97

[72]FAORO. Op. Cit. Pág. 190.

[73]FAORO. Op. Cit. Pág. 190.

[74]C. f. MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

[75]ALMEIDA. Op. Cit. Pág. 372.

[76] "que desde o início dos quinhentos explicava o sucesso das armas castelhanas na Itália e alhures." MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 322.

[77]MELLO . OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 321-2.

[78]"O terço era a unidade tática que sucedera, no ocidente europeu, a variável e confusa hoste ou mesnada medieval, (...) tinha dez companhias de cem homens cada uma, comandadas por capitães, (...). Formação eminentemente peninsular (...)." BARROSO, Gustavo. HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL. Biblioteca Pedagógica Brasileira – Série V. Col. Brasiliana Vol. XLIX. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1935. Pág. 11 – 12. Já dissemos que o terço é a contrapartida ibérica do Regimento norte-europeu "Orçava por três mil homens ou pouco mais um regimento dos alemães; e como o dos espanhóis era mais pequeno, contendo tão somente mil homens, teve o nome de terço, isto é, a Terça parte do Regimento. O número, porém, variou." ALMEIDA. Op. Cit. Pág. 372.

[79]BOXER, C. R. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Textos de cultura Portuguesa. Edições 70. Lisboa. Pág. 334.

[80]LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. PROCESSO ADMINISTRATIVO IBERO – AMERICANO: ASPECTOS SÓCIO – ECONÔMICOS – PERÍODO COLONIAL. Biblioteca do Exército Editora. Rio de Janeiro. 1962. Pág. 260.

[81]PERES, Damião. HISTÓRIA DE PORTUGAL. Edição Monumental. Portucalense Editora. Porto/Barcelos. Portugal. Vol. 6. Pág. 24.

[82]PERES. Op. Cit. Pág. 25.

[83] PERES. Op. Cit. Pág. 24; ALMEIDA. Op. Cit. Pág. 375.

[84] C. f. PERES. Op. cit. C. f. ALMEIDA. Op. Cit. C. f. BOXER. Op. Cit. C. f. CHANTAL, Suzanne. A VIDA QUOTIDIANA EM PORTUGAL AO TEMPO DO TERREMOTO. Edição Livros do Brasil. Lisboa. C. F. MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

[85] PERES. Op. Cit. Pág. 87.

[86] "Era a ordem que o exército formado marchasse pelo costado direito com a frente em Elvas, na consideração de que os castelhanos estavam em Arronches e sucedendo qualquer rebate, só com o pequeno movimento de voltar o exército caras à vanguarda, ficava em batalha. Não era usada esta boa disciplina, até aquele tempo, dos exércitos que haviam saído em campanha; porque todos os terços desfilavam por troços e a cavalaria por batalhões, gastando-se muitas vezes na frente do inimigo arriscadas horas em se formar o exército". Conde de Ericeira, apud PERES. Op. Cit. Pág. 87.

[87] "Houve numerosas reformas das forças armadas ao longo dos século XVII e XVIII. Aos poucos, foi sendo criado um quadro militar permanente, composto, no que o exército respeitava, por brigadas, regimentos (os antigos terços) e companhias. O número de homens variou evidentemente consoante o estado de guerra, as ameaças de guerra ou a

convicção da paz. Nos finais de seiscentos, havia em armas cerca de 15000 infantes, distribuídos por uns 20 terços, ao lado de 3500 cavaleiros." MARQUES. Op. Cit. Pág. 318

88 C. f. BOXER. Op. Cit. 'A Luta Global Contra os Holandeses'.

89 MARQUES. Op. Cit. Pág. 103

90 SALGADO. Op. Cit. Pág. 97.

91SALGADO. Op. Cit. Pág. 98.

92 C. f. BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. 'A Luta Global contra os Holandeses'. C. f. CHANTAL. Op. Cit.

93 "Durante séculos, os Portugueses tem mostrado uma notável capacidade de sobreviverem ao mau governo vindo de cima e à indisciplina vinda de baixo, (...)" BOXER. Op. Cit. Pág. 171.

94Pacto de Famílias, 1762-66. Guerra dos 9 Anos ou Liga dos Habsburgos. MARQUES. Op. Cit. Pág. 388.

95PERES. Op. Cit. Pág. 230.

96 PERES. Op. Cit. Pág. 237.

97 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 191.

98 CARNAXIDE, Antônio de Souza Pedroso (Visconde de Carnaxide). O BRASIL NA ADMINISTRAÇÃO POMBALINA – ECONOMIA E POLÍTICA EXTERNA. Col. Brasiliana 192. Companhia Editora Nacional. Porto Alegre. 1940. Pág. 172.

99 CARNAXIDE. Op. Cit. Pág. 174.

100 "Os antigos pés de castelo, relíquias estéreis e anacrônicas do velho organismo militar, ordenanças improvisadas em armas técnicas, ainda naquele tempo guarneciam de

imperitos e quase inúteis artilheiros as fortalezas principais(...). Sebastião de Carvalho instituiu um novo regimento de mais de mil e quatrocentas praças, dá-lhe por seu quartel a torre de S. Julião e funda para sua instrução teórica e prática uma aula regida pelo tenente-coronel ou sargento-mor". PERES. Op. Cit. Pág. 176.

101 Manifesto da nobreza a D João IV apud PERES. Op. Cit. Pág. 49.

102 Idem.

103 "a carreira das armas era menosprezada. Quando se tinha alguns meios de fortuna e um nome estimável, era muito mais proveitoso entrar numa ordem religiosa." CHANTAL. Op. Cit. Pág. 186

104 BOXER . Op. Cit. Pág. 346.

105 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 186-7.

106 C. f. CHANTAL.

107 C. f. CARNAXIDE.

108 "se os fortes de defesa costeira estavam assim equipados, imagine-se como estariam as cidadelas que se esfarelavam ao longo da interminável fronteira com a Espanha, (...)As cabras pastavam nas rampas, os soldados jogavam à pela nos terreiros, as silvas e as heras desmantelavam as muralhas, e as vespas faziam ninho nas bombardas. Os arsenais estavam vazios ou então o seu material encontrava-se roído de ferrugem, desirmanado, inutilizável." CHANTAL. Op. Cit. Pág. 190.

109 C. f. BEBIANO, Rui. O LUGAR DAS ARMAS NA EXPANSÃO PORTUGUESA. In Revista de História das Idéias. Vol. 14 – Descobrimentos, Expansão e Identidade Nacional. Instituto de História e Teoria das Idéias. Faculdade de Letras – Universidade de Coimbra. Coimbra. 1992. Págs. 195 a 232. Também COSTA, Ricardo da.

A GUERRA NA IDADE MÉDIA – UM ESTUDO DA MENTALIDADE DE CRUZADA NA PENÍNSULA IBÉRICA. Edições Paratodos. Rio de Janeiro. 1998. Aqui o autor trabalha o imaginário bélico português na Idade Média. E para o imaginário cruzadístico na Idade Moderna ibérica VALENSI. Op. Cit.

110 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 191.

111 "(...) os Portugueses foram alvo de muitas críticas desdenhosas por parte de seus contemporâneos castelhanos entre 1580 e 1640, por causa de sua 'completa ignorância de qualquer forma de disciplina militar'." BOXER. Op. Cit. Pág. 141

112 VIEIRA, Antônio apud BOXER. Op. Cit. Pág. 137

113 BOXER. Op. Cit. Pág. 137.

114 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 190.

115 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 189.

116 VISCONDE DE SANTARÉM apud ALMEIDA. Op. Cit. Pág. 392.

117 MARQUES DE POMBAL -Cartas e outras Obras Selectas apud CARNAXIDE. Op. Cit. Pág. 172.

118 CARNAXIDE. Op. Cit. Pág. 172.

119 PERES. Op. Cit. Pág. 239.

120 C. f. CHANTAL.

121 PERES. Op. Cit. Pág. 237.

122 CARTA do conde de Oeiras ao Conde de Lipe de novembro de 1762. Apud CARNAXIDE . Op. Cit. Pág. 187.

[123] "Se as despesas militares eram as primeiras a ser pagas, e se mesmo essas estavam em dívida, é que todos os demais pagamentos se encontravam suspensos." CARNAXIDE. Op. Cit. Pág. 187.

[124] Idem.

[125]MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 324-5.

[126] BOXER . Op. Cit. Pág. 141

[127] MARQUES. A. H. De Oliveira. HISTÓRIA DE PORTUGAL. Palas Editores. Lisboa. 1985. Volume 2: Do Renascimento Às Revoluções Liberais. Op. Cit. Pág. 151

[128] A ofensiva à outrance é similar a ordem obliqua, sobre a qual já discutimos. BOXER. Op. Cit. Pág. 333.

[129] "Estamos no século XVIII. A Europa já abandona a idéia de fortalezas como sistema principal de ataque e defesa, mudam as regras da artilharia, das armas de fogo, da organização e mobilização das tropas. E Manuel Azevedo Fortes, Sargento-Mor de Batalha e Engenheiro-Mor do Reino escreve um tratado sobre fortificações. Justifica-se, em parte, devido ao uso deste tipo de estratégia na Península, aproveitando as peculiaridades topográficas. Mas há, obviamente, um manifesto retardo de tecnologia e de ciência." SERÁPHICO, Luiz (ed.).FORTALEZAS HISTÓRICAS DO BRASIL. Rhodya. São Paulo. 1983. Pág. 25.

[130] "Um pequeno opúsculo, aprovado pelo Santo Ofício, ensinava quais eram os deveres do perfeito capitão português. Encontravam-se aí indicações precisas sobre o número de pregas que devia ter a camisa, os caracóis da cabeleira, o comprimento do gibão e da sobreveste, os sacramentos a que devia ser mais assíduo, o gênero de mesuras que devia fazer ao entrar num salão e a maneira como lhe cumpria comportar-se à mesa do

coronel: os olhos baixos, o guardanapo com uma ponta entalada na gola e outra debaixo do prato. Devia sempre retirar-se discretamente antes da sobremesa." CHANTAL. Op. Cit. Pág. 186.

131 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 187.

132 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 189.

133 "Os camponeses não contavam com a tropa. Nas aldeias tocava-se a rebate como no tempo das razias dos mouros." CHANTAL. Op. Cit. Pág. 193.

134 'Pois he terra de conquista e fronteira' escreveu um frade missionário franciscano em Goa em 1587, e este é o tema que voltará a parecer repetidamente nos duzentos anos seguintes. 'Digam aos senhores; existe hoje neste mundo, outra terra que seja mais selvagem e em que seja mais necessário andar com armas nas mãos que na Índia? Evidentemente que não!' Escreveu Diogo do Couto em seu Soldado Prático. Mais de um século depois o vice-rei D. Pedro de Almeida lembrou ao rei D João V 'Este Estado é uma república militar e sua conservação depende inteiramente de nossas armas em terra e no mar'. (...)" BOXER, C. R. RELAÇÕES RACIAIS NO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS 1415-1825. Ed. Tempo Brasileiro. Rio de Janeiro. 1967. Pág. 93.

135 BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 329.

136 BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 330.

137 "Malaca (...) o sistema defensivo da praça continuava a repousar, como acontecia desde 1560, nos casados ou moradores. Na década de 1630 o seu número ascendia a cerca de duzentos e cinquenta, cada um deles com sua escravaria e armamento próprios, sem entrar em linha de conta com os malaios e outros residentes oriundos de diferentes nações asiáticas." LOBATO, Manuel. FORTALEZAS DO ESTADO DA

ÍNDIA: DO CENTRO À PERIFERIA. In A Arquitetura Militar na Expansão Portuguesa. Op. Cit. 43 a 56. Pág. 49. E BEBIANO. Op. Cit. Pág. 213.

138 "Em Baçaim(...) embora tivesse sido utilizado o mesmo modelo organizativo relativo aos seus corpos militares, foi necessário, no entanto, adaptar algumas das estruturas preexistentes nas tanadarias (...) Aí, como em Damão, as necessidades decorrentes de haverem largas faixas de terras bastante vulneráveis a ataque externos, aliadas à existência de um grande número de homens de armas que era necessário cumular de mercês em recompensa dos seus feitos militares, contribuíram para o aparecimento do sistema de prazos, (...)." RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar. A ORGANIZAÇÃO MILITAR DA 'PROVÍNCIA DO NORTE' DURANTE O SÉCULO XVI E PRINCÍPIOS DO SÉCULO XVII. In Mare Liberum – Revista de História dos Mares. N º. 9 – O Estado da Índia e a Província do Norte. Julho de 1995. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa. Págs. 247 a 265. Págs. 254.

139 RODRIGUES. Op. Cit. Pág. 254.

140 ALBUQUERQUE, Marcus; LUCENA, Veleda. ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS – CONSOLIDANDO UM PROCESSO, INICIANDO UM FUTURO. Ed. Graftorre. Recife. 1997. Pág. 62.

141 SALGADO. Op. cit. pág. 99.

142 SODRÉ. Op. Cit. Pág. 30.

143 C. f. SODRÉ. Op. Cit.

144 SALGADO. Op. Cit. Pág. 97.

145 ALBUQUERQUE; LUCENA. Op. Cit. Pág. 68

146 ALBUQUERQUE; LUCENA. Op. Cit. Pág. 74.

147 DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Biblioteca Nacional. Vol. 15. Rio de Janeiro. 1930. Pág. 357.

148 FAORO. Op. Cit. Pág. 191.

149 BARROSO, Gustavo. HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL. Biblioteca Pedagógica Brasileira – Série V. Col. Brasiliana Vol. XLIX. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1935. pág. 11.

150 MORENO, Diogo de Campos. LIVRO QUE DÁ RAZÃO DO ESTADO DO BRASIL – 1612. Recife. Arquivo Público Estadual. 1959. Pág. 115.

151 SALGADO. Op. Cit. pág. 97.

152 SALGADO. Op. Cit. Pág. 97.

153 SODRÉ. Op. Cit. Pág. 23 – 24. Como semi-regulares ele não diferencia milícias e ordenanças, e chama de irregulares apenas aquelas tropas compostas por povoadores sem ligações com a Coroa, com por exemplo, as bandeiras.

154 BARROSO. Op. Cit. pág. 11.

155 C. f. MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

156 Regimento de 1 de abril de 1650. Apud ALBUQUERQUE; LUCENA. Op. Cit. Pág. 78.

157 SALGADO. Op. Cit. Pág. 98.

158 PRADO Jr. FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO. Ed. Brasiliense. 23 ª ed. São Paulo. 1994. pág. 310.

159 LEITE. Op. Cit. pág. 147. SODRÉ. Op. Cit.

160 PRADO Jr. Op. Cit. pág. 311-312.

[161] LEITE. Op. Cit. pág. 148.

[162] Idem.

[163] PRADO Jr. Op. Cit. pág. 312.

[164] PRADO Jr. Op. Cit. Pág. 323-324.

[165] LEITE. Op. Cit. pág. 149.

[166] LEITE. Op. Cit. pág. 147.

[167] Lembremos, no entanto, que as milícias, quando postas em serviço, deveriam receber o mesmo soldo que as tropas de linha

[168] "A força deste aldeamento estava na sua milícia, sendo que capitães e cabos eram indígenas sob a 'administração temporal' dos padres jesuítas. (...) as autoridades coloniais perceberam que o poder real militar estava nas mãos dos jesuítas, pois elas mesmas não dispunham de um poder de tropas que pudesse ser comparado com o dos indígenas treinados pelos padres." HOORNAERT, Eduardo. A IGREJA NO BRASIL COLÔNIA (1550-1800). Col. Tudo é História. Ed. Brasiliense. São Paulo.

[169] C. f. MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS - NOBRES CONTRA MASCATES PERNAMBUCO 1666 – 1715. Op. Cit.

[170] BARROSO. Op. Cit. pág. 13.

[171] FREYRE, Francisco de Brito. 'Sobre a Defesa do Brasil'. Biblioteca da Ajuda. 28/03/1663. Cód. 51 – V – 10, fl. 247/250v.

[172] FREYRE. 'Sobre a Defesa do Brasil'. Op. Cit.

[173]FREYRE. 'Sobre a Defesa do Brasil'. Op. Cit.

[174] C. f. MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit.

175 FREYRE. ‘Sobre a Defesa do Brasil’. Op. Cit.

176SODRÉ. Op. Cit. pág. 26.

177 C f MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

178 FREYRE. ‘Sobre a Defesa do Brasil’. Op. Cit.

179 FREYRE. ‘Sobre a Defesa do Brasil’. Op. Cit.

180 O regimento burocrático dos Dragões, bastante utilizado na zona de mineração, é de cavalaria. Aparece pouco na zona do açúcar.

181 FREYRE. ‘Sobre a Defesa do Brasil’. Op. Cit.

182 FREYRE, Francisco de Brito. NOVA LUSITÂNIA – HISTÓRIA DA GUERRA BRASÍLICA. Coleção Pernambucana. Vol. V. governo do Estado de Pernambuco. Recife. 1978.

183 FREYRE. ‘Sobre a Defesa do Brasil’. Op. Cit.

184 FREYRE. ‘Sobre a Defesa do Brasil’. Op. Cit.

185 FREYRE. ‘Sobre a Defesa do Brasil’. Op. Cit.

186 MELLO, Evaldo Cabral de. Prefácio – Anais Pernambucanos Vol. 4. In COSTA. Op. Cit. Vol. 4. Pág. XVII.

187 Esses problemas sociais provocados pela própria existência dos exércitos no pós e entre-guerras são abordados por Keegan como um dos problemas mais sérios que um Estado pode enfrentar ao escolher os exércitos regulares como sistema militar: “Mas permanecia a dificuldade de como pagar por essas forças, ainda mais aguda no caso de soldados de linha dos exércitos de campo regulares. Um elemento central do contrato entre soberanos e forças regulares é que elas sejam alimentadas, abrigadas e pagas tanto na

guerra quanto na paz. Os Estados ricos com um poder de tributação eficiente podem conseguir isso por período longos. Se forem militarmente muito ambiciosos, podem sempre sobretaxar seus habitantes; por ouro lado, é freqüente a tentativa de reduzir o tamanho de uma força militar expandida ao final de uma longa guerra provocar um motim, (...)." KEEGAN. Op. Cit. Pág. 245.

188FREYRE. 'Sobre a Defesa do Brasil'. Op. Cit.

189 PERES. Op. Cit.

190 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. 'O Agosto de Xumbergas'.

191 Sobre esse assunto temos uma seqüência de cartas entre o Conselho Ultramarino e o governo Geral da Bahia, de diferentes anos, ora exigindo a diminuição da tropa de Pernambuco, depois ordenando a vigilância sobre essa reforma, até a cobrança da prestação de contas sobre ela. DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Volume 66. E AHU, Cód. 16.

192 CONSULTA do Conselho Ultramarino. 27/09/1663. A.H.U. Cód. 16. Fl. 89/89v.

193 CONSULTA do Conselho Ultramarino. 27/09/1663. A.H.U. Cód. 16. Fl. 89/89v.

194 CONSULTA do Conselho Ultramarino. 27/09/1663. A.H.U. Cód. 16. Fl. 89/89v.

195 C. f. MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit.

196 1737-1746. COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. Cit. Vol. 4. Pág. 39.

197 BARROSO. Op. Cit. pág. 13 – 14.

198 BARROSO. Op. Cit. pág. 14.

[199] BARROSO. Op. Cit. pág. 14.

[200] SALGADO. Op. Cit. pág. 107. Na primeira metade do XVIII a Coroa promove modificações na organização militar, para economizar e tentar reprimir abusos. A Ordem de 1739 recomenda que as vilas se restrinjam a um capitão mor com ajudante, e aos capitães de companhia de acordo com o número de moradores. As companhias devem se restringir a capitão, alferes, sargento e os cabos de esquadra necessários, extinguindo-se os outros cargos.

[201]O alvará de 1709 determina que os oficiais das ordenanças, anteriormente eleitos pelas câmaras, passem a ser providos pelo rei. Da mesma forma a ordem de 1739 reduz o número de oficiais de ordenança, em particular de capitães mores. É a ação sistemática da Coroa para restringir o domínio sobre as nomeações. C. f. SALGADO. Op. Cit. 'Organização Militar'.

[202] SODRÉ. Op. Cit. pág. 54.

[203] " O regimento do tipo francês é a unidade tática vencedora na tropa de linha. O terço ficara somente para a reserva." BARROSO. Op. Cit. pág. 15.

[204] SALGADO. Op. Cit. pág. 107.

[205] Sobre isso Koster diz: "Os abusos nesse exercício de Capitão-Mor são inúmeros e as classes baixas de pessoas livres são oprimidas por esses grandes homens e seus subalternos, até mesmo cabos. Os camponeses são mandados longe, sem a menor relação com o serviço público, e, por léguas e léguas, esses pobres homens são obrigados a deixar seu trabalho, sob pretexto de levar mensagens particulares do seu chefe, seus capitães, ou de seus tenentes, sem qualquer remuneração. Raramente esses chefes se lembram de empregar seus escravos em tal fim." KOSTER. Henry. VIAGENS AO NORDESTE DO

BRASIL. Coleção Pernambucana vol. XVII. Governo do Estado de Pernambuco. Recife. 1978. Pág. 205. Se nos lembrarmos que toda a população livre e pobre dos centros urbanos está inserida dentro dessa estrutura militar, perceberemos que , apesar das ordenanças não terem realmente a partir da segunda metade do XVII, uma serventia militar, sua organização hierarquiza a sociedade militarmente. Militariza a sociedade livre.

206 COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. Cit. Vol. 5. Pág. 411-414.

207 MARTINIERE, Guy. A IMPLANTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PORTUGAL NA AMÉRICA (1620-1750), In MAURO, Frèdèric. O IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO 1620-1750. Nova História da Expansão Portuguesa, direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques,. Editorial Estampa. Liboa. 1991. Volume VII. Pp. 92-264.

208 COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. Cit. Vol. 5. Pág. 411 – 414.

209 KOSTER. Op. Cit. pág. 58.

210 Carta Régia de 22 de março de 1766. Arquivo Nacional. Apud SALGADO. Op. Cit. Pág. 109.

211 ALBUQUERQUE; LUCENA. Op. Cit. Pág. 81.

212 BARROSO. Op. Cit. pág. 15.

213 BARROSO. Op. Cit. pág. 18 – 19.

214 “Ao descobrirem-se os filões auríferos, (...) a delegação de poderes não teve condições para repetir-se: a metrópole foi obrigada a instalar todo um imenso aparelho de poder público,(...) No terreno militar, agora, pois, não era cabível a delegação de atribuições e, portanto, a constituição de organizações militares cujos quadros de comando e direção estivessem em mãos de elementos coloniais,(...). Daí por diante, começam a declinar as Ordenanças e a crescer as Milícias. Nas áreas antigas, em que a mineração não

apareceu, preponderam as primeiras; na área mineradora, preponderam absolutamente as segundas." SODRÉ. Op. Cit. Pág. 46 – 47.

215 SODRÉ. Op. Cit. Pág. 52.

216 SODRÉ. Op. Cit. Pág. 57.

217 TOLLENARE, L. F. de. NOTAS DOMINICAIS. Col. Pernambucana. Go verno do Estado de Pernambuco. Recife. Pág. 92-93.

218 Idem.

219 LEITE. Op. Cit. Pág. 152 e 155.

220 SODRÉ. Op. Cit. Pág. 59.

221 SALGADO. Op. Cit. Pág. 111.

222 PRADO JR. Op. Cit. Pág. 310.

223 KOSTER. Op. Cit. Pág. 306.

224 RODRIGUES, Vítor Luís Gaspar. SEBASTIÃO LOPES LOBATO: DE SOLDADO ANÔNIMO A OUVIDOR – GERAL DA ÍNDIA. In Mare Liberum – Revista de História dos Mares. N º 5. Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Lisboa. Julho de 1993. Págs. 93 a 99.

225 PRADO Jr. Op. Cit. p 310.

226 C. f. FRANÇA. Op. Cit.

227 C. f. PRADO Jr. C. f. FAORO. Op. Cit.

228 Temos várias referências à má concepção que os próprios governadores tinham do recrutamento. Desde o Maranhão até o Rio Grande do Sul. C. f. PEREGALLI. Op. Cit. E ARAÚJO, Emanuel. O TEATRO DOS VÍCIOS – TRANSGRESSÃO E

TRANSIGÊNCIA NA SOCIEDADE URBANA COLONIAL. Ed. Unb/José Olympio ed. rio de Janeiro. 1993.

229 KOSTER. Op. Cit. Pág. 306.

230 "Os claros dos regimentos de linha são preenchidos por meio de um recrutamento assas arbitrário; há poucos alistamentos voluntários, por causa do pequeno soldo (... por dia sem ração) e porque um dos castigos impostos aso malfeitores é condená-los a assentar praça, o que desonra os corpos e afasta os homens de boa conduta." TOLLENARE. Op. Cit. pág. 93.

231 BOXER. O Império colonial Português. Op. Cit. Pág. 347 .

232 PERES. Op. Cit. Pág. 24

233CARNAXIDE. Op. Cit. Pág. 172-173.

234 "No século XVIII, uma cerimônia de humilhação pública substituiu o látego. (...) A vestimenta dos condenados consistia em uma longa túnica chamada de sambenito, de cor amarela ou, para os irrecuperáveis, preta. Era parte do cerimonial da vergonha e do ritual da humilhação. Quanto aos filhos dos hereges, estavam excluídos dos empregos públicos. Simancas afirmou que deveriam ser condenados à indigência. Peña opinou que os homens deveriam aprender ofícios mecânicos e que as mulheres deveriam exercer atividades domésticas em casa de senhoras católicas." LOPEZ, Luiz Roberto. HISTÓRIA DA INQUISIÇÃO. Série Revisão. Ed. Mercado Aberto. Porto Alegre. 1993. Págs. 101-102. É expressiva nessas divagações dos teóricos da Inquisição, o valor do trabalho mecânico na sociedade barroca: o mesmo da humilhação pública.

235 "Uma propaganda inglesa de 1807 ridiculariza o exército de Napoleão, mostrando recrutas amarrados para que não desertem. Os ingleses tinham poucos motivos

para se sentirem superiores: um panfletista do século anterior queixava-se de que 'os oficiais conduzem os recrutas como prisioneiros, por vezes fazendo-os marcharem amarrados ou algemados'. Os recrutas franceses eram levados rapidamente aos quartéis, ou embarcados para além-mar, antes que mudassem de idéia e conseguissem fugir." BOYLE. Op. Cit. Pág. 88

236 BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 347-348.

237 ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS Op. Cit. Pág. 150-152

238 FRAGA FILHO, Walter. MENDIGOS, MOLEQUES E VADIOS – NA BAHIA DO SÉCULO XIX. Estudos Históricos. Hucitec/Edufba. São Paulo/Salvador. 1996.

239 SCHMITT, Jean-Claude. A HISTÓRIA DOS MARGINAIS. In LE GOFF, Jacques. A NOVA HISTÓRIA. Martins Fontes. São Paulo. 1998. Pp.261-291.

240 LEITE. Op. Cit. Pág. 153.

241 SALGADO. Op. Cit. Pág. 99.

242 C. f. Koster. Op. Cit. E VILHENA, Luis dos Santos. RECOMPILAÇÕES DE NOTÍCIAS SOTEROPOLITANAS CONTIDAS EM 20 CARTAS. Imprensa Oficial do Estado. Bahia. Salvador. 1921.

243 LEITE. Op. Cit. Pág. 157-158.

244 LEITE. Op. Cit. Pág. 153.

245 C. f. FRAGA FILHO. Op. Cit. C. f. BEATTIE, Peter M. THE HOUSE, THE STREET, AND THE BARRACKS: REFORM AND HONORABLE MASCULINE SOCIAL SPACE IN BRAZIL, 1864-1945. In Hispanic American Review 76:3. 1996. Duke Uiversity Press.

[246] LEITE. Op. Cit. Pág. 160.

[247] Idem.

[248] KOSTER .Op. Cit. Pág. 305.

[249] C. f. MADEIRA, Angélica. RELAÇÕES DE PODER EM NAUS MERCANTES : ENSAIO SOBRE A CULTURA MARÍTIMA PORTUGUESA DO SÉCULO XVI. Série Sociológica 104. Universidade de Brasília. 1993.

[250] C. f. SOUZA, Jorge Prata de. ESCRAVIDÃO OU MORTE – OS ESCRAVOS BRASILEIROS NA GUERRA DO PARAGUAI. Ed. Mauad. Rio de Janeiro. 1996. C. f. BEATTIE. Op. Cit.

[251] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 345.

[252] 'DISCURSO Preliminar, Histórico, Com Natureza de Descrição Econômica da Comarca e Cidade da Bahia [...]'Apud JANCSÓ. Op. Cit. pág. 108.

[253] FAORO. Op. Cit. Pág. 196

[254] VILHENA. Op. Cit. Apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 303.

[255] C. f PRADO JR. Op. Cit.

[256] Idem.

[257] PEREGALLI. Op. Cit.

[258] VILHENA apud PRADO Jr. Op. Cit.

[259] KOSTER Op. Cit. Pág. 306.

[260] ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 303.

[261] SODRÉ. Op. Cit.

[262] KOSTER. Op. Cit. p 306.

[263] KOSTER. Op. Cit. Pág. 304.

[264] LEITE. Op. Cit. Pág. 159.

[265] COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. cit. Vol. 6, p. 398.

[266] COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. cit., vol. 6, p. 400.

[267] COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. Cit. vol. 7, p. 39.

[268] PEREGALLI. Op. Cit. Pág. 136

[269] PRADO JR. Op. Cit. Pág. 310

[270] PRADO Jr. Op. Cit. p 311-312.

[271] PRADO Jr. Op. Cit. p 312.

[272] LEITE. Op. Cit. Pág. 155.

[273] Idem.

[274] Sobre os Regimentos dos Henriques no Recife: " Era o mais belo corpo militar de quantos tive oportunidade de ver nesse país (...) Esses homens não recebem fardamento e sua boa aparência nessas ocasiões denuncia um certo grau de prosperidade entre eles. Nenhuma outra pessoa nesses Regimentos tem soldo por qualquer serviço." KOSTER. Op. Cit. Pág. 381.

[275] LEITE. Op. Cit.

[276] KOSTER. Op. Cit. p 378.

[277] KOSTER. Op. Cit. Pág. 378.

[278] Idem.

[279] C. f. SCHWARTZ. Op. Cit.

[280] LEITE. Op. Cit.

[281] LEITE. Op. Cit.

[282] KOSTER. Op. Cit. p 204.

[283] ZANCHETI. Op. Cit. pág. 23.

[284] KOSTER. Op. Cit. Pág. 374.

[285] PRADO Jr. Op. Cit. p 114.

[286] ZANCHETTI. Op. Cit. Pág. 26.

[287] BOXER. RELAÇÕES RACIAIS NO IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 64-65.

[288] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 346

[289] Idem.

[290] MENDONÇA, Marcos Carneiro de (ed.). A AMAZÔNIA NA ERA POMBALINA: CORRESPONDÊNCIA INÉDITA DO GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DO ESTADO DO ESTADO DO GRÃO- PARÁ E MARANHÃO FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO, 1751-1759. 3 vols. Rio de Janeiro. IHGB. 1963. Carta 13/6/1757. Pág. 1094. Apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 307.

[291] C. f. MELLO, José Antônio Gonsalves de; ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. CARTAS DE DUARTE COELHO A EL REI. Documentos Para a História do Nordeste II. Imprensa Universitária. Recife. 1967.

[292] LINDLEY, Thomas. NARRATIVA DE UMA VIAGEM AO BRASIL . Ed. Nacional. São Paulo. 1969. Pág. 80-81. Apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 303-4.

[293] CARVALHO, Marcus J. M. REVISITANDO UMA QUARTELADA: OS APARELHOS REPRESSIVOS E A QUESTÃO SOCIAL EM 1817. In Debates de História Regional – Revista do Departamento de História da Universidade Federal de Alagoas UFAL. N º 01. 1992. Maceió. 69 a 84. Pág. 71.

[294] C. f. ORDENAÇÕES FILIPINAS. Fundação Calouste Gulbekian. 3 vols. Lisboa. 1985.

[295] ORDENAÇÕES FILIPINAS. Op. Cit. Livros IV e V. Pág. 915.

[296] KOSTER. Op. Cit. Pág. 377.

[297] COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. Cit. Vol. 5, pág. 411-414.

[298] Idem.

[299] Idem.

[300] KOSTER. Op. Cit. Pág. 381.

[301] Koster. Op. Cit. Pág. 382.

[302] CARVALHO. REVISITANDO UMA QUARTELADA. Op. Cit. Pág. 73.

[303] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 334.

[304] KEEGAN. Op. Cit.

[305] CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Governador André Vidal de Negreiros, de 18/07/1659. A. H. U., cód. 275, fl. 306v.

[306] ORDEM do Governador Geral, Bahia, de 11/03/1712. D. H. Vol. 53, pg. 148.

[307] C. f. KOSTER. Op. Cit.

[308] C. f. KOSTER. Op. Cit.

[309] CARTA Régia de 15/12/1702. A. H .U, cód. 257, fl. 62.

[310] LEITE. Op. Cit. Pág. 147.

[311] KOSTER. Op. Cit. 304.

[312] Idem.

[313] "ser soldado era profissão, mas profissão que rebaixava o indivíduo a nível pouco superior ao dos escravos". PAULA CIDADE apud SODRÉ. Op. Cit. Pág. 128.

[314] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 140.

[315] C. f. MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

[316] Ceilão entre 1640 e 1658. BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 140.

[317] "O primeiro terço, ou regimento de infantaria regular, (...) organizado em Goa em 1671, (...) devia em princípio ser mantido em força por levas anuais de recrutas vindos de Portugal; mas a devastação provocada pela doença e pela deserção era tão elevada que soldados de cor e de meia casta constituíam uma percentagem nas suas fileiras." BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 334.

[318] C. f. MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

[319] DENUNCIAÇÕES e Confissões de Pernambuco 1593-1595. 23/01/1595. Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil. Fundarpe. Recife. 1984. Livro das Confissões. Pág. 139-140; e Livro das Denunciações, pág. 414-416.

320 LIVRO da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão Pará 1763-1769. Amaral, J. R. (Apres.). Ed. Vozes. 1978. Pág. 200-202.

321 DENUNCIAÇÕES e Confissões de Pernambuco. Op. Cit. Livro das Denunciações, págs. 414-416.

322 BARROSO. Op. Cit. Pág. 22.

323 SODRÉ. Op. Cit. Pág. 31.

324 DENUNCIAÇÕES e Confissões de Pernambuco. Op. Cit. Livro das Denunciações. Pág. 445.

325 C. f. FAORO. Op. Cit.

326 D. José Tavares de Menezes, Gov. e Capitão Geral do Maranhão, 1810.

327 LEITE. Op. Cit. Pág. 159-160.

328 Este exemplo, no entanto, não se refere a um terço de Tropa de Linha, mas sim à Milícias, onde os oficiais tinham ainda mais prestígio que nas tropas regulares.

329 VILHENA apud LEITE. Op. Cit. Pág. 159.

330 "Eram muitos os que se ofereciam para servir gratuitamente. Ao organizar-se a armada, em fevereiro de 1641, de trinta e oito capitães nomeados, trinta haviam decidido dispensar o soldo. É verdade que num decreto promulgado dias antes (...), o rei prometia dar particular atenção às futuras pretensões daqueles que se prestassem a servir na guerra, 'com posto e sem soldo'." PERES. Op. Cit. Pág. 42.

331 CHANTAL Op. Cit. Pág. 186

332 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 136

333 “Do longo predomínio da espada, marcado de cicatrizes gloriosas, nasceu, em direção às praias do Atlântico, o reino de Portugal, (...).” FAORO. Op. cit. Pág. 3.

334 C. f. BEBIANO. Op. Cit.

335 BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 158.

336 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 186.

337 CARVALHO. REVISITANDO UMA QUARTELADA. Op. Cit. Pág. 74.

338 LEITE. Op. Cit. Pág. 155.

339 “O Marques do Lavradio confirma que se costuma adotar esse sistema, dizendo ter formado três terços de homens pardos ‘dando-lhes por comandante um sargento mor, homem branco, e oficial tirado das tropas e por ajudante dois oficiais inferiores, também brancos, tirados das tropas para deste modo poder melhor estabelecer-lhes a disciplina, e conservá-los em sujeição...’.” LEITE. Op. Cit. Pág. 171.

340 “(...)o fortalecimento do poder dos senhores locais deu-se de forma concreta com a estruturação das Ordenanças. (...) pelo seu regimento geral, os próprios donos de terra, de 1570, tiveram garantido o posto de capitão mor, o mais alto da hierarquia, (...).” SALGADO. Op. Cit. Pág. 111.

341 LEITE. Op. Cit. Pág. 155.

342 LEITE. Op. Cit. Pág. 169.

343 KOSTER. Op. Cit.

344 PRADO Jr. Op. Cit. Pág. 312.

345 LEITE. Op. Cit. Pág. 155.

346 KOSTER. Op. Cit. p 378.

[347] FAORO. Op. Cit.

[348] VIVES, J. Vicens. A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ESTADUAL NOS SÉCULOS XVI E XVII. In HESPANHA, Antônio Manuel. PODER E INSTITUIÇÕES NA EUROPA DO ANTIGO REGIME – COLETÂNEA DE TEXTOS. Fundação Calouste Gulbekian. Lisboa. Pp. 201-229.

[349] SCHMITT. Op. Cit. Pág. 285-6

[350] Relacion Mvy Verdadera de los Felices Sucessos que há tenido el Señor don Fernando Mascareãs Genenral de la Armamda de Portugal. Dase cuenta de la batalha que tuuieron contra treynta y seys Nauios de Olanda, que iuan a socorrer la plaça de Pernambuc, a donde murio en ella el General de Olanda. Impresa en Madrid, y agora com licancia en Barcelona en casa de Sabatian y Iame Matervad. 1640. Apud AMARAL Jr, Rubem; MELLO, Evaldo Cabral de. UM FOLHETO POPULAR ESPANHOL DO SÉCULO XVII SOBRE A ARMADA DO CONDE DA TORRE. Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco. Vol. LII. Recife. 1979.

[351] SALGADO. Op. Cit.

[352] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 175.

[353] ACIOLI. Op. Cit. Pág. 29.

[354] C. f. SALGADO. Op. Cit.

[355] ACIOLI. Op. Cit. Pág. 29

[356] MARTINIÈRE. Op. Cit.

[357] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 175

[358] SALGADO. Op. Cit.

[359] CUNHA, Pedro Octávio Carneiro da. POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DE 1640 A 1763. In HOLANDA, Sérgio Buarque de. A ÉPOCA COLONIAL. Vol. 2: Administração, Economia, Sociedade. História Geral da Civilização Brasileira. Ed. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro. 1993. Pp. 09-44.

[360] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 175

[361] SALGADO. Op. Cit.

[362] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 176

[363] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 177.

[364] Idem.

[365] GUEDES, João Alfredo Libânio. HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DO BRASIL – VOLUME IV. D.A.S.P. – Serviço De Documentação. 1962

[366] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 180

[367] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 183

[368] c. f. Post Bellum em MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

[369] C. f. MELLO. PREFÁCIO – ANAIS PERNAMBUCANOS VOL. 4, Op. Cit. Pág. XVII

[370] "Quando após quase um decênio de guerra, as capitanias do Norte do Estado do Brasil voltaram à suserania portuguesa, tiveram de defrontar-se com a realidade da tributação excessiva e do empobrecimento, que as impediu de se restituírem à antiga propriedade do período ante bellum, irrevogavelmente sepultada. MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 206

[371] c. f. COUTO, Domingos de Loreto. DESAGRAVOS DO BRASIL E GLÓRIAS DE PERNAMBUCO. Coleção Pernambucana. Vol. XI. Governo do Estado de Pernambuco. Recife. 1981.

[372] C. f. ACIOLI. Op. Cit.

[373] C. f. ACIOLI. Op. Cit. C. f. MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit.

[374] C. f. MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit.

[375] CARTA régia para o Conde de Arcos, vice rei do Brasil, de 23/8/1663. D. H. Vol. 66. PÁGS. 287-288.

[376] "A Câmara de Olinda tinha razão de lamentar (1673) que 'há dezenove anos que se expulsaram os holandeses' sem que os moradores 'experimentarem as melhora que com a restauração esperavam no alívio dos tributos'. " MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 39

[377] MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 51

[378] MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 214

[379] Idem.

[380] ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 159

[381] MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 346

[382] MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 346

[383] c. f. BOXER . O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. C. f. ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit.

[384] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 349

385 Idem.

386 ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 159.

387 BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 349

388 "(...) no extremo final da Idade Média, (...) a detenção (generalizada) de armas por particulares e o perfil característico da sociedade medieval – no que diz respeito aos hábitos de resistência à autoridade pública, à vingança privada, à manifesta heterogeneidade e falta de coesão das orças militares e à própria concepção da prática das armas como um privilégio – colocavam um problema de difícil superação. Este tinha essencialmente que ver com a coexistência, e por vezes mesmo interpenetração, entre a guerra 'privada' e a guerra 'oficial'. (...)

Por outro lado, convirá não esquecer que esta questão terá contribuído, nomeadamente nos reinos mais a Ocidente, para uma complexa abordagem teórica do tema do monopólio da violência e da legitimidade do seu emprego sob a forma organizada da guerra. Como é natural, tal abordagem encontrou preferencial acolhimento nos meios eclesiásticos e exprimiu-se sobretudo pela voz de S. Tomás de Aquino, cuja famosa doutrina da 'guerra justa', seguramente inspirada em Santo Agostinho – para quem a guerra era 'uma conseqüência inevitável do pecado original'- fazia depender da autoridade do príncipe e da sua intenção de reposição da ordem e da justiça qualquer movimentação armada susceptível de poder ser considerada e aceite como legítima.(...)" MONTEIRO, João Gouveia. CAVALARIA MONTADA, CAVALARIA DESMONTADA E INFANTARIA – PARA UMA COMPREENSÃO GLOBAL DO PROBLEMA MILITAR NAS VÉSPERAS DA EXPANSÃO PORTUGUESA. In Revista de História das idéias 14: Descobrimentos, Expansão e Identidade Nacional. Instituto de História e Teoria das Idéias.

Faculdade de Letras. Universidade de Coimbra. Coimbra. 1992. Pp. 143-194. Pág. 149 - 150. Podemos notar que essa questão da proliferação das armas no meio urbano só passa a ser uma preocupação da Coroa quando esta inicia a centralização dos poderes. Ou seja, no caso de Pernambuco, somente nesse segundo período português. O que explica as reclamações das autoridades.

389 C. f. BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit.

390 BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 349

391 VIVES. Op. Cit. Pág. 211. Ele aborda as características das monarquias que chama de autoritárias no XVI, um das quais é a utilização das forças repressivas estatais, que vão se tornado gradualmente as únicas legais, para submeter as forças autônomas feudais ainda existentes. Situação similar vemos nas tentativa da Coroa portuguesa no XVII para tomar nas mãos o poder em Pernambuco.

392 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 209

393 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Mestre de Campo de Pernambuco, Francisco Barreto de 9/10/1655. A. H. U. Cód. 275. Fl. 260.

394 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. 'O Agosto de Xumbergas'.

395 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 43

396 KEEGAN. Op. Cit. Pág. 245.

397 CARTA régia ao Mestre de Campo Francisco Barreto de 12/10/1663.D. H. vol. 66, pág. 354-355.; CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Mestre de Campo Francisco Barreto de 9/10/1655.A. H. U. Cód. 275. Fl. 260.

398 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Mestre de Campo Francisco Barreto de 9/10/1655 A. H. U. Cód. 275. Fl. 260.

399 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 36.

400 KOSTER Op. Cit. Pág.

401 C. f. KOSTER Op. Cit.

402 apud ENNES, Ernesto. AS GUERRAS NOS PALMARES (SUBSÍDIOS PARA SUA HISTÓRIA). 1º VOLUME – DOMINGOS JORGE VELHO E A 'TRÓIA NEGRA'. Brasiliana vol. 127. Biblioteca Pedagógica Brasileira. Companhia Editora Nacional. São Paulo/Rio de Janeiro/Recife/Porto Alegre. 1938.

403 Edison Carneiro afirma sua existência já em 1602. CARNEIRO, Edison. O QUILOMBO DOS PALMARES. Brasiliana vol. 302. Companhia Editora Nacional. São Paulo. 1988. Pg 15.

404 Carneiro se refere às expedições enviadas pelos holandeses em 1644 e 5. CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 34.

405 CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 35

406 ENNES. Op. Cit. Pág. 106

407 CARTA de Caetano de Melo e Castro de 18/2/1694, apud ENNES. Op. Cit. Pág. 106.

408 CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 37

409 ENNES. Op. Cit. Pág. 37

410 CARTA de João da Cunha Souto Maior, de 8/08/1685. Apud ENNES. Op. Cit. Pág. 42-43.

411 “Quando no governo de João da Cunha Souto Maior cogitou-se em organizar uma das várias expedições enviadas contra os Palmares (1685), já não havia capitães com experiência para a empresa. Os raros veteranos da guerra holandesa estavam velhos e estropiados, relíquias gloriosas e inúteis, (...) Enquanto isso, nas áreas periférica das América portuguesa, com forte densidade de população indígena, a guerra volante ainda era uma realidade, como ocorria no Maranhão, cujas guerras eram ‘muito diferentes das da Europa, porque se não briga com formatura, e só cada um o faz como lhe parece, detrás das árvores [deslocando-se] de umas em outras’.” MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 378. A guerra volante é uma adaptação que a Coroa aceita em detrimento da disciplina militar européia.

412 Mas encontramos relatos sobre situações semelhantes em outros períodos e lugares. Por exemplo, no reinado de D. José I, no Portugal setecentista: “um segundo exército de invasão, dirigido dessa vez por Alvarez dirigiu-se para Almeida. No Freixal, as milícias de camponeses resistiram até o último homem, e como represália, a aldeia foi incendiada. A praça forte de Almeida, com uma guarnição de três mil e seiscentos homens, noventa e seis bocas de fogo, munições e víveres devia aguentar-se até a chegada de reforços (...) Mas, infelizmente, deixou-se em Almeida um comandante de oitenta e um anos. Mandou por a ferros um oficial de engenharia que teimava em pedir dinheiro para fortificar a praça. À sua chegada, os ingleses cotizaram-se para pagar os pedreiros e os ferreiros o trabalho de consolidarem as muralhas. Furioso, o comandante fechou-se no quarto onde passava o dia a rezar o terço. (...) As ordens contraditórias, as ásperas divergência entre oficiais portugueses e ingleses desconcertavam a guarnição que, (...)

capitulou, com espanto geral e em particular dos espanhóis que esperavam ter de fazer um longo cerco." CHANTAL. Op. Cit. Pág. 194

413 CARTA de João da Cunha Souto Maior, governador de Pernambuco, de 8/8/1685. Apud ENNES. Op. Cit. Pág. 43

414 "Em fins de 1671, o governador Fernão Coutinho – o primeiro a enxergar a verdadeira situação militar com que se defrontava – mandou abrir caminhos para o quilombo, preparando estradas para a marcha das forças de Jácome Bezerra (1672), que dispunha de um plano de ofensiva convergente, por três lados, que a resistência oferecida pelos negros fez falhar. Logo no ano seguinte, o capitão-mor de Porto Calvo, Cristóvão Lins, organizou uma expedição de represália, por terem os negros incendiado os seus canaviais. Com a chegada do governador Pedro de Almeida, a campanha se modificou e ampliou. Em 1675, o sargento-mor Manuel Lopes penetrou os Palmares até o mocambo do Macaco, capital do quilombo, infligindo aos negros a sua primeira derrota grave, e, em 1676, o governador convidava o capitão-mor Fernão Carrilho, já famoso na guerra contra mocambos de negros, para destroçar a 'rochela' palmarina. Com este cabo de guerra a campanha entrou numa fase decisiva, especialmente a partir de 1677. Os maiorais dos negros pereceram ou foram capturados e o rei Ganga-Zumba teve de pedir a paz, no ano seguinte." CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 35.

415 Em Sergipe. CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 32.

416 CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 43-4

417 CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 36

418 ENNES. Op. Cit. Pág.

419 CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 124-126

420 Vide o capitão João de Feitas da Cunha, enviado contra Palmares na época da prisão de Carrilho: "O novo comandante, 'mal convalescido de uma doença', partiu para os Palmares, no inverno de 1684, à frente de 50 soldados.' E depois de algumas correrias infrutíferas com os palmarinos "O capitão João de Freitas da Cunha assentou o seu arraial no Paraíba-Mirim, demorando-se ali dez meses, até que o governador lhe mandou ordem de regressar." CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 126-7.

421 SODRÉ. Op. Cit. Pág. 23-24. Tropas irregulares: "aquelas que se organizavam, à base da iniciativa de povoadores, moradores ou colonizadores, à margem da legislação". Ou seja, tropas privadas sem laços governamentais.

422 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 377

423 Idem.

424 "Em Pernambuco, ninguém duvidava do valor dos sampaulistas. Apenas temia-se que a nova muralha da China resultasse mais prejudicial que os próprios Palmares, pois sendo os paulistas 'gente bárbara e indômita que vive do que rouba', já as capitanias vizinhas experimentavam maiores prejuízos que os causados pelo mesmos quilombolas. (...) Num papel da época, atribuído ao sertanista Fernão Carrilho, procurava-se averiguar o motivo pelo qual um exército que 'pode domar o orgulho de Holanda naquele tempo já formidável a todo o mundo', fracassara repentinamente diante dos Palmares; e as razões encontradas são quase uma repetição do relatório militar holandês de quarenta, cinqüenta anos antes. Segundo Fernão Carrilho, enquanto na guerra holandesa 'pelejava-se contra homens', nos Palmares a luta era contra 'o sofrimento': 'a fome do sertão', 'o inacessível dos montes', 'o impenetrável dos bosques', 'os brutos que os habitam'. Parecer anônimo descrevia os Palmares como 'um bosque de tão excessiva grandeza que fará maior

circunferência eu todo o reino de Portugal', de modo que os quilombolas podiam viver seguros, 'fiados no extenso do bosque e fechados arvoredos e mais serranias que discorrem circunvizinhas' e em não terem 'domicílio certo para haverem de ser conquistados'." MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 379

425 CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 155. O uso da artilharia contra Palmares se dá pela primeira vez com Jorge Velho.

426 CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 161

427 "o governador notava que os paulistas haviam combinado fazer a guerra à sua custa, mas na realidade todas as despesas tinham sido feitas pela Fazenda Real e pelo moradores, (...)." CARNEIRO. Op. Cit. Pág. 161

428 SALGADO. Op. Cit. Pág. 102-3

429 c. f. SALGADO. Op. Cit.

430 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 188

431 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 189

432 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 188

433 Idem

434 CONSULTA do Conselho Ultramarino, A. H. U., cód. 92, fl. 243.

435 A. H. U., cód. 256, fl 27.

436 PROVISÃO de 24/3/1689. Série Ordens Régias 2 – 1675-1700, fl. 37-39 verso. Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano.

437 Idem

438 CARTA Régia ao Provedor da Fazenda de Pernambuco, A. H. U, cód 257.

[439] Idem

[440] MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 187-188.

[441] Marques de Pombal apud CARNAXIDE. Op. Cit. Pág. 171-172

[442] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 330

[443] LEITE. Op. Cit. Pág. 149

[444] MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 67

[445] MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 61

[446] ACIOLI. Op. Cit. Pág. 69

[447] Idem.

[448] MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 62

[449] ACIOLI. Op. Cit. Pág. 69

[450] Idem.

[451] ACIOLI. Op. Cit. Pág. 69 -70

[452] ACIOLI. Op. Cit. Pág. 90

[453] MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 209

[454] c. f. D. H. vol. 66.

[455] MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 62

[456] CARTA régia de 11/12/1663. D. H. vol. 66, fl. 248-9.

[457] CONSULTA ao Conselho Ultramarino de 9/10/1655. A. H. U, 275, 260.

[458] Idem

[459] Idem

460 Idem

461 CARTA régia para o Governador Geral do Brasil Francisco Barreto de Menezes, de 17/12/1661. D. H. vol. 66, pg. 194-6.

462 AHU 276, fl. 40 v. 41

463 CARTA régia de 26/11/1674. AHU, cód. 256,

464 Idem

465 ACIOLI. Op. Cit. Pág. 69-70

466 DH, vol. 99, pg. 92-97. 17/6/1720.

467 DH, vol. 66, pg. 79-80. 21/7/1655.

468 OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág.

469 AHU, cód. 46, fl. 70/70v.

470 Idem

471 C. f. MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit.; c. f. ACIOLI. Op. Cit.

472 AHU, cód. 256. 25/4/1674.

473 Idem.

474 AHU, cód 257, fl 85.

475 C.f. D. H..

476 BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 330

477 KOSTER. Op. Cit.

478 ACIOLI. Op. Cit. Pág. 65.

[479] CARTA de Câmara Coutinho, governador geral do Brasil, para sua majestade sobre os motins dos soldados desta praça. Bahia 16/6/1691. D. H. , 33, pág. 334-7.

[480] COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Vol. 5, Op. Cit. Pág. 326.

[481] A. H. U, Cód. 173, 2 v.

[482] Idem

[483] TOLLENARE. Op. Cit. Pág.. 131.

[484] KOSTER. Op. Cit. Pág 58.

[485] ARAÚJO. TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 302

[486] Um Capitão de Infantaria em 1716 com o soldo mensal de 6$440. COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Op. Cit. Pág. 90. Vol. 4.

[487] C. f. KOSTER. Op. Cit.; c. f. TOLLENARE. Op. Cit. ; c. f. VILHENA. Op. Cit.,; Alem das correspondências régias,.

[488] RODRIGUES. Op. Cit. Pág. 256

[489] BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 331

[490] BOXER. Op. Cit. Pág. 331

[491] GOVERNADORES – Governo do Rio de Janeiro: correspondência ativa e passiva com a Corte, 1718-1725. Publicações do Arquivo Nacional, 10. 1910. Carta de 19/10/1721. Pág. 149. Apud ARAÚJO, O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 296.

[492] KRAAY. Op. Cit. Pág. 255-6.

[493] “Sergeant Manoel acknowledge debts to both civilians and officers: (...) the debts that bound this sergeant to his creditors indicate more than merely an impecunious manager of company supplies; rather they demonstrate that an enlisted man’s place in

military and civilian society depended as much on his social relationships with officers and people outside the army as it did on his place in the rank hierarchy." KRAY Op. Cit. Pág. 255-256

494 Memória Histórica da Capitania de Minas Gerais. apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 306

495 c, f KOSTER. Op. Cit. ; C. f. TOLLENARE. Op. Cit.

496 "A corrupção era comum. A perspectiva de um butim como recompensa inicialmente servia de incentivo ao alistamento dos pobres, mas freqüentemente precisava ser devolvido ao exército, em pagamento pelo equipamento básico do soldado. Na Inglaterra do século XVII, muitos homens eram enganados ao aceitarem o 'shilling do rei' quando estavam bêbados ou quando simplesmente pegavam uma moeda oferecida em troca do alistamento. Os métodos inescrupulosos não eram exclusividade dos recrutadores do governo: em 1787, por exemplo, um inglês foi enforcado por ter feito 49 alistamentos falsos, obtendo assim grande fortuna." BOYLE. Op. Cit. Pág. 89. E ainda "Uma propaganda inglesa de 1807 ridiculariza o exército de Napoleão, mostrando recrutas amarrados para que não desertem. Os ingleses tinham poucos motivos para se sentirem superiores: um panfletista do século anterior queixava-se de que' os oficiais conduzem os recrutas como prisioneiros, por vezes fazendo-os marcharem amarrados ou algemados'. Os recrutas franceses eram levados rapidamente aos quartéis, ou embarcados para além-mar, antes que mudassem de idéia e conseguissem fugir." BOYLE. Op. Cit. Pág. 88.

497 LINDLEY, Thomas. NARRATIVA DE UMA VIAGEM AO BRASIL. Apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 303-4

498 A. H. U, cód. 173, fl 2v.

499 A. H. U, cód. 275, 260.

500 A. H. U., cód. 173. Fl. 2v.

501 D. H. , vol. III. Pg. 94-5.

502 C. f. D. H.

503 COSTA. ANAIS PERNAMBUCO. Op. Cit. vol. 6. Apud CASCUDO, Luis Câmara. HISTÓRIA DA ALIMENTAÇÃO NO BRASIL. VOL. 1. - CARDÁPIO INDÍGENA, DIETA AFRICANA, EMENTA PORTUGUESA. Editora Itatiaia Limitada/ Editora da Universidade De São Paulo. São Paulo 1983. Pág. 231

504 D. H. , vol. III. Pg. 94-5.

505 CASCUDO. Op. Cit. Pág. 104

506 Idem

507 CASCUDO. Op. Cit. Pág. 127

508 JANCSÓN. Op. Cit. Pág. 68

509 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág 266

510 ARAÚJO, O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág 70

511 ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág 68

512 CASCUDO. Op. Cit. Pág 223.

513 OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág 270

514 Idem.

515 C. f. JANCSÓN. Op. Cit.; c. f. CASCUDO. Op. Cit. Pág 230 “A valorização determinava a monocultura. Os proprietários esqueciam os víveres para o pessoal das

tarefas, destinando a totalidade da terra ao plantio da espécie financeiramente compensadora."

516 "No Brasil colonial, a lavoura de mantimentos tinha um nível baixo de produtividade e de rentabilidade e era uma ocupação socialmente desvalorizada, boa apenas para áreas marginais. Abafando-a e espoliando-a, exercia-se a ação solidária das Câmaras municipais e da administração régia, interessadas numa política de controle dos preços dos víveres que barateasse o sustento da escravaria e os gastos de suprimentos das guarnições, redistribuindo pelo conjunto da população os custos da operação de defesa e do setor dominante da economia colonial." MELLO.OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 277

517 CASCUDO. Op. Cit. Pág 270

518 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág 274-5

519 Idem.

520 LINDLEY. Op. Cit. apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág 303-4

521 RUGENDAS, João Maurício. VIAGEM PITORESCA ATRAVÉS DO BRASIL. livraria Martins. São Paulo. 1940 apud CASCUDO. Op. Cit. Pág 225.

522 CASCUDO. Op. Cit. Pág 225

523 CARTA do conde de Castel Melhor ao Governador de Ilhéus, de 18/12/1650. D. H. , vol. III, p 85.

524 C. f. ARAÚJO, Ubiratan et all. II CENTENÁRIO DA SEDIÇÃO DE 1798 NA BAHIA. Op. Cit.

525 JANCSÓN. Op. Cit. Pág 122

526 CASCUDO. Op. Cit. Pág 231

527 Idem.

528 "O Goverandor-geral Antônio Luis Gonçalves da Câmara Coutinho (1690-94) ordena, sob pena de cem mil réis de multa, quantia miraculosa para a época, que todos os moradores, dez léguas ao redor da cidade de Salvador, mandassem plantar quinhentas covas de mandioca, afim de evitar a fome que ameaçava invadir o país. A Carta Régia de 1701 proibia a pastorícia num raio de dez léguas dos terrenos ribeirinhos, reservando essas terras para a produção da farinha. Em 1785 D. Rodrigo José de Meneses e Castro criara o Celeiro Público, aprovado e regulamentado pela Carta Régia de 25 de agosto de 1807. Desde 1706 havia armazém- depósito para as farinhas vindas das vilas do Sul. D. João V proibira, em 1721, terminantemente a cultura do tabaco em áreas destinadas à mandioca. No Rio de Janeiro o Conde da Cunha e o 2º Marquês de Lavradio incentivaram energicamente a produção de cereais abastecedora da cidade." CASCUDO. Op. Cit. Pág. 231-232

529 D. H. vol. III, pg 307-9.

530 "É grandíssima a falta que aqui se padece de farinhas porque as que trouxe Balthazar Nunes mal chegaram a se dar ração aos soldados." . D. H. vol. 40. Pg. 98-9.

531 'carta para o capitão Paulo Dias Laços sobre remeter farinha para o povo desta Cidade, e por todo o cuidado, para que se não levante o cerco dela'. Dom Rodrigo da Costa, Governador Geral, Bahia, 21/5/1704. DH, vol. 40, pg. 98-9.

532 CARTA para o Capitão Manuel Álvares sobre fazer remeter farinha para o povo desta Cidade, e não consentir que do Recôncavo a vão buscar daqueles distritos, de 21/5/1704. D. H., vol. 40, pág. 99-100.

533 CARTA do governador Geral à Câmara da vila do Cairú, de 5/1704. D. H, vol. 40, fl. 100.

534 CARTA do governador Geral à Câmara da vila do Cairú, de 5/1704 D. H, vol. 40, fl. 108-9.

535 Uma portaria do governador geral ao provedor mor sobre se mandar farinha para o RJ diz: "Porquanto o Governo do Rio de Janeiro me pediu lhe mandasse remeter desta Praça alguma farinha para sustento da Infantaria daquela cidade por estar falta deste gênero: ordeno ao Doutor Provedor-Mor da Fazenda Real do Estado, remeta 60 alqueires de Farinha de guerra, à ordem do dito Governador do Rio de Janeiro." PORTARIA de 25/3/1711. D. H. , vol. 53, pág. 80.

536 D. H., vol. 53, fl. 95.

537 D.H. vol. 33, pg. 334-337.

538 Idem.

539 DH, vol. 66, pág. 4.

540 Por exemplo, D. H, vol. 53, pág.112.

541 Em setembro de 1639. MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág. 294

542 ENNES, Op. Cit. Pág. 427-488.

543 Idem.

544 SODRÉ. Op. Cit.

545 LEITE. Op. Cit. Pág 149

546 ZANCHETTI. Op. Cit.

547 ZANCHETTI. Op. Cit. Pág. 27

[548] ENNES. Op. Cit. Pág. 62

[549] AHU, cód. 257. Fl. 38v. 11/02/1700

[550] CARTA régia para d. Fernando, governador de Pernambuco. A. H. U, 257, fl. 42 v. 27/09/1700.

[551] A. H. U, cód. 256.25/4/1674.

[552] Idem

[553] D. H., cód. 39, fl. 112-113.

[554] D. H. vol. 39, pág. 323-324.

[555] "No Ceará, o embarque de um grande contingente de soldados, alguns desses já contaminados com a varíola, em navios desprovidos dos menores cuidados higiênicos, foi motivo de uma verdadeira tragédia, onde muitos deles perderam a vida. Em quatro embarques realizados, seguiram quase 3.000 cearenses. Logo nos primeiros dias de viagem, em navios com sua capacidade plena e sem qualquer conforto ou segurança, muitos soldados já apresentavam sinais visíveis da doença, 'enormes pústulas bexigosas' que, no decorrer da viagem, sem qualquer cuidado higiênico ou médico, a doença aumentava a sua intensidade. Diariamente, os enfermos mais graves eram jogados ao mar. Os que conseguiam chegar ao porto do Rio de Janeiro, dentro de três ou quatro dias, eram acometidos pela doença. Visto que os hospitais da Corte se encontravam já abarrotados de 'bexiguentos', muitos jovens morreram pelas ruas sem nenhuma assistência médica. No quarto e último embarque, apesar das autoridades do governo já terem ciência dos trágicos acontecimentos dos primeiros, 400 novos soldados foram levados da mesma forma que nos embarques anteriores. O resultado não poderia ser diferente. Trinta soldados faleceram na viagem. Do restante que desembarcou, pouco se tem conhecimento. Posteriormente, soube-

se que o total de mortos nessas viagens foi de 412 e que 314 tinham sido hospitalizados precariamente no Rio de Janeiro." MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. A PRÁTICA DA MEDICINA NO BRASIL COLONIAL – LIMITES E ESPAÇOS DA CURA. Tese de Doutorado em História. UFPE. Recife. 1997. Pág. 186-187

556 A. H. U., cód. 257, 85v.

557 Idem

558 Uma outra carta régia para o governador de PE sobre a satisfação – o pagamento - dos oficiais de duas companhias regulares enviadas para o Maranhão: parte da gente enviada já ficava alistada e os dois oficiais seriam pagos pelo efeitos da câmara de Pernambuco e fardados pela fazenda real, "na forma que se pratica com os Terços dessa praça, sem embargo de vos não ter mandado declarar de que consignação havia de sair esta despeza e emquanto a matalotagem, e embarcação em que a ditta infantaria há de ser conduzida para o Maranhão se offerecerá Simão Riberio Ribas homem de negócio por me fazer es serviço." AHU, 257, fl. 43v, 44.

559 COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Vol. 6. Op. Cit. Pág. 265-266.

560 COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Vol. 6, Op. Cit. Pág. 347-348.

561 "Achando Pombal que os negros causavam 'grande terror e pânico aos espanhóis, manda transportar de Pernambuco um batalhão de seiscentos homens do regimento de pretos, chamado de Henrique Dias, e outro de pardos, 'para servirem na Ilha de Santa Catarina, ou no Rio Grande ou onde fossem necessários'. Como forma de incentivá-los, concedia-lhes o privilégio de repartirem entre si as presas que fizessem ao inimigo, sem depositar a parte real. Os seiscentos negros que se encontravam na ilha de

Santa Catarina em 1776 pertenciam ao regimento de Pernambuco." PEREGALLI. Op. Cit. Pág. 115. Notemos o cuidado como incentivo aos henriques.

562 COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS. Vol. 6, Op. Cit. Pág. 326-363.

563 A. H. U, cód. 92, fl. 289/289v. 28/11/1659.

564 C. f. ACIOLI. Op. Cit.; c. f. MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit.

565 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 30-1

566 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 74

567 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 78-79

568 MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 64

569 "Entrementes, os conjurados tiravam partido da concentração inaudita das milícias rurais e da tropa de linha, bem como da presença das Câmaras e dos pró-homens, para levar a efeito o golpe que haviam tramando há pelo menos quatro meses, desde quando vigiavam os passos do governador em busca de oportunidade de tê-lo à mão." MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 43

570 "Desde a restauração, a guarnição de Penedo fora mantida no mínimo indispensável à manutenção da ordem e à defesa (...) a hinterlândia de Penedo mantinha com Salvador relações comerciais mais estreitas do que com o Recife. Havendo certo afazendado local residente na Bahia reclamado a Óbidos contra as violências cometidas por soldados que cobravam impostos atrasados, apreendendo um escravo seu, o vice-rei resolveu tomar as dores do ofendido: ordenou a restituição do cativo, convocou à sua presença a Câmara de Penedo e dissolveu a guarnição, a qual, segundo dizia, só servia para 'as cobranças do negócio do governador Jerônimo de Mendonça'. (...)" MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 34-35

571 JANCSÓN. Op. Cit. Pág. 111

572 ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 297

573 "Na passagem de Maria Farinha um grande bando estacionava. Fui casualmente constrangido pela chuva a me demorar numa cabana onde muitos indivíduos espreitavam sua vítima. Falavam alegremente dos estratagemas empregados para prender alguns recrutas assim como das pancadas que foram obrigados a dar, antes que se rendessem. Os homens que estavam destacados não recebiam soldo, embora fossem pobres. Teriam permanecido muito calmamente nos seus trabalhos em casa, sem cometer violências ou barbaridades que realizaram se as perversas instituições do seu país não os estimulassem e ensinassem a ser turbulentos com os direitos legais, (...)." KOSTER. Op. Cit. Pág. 307

574 "Não existe polícia regular. Quando se faz uma prisão no Recife ou arredores, dois oficiais de justiça são acompanhados por soldados, de um ou de outro regimento de linha, para este fim. A ronda ou patrulha composta por soldados, passeia pelas ruas, em tempos certos e não é de maior utilidade para a cidade." KOSTER. Op. Cit. Pág.58

575 SILVA, José Custódio Vieira Da. ARQUITETURA EM MADEIRA NA EXPANSÃO PORTUGUESA. In A ARQUITETURA MILITAR NA EXPANSÃO PORTUGUESA. Op. Cit. Pág. 33

576 Idem.

577 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 186

578 D. H., vol. 53, fl. 118.

579 COSTA. ANAIS PERNAMBUCANOS, vol. 6, Op. Cit. Pág. 488.

580 C. f. SCHWARTZ. Op. Cit.

581 FRAGA FILHO. Op. Cit.

582 ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 308 -309

583 A. H. U cód. 256, fl. 29.

584 Idem

585 SILVA. CONFLITOS RACIAIS E SOCIAIS NA SEDIÇÃO DE 1798 NA BAHIA. Op. Cit. Pág. 41.

586 BEBIANO. Op. Cit. Pág. 211

587 CHANTAL. Op. Cit. Pág. 186-7

588 Idem.

589 Idem.

590 JANCSÓN. Op. Cit. Pág. 81

591 JANCSÓN. Op. Cit. Pág. 109

592 GONZAGA, Tomás Antônio Apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 299

593 ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIO. Op. Cit. Pág. 306

594 MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit. Pág.344

595 JANCSÓN. A SEDUÇÃO DA LIBERDADE: COTIDIANO E CONTESTAÇÃO POLÍTICA NO FINAL DO SÉCULO XVIII. In HISTÓRIA DA VIDA PRIVADA NO BRASIL. Vol. 1: Cotidiano e Vida Privada na América Portuguesa. São Paulo. Companhia das Letras. 1997. Pág. 429

596 SILVA. CONFLITOS RACIAIS E SOCIAIS NA SEDIÇÃO DE 1798 NA BAHIA. Op. Cit. Pág 42

[597] Idem.

[598] FRAGA FILHO. Op. Cit. Pág 41-42

[599] Idem.

[600] ATESTADO passado por João Luis da Serra Cavalcanti em 8/7/1795. Manuscrito da Coleção Mário Melo, gaveta 08, Instituto Histórico e Arqueológico de Pernambuco.

[601] ATESTADO passado pelo médico João Luis Lopes Machado, da Universidade de Coimbra, 22/7/1795. Manuscrito da coleção Mário Melo, gaveta 08. Instituo Histórico e Arqueológico de Pernambuco.

[602] CHANTAL. Op. Cit. Pág. 193

[603] MELLO. OLINDA RESTAURADA. Op. Cit.

[604] ORDEM do Governador geral. D. H, vol. 53, pág. 185-186.

[605] "O Capitão mor do Terço de que foi Mestre de Campo Henrique Dias, avisará aos Capitães e mais oficiais e soldados do mesmo terço para que estejam prontos para se formar defronte da Igreja de São Pedro todas as vezes que ouvir tocar a rebate, cujo sinal há de ser dispararem duas peças no forte de Santo Antônio da Barra, uma no de Santa Maria, outra no de São Pedro outra na Praça de Armas, outra no forte do Mar, outra no de Santo Antônio do Carmo, e outra no de Monserrate, (...)."ORDEM do Governador geral de 25/09/1712. D. H, vol. 53, pág.186-187.

[606] MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 73

[607] MELLO. A FRONDA DOS MAZOMBOS. Op. Cit. Pág. 87

[608] PEREGALLI. Op. Cit. Pág. 116-117

609 idem.

610 MANUSCRITO, Coleção Mário Melo, 1803. Instituto Histórico e Arqueológico de Pernambuco.

611 "Os pedidos de baixa, que deviam ser autorizados em última instância pelo próprio soberano, eram muitos e insistentes, a maioria alegando dificuldades financeiras para permanecer na ativa. Algumas vezes eram atendidos. Em maio de 1724 o rei pedia informações, por exemplo, sobre o soldado João Pereira, que dera a desculpa de servir no Rio de Janeiro 'por espaço de mais de 15 anos, sem no decurso deles ter nota alguma, e porque sua mãe é muito velha e pobre, e não tem outro filho que lhe faça companhia e lhe granjeie a vida para se alimentar senão ao suplicante'. O governador mandou investigar e em outubro respondia favoravelmente: 'O que o suplicante João Pereira relata é verdade e me parece atendível o seu requerimento: Vossa Majestade mandará o que for servido.'

Outros não tinham sorte. Um ano antes o cabo-de-esquadra Francisco Machado, também no Rio de Janeiro, dizia que 'estava servindo há cinco anos, oito meses e seis dias, e não podia continuar o mesmo serviço por ser um homem casado com obrigação de mãe viúva e suas irmãs, que não pode amparar pela sua ocupação, e outrossim [já] tinha um irmão na referida companhia servindo de soldado'. O governador foi severo, 'porque sem embargo de que tem um seu irmão soldado e ele, depois de o ser, se ter casado, tem outro irmão desimpedido, o qual está em companhia de sua mãe, à vista do que me pareceu não ter lugar o seu requerimento'. ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 305-306

612 TOLLENARE. Op. Cit. Pág. 93

613 FRAGA FILHO. Op. Cit. Pág. 96

614 c. f. FRANÇA. Op. Cit. C. f. MARAVALL op. cit.

615 C. f. SCHWARTZ. Op. Cit.

616 PEREGALLI. Op. Cit. Pág129; 135-136

617 TOLLENARE. Op. Cit. Pág 131

618 CARTA de Câmara Coutinho, governador geral, de 20/06/1691. D. H vol. 33, pág. 377-8.

619 1595. DENUNCIAÇÕES e Confissões de Pernambuco. Op. Cit. Pág. 139-140.

620 1766. LIVRO da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão Para. Op. Cit. Pág.242-5.

621 O Rei ordena a d. Fernadno que "tendo de criar de novo algum posto miliciano, para o bom governo e disciplina das ordenanças me dê primeiro conta informando-me sobre a sua importância e sem ordem minha não crie(...)" e ordena ainda ao Provedor que não aceite os nomeados pelo governador sem dar conta ao Conselho Ultramarino. CARTA régia para o provedor da fazenda de Pernambuco, de 05/1688.A. H. U, cód. 256, fl. 78. Temos ainda uma outra carta régia para d. Fernando: "Dom Fernando Martinz Mascarenhaz de Lancastro Amigo etc ª Viosse a vossa carta de 30 de mayo deste anno em que daes a Rezão que tivestes para formar hum Regimento em Olinda separado do Recife sem Ordem Minha: E pareceume diservos que as Rezões que daes herão muito boas para me dares Conta pois senão Conciderava tão urgente necessidade que senão pudesse esperar a Minha Rezolução, e visto o estado em que hoje se achão as cousas da Europa; Hey por bem se continuem estes postos que fizestes, dandome conta da gente de que se compoem, assim o 3º de Olinda, como do Recife, e quantos soldados ficão a cada companhia para o que enviareis huma lista; e no que respeita aos postos de capitães mores da Fregueia dos Maranguapes Santo Antonio da Matta Santo Antonio de Tracunhem do que na mesma carta

me daes conta: Me pareceo dizervos se aprovarão as suas Patentes, Requerendo os providos a confirmação dellas. Escrita em Lisboa a 14 de dezembro de 1702. Rey." AHU, cód. 257, fl. 82. E em outro documento o rei aprova as nomeações feitas por dom Fernando para o regimento dos pardos, mas adverte novamente que antes de fazer nomeações deve lhe dar primeiro conta e ordena que se envie as listas dos nomeados e determina, ou antes avisa, que estes: "não só hão de ter nem pretender soldo agora mas nunca, porque bastará que tenham a honra destes postos de que se contentem, como estão logrando as mais Ordenanças nessa Capitania." A. H. U., cód. 257, fl. 62.

622"No outro lado do império, os postos militares honoríficos eram concedidos com facilidade aos senhores de prazo da Zambézia e aos chefes tribais e datus de Timor português, onde este costume se manteve até os nossos dias." BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 345

623 JANCSÓN. NA BAHIA CONTRA O IMPÉRIO. Op. Cit. Pág. 122

624 MESGRAVIS, Laima. OS ASPECTOS ESTAMENTAIS DA ESTRUTURA SOCIAL DO BRASIL COLÔNIA. In ESTUDOS ECONÔMICOS. SÃO PAULO. 13 (ESPECIAL): pp. 799-812. 1983. pág. 808

625 MESGRAVIS. Op. Cit. Pág. 810

626 "O serviço militar, como profissão e atividade permanente, sem as patentes superiores, não afidalgava nem era meio de vida conveniente. O soldo e a farda sem galões de nada valiam: refúgio de maus elementos, mulatos e camponeses pobres, desvalidos e trabalhadores urbanos. O olho guloso do comerciante fixa-se em outro ponto: na patente superior, que eleva, dignifica e enobrece, reservada ao comerciante, ao mulato cobiçoso de grandezas e a áulico do governador." FAORO. Op. Cit. Pág. 196

627 “A extrema relutância dos brasileiros de todas as classe em alistar-se no exército regular ou na marinha, como já tivemos ocasião de observar, estava em contradição nítida com a avidez com que os membros das classes mais altas brasileiras procuravam postos superiores nas milícias. Os três governadores interinos do Brasil em 1761, um dos quais era o comandante da guarnição da Bahia, informou o governo da metrópole de que os baianos tinham um tal horror ao serviço militar que ‘nenhum deles quer persuadir o seu filho a alistar-se, o que é pior ainda, até os que servem como oficiais regulares, que tem uma quantidade prodigiosa de filhos do sexo masculino, não tentam induzir nenhum deles a alistar-se’. Os homens das unidades regulares da Bahia eram portanto recrutados sobretudo entre ‘vagabundos intinerante e mulatos nascidos localmente’. Semelhantes rosários de desgraças vinham também regularmente da Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro e Sacramento ao longo de todo o século XVIII. A deserção era corrente em todos esses locais, visto que o acesso aos amplos espaços do sertão era tão fácil.” BOXER. O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS. Op. Cit. Pág. 345

628 “não havia traição que não imputassem aos nosso cabos, segundo o ódio que contra eles já tinham concebido. E assim rompiam em queixas e alarido desformes; já não havia injúrias que se não publicassem contra todos os soldados, motivo porque em nada nos queriam prestar nem socorrer.” PEREIRA, Nuno Marques apud ARAÚJO. O TEATRO DOS VÍCIOS. Op. Cit. Pág. 309

629 “O quadro, entre os demais, extremamente desagradável para os ingleses, é o que apresenta os criminosos, ocupados em serviços no palácio, casernas, prisões e outros edifícios públicos. São acorrentados dois a dois e cada um par é seguido por um soldado armado à baioneta. Permitem que se detenham à portas das lojas para comprar as bagatelas

que necessitam. É acabrunhador ver com que insensibilidade suportam sua desgraçada situação, rindo e falando pelo caminho, uns e outros, e mesmo com o soldado que os custodia." KOSTER. Op. Cit. Pág. 57-58. E ainda "A grande repugnância geralmente sentida pelo serviço militar é explicada pela escassez do soldo e pelo maus fardamentos usados, e ainda o fato do trabalho incessante afastar a possibilidade de outra profissão ou ainda de um encargo que não esteja ligado à vida de soldado." KOSTER. Op. Cit. Pág. 306.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo